



CONGRESSO NACIONAL

46.^a LEGISLATURA 4.^a SESSÃO LEGISLATIVA

ANAIIS DO SENADO

158.^a A 165.^a SESSÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 146

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1982

BRÁSILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 158ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Resolução

Nº 97/82, que prorroga, por 60 dias, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 62, de 1980, que apura as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — “Dia do Médico”.

SENADOR LEITE CHAVES — Defesa de princípios que devem presidir a vida pública, a propósito de fatos que cita, ocorridos no Estado do Paraná.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Campanha eleitoral de 82. Apelo recebido de médico de Juiz de Fora, referente à necessidade de ser reativada a fabricação e a comercialização de produto que menciona, essencial no tratamento neuropsiquiátrico.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

1.3.1 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADORA EUNICE MICHILES — Repúdio a acusações assacadas contra a pessoa do Almirante Gama e Silva, através de notas oficiais publicadas na Imprensa de Manaus pela Direção Regional do PMDB do Estado do Amazonas.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo e apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 159, de 1982, lido em sessão anterior.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

ATA DA 158ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ITAMAR FRANCO E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Aderbal Jurema — Luiz Calvalcante — João Calmon — Itamar Franco — Murilo Badaró — Orestes Quêrcia — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de expediente.

É lida a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1982

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 62, de 1980, que apura as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É prorrogado por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 62, de 1980, que apura as causas da rotativi-

dade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1982. — *Nilo Coelho — José Lins — Jutahy Magalhães — Martins Filho — Bernardino Viana — Almir Pinto — Lomanto Júnior — Raimundo Parente — Helvídio Nunes — Gabriel Hermes — João Calmon — Passos Pôrto — João Lúcio — Luiz Fernando Freire — Moacyr Dalla — Milton Cabral — Aloysio Chaves — Luiz Cavalcante — Dulce Braga — Lenoir Vargas — Alano Barcelos — Aderbal Jurema — Eunice Michiles — Benedito Ferreira — Amaral Peixoto — Benedito Canelas.*

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, resolução do Senado, nos termos do art. 178 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O dia 18 de outubro é consagrado ao médico, àqueles que, ao se dedicarem à ciência divina de aliviar a dor, perceberam muito bem que a medicina nasceu do instinto de conservação do amor da vida, compreendida e melhor entendida na afetividade de seus eternos propósitos, cujo supremo objetivo, não é outro senão o da manutenção e do restabelecimento da saúde.

O médico, ao receber o seu diploma, naquele momento de intensas fulgurações, deve estar conscientizado de que assume, perante a sociedade, um compromisso solene, de fé, na força disciplinadora dos seus conhecimentos, em proveito do acerto científico, eliminando destarte, de sua mente a impressão de incertezas e dúvidas que possam obnubilá-la a correta inclinação diagnóstica, o que lhe permitirá uma prescrição terapêutica consentânea, configurada com a realidade clínica.

A medicina é um sacerdócio divino, e os seus ministros deverão se revestir de abnegação e fervorosa devoção, visando mitigar o sofrimento do próximo, que nele deposita a sua esperança de safar-se do mal que lhe poderá roubar a vida.

O médico tem que acreditar na medicina, porque os pacientes nele acreditam.

O espírito de sacrifício, aliado à inata dedicação e bom humor, são fatores preponderantes que influenciam o *ánimus* da criatura abatida pelo sofrimento.

O profissional da medicina, deve ter uma tintura daquela ciência que estuda as idéias, sentimentos e determinações e que, no seu conjunto, constitui o espírito humano; e, não só isto, participa dos fenômenos da vida mental e de suas leis: a psicologia!

Esta, talvez, tenha sido a grande arma do médico antigo.

Aquele que exerce a profissão, nas pequenas e desconfortáveis cidades do nosso *hinterland*.

Utilizava-se ele, dos meios semióticos: inspeção, palpação, percussão e auscultação, que eram os disponíveis para chegar ao diagnóstico.

Não dispunha, como ainda hoje grande parte de profissionais não dispõem, dos recursos da ciência moderna, como os Raios X — Ultrassons, Eletrocardiogramas, Eletroencefalogramas — além dos chamados exames complementares, através dos laboratórios, dádiva da Croquímica!

O médico sertanejo, ainda é o que trabalha desarmado de instrumentos, mesmo os menos sofisticados.

Com a prática que vai adquirindo, com a experiência no trato diário com o paciente, e mais a confiança que imprime ao enfermo, o esculápio dos nossos sertões é o *homo sapiens*, porque põe à prova o saber adquirido na Faculdade, sem menosprezar a valiosa contribuição que a natureza orgânica exerce, no tratamento de uma bem alentada gama de doenças que perseguem o ser humano.

Não foi sem razão que o velho Galeno, há dois mil anos, afirmou: "o melhor médico é a natureza" ... para então, uma irreverente criatura acrescentar... "cura três quartos dos doentes e não fala mal dos colegas!..."

Evidentemente, não se pode, de leve sequer, comparar o médico antigo com o médico moderno.

Aquele, enfrentou, e muitos ainda, no presente, enfrentam, dificuldades imensas para o desempenho da divina missão que Deus lhe confiou.

O médico moderno, aí está, dispõe de recursos e meios que o leva, na maioria dos casos, a diagnósticos certos e à terapêutica correta.

O certo é que tanto um quanto o outro estão a merecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste 18 de outubro, dia que lhes é consagrado a homenagem que ora desejo prestar-lhes, não só em meu nome, mas do próprio Senado Federal.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO — Com todo o prazer, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Antes que V. Ex^a termine a homenagem, quero me congratular com V. Ex^a, que é médico e, como constatei no Ceará, um dos honrados médicos daquele Estado. V. Ex^a foi, realmente, um homem que a vida pública roubou, um exemplo admirável de médico, dedicado e humano. Quero me congratular com a respeitável classe dos médicos, e aproveitar o ensejo para lembrar a existência de um projeto meu em tramitação nesta Casa. Constatei, há muito tempo, que há uma grande quantidade de médicos nos maiores centros do País, exercendo dois, três, quatro empregos, onde a soma dos salários não dá, sequer, condições de vida dentro dos padrões de dignidade a que eles fazem jus. Enquanto isso, há mil e quinhentos municípios, no interior do Brasil, onde não há um médico, sequer uma enfermeira. Então, o nosso projeto foi lavrado nos seguintes termos: que todos, ao concluir o curso, entrem, obrigatoriamente, no INAMPS que os convocará e os designará para exercer a profissão numa cidade do interior do Estado, onde não haja médico. Este, terá um salário razoável, para viver condignamente. Ao final de dois anos poderá voltar aos grandes centros e fazer curso de especialização, ou então optar pela permanência no INAMPS, com contagem de tempo de serviço, assegurada a remoção para um centro maior. Com isso, nós teremos médico no interior do Brasil. Onde não há enfermeira, um médico novo já é uma grande coisa. Além do mais, será dada uma formação mais completa, não só a formação médica prática, mas sobretudo conhecimento do interior do Brasil. E esse esforço vem sendo feito genericamente pelo Projeto Rondon. E se fizéssemos isso com médicos, enfermeiros e dentistas, fariamos uma coisa melhor para o País. Tenho certeza de que esse projeto um dia haverá de ser aprovado. Não talvez nos moldes sugeridos por nós, mas com alguma alteração. Não se consegue isso com o excesso de médicos em São Paulo, médicos inclusive que chegam a se suicidar, como houve um caso no Senado. Não sei se V. Ex^a tem conhecimento de que entre os nossos funcionários houve um que se formou em Medicina, há uns quatro anos, um rapaz muito competente, de bom preparo, de boa formação, que lutou intensivamente e não conseguiu fazer um curso de especialização. E, na suposição de que o erro fosse seu, de que a incapacidade fosse sua e não vício da sociedade, ele terminou por matar-se. De maneira que no dia que homenageamos aqui, no Senado, através do discurso de V. Ex^a, a classe médica brasileira, voltamos a lembrar esse projeto, na esperança de que um dia sensível o Congresso, possamos dar melhores condições aos médicos brasileiros, assegurando também aos brasileiros que vivem no interior e em municípios sem médicos uma alternativa para as suas dores, para o seu sofrimento, para a sua angústia, para a escassez dos meios médicos em que vivem.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço, profundamente, sensibilizado, o aparte que V. Ex^a acaba de dar a esta minha breve comunicação, que hoje faço em homenagem ao médico brasileiro, a mim e a mais sete colegas aqui, nesta Casa, Senadores como eu. Fui médico, toda uma vida, do interior, e senti e ainda sinto as dificuldades, os sacrifícios dos médicos interioranos para vencerem na vida. Eu já conheço o projeto de V. Ex^a e ele lembra aquele outro que, na Legislatura passada, foi apresentado a esta Casa pelo Senador Waldemar de Alcântara, cearense, Professor e ex-Diretor da Faculdade de Medicina do Ceará.

O projeto do nobre Professor Waldemar de Alcântara era mais ou menos isso que V. Ex^a está falando, só não tinha o INPS de hoje, porque, praticamente, naquela ocasião, este era desconhecido! Mas o Dr. Waldemar de Alcântara, com o seu projeto, obrigava ao médico recém-formado fazer um noviciado de no mínimo um ano no interior do Brasil, como que, numa preparação nesse grande hospital que ainda é o nosso interior, onde se aprende de fato. Eu saí da Faculdade de Medicina, nobre Senador Leite Chaves, e me especializei em obstetrícia porque fiquei com um resíduo muito grande, na minha mente, advindo da angústia porque passava minha saudosa mãe, naquele sertão do Ceará, Lavras da Mangabeira. Quando ela estava em estado de gestação, era um drama para todos nós, porque, coitada, só pensava em morrer; não havia médicos, e ficava entregue àquelas parteiras dos nossos sertões. Então eu dizia para ela que se fosse médico, seria parteiro. e o fui, e construí

uma maternidade, em Maranguape, cidade onde vivo e que consegui graças à influência, ao prestígio, à amizade que me ligava ao então Interventor do Ceará, Menezes Pimentel; Senador que foi nesta Casa o que muito a dignificou. Em Maranguape, V. Ex^a indo ao Ceará encontrará a Maternidade Oliveira, que foi construída por este seu modesto colega.

Então, o que acontece é o que V. Ex^a acaba de dizer, e que não queria dizer, porque se poderia pensar que o homem está prestando uma homenagem aos colegas e também está falando mal deles. Não seria este o caso. Mas infelizmente é isto mesmo o que V. Ex^a afirmou. Há uma tendência do médico em não procurar o interior, e ficar nas grandes cidades e nas Capitais. E façamos um levantamento estatístico de quantas cidades há no Brasil sem médicos, e passaremos talvez, no mínimo, de duas mil as que não têm médicos.

Há um desconforto muito grande, não há dúvida, mas o médico deve escolher a profissão com muita devoção, visando sobretudo, ser útil à sua gente lutando contra a doença, minimizando o seu sofrimento, que é grande e em todas as dimensões. Esta que é a grande realidade.

Então, V. Ex^a percebe, não obstante a luta do Ministério da Saúde, há dificuldades em completar a erradicação de algumas doenças, como a peste bubônica, a malária que vem aflorando em vários pontos do território nacional.

É certo que especialmente a malária, nunca deixou de existir, principalmente na Amazônia e não só na Amazônia mas em Mato Grosso e Goiás; ainda há pouco, em Goiás nós vimos o ressurgimento da doença, e o Ministério procurou abafar. Na verdade, falta dinheiro a este Ministério, que talvez seja o mais pobre da República, mas o que falta mesmo é um certo estímulo, e talvez o projeto de V. Ex^a venha a influenciar no ânimo do médico recém-formado, para procurar o sertão. Então, que ele faça esse noviciado, tenho certeza, que será benéfico. Falo de cátedra, pelo muito que aproveitei e aprendi como médico do sertão. O longo noviciado muito me serviu; foi um bom ensinamento, porque no interior a gente tem que fazer tudo por si mesmo, até mesmo inventar, e se inventam coisas muito certas que, ao final, dão resultado, com a ajuda de Deus... com a experiência que já se adquiriu na vida profissional.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, e direi que na Comissão de Saúde, não sei se distribui ao nobre colega Senador Henrique Santillo, mas salvo engano o projeto está na Comissão de Saúde e eu, inclusive, despachei-o, designando Relator o nobre Senador Henrique Santillo, que também é médico, e acredito que S. Ex^a conseguirá a aprovação do projeto no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado a V. Ex^a (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A vida do homem público é de restrição e de renúncia. Enquanto exerce o cargo tem ele que ser exemplo para si, para sua família, para o próprio Partido a que pertence, e para a sociedade. Isso tem sido assim, ao longo dos anos, sobretudo no conceito daquelas vocações manifestas para a vida pública. Ruy Barbosa, nesta Casa, quantas vezes não proferiu condutas incorretas, ou desvio na postura pública, da honorabilidade pública. De uma certa feita, Sr. Presidente, em discurso que pronunciou, no dia 21 de junho de 1880, ele punha a intocabilidade, a respeitabilidade da vida pública nestes termos:

"A forma é a grande questão, a forma é tudo. Senhores, não nego que nos provarás de um jurista toasse deliciosamente esse apogema, mas na boca de um homem de estado é monstruoso; é a negação de tudo quanto, nestes assuntos, se tem aprendido; porque, particularmente, em coisas políticas ou mente de todo a experiência acumulada pelo gênero humano, ou a grande questão é sempre a questão da moralidade, a questão de utilidade, a questão de necessidade, e a forma não passa de um acidente, modificável segundo as exigências da ocasião."

Então, nessa gradação ele coloca a moral como apanágio da vida pública.

Em outro discurso, proferido sobre a viagem do Marechal Hermes à Bahia, onde ele mostrava, Sr. Presidente, o inconveniente daquela viagem, os gastos desnecessários, com deslocamento de uma frota inteira, toda uma soldadesca, gastos em mordomias exageradas; ele não deixava de ter uma pala-

vra de reparo para o fato de um filho do Marechal Hermes, sendo oficial da Marinha, ter sido objeto de homenagens na Bahia. Não havia razão para aquelas homenagens. E como o Presidente da República permitia que o filho, oficial como os demais, fosse homenageado por bajuladores? Disse o seguinte:

"Ao chegar, encontrou-se S. Ex^a envolvido nos primores da adulação que entre nós tocou a requintes incalculáveis.

Não foi somente a sua pessoa o objeto dessa manifestação de cortesia. Ao lado do seu palácio, diante do arco erguido ao ministro da viação, um outro se levantou a Mário Hermes.

Quem é esse moço? Eu não o conheço...

Eu não o conheço, senão como filho de seu honrado pai, como uma unidade no meio de centenas ou de milhares de oficiais do mesmo posto que o seu, ou como o centro de um trabalho de conspiração política, ao que se diz, continuamente em atividade em torno do presidente da República, como uma das entidades mais importantes nisso a que, sob o governo de Jackson, nos Estados Unidos, se chamava o gabinete da cozinha do presidente."

Então, Sr. Presidente, há desvios, sem dúvida nenhuma, mas, a sociedade não perdoo determinados comportamentos, ela é rigorosa. Poderíamos citar uma série de exemplos, no Mundo, de casos dessa natureza, desvios de moral, desvios de comportamento que a sociedade não perdoo. Quem não está lembrado do caso Profumo, da Inglaterra? Um homem honrado, ao longo dos anos, apaixonou-se por uma mulher que era símbolo de beleza e de pecado, Christine Keeller, e ele caiu do primeiro posto do governo da Inglaterra. O caso do Príncipe Bernard, recentemente, que estaria envolvido no recebimento de uma importância decorrente da venda de aviões de guerra de firmas americanas e por isso também caiu; a mesma coisa ocorreu com o 1^o Ministro do Japão. Também Watergate, caso de desvio de comportamento, do Presidente Nixon, que o levou à queda; o caso de Giscard d'Estaing, em que bastou a informação de que recebera, inexplicavelmente, um diamante de Bokassa e não teve mais condições de permanecer no poder, hoje, com muito louvor, é vereador de um distrito da França, dando admirável exemplo de amor a coisa pública; um homem que foi Presidente da França é hoje vereador, acha que é um cargo respeitável, que a sua experiência pode ser usada no burgo em que vive.

Então, há exemplos assim, Sr. Presidente, e exemplos dos mais gerais. O pior é quando o homem, transgindo com princípios morais, procura usar uma máscara de honestidade e de seriedade.

Eu quero, Sr. Presidente, voltar para o caso do Paraná. O ex-governador, que assumiu o cargo em razão de nomeação, hoje está disputando no Paraná a senatória e usa de todos os meios para voltar a esta Casa. Da passada atividade aqui, os anais dão boa notícia; idéia de sua eficiência e da sua competência; há Senadores que são disso, inclusive, testemunhas, e sabem o quanto foi ele falho, omissis e quanto deixou a desejar.

Mas S. Ex^a nem sempre pautou a sua vida de homem público de acordo com esses padrões a que Ruy Barbosa se referia. Veja V. Ex^a, Ruy achou que uma homenagem prestada a um oficial pelo simples fato de ser filho do Presidente da República era uma infâmia e censurou isso num discurso nesta Casa.

No Paraná, ocorrem coisas como as que passo a narrar. Há uma firma lá, a Transportadora Geral de Valores. Essa empresa é constituída por Paulo Braga, que é irmão do Sr. Ney Braga e por Napoleão Braga Cortes, primo de S. Ex^a, que faz transporte do dinheiro para repartições públicas estatais, como: 1 — SANEPAR, COPEL, BANESTADO e outras, sem a devida concorrência pública.

2 — Departamento de Compras da COPEL: Diretor Caetano Rocha Braga (filho de Ney); 3 — COESA: Trata-se de uma Empresa que vende máquinas e equipamentos para COPEL e DER. Diretor; Antonio Lacerda Braga Neto (filho de Ney)

4 — TUBONIVE: É a firma que vende tubos e acessórios para a SANEPAR, TELEPAR e DER. Diretores: Antonio Lacerda Braga (irmão) e Luiz Henrique Pinto (genro de Ney)

5 — TELEPAR: Diretor-Técnico Luiz Henrique Pinto (genro de Ney e diretor do TUBONIVE)

6 — INOCOOP: Empresa do Governo Federal. Diretor João Lacerda Braga (irmão do ex-governador e candidato a Senador).

7 — FUNDEPAR: (Fundação Educacional do Paraná) — Empresa de Economia Mista do Governo Estadual que manuseia vultosas verbas para a

Educação e construção de Escolas. Diretor-Presidente: Guilherme Lacerda Braga (irmão).

8 — Banco de Desenvolvimento do Paraná — BADEP: Seu Diretor-Presidente: Luiz Antonio Fayet (sobrinho de Ney), vinculado a inúmeras concordatas à base de 20% do dinheiro concedido a empresas falidas.

9 — PHILIP MORRIS: Empresa Multinacional fabricante de cigarros e instalada na cidade industrial de Curitiba, com alto financiamento do BADEP e que tem em seu conselho um irmão de Ney, João Lacerda Braga, com vultosa remuneração por sessão.

10 — BANESTADO: Crédito imobiliário — Diretor: Antonio Cecy (sobrinho de Ney)

11 — Antonio Lacerda Braga Neto: (filho de Ney) é importante funcionário "Fantasma" da Assembléia Legislativa do Paraná (não aparece ali) e Diretor da COESA, firma que vende equipamentos para a COPEL cujo Diretor do Departamento de Compras é outro filho de Ney — Caetano Braga.

12 — CIBRAZEM — Cia. Brasileira de Armazéns e Silos: Presidente Amilcar Neves Ribas (sobrinho de Ney)

13 — COPASA — Cia. Paranaense de Armazéns e Silos: Presidente: Amilcar Neves Ribas (sobrinho de Ney)

14 — Sílvia Braga Cortes: filha de Ney e esposa de Oscar Alves, candidata agora a Deputado Federal. É professora do Estado, mas não leciona e ganha salário.

15 — Oscar Alves: Secretário do Estado e genro de Ney. Foi por muito tempo reitor da Universidade de Londrina e, ao sair, deixou pessoa de sua indicação.

16 — Jucundino Furtado: Diretor-Presidente do BANESTADO, é sócio de Antonio Cecy (sobrinho de Ney) e de Oscar Alves (genro).

17 — Fabiano Braga Cortes: Primo de Ney, é advogado do Estado e Deputado Estadual. É também Diretor da Televisão Paraná Canal 6 de Curitiba, de propriedade de Oscar Martinez, sócio de Ney.

18 — José de Almeida Pimpão: Auditor do Tribunal de Contas do Estado, é sogro de Antonio Lacerda Braga Neto (filho de Ney).

19 — Paulo Braga (irmão) e Napoleão Braga Cortes (primo) — Em nome da Transportadora Geral de Valores forçaram os vigilantes bancários, sob ameaça, e não participarem dos Sindicatos e Associações da classe, depois de sua greve, sob pena do desemprego e, por terem curso no DOPS, não poderem mais obter emprego na área de vigilância.

Então, Sr. Presidente, aqui está apenas uma relação nominal de casos constatáveis por quem quer que seja. Não pode haver forma mais grave de nepotismo, oligarquia familiar. Quem tiver dúvida, que verifique esses fatos no Estado do Paraná onde há conhecimento generalizado disso.

Ney Braga foi governador uma vez, foi Senador, foi governador recentemente, quer voltar a ser Senador e S. Ex^a dificilmente voltará a esta Casa. Mas se S. Ex^a voltar, no seu primeiro discurso, terá que prestar informações sobre esses fatos.

S. Ex^a é homem que diz levar a política a nível de extrema seriedade. É essa a seriedade desse ex-governador. Todos sabem como S. Ex^a cooptou prefeitos da Oposição, logo que os Partidos foram extintos. O de Londrina, por exemplo, como é que foi cooptado? Primeiro, atraiu, por meios escusos a maioria dos vereadores, oferecendo vantagens, empregos, a um deles a transferência da promotoria de Apucarana para Londrina. Quando conseguiu a maioria, ameaçou o prefeito de *impeachment*. O prefeito, com a consciência pesada, não teve outra alternativa a não ser passar a pertencer ao Partido do Governador Ney Braga. São esses os seus expedientes ao longo do tempo; ninguém os desconhece. Como se não bastasse, impôs ao Paraná o seu candidato ao Governo de Estado, Saul Raiz, que jamais exerceu uma função em razão de eleição, nem como vereador, jamais foi eleito, sempre foi um subalterno, como secretário, como prefeito nomeado. Nunca foi outra coisa a não ser um subalterno de S. Ex^a

Quem é Saul Raiz? Realmente, é um engenheiro. Mas a vida pública dele é interessante: Foi aposentado no dia 25 de outubro de 1967; contava com 36 anos de serviço público e 37 anos de idade; tinha 36 anos, 6 meses e 18 dias de serviço. Aqui está a certidão nº 2971/82 fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E com que ordenado ele se aposentou? Com o ordenado de Cr\$ 528.320,36. Quer dizer, em 15 anos percebeu Saul Raiz 114 milhões, 331 mil, 197 cruzeiros e 40 centavos. Um Coronel da Polícia Militar do Estado passaria 79 anos para ganhar essa mesma importância. Uma professora que ganha 36 mil, 528 cruzeiros levaria 261 anos. Um soldado ou um operário que ganha 16 mil, 508 cruzeiros, levaria 573 anos para perceber o que ele ganhou em 15 anos. E um aposentado do FUNRURAL, daqueles que con-

meçam a trabalhar aos 12 ou 13 anos e só se aposentam aos 65 anos, com meio salário mínimo teria que trabalhar 1.146 anos para receber o equivalente aos últimos 15 anos de ordenado que o Dr. Saul Raiz percebeu no Estado do Paraná como Juiz do Tribunal de Contas. E, como se não bastasse essa recompensa, ainda é candidato ao Governo do Estado. Aposentou-se com 37 anos, com 36 anos de serviços prestados ao Estado. Está aqui a certidão. E quem era o Governador na época? Ney Braga.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo prazer.

O Sr. Almir Pinto — Com quantos anos ele se aposentou?

O SR. LEITE CHAVES — Ele se aposentou com 36 anos de serviços prestados e à época ele contava com 37 anos de idade, como Juiz do Tribunal de Contas do Paraná.

O Sr. Almir Pinto — Então, esse Tribunal de Contas é que tem a responsabilidade da aposentadoria.

O SR. LEITE CHAVES — O tempo foi contado da seguinte forma: b) foi aposentado em 25 de outubro de 1967; c) contava com o tempo total de serviço público de trinta e seis anos, seis meses e dezoito dias, por ocasião de sua aposentadoria, assim discriminado: 1 — Prefeitura Municipal de Curitiba — Resol. nº 7524/65...

O Sr. Almir Pinto — Estou estranhando tudo isso — permita-me V. Ex^a — porque, como funcionário público, no Ceará, a Constituição permitia se aposentar, àquela ocasião, com 30 anos de serviços. Quando eu já estava aposentado, descobriram que eu ainda não tinha os 30 anos de serviços completos; faltavam 6 meses. Foi um lapso do Tribunal de Contas do Estado e eu fui intimado a provar o tempo de serviço. O que me salvou foi um decreto do Ministro do Exército àquela ocasião — Lyra Tavares — mandando que contassem 9 meses para todos aqueles que eram Reservistas de 2ª categoria. Foi o que me salvou. Juntei esses 9 meses de Reservista e completei o meu tempo de serviço. Isso é o que estou estranhando: o Tribunal do Paraná dá uma aposentadoria com apenas 15 ou 17 anos de serviço. Não sei, mas isso comportaria até em recurso...

O SR. LEITE CHAVES — Mas esses quinze anos sofreram elastério para 36 anos. Veja o milagre como é! Está tudo aqui consta em certidão.

O Sr. Almir Pinto — Não, não estou duvidando. Estou estranhando.

O SR. LEITE CHAVES — A certidão diz que o tempo foi computado da seguinte forma:

1 — Prefeitura Municipal de Curitiba — Resolução nº 7.524/65... 13a. 11m. 23d. — 2 — Contagem de tempo — Lei nº 5.483/67 — Resolução nº 30/67... 15a. 00m. 00d. 3 — Exército Nacional — Resolução nº 54/67... 1a. 8m. 14d. 4 — Férias exercícios 1963/64/65 — Resolução nº 54/67... 00a. 6m. 00d. — 5 — Licença Especial referente a três decênios — Resolução nº 54/67... 3a. 00m. 00d. — 6 — Tribunal de Contas de 14-6-65 (posse) a 25-10-67 (aposentadoria)... 2a. 4m. 11d. — Total para todos os efeitos... 36a. 6m. 18d. — d) consta em sua ficha funcional, que a data de seu nascimento é de 19 de janeiro de 1930. Quer dizer, foi aposentado com 37 anos, tendo 36 anos de serviço! Ele já nasceu trabalhando. Com um ano de idade ele já estava prestando serviço ao Estado.

Sr. Presidente, esses casos ficam nos Anais do Senado Federal. As certidões serão transcritas para conhecimento da Casa e julgamento da posteridade. Então é esse homem, Governador Ney Braga, que jamais teria condições de voltar a esta Casa pela mão do povo, que, ainda assim, diz-se um dos postulantes à Presidência da República. Que moral tem um homem desses? Que exemplo ele traria para este País se chegasse a exercer a suprema magistratura? E outra coisa: este Governador que já se aposentou com 37 anos, que moral teria para conter privilégios ou invocação de privilégios?

Por isso, Sr. Presidente, que Rui deve ser invocado a cada instante em que nos deparamos com comportamentos, com estes orientações desvirtuadas como estas. Quem exerce a vida pública tem como pressuposto o espírito de renúncia. Ela é exemplo de dignidade, porque imitável nos seus defeitos e nas suas virtudes. Então, se o homem não tem compostura e honorabilidade em relação à coisa pública, a sociedade se corrompe. Se o exemplo vem de cima, corrompe de uma maneira geral. O Prefeito faz a mesma coisa; o Vereador faz a mesma coisa. Porque quando o chefe, ou quem exerce um cargo superior, não tem condição moral de repreender, está indiretamente estimulando, com o seu exemplo, a corrupção, os desvios.

Faço esse registro, Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, e todos esses fatos ocorreram durante o período disso a que se chama "Revolução de 64".

Veja V. Ex^a que o silêncio decorrente das situações impositivas e ditatoriais retiraram a possibilidade de fiscalização e, então, situações como essa ocorrem. Ocorrem pelo silêncio, pelo medo, pela falta de fiscalização, pela impossibilidade dos Legislativos funcionarem, dos jornais a plenos pulmões divulgarem coisas dessa natureza.

Fica aqui o meu registro, Sr. Presidente. E peço a V. Ex^a que determine que fique integrando o meu discurso a certidão *verbum ad verbum* fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o número 2.971, de 1982, e também a relação dos empregos nepóticos a que me referi, exercidos por parentes do ex-Senador e ex-Governador Ney Braga.

Se alguém tem condições de contestar esses dados que o faça. E o Paraná teve de todos esses fatos conhecimento, e agora a Nação o tem, através deste meu modesto discurso, proferido na tarde de hoje no Senado Federal. (*Muito bem! Palmas.*)

"DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO."

O POVO PRECISA SABER:

**PARENTES DE NEY BRAGA
DEPENDENTES DO GOVERNO**

Relação abaixo, de alguns parentes de Ney Braga que ocupam ou ocuparam funções públicas.

Daí seu desejo de não querer entregar o Palácio Iguazu para assegurar o emprego dos parentes e colocar os que ainda estão de fora.

1 — TRANSPORTADORA GERAL DE VALORES: Empresa constituída por Paulo Braga (irmão) e Napoleão Braga Cortez (primo), que faz transporte do dinheiro para repartições públicas, estatais como: SANEPAR, COPEL, BANESTADO, e outras sem a devida concorrência Pública.

2 — DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA COPEL: Diretor Caetano Rocha Braga (filho de Ney)

3 — COESA: Trata-se de uma Empresa que vende máquinas e equipamentos para a COPEL e DER. Diretor: Antonio Lacerda Braga Neto (filho de Ney)

4 — TUBONIVE: É a firma que vende tubos e acessórios para a SANEPAR, TELEPAR e DER. Diretores: Antonio Lacerda Braga (irmão) e Luiz Henrique Pinto (genro de Ney)

5 — TELEPAR: Diretor-Técnico Luiz Henrique Pinto (genro de Ney e Diretor da TUBONIVE)

6 — INOCOOP: Empresa do Governo Federal. Diretor João Lacerda Braga (irmão)

7 — FUNDEPAR: (Fundação Educacional do Paraná) — Empresa de Economia mixta do Governo Estadual que manuseia vultosas verbas para a Educação e construção de Escolas. Diretor-Presidente: Guilherme Lacerda Braga (irmão).

8 — BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ — BADEP: Seu Diretor Presidente: Luiz Antonio Fayet (sobrinho de Ney), vinculado a inúmeras concordatas à base de 20% do dinheiro concedido a empresas falidas.

9 — PHILIP MORRIS: Empresa Multinacional fabricante de cigarros e instalada na cidade industrial de Curitiba, com alto financiamento do BADEP e que tem em seu conselho um irmão de Ney, João Lacerda Braga, com vultosa remuneração por sessão.

10 — BANESTADO: Crédito imobiliário — Diretor: Antonio Cecy (sobrinho de Ney).

11 — ANTONIO LACERDA BRAGA NETO: (filho de Ney) é importante funcionário "Fantasma" da Assembléia Legislativa do Paraná e Diretor da COESA, firma que vende equipamentos para a COPEL cujo Diretor do Departamento de Compras é outro filho de Ney — Caetano Braga.

12 — CIBRAZÉM — Cia Brasileira de Armazéns e Silos: Presidente — Amílcar Neves Ribas (sobrinho de Ney)

13 — COPASA — Cia Paranaense de Armazéns e Silos: Presidente: Amílcar Neves Ribas (sobrinho de Ney)

14 — SILVIA BRAGA CORTES: Filha de Ney e esposa de OSCAR ALVES. É professora do Estado, mas não leciona e ganha seu salário.

15 — OSCAR ALVES: Secretário do Estado e genro de Ney.

16 — JUCUNDINO FURTADO: Diretor-Presidente do BANESTADO, é sócio de Antonio Cecy (sobrinho de Ney) e de Oscar Alves (genro).

17 — FABIANO BRAGA CORTES: Primo de Ney, é advogado do Estado e Deputado Estadual. É também Diretor da Televisão Paraná Canal 6 de Curitiba, de propriedade de OSCAR MARTINEZ sócio de Ney.

18 — JOSÉ DE ALMEIDA PIMPÃO: Auditor do Tribunal de Contas do Estado, é sogro de ANTONIO LACERDA BRAGA NETO (filho de Ney).

19 — PAULO BRAGA (irmão) e NAPOLEÃO BRAGA CORTES (primo) — Em nome da Transportadora Geral de Valores, forçaram os vigilantes bancários, sob ameaça, a não participarem dos Sindicatos e Associações da classe, depois de sua greve, sob pena do desemprego e, por terem curso no DOPS, não poderem mais obter emprego na área de vigilância.

E por esses e outros motivos, que o Governador do Estado NÃO deseje perder o CONTROLE do PODER no Paraná. Quando a OPOSIÇÃO conseguir conquistar o GOVERNO pelo VOTO, nenhum deles poderá manter as atuais mordomias e privilégios a que estão acostumados.

Fique alerta Eleitor Amigo

Vote contra tudo isto em 1982

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Geral

CERTIDÃO Nº 2971/82

Eu, Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo II, do Provimento Regimental de 14 de fevereiro de 1980 deste Órgão e de conformidade com o decidido pela Resolução nº 4.046 deste Tribunal, datada de 19 de agosto de 1982, a qual deferiu o pedido de solicitação de Certidão feita pelo Deputado Estadual Senhor NILSO ROMEU SQUAREZI, através do protocolado nº 9.944/82-TC. e na qual consta: a) data da nomeação e posse no Tribunal de Contas do Senhor SAUL RAIZ; b) data da aposentadoria; c) contagem dos anos de serviço com que se aposentou, e com que idade contava na época; d) a importância de sua atual folha de vencimentos. Certifico de acordo com a informação nº 428/82 da Diretoria de Pessoal e Contabilidade, a qual consta o seguinte: "TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ — Diretoria de Pessoal e Contabilidade — Serviço de Pessoal Informação nº 428/82-DPC. — Protocolo nº 9.944/82-TC (12.170/82-TC.) — Interessado: NILSO ROMEU SQUAREZI — Assunto: Certidão. Senhor Diretor. Em atendimento, a Resolução nº 4.046/82 deste Tribunal, temos a informar que: a) pelo Decreto nº 18.485, de 12 de junho de 1965, foi nomeado para exercer o cargo de juiz substituto do Corpo Especial do Tribunal de Contas do Estado, tendo tomado posse e entrado no exercício de suas funções em data de 14 de junho de 1965; b) foi aposentado em 25 de outubro de 1967; c) contava com o tempo total de serviço público de trinta e seis anos, seis meses e dezoito dias, por ocasião de sua aposentadoria, assim discriminado: 1 — Prefeitura Municipal de Curitiba — Resol. nº 7.524/65... 13 a. 11m. 23d. — 2 — Contagem de tempo — Lei nº 5.483/67 — Resolução nº 30/67... 15a. 00m. 00d. 3 — Exército Nacional — Resolução nº 54/67... 01a. 08m. 14d. 4 — Férias exercícios 1963/64/65 — Resolução nº 54/67... 00a. 06m. 00d. — 5 — Licença Especial ref. a três decênios — Resol. 54/67... 03a. 00m. 00d. — 6 — Trib. de Contas de 14-665 (posse) a 25-10-67 (aposentadoria)... 02a. 04m. — 11d. — Total para todos os efeitos... 36a. 06m. 18d. — d) consta em sua ficha funcional, que a data de seu nascimento é de 19 de janeiro de 1930; e) a remuneração atual que vem percebendo, incluídas todas as vantagens, é de Cr\$ 528.320,36 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte cruzeiros e trinta e seis centavos). É a informação. D.P.C., em 26 de agosto de 1982. as) Maurício Thadeu Weinhardt de Medeiros — Oficial de Controle TC-300.3. as) Raul Satyro — Diretor. "Do que para constar, extraí a presente Certidão, a qual me reporto e dou fé. E eu, José Ribamar Gaspar Ferreira, Diretor Geral, a subscrevi, conferi e assino. Curitiba, primeiro de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. — José Ribamar Gaspar Ferreira, Diretor-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Quando se contar a história desta campanha eleitoral de 1982, por certo vão-se registrar aspectos interessantes, como o abordado pelo nobre Senador Leite Chaves. Porém, muito mais ainda, vai-se registrar também a ação do poder econômico e a ação do poder político, nunca vistas neste País.

Parece, Sr. Presidente, que perdemos a vergonha ao se aproximar o período eleitoral. Ainda ontem, li, num jornal, a seguinte nota:

"STABILE: O FEIJÃO BARATO AJUDA PDS

Brasília — O ministro da Agricultura, Amaury Stabile, anunciou ontem, no encerramento do VI Congresso Brasileiro de Nutrição, a venda de feijão a 60 cruzeiros o quilo, a partir de amanhã, em todo o País, "resgatando uma dívida do governo para com a população brasileira".

Stabile admitiu, em entrevista à imprensa, que a campanha do feijão barato beneficiará o PDS nas próximas eleições, "porque mostrará ao povo que o Presidente Figueiredo cumpre as suas promessas de dar melhores condições de vida ao brasileiro". Além disso, segundo o ministro, "a volta do feijão à mesa dos brasileiros mais carentes permitirá que o povo vote com mais tranquilidade em 15 de novembro".

Sr. Presidente, é até difícil comentar essa declaração do Ministro da Agricultura. Temos agora o "feijão eleitoral". Só esperamos, Sr. Presidente, ao se entregar esse feijão mais barato, como diz o Governo, dentro dos seus sacos, não se faça a propaganda do Governo. E não será estranhável se tal acontecer, porque — como disse no início da minha fala — ao que parece, perdemos a vergonha durante a campanha eleitoral de 1982.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, nobre Senador Leite Chaves.

*O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Itamar Franco, não vejo maior golpe contra a agricultura do que esse. É o maior aviltamento dos preços agrícolas. Esse feijão é colocado na praça a esse preço sob a alegação de que há excesso. V. Ex^a sabe que não há estoques. Aliás, não se faz estoques neste País, então, vende-se esse feijão a esse preço por motivos eleitorais. O preço, baixo demais, desfavorece a quem queira plantar no ano que vem. Não teremos estoques, nem teremos feijão. Portanto, voltará a haver importação. Vejamos a diferença de tratamento: existe caminhão e trator em excesso. Duvido que o trator seja vendido a preço mais baixo, que o Governo, em razão de que há excesso de tratores, os coloque na praça a preço inferior àquele que as montadoras estabelecem. Pode haver excesso de automóveis, qualquer produto industrial pode ser estocado em volume excessivo, jamais são colocados na praça a preço inferior ao estabelecido pelas produtoras, ainda que a lei da oferta e da procura funcione em favor da oferta. O que fazem quando há excesso? Abrem linha de crédito de toda forma. Vendem adubo a longo prazo, sem juros, criam linhas de crédito a prazo ilimitado para a venda de caminhões, mas os produtos que saem de multinacionais ou das grandes organizações jamais sofrem aviltamento de preço. Uma das causas que têm levado a agricultura à situação de constrangimento é exatamente esta: quando há um pouco de estoque a mais, aí, então, o preço é aviltado. No ano seguinte ninguém planta. É por isto que vivemos nesta Casa defendendo aquilo que se chama *target price*. Temos até um projeto neste sentido. A venda desse feijão por esse preço é uma violência contra o produtor, é o aviltamento do seu produto. Eles não vão produzir no ano que vem. E vai faltar feijão. Aí, então, a importação novamente vai ocorrer.*

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, ninguém é contra que a população receba produtos alimentícios mais baratos, mas a verdade é que o Governo se utiliza do feijão, o nosso feijão, neste instante, para, demagogicamente, tentar influenciar o eleitor. É o próprio organismo do Governo que nos lembra:

"O problema alimentar que atinge expressivo contingente da população brasileira, apesar de suas claras repercussões biológicas, é, antes de tudo, uma enfermidade de ordem econômico-social. Um conjunto de variáveis influi nos níveis de adequação alimentar da população, porém, a renda é, sem dúvida, a variável determinante. Diversos inquéritos institucionais, feitos no País e no exterior, constataram a influência negativa de tabus alimentares: o mau aproveitamento de alimentos, em função do desconhecimento de técnicas de conservação e preparo, e também o reduzido grau de absorção por parte de organismos enfermos. Entretanto, mesmo nos inquéritos em que não se pretendeu invalidar a influência dessas variáveis ou se tentou superdimensionar sua importância, ficou determinado, implícita ou explicitamente, que o problema da desnutrição severa — a fome — é diretamente associado e decorrente do problema da pobreza, da insuficiência de renda."

A pobreza, não interessa normalmente aos homens do Governo; a insuficiência de renda pouco interessa seja solucionada.

Ainda há poucos dias, Srs. Senadores, visitei duas favelas de Belo Horizonte: a Favela dos Prados e a Favela das Gorduras. Pude ver a miséria que lá campeia, o estado em que vive uma população sofrida, na capital de nosso Estado, que só de favelados tem mais de 400 mil, número maior que praticamente todas as cidades minerais, à exceção de Belo Horizonte. E o que faz o Governo agora, nas vésperas das eleições, na tentativa de sensibilizar o eleitorado mineiro? Sua Excelência o Senhor Presidente da República desce em Belo Horizonte, vai inaugurar um viaduto, denominado Viaduto da Mutuca, que custou mais de um bilhão de cruzeiros, para apenas retirar uma curva da BR-040, da estrada que liga Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, uma obra bonita de engenharia — não resta dúvida —, mas desnecessária no momento, desnecessária porque, se o Senhor Presidente da República olhasse um pouco para trás e verificasse a periferia de Belo Horizonte, notaria o povo empobrecido, não apenas o povo que agora, às vésperas das eleições — e o disse muito bem o Senador Leite Chaves — o Governo vai distribuir um produto perecível a 60 cruzeiros, quando hoje, no mercado, — encontramos esse produto a 120 cruzeiros; se Sua Excelência o Primeiro-Mandatário da Nação tivesse olhado para a periferia de Belo Horizonte, verificaria que esse modelo econômico que aí está, esse modelo econômico que empobreceu Estados e Municípios e o próprio cidadão brasileiro, precisa e deve ser alterado profundamente.

É por isto, Srs. Senadores, que acreditamos que, pelo menos em Minas Gerais, o Governo será batido inapelavelmente. Apesar de todas as formas de pressão, apesar de toda a ação do Governador, apesar de toda a ação do seu poder econômico nunca visto na história mineira, o Governo será vencido, será vencido porque há um sentimento maior, um sentimento de mudança, um sentimento de busca de um novo pacto social, que se olhe mais para o social e menos para o econômico.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que esse "feijão eleitoral" não terá a mínima influência no processo que o povo brasileiro, a 15 de novembro, vai tentar demonstrar plebiscitariamente ao Governo que queremos profundas modificações, não apenas na substituição de um Governador por outro, não a substituição de uma figura por uma outra, mas nós queremos um governo de raízes populares para que a Nação brasileira possa encontrar o seu destino democrático, o seu ordenamento jurídico.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador, tempos atrás, foi exibido um filme com o nome de "Arroz amargo", com Silvana Mangano. Este é o "feijão amargo", é o feijão mais caro do mundo, esse é o feijão que tem a finalidade de lograr, de enganar. E o pior: engana não só o consumidor, por que é uma oferta transitória, com finalidade eleitoral, como prejudicará o produtor. E me refiro aqui aos produtores do Estado do Paraná, que concorreram, em grande parte, para a produção desse feijão e que vêem o aviltamento do seu preço, comprometendo, inclusive, as suas condições de trabalho para o futuro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Leite Chaves, mais uma vez, pela sua intervenção.

Sr. Presidente, dizia eu do ordenamento jurídico. O que faz, ainda, o Senhor Presidente da República em território mineiro, na cidade de Governador Valadares? Sua Excelência pede ao povo que lhe dê mais Senadores e mais Deputados para que, através de uma maioria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, ele possa realizar a reforma da Constituição.

Custa crer que o Senhor Presidente da República tenha solicitado uma maioria de Deputados e Senadores para proceder a uma reforma constitucional.

Ora, até há poucos dias, até a última modificação constitucional, Sua Excelência tinha maioria na Câmara dos Deputados e maioria nesta Casa para proceder a qualquer reformulação constitucional, já que a nossa Constituição poderia ser alterada apenas por um terço dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Agora, noutra manobra casuística, o Governo, temendo, por certo, o resultado das eleições, alterou o *quorum*, passando a nossa Constituição a ser modificada através de dois terços das duas Casas.

Como, Sr. Presidente? Fazer uma reformulação constitucional? Ele, Presidente da República, que pode, a qualquer instante convocar o povo, através da Assembléia Nacional Constituinte, que é o nosso desejo, é o desejo parti-

cularmente do nosso Partido, por que, então, Sua Excelência nesse momento, como Chefe da Nação, não convoca uma Assembléia Nacional Constituinte, permitindo, aí sim, que todos os segmentos sociais da Nação venham participar do futuro pensamento constitucional brasileiro? Nós devemos respeitar a figura do Senhor Presidente da República, mas não é possível, e nós nem queremos crer que Sua Excelência comece a enveredar pelo mesmo caminho de alguns de seus candidatos, que têm ido às praças públicas para tentar mentir, para tentar mistificar. O Senhor Presidente da República sabe que se quisesse já teria procedido a uma reforma constitucional, através dos seus Deputados, e Senadores. E ainda agora, ele poderia fazê-lo, convocando uma Assembléia Nacional Constituinte, que, historicamente, no nosso País, é normalmente feita pelo Chefe do Executivo. Mas é exatamente isso que estamos assistindo, Srs. Senadores: é a tentativa de confundir o eleitorado, é a modificação do pensamento ordenado da Nação, quando ela precisa ter os esclarecimentos necessários na hora de votar. E é incrível que o próprio Presidente da República venha dizer que a Oposição tenta impedir o seu acesso ao povo, como se nós é que tivéssemos mantido esta lei autoritária, esse resquício de arbítrio como a Lei Falcão. Ora, o seu Governo poderia imediatamente revogá-la, permitindo o acesso de nós todos aos meios de comunicação, para que o eleitor tomasse conhecimento, na época da cibernética, na época do extraordinário avanço das comunicações das nossas idéias, para o grande debate eleitoral. Infelizmente é o Governo que mantém a Lei Falcão, é o Governo que mantém o arbítrio que aí está.

São exatamente, Sr. Presidente, estas as reflexões que trazemos hoje ao conhecimento do Senado da República. Em alguns Estados o Tribunal Regional Eleitoral dará transporte no dia da eleição, noutros dará o transporte e a alimentação.

Quem sabe o feijão eleitoral do Ministro da Agricultura poderá ajudar aos Tribunais Regionais Eleitorais, neste momento.

Mas, estamos convencidos de que a 15 de novembro a Nação brasileira vai dizer um *não* a esse estado de coisas, vai dizer um *não* à política econômica do Governo e um *sim* a uma verdadeira política social, não a uma política social que às vésperas das eleições distribui feijão, Sr. Presidente, não a uma política social que assiste hoje a mais de 30 milhões de brasileiros vivendo no subemprego, não a uma política que deixa praticamente 7 milhões de crianças sem escolas. Por mais que se tente municipalizar o pleito, por mais que se tente confundir com uma cédula eleitoral, não só através do sistema antidemocrático da vinculação, como da coincidência de todos os cargos, de governador até o vereador, a resposta, Sr. Presidente, a 15 de novembro será uma só: um povo ávido por um novo governo, um povo ainda cheio de esperança, para que possamos virar o século 20, entrando no século 21, como uma grande nação democrática, não a grande nação das armas, mas aquela que vai dominar a produção de alimentos, que vai dominar a energia, mas a grande nação do século XXI que seremos nós, Sr. Presidente, terá que ser democrática, terá que ter mais justiça social no seu território.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro assunto que me traz à Tribuna. Há poucos instantes, V. Ex.^a, Presidente Almir Pinto, falava do Dia do Médico. Coincidentemente, recebi uma carta do Dr. Sérgio Augusto Facchini, um neuropediatra de Juiz de Fora, muito conhecido no nosso Estado, que diz o seguinte:

Juiz de Fora, 15 de outubro de 1982.

Exm^o Sr.
Senador da República
Dr. Itamar Franco
Nesta

Senador,

Em nome de centenas de crianças, minhas pacientes, de Juiz de Fora e da Zona da Mata, assim como de suas respectivas famílias, venho apelar à V. Ex.^a no sentido de urgentes providências junto às autoridades federais responsáveis, a fim de que um medicamento essencial tenha sua fabricação e comercialização normalizadas em nosso País.

Essas crianças, portadoras de um sério distúrbio neuropsiquiátrico estão sendo privadas de tratamento adequado pela falta do único medicamento eficaz, no mercado brasileiro.

Para que V. Ex.^a possa ter uma idéia mais clara sobre o assunto, permita-me uma digressão um tanto didática na apresentação dos problemas envolvidos.

O distúrbio neuropsiquiátrico em questão é denominado Disfunção Cerebral Mínima. Sua incidência é extremamente elevada,

atingindo segundo estatísticas americanas cerca de 10% da população infantil. Tais cifras tornam a Disfunção Cerebral Mínima, de longe, o distúrbio neuropsiquiátrico mais freqüente na infância e a colocam entre as principais preocupações de saúde pública de qualquer país civilizado. No Brasil, como sempre, não há estatísticas a respeito, mas nada faz supor que a incidência possa ser menor, muito pelo contrário, há uma forte evidência de uma maior prevalência nos países subdesenvolvidos como o nosso. A Disfunção Cerebral Mínima é transmitida geneticamente e se traduz por erros bioquímicos inatos no metabolismo de substâncias responsáveis pela condução adequada dos impulsos cerebrais, chamadas neurotransmissores. Os neurotransmissores, são por assim dizer, "hormônios cerebrais" e alterações no seu metabolismo se traduzem por uma série de distúrbios neuropsiquiátricos. As crianças com Disfunção Cerebral Mínima herdam um defeito em neurotransmissores denominados genericamente catecolaminas. Tal defeito bioquímico cerebral se caracteriza clinicamente por sérias alterações na conduta levando a um comportamento anti-social, agressividade, resistência a qualquer tipo de disciplina, sérias dificuldades no relacionamento interpessoal, necessidade de constante movimentação física (hiperatividade), incapacidade de inibir a movimentação mesmo durante o sono, levando a sono agitado, terror noturno, enurese noturna, sonambulismo etc. As crianças não conseguem permanecer quietas numa carteira escolar, trazendo sérios problemas de disciplina. Apresentam ainda sérios problemas de percepção e atenção o que lhes impede qualquer aprendizado, apesar de, em geral, possuírem excelente potencial intelectual. O resultado de tudo isso pode ser resumido em marginalização social pela conduta agressiva e falência escolar pelas dificuldades na concentração. A doença existe em formas leves que pode permitir talvez mesmo uma vida normal, sem tratamento adequado, mas infelizmente é imenso o número de crianças totalmente incapacitadas para uma vida normal nos casos de afeção mais intensa. Se não tratadas durante a infância, tais crianças abandonam a escola e se tornam adolescentes ociosos, propensos ao crime, à marginalização social, às atitudes anti-sociais, ao uso de tóxicos sendo que muitos se transformam em psicopatas e passam a ocupar cronicamente os leitos dos hospitais psiquiátricos, ou se tornam criminosos comuns, cujo destino são as celas das casas de detenção. Tais fatos são sobejamente conhecidos por qualquer especialista em neuropsiquiatria infantil de qualquer país do mundo, donde a grande importância profilática no tratamento precoce dessas crianças. Portanto, se quisermos reduzir a incidência de psicopatas e atitudes anti-sociais na população adulta, teremos que começar a tratar adequadamente as crianças com Disfunção Cerebral Mínima, pois elas representam a principal, ou pelo menos umas das principais, causas de tais problemas futuros.

Há algumas décadas descobriu-se que a Disfunção Cerebral Mínima pode ser perfeitamente controlada e até totalmente curada com uma substância química denominada metilfenidato. Desde então, tal medicamento vem sendo empregado no tratamento das crianças acometidas pela doença, em todos os países do mundo. O metilfenidato é uma substância com ação semelhante a das anfetaminas e produz em um significativo número de crianças afetadas, uma completa normalização do metabolismo cerebral das catecolaminas, com rápido e eficiente controle de todos os sintomas da doença, permitindo às crianças tratadas uma vida inteiramente normal e um futuro longe das casas de detenção ou dos hospitais psiquiátricos. Em qualquer país do mundo o tratamento específico para Disfunção Cerebral Mínima é feito com o metilfenidato, da mesma forma que o tratamento de diabetes, por exemplo, é feito com insulina. Faltar metilfenidato para o tratamento da Disfunção Cerebral Mínima, equivale, em termos médicos, a faltar, por exemplo, insulina para os diabéticos ou a faltar digitálicos para as pessoas portadoras de insuficiência cardíaca. O metilfenidato é portanto o único medicamento específico e capaz de curar uma doença tão comum e, por vezes, tão grave como a Disfunção Cerebral Mínima. Sua falta no mercado brasileiro é um insulto à classe médica e um total desrespeito aos direitos de saúde e bem estar das crianças afetadas pela doença.

Os efeitos colaterais do metilfenidato: o medicamento, de ação análoga às anfetaminas, produz em adultos efeitos de estimulação cerebral (excitação). Há portanto, um real perigo que seu uso possa

ser desviado para o emprego como "bolinhas" por parte de um segmento da população adulta, caso o medicamento seja vendido livremente. Usado em altas doses e de forma crescente com a finalidade de produzir excitação, o medicamento pode levar certos adultos à dependência medicamentosa. É preciso frisar que apenas uma parte da população adulta, geralmente pessoas desequilibradas emocionalmente, tende ao uso abusivo de medicamentos estimulantes ou calmantes, como também ao abuso de bebidas alcoólicas. Dessa forma, o risco de abuso, de modo nenhum se estende à população geral. Basta citar o exemplo do álcool que pode produzir dependência física através do abuso e nem por isso toda a população adulta é alcoólatra, embora o produto possa ser comprado livremente. O metilfenidato não tem qualquer emprego clínico em adultos e portanto não se destina ao consumo, como medicação, a esse segmento da população. Em crianças com Disfunção Cerebral Mínima, o metilfenidato não possui qualquer efeito de excitação cerebral, muito pelo contrário, seus efeitos calmantes e normalizadores do comportamento agressivo e agitado das crianças portadoras da enfermidade, são por demais conhecidos pela classe médica. Em crianças não há também qualquer possibilidade de abuso e portanto de dependência física ou psíquica ao medicamento. Prova disso é que não existe nenhum caso de dependência em crianças provocado pelo metilfenidato, descrito na literatura mundial. Portanto, em crianças tal medicamento é altamente seguro, não tóxico e não produtor de dependência. Esses fatos têm importância para se compreender os erros cometidos pelas autoridades sanitárias no estabelecimento do controle policial sobre tal produto.

Controle do metilfenidato: a Organização Mundial de Saúde, recomendou na Convenção de Viena, controle internacional do metilfenidato devido ao seu potencial em causar dependência. No entanto, as legislações de controle ficaram a encargo de cada país. Nos Estados Unidos, onde me aperfeiçoei e trabalhei durante vários anos, o metilfenidato está incluído no Grupo II do Controlled Act Substance, o que para efeitos de legislação americana, significa que o medicamento pode ser vendido apenas com receita médica, na qual deve constar o nome e endereço do paciente, o nome e o registro do médico, limitando-se a 120 comprimidos o máximo permitido por cada receita. O receituário utilizado é o mesmo para qualquer outro tipo de medicamento. Não há naquele país qualquer restrição à fabricação e à comercialização do produto, apenas existindo controle correto. No Brasil, o metilfenidato foi incluído na Lista III da Portaria nº 20 da Secretaria de Vigilância Sanitária (medicamentos de controle de vendas e uso equiparados aos dos entorpecentes) o que significa que toda a importação, fabricação, distribuição e comercialização do produto está sujeita à fiscalização por parte do DOPS. Significa também que para receitar o produto o médico tem de utilizar um bloco de receituário especial (bloco amarelo), fornecido pela Secretaria de Vigilância Sanitária. A Secretaria só fornece 1 bloco de cada vez e cada bloco contém apenas 25 receitas. Oficialmente, o médico só pode receitar 1 caixa de metilfenidato por receita (20 comprimidos). Como a dose diária é de no mínimo 2 comprimidos, isso significa que de 10/10 dias, o paciente tem de voltar ao consultório do médico para conseguir outra receita. Como o número de pacientes portadores do problema é imenso, o médico teria que comparecer várias vezes durante o mesmo dia, à Secretaria de Vigilância Sanitária de sua cidade ou região, a fim de conseguir novos blocos de receitas. Evidentemente que tal legislação não tem caráter de fiscalização e sim intenções puramente proibitivas, inviabilizando o uso do medicamento. Portanto, no nosso País, em lugar de um controle correto que permite o uso do medicamento por parte de quem dele necessita e impeça seu desvio para outros fins, preferiu-se simplesmente proibir o seu emprego, num total desrespeito à liberdade profissional do médico e às necessidades de saúde da população necessitada. Os profissionais que, em benefício de seus pacientes, resolvem enfrentar tal legislação draconiana, sofrem todos os tipos de contratemplos e amolações por parte da Secretaria.

A legislação em vigor é tão incongruente que uma substância química denominada dietilpropiona que, como o metilfenidato, tem ações análogas às das anfetaminas e portanto carrega os mesmos riscos de dependência, está classificada na Lista IV da Portaria nº 20, o que permite sua venda mediante receita impressa pelo pró-

prio médico (receituário azul), sem nenhum dos controles a que está sujeito o metilfenidato. E para que serve a dietilpropiona? Para alguma causa nobre como é o caso do metilfenidato? Não, trata-se apenas de uma substância usada na fabricação de medicamentos moderadores do apetite, sem qualquer emprego útil, a não ser a fútil finalidade de emagrecer certas madames. O risco de dependência à dietilpropiona é muitíssimo maior do que o do metilfenidato, pois o último se destina exclusivamente ao consumo por parte de crianças que são sabidamente imunes à dependência, enquanto o primeiro se destina à população adulta, justamente a faixa etária que pode abusar do medicamento. Exemplos como esse, mostram quão falha é nossa legislação à respeito e o prejuízo que a mesma vem causando à inúmeras crianças vítimas da ignorância ou, pelo menos, negligência por parte das autoridades responsáveis por tamanhas discrepâncias.

A fabricação do metilfenidato: o metilfenidato é comercializado com o nome de Ritalina, marca registrada da Biogalênica Química e Farmacêutica Ltda. (Ciba Geigy), com sede na Av. Vicente Rao, 896, São Paulo, SP, telefone 531-5211. A fabricação e comercialização do medicamento, há vários anos, vem sendo irregular, com faltas frequentes no mercado, com o não-atendimento dos pedidos por parte das farmácias, ou com o envio às mesmas de quantidades mínimas, insuficientes para cobrir sequer parte das necessidades dos pacientes. Atualmente o medicamento não pode ser encontrado em nenhuma farmácia em todo o território nacional, tendo sua fabricação sido suspensa há mais de 6 meses. O Departamento de Vendas da empresa alega falta de matéria-prima ou demora na liberação da matéria-prima importada que estaria sendo retida na alfândega pela fiscalização do DOPS, tendo em vista o atual controle sobre o remédio. Se essa afirmação estiver correta, será preciso fazer ver aos senhores do DOPS que sua função fiscalizadora deve ser exercida sem prejuízo para milhares de crianças que necessitam desesperadamente de tal remédio.

A Ciba Geigy é uma multinacional que, no nosso País, produz uma extensa linha de medicamentos, importando a matéria-prima de quase todos eles. O preço (CIP) ao consumidor de uma caixa de Ritalina contendo 20 comprimidos de 10mg era, antes do último aumento dos produtos farmacêuticos, de apenas 128 cruzeiros. Nenhum outro medicamento do citado laboratório tem seu preço cado tão baixo e coincidentemente nenhum outro medicamento seu esteve em qualquer momento em falta no mercado "por falta de matéria-prima importada". As suspeitas podem ser injustas, mas a possibilidade de sonegação por parte do laboratório de um remédio essencial e insubstituível, apenas por razões de pouca lucratividade, precisa ser devidamente apurada, em defesa dos interesses das muitas pessoas dele necessitadas. A Ciba Geigy detém a patente e portanto o monopólio da fabricação da Ritalina e como tal medicamento não tem similar, cabe ao laboratório a responsabilidade de suprir o mercado de forma regular e em quantidades condizentes com as necessidades da população necessitada. O desinteresse do laboratório em fabricar e comercializar o produto nos seus níveis atuais de preços, fica evidente pela inexistência de qualquer promoção do produto junto à classe médica, em contraste com o verdadeiro bombardeio propagandístico de outros produtos seus bem mais caros. Qualquer pequena perda que o laboratório possa ter com a comercialização da Ritalina é plenamente compensada pelos lucros auferidos pela venda de outros produtos dessa multinacional no mercado brasileiro.

Senador, vários neuropediatras de renome nacional já se manifestaram contra tal tipo de situação. A Associação Brasileira de Neuropsiquiatria Infantil enviou cartas à respeito ao laboratório e ao Sr. Diretor da DIMED. Do primeiro recebeu apenas desculpas vagas e do segundo o mais completo silêncio, o que atesta a insensibilidade e negligência de uma autoridade que, pelo cargo que ocupa, deveria dele fazer jus.

Tendo em vista tal descaso é em V. Ex.^a que depositam suas esperanças centenas de pais que assistem desesperados à regressão psicológica, intelectual e social de seus filhos, vítimas de uma doença perfeitamente tratável, dependendo apenas de um simples medicamento.

Desejamos que a atual legislação a respeito da Ritalina seja modificada a fim de que o controle correto não impeça seu uso por

parte das crianças necessitadas. Desejamos que se houverem restrições à importação e comercialização da Ritalina por autoridades federais, que tais restrições sejam abrandadas a fim de não privar a população necessitada de um medicamento essencial. Desejamos, enfim, que a Ciba Geigy, livre das alegadas restrições, cumpra sua obrigação social de fornecer um medicamento insubstituível em quantidades suficientes para cobrir as necessidades médicas da população e de maneira uniforme a fim de que tratamentos não sejam subitamente suspensos.

Uma pequena comissão de pais e mestres, representando mais de 300 crianças de Juiz de Fora e da Zona da Mata, irá visitá-lo pessoalmente para conseguir seu inestimável apoio nessa justa causa. Tenho certeza de que sua intervenção, nesse assunto, contará com toda a gratidão dessas centenas de conterrâneos nossos.

Atenciosamente; *Dr. Sérgio Augusto Facchini.*"

Aí está, Sr. Presidente, a fala do Dr. Sérgio Augusto Facchini. Vamos aguardar que, pelo menos, protestando e levando ao conhecimento da Nação, através do Senado, o lamuriar respeitoso desse médico, as autoridades do Ministério da Saúde possam informar o que se passa realmente.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex permite-me um aparte, eminente colega.*

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Se não me falhe a memória, o eminente colega nunca assomou à tribuna, eu presente, sem que tomasse a liberdade de apartear-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO — É sempre com muita honra, Senador Luiz Cavalcante, que escuto V. Ex Como já disse, V. Ex* é um homem de independência, grande caráter, grande colega e uma brilhante inteligência.*

O Sr. Luiz Cavalcante — Nem tanta independência assim, porque, até agora, antes da carta do médico, V. Ex vinha tocando em assuntos que a minha condição de pedessista me inibia de apartear-lo.*

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas tenho a impressão, Senador Luiz Cavalcante, de que, se a sua voz não se fez ouvir, pelo menos as minhas palavras foram acolhidas pelo seu coração.

O Sr. Luiz Cavalcante — Quem sabe? Nem sempre nós dominamos o nosso coração. Mas, eminente colega, V. Ex tocou num ponto que me deixa à vontade para apartear-lo. É quando o médico diz que o produto indispensável ao tratamento desse mal, que ataca as crianças brasileiras, há seis meses que não é fabricado...*

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente.

O Sr. Luiz Cavalcante — ... porque não há a importação de determinado componente do produto. É isto mesmo?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele supõe, porquanto não encontrando esse remédio há mais de seis meses no mercado brasileiro, apesar de ter solicitado às autoridades médicas do nosso Governo informações, ele não as obteve. Supõe, então, ele, que possivelmente seja problema de importação.

O Sr. Luiz Cavalcante — Acho que essa suposição do médico é absolutamente verdadeira, porque todos sabemos como as autoridades estão procurando, a todo custo, diminuir o gap de importação e exportação brasileiras à custa de uma drástica redução das importações. Como não há certeza de que, no próximo ano, essa diferença — o saldo da balança comercial — seja a nosso favor, as autoridades já fizeram uma relação, incluindo milhares de produtos cuja importação está interdita. Eminente colega, eu não sei se o tal componente faz parte da relação, mas se dificuldades ele vem encontrando para ser importado, mais dificuldades encontrará para o ano de 1983, pois o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda acenaram à Nação que, no próximo ano, o Brasil deverá ter um saldo comercial de seis bilhões de dólares. Ora, no começo deste ano, eles também acenaram com um saldo de três bilhões de dólares — e sabe V. Ex que esse saldo está correndo perigo de não chegar nem a 500 milhões de dólares. Então, de qualquer modo, ditas autoridades cometeram um disparate imenso, porque, no próximo ano, — e repito aqui: rasgo o meu diploma de "charlatão de economia" neste plenário, se se concretizar o anunciado saldo —, mesmo com a impiedade de medidas como está, que proíbe a importação de componentes absolutamente vitais para a saúde dos brasileiros, não haverá mágica, infelizmente, que nos dê saldo comercial de 6 bilhões.*

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Ex; quando V. Ex* fala em disparate, quase que poderíamos dizer que é uma redundância falar em disparate na política econômica do Governo. Ainda há poucos dias lembrávamos, aqui, através de pronunciamentos de V. Ex*, que, só de pagamento do serviço da dívida e dos juros, 90% das importações deverão ser consumidas com esse pagamento. Mas, veja nobre Senador Luiz Cavalcante, que em relação ao problema desse remédio, ele lembra que já não se encontra, há seis meses, nas farmácias, antes dessa tentativa dessas proibições do Governo brasileiro. O que é preciso é que a autoridade do Governo esclareça, em primeiro lugar, se há o problema de restrição da importação, porque, de acordo com o médico, trata-se de um remédio insubstituível, no momento, para esse tipo de tratamento. Em segundo lugar, e aí vou-me referir, daqui a pouco, a um projeto que tenho sobre a indústria farmacêutica — é esse remédio não é retirado, ou apenas escondido, no interesse da empresa multinacional, face ao seu custo ou na tentativa de aumentar seu custo? Aí é que está, Sr. Presidente. V. Ex* que nos dá, hoje, a honra de presidir o Senado Federal, e que é médico sabe que não é possível que a autoridade brasileira do setor fique quieta, permaneça muda e não traga uma explicação; porque não são apenas as crianças da minha cidade, da minha região, da Zona da Mata, onde vivo, possivelmente no Brasil quantas crianças hoje não dependeriam desse remédio?*

Foi, nobre Senador Luiz Cavalcante, pensando em casos como este que apresentei, no Senado da República, um projeto...

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Itamar Franco, permita-me outro aparte. Quem sabe se a permissão para a importação dos componentes desse produto não seria um ato ainda mais humano do que possibilitar a venda do feijão a sessenta cruzeiros?

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, Senador Luiz Cavalcante. É o que V. Ex tem dito, e tem tentado, aqui, crítico que é, crítico consciente da problemática econômica, o Governo resolve restringir, drasticamente, mas sem maiores estudos. V. Ex* há de se recordar — apenas para variar o pensamento — quando do estudo do supérfluo, nós fomos deparar que a comida de cachorro não pagava imposto. O Governo só foi descobrir naquele instante...*

Então, quando o Governo faz uma lista reduzindo as importações na tentativa de conseguir aquilo que não vai conseguir nem para o ano que vem, como diz muito bem V. Ex, o Governo não atenta, Sr. Presidente, para certas considerações que ele deva fazer, particularmente no setor da indústria farmacêutica, porque o Governo, Senador Luiz Cavalcante, sabe que ela está 100% nas mãos das empresas multinacionais.*

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex um aparte?*

O SR. ITAMAR FRANCO — Este é um detalhe, Sr. Presidente, da maior significação. Este detalhe não se leva às praças públicas. O controle da indústria farmacêutica, hoje, nas mãos das empresas multinacionais é terrível. E elas podem exatamente, Senador Luiz Cavalcante — e é por isso que as autoridades brasileiras têm que explicar, têm que esclarecer — estar fazendo, hoje, um jogo cênico para aumentar o produto.

E foi nessa tentativa, Sr. Presidente, que em setembro de 1981 apresentei um projeto dizendo, entre outras coisas, o seguinte: o projeto estabelecia o limite do reajuste dos preços dos produtos farmacêuticos e medicamentos — no seu art. 2º diz:

"... Quando a empresa desejar cessar a fabricação de qualquer medicamento ou produto farmacêutico, comunicará a sua intenção com a antecedência mínima de dois anos à Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ..."

Sr. Presidente, é evidente que é o mínimo que se pede, é o mínimo que o Governo pode fazer com uma empresa multinacional, que joga aqui os seus produtos e, de repente, retira um produto como este, de máxima importância para as crianças brasileiras com problemas neuropsiquiátricos, e ninguém fala nada. O Ministério da Saúde se cala, mas, no entanto, como lembrava bem o Senador Luiz Cavalcante, o Governo fala no feijão eleitoral, vai distribuir feijão a 60 cruzeiros o quilo.

*O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex**

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves — Quero reportar-me ao ponto do seu discurso em que V. Ex diz que houve um instante aqui no Congresso, quando, pela sua interferência na questão dos supérfluos, chegamos a constatar que não se cobrava imposto sobre a comida de cachorro, quer dizer, cachorro de madame, pois só pessoas ricas e que têm cachorros que comem ração especial. Que-*

ro dizer que antes disso já havia eu apresentado projeto isentando de impostos todos os produtos derivados da soja que se destinassem à alimentação humana. Sabe V. Ex^a que a soja oferece a grande quantidade de produtos alternativos, inclusive o leite. A China faz maravilhas com isso. No Paraná, já em determinados níveis domésticos se faz alimentação de soja com bom teor palatável a mais interessante. Então, nós lutávamos tenazmente para esse projeto, ainda que o nosso não fosse aprovado. Mas foi rechaçado, e onde isso? Num País carente de leite, enquanto a soja é abundante, mesmo agora quando ela não tem preço. A soja pode ser a grande alternativa nacional. Ao invés disto se retira o imposto sobre o farelo que se exporta, sabe para que? Para alimentar o gado dos países ricos do mundo. V. Ex^a sabe que nós eliminamos café, feijão, uma série de coisas, para plantar soja para alimentar o gado do mundo. Exatamente como disse Jean Jaques Servant Schreiber no seu livro "O Desafio Mundial".

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Leite Chaves, V. Ex^a fala na soja, e, por incrível que pareça, V. Ex^a praticamente complementa o meu pensamento: hoje se paga mais caro o farelo, subproduto da soja, exatamente por que? Porque o farelo está sendo exportado. Mas esse problema de ordem econômica é com o Senador Luiz Cavalcante.

Mas, Sr. Presidente, vou encerrar dizendo que não basta distribuir o feijão, é preciso exatamente verificar o problema da alimentação e nutrição do brasileiro, mas olhar com sinceridade, tentar resolver com seriedade esses problemas e não tentar resolvê-los demagogicamente, Sr. Presidente.

Encerro, na esperança, Senador Luiz Cavalcante, de que o Ministério da Saúde possa dizer o que aconteceu com este remédio, o metilfenidato, se é problema de importação, se é problema de preços ou se é, mais uma vez, a ação nefasta de uma empresa estrangeira que controla todo o setor farmacêutico do nosso País.

Com a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SR^a EUNICE MICHILES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero registrar para que constem dos Anais desta Casa, fatos graves que têm ocorrido no desenrolar da política Amazonense.

Com a aproximação das eleições e o crescimento espantoso de Josué Filho, candidato do PDS ao Governo do Estado, o PMDB entrou em visível estado de pânico, apelando para os mais baixos recursos para provocar sensacionalismo, investindo contra cidadãos de bem como o Almirante Gama e Silva, Presidente do Grupo Executivo do Baixo Amazonas e do Dr. Ruy Lins, Superintendente da SUFRAMA.

O PMDB fez publicar na Imprensa de Manaus, diversas "Notas Oficiais" em que "denuncia" o Almirante Gama e Silva e o Dr. Ruy Lins de um complot para assassinar o Candidato ao Governo, Gilberto Mestrinho, seu filho, e o candidato ao Senado Fábio Lucena. O incrível Senhores Senadores, é que para fazer tão graves acusações, o PMDB apoiou-se nos seguintes fatos:

- a) que o Almirante Gama e Silva hospedou-se no Novotel com nome que não o seu;
- b) que estava acompanhado de "sicários armados", (na realidade agentes da Polícia Federal que fazem parte da segurança do Almirante Gama e Silva);
- c) que o Almirante Gama e Silva telefonou para a residência do General Venturini;
- d) que ao se despedir do Almirante, o Dr. Ruy Lins (Superintendente da SUFRAMA) teria dito na sala VIP do Aeroporto que "estava tudo certo e que ele poderia viajar tranquilo".

Conclusão do PMDB: *querem matar nossos candidatos.*

Ora Senhores Senadores o pânico deve estar enfermado o cérebro de nossos adversários no Amazonas, chegará a ser tragicômico se o episódio não fosse a repetição do mesmo expediente que tem sido usado todas as vezes que o candidato ao Senado precisa estar em evidência; é a repetição de 1975 quando simulou ter sido vítima de um atentado em um bar, fato desmentido pela justiça, de 1980 quando alegou ter sido vítima de agressão de agentes da Polícia Federal na porta de seu apartamento, fato que ninguém acreditou por falta absoluta de evidências; é a repetição ainda de fatos mais recentes do Vilas Hotel quando alegou ter sido agredido o chantageado para que renunciasse

sua candidatura ao Senado, fato que foi categoricamente desmentido pela direção do Hotel.

O Amazonas todo lembra o episódio (cômico aliás, para os dias de hoje) quando o Sr. Fábio Lucena, armado em praça pública, desafiava para um duelo um seu desafeto.

Agora é a história fantástica do complot para matá-lo e ao candidato ao Governo, que dão bem a medida do "estilo político" usado sem nenhum compromisso com a verdade, sem nenhum respeito pela honra e dignidade dos cidadãos.

O Governador do Amazonas Dr. Paulo Pinto Nery tem mantido um clima de ordem e respeito e saberá mantê-lo a despeito dos esforços feitos para tumultuá-lo na busca de rendimentos eleitorais.

Desejo portanto Sr. Presidente e Senhores Senadores, deixar registrado o meu repúdio aos métodos usados pelo PMDB no Amazonas, métodos esses que invadem a intimidade dos cidadãos, numa área cuja inviolabilidade é garantida pela Constituição, que engendram planos sinistros de calúnia e difamação para atingir a honra de cidadãos do porte do Almirante Gama e Silva e do Dr. Ruy Lins de passado ilibado e que até ontem era elogiado e bajulado pelo que hoje o agridem, porque cometeu (para eles) o grave erro de pedir votos para o PDS.

O sensacionalismo me parece sintoma de anemia política, recurso derradeiro para evitar que o povo do Amazonas expresse nas urnas seu reconhecimento ao Governo que deu àquele Estado a Zona Franca de Manaus.

Ao terminar, Sr. Presidente, Senhores Senadores, desejo deixar registrada minha solidariedade ao Almirante Gama e Silva, ao Dr. Ruy Lins e ao General Venturini, cidadãos que honram nossa Pátria, duramente atingidos em sua honra pessoal, por acusações de indivíduos dos quais se esperavam maior responsabilidade em suas afirmações.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 159, de 1982, do Senador Passos Pôrto, que transforma a Categoria Funcional de Motorista em Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas duas emendas que serão lidas pelo Sr. 1^o Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159, DE 1982:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1^o do projeto a seguinte redação:

"Art. 1^o A Categoria Funcional de Motorista Oficial, do Grupo — Serviço de Transporte oficial e Portaria do Quadro Permanente, a que se refere o art. 21 da Resolução nº 18, de 1973, e do Quadro de Pessoal CLT, a que se refere o Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, é transformada na Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, do Grupo Serviço de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro Permanente do Senado Federal e do Quadro de Pessoal CLT, sem alteração do total de claros."

Justificação

Há longos anos há uma igualdade entre os dois Quadros de Pessoal da Casa — estatutários e celetistas. O Quadro de Pessoal CLT, criado pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, teve esse objetivo — igualar o tratamento e os empregos existentes no Senado. Infelizmente, algumas diferenças existem, oriundas dos diferentes regimes jurídicos a que estão sujeitos os servidores.

No entanto, exercem a mesma atribuição e têm as mesmas funções, a nomenclatura dos empregos é idêntica, os salários são iguais aos vencimentos, não havendo por que, agora, separá-los, reconhecendo aos estatutários uma condição extra, um acesso a outros níveis de retribuição, e aos celetistas não. Isso seria discriminar, onde não há possibilidade de separar uns dos outros.

Evidentemente, esse não foi o objetivo dos proponentes da medida, uma vez que procuraram, mediante a apresentação do projeto de resolução em exame, dar uma nova e realística situação àqueles que a merecem.

Diante disso, urge que se dê acolhida à emenda ora apresentada, pois visa, tão-somente, a dar tratamento igualitário aos demais Motoristas Oficiais, embora submetidos a diferente regime jurídico dos beneficiados com a proposição.

Estamos certos de que, dada a justiça da medida preconizada, a emenda merecerá a aprovação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1982. — *Almir Pinto.*

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao artigo 1º do Projeto de Resolução nº 159, de 1982, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Ficam compreendidos nas disposições previstas no *caput* deste artigo, os funcionários pertencentes à Categoria Funcional diversa da de Motorista Oficial que, na data da publicação desta Resolução, estiverem exercendo as funções de Motorista Oficial, há mais de um ano, salvo se pertencentes à Categoria Funcional mais elevada.”

No *caput* do art. 4º do mesmo Projeto, incluam-se, logo após as palavras Motorista Oficial, as expressões:

“e os funcionários de que trata o parágrafo único do art. 1º.”

Justificação

O objetivo da presente Emenda é corrigir injustiça que se cometeria com funcionários ocupantes de outras Categorias Funcionais, desviados de suas funções por absoluta necessidade de serviço.

A Emenda, assim, além de corrigir o desvio de função, — proibido pela legislação administrativa da Casa, — faz justiça àqueles que, há mais de um ano, exercem as funções de Motorista sem receberem, em contrapartida, os benefícios concedidos aos ocupantes da Categoria.

Além do mais, os argumentos utilizados na justificação do Projeto, são perfeitamente aplicáveis àqueles servidores que se quer, com a presente Emenda, beneficiar.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1982. — *Almir Pinto.*

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas.*)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 147

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1982

BRÁSILIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Passos Pôrto, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, que “institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), e dá outras providências”.

Artigo Único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, que “institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), e dá outras providências”.

Senado Federal, 18 de outubro de 1982. — Senador *Passos Pôrto*, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 159ª SESSÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Encaminhando projeto de lei:

Nº 221/82 (nº 429/82, na origem), encaminhando o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1982-DF, que dispõe sobre a delegação de competência na Administração do Distrito Federal.

— Submetendo à deliberação do Senado nome indicado para cargo que depende de sua prévia aquiescência:

Nº 222/82 (nº 430/82, na origem), referente à indicação do Sr. Marcel Dezon Costá Hasslocher, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

— Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nºs 223 e 224/82 (nºs 431 e 434/82, na origem) referentes, respectivamente, ao Projeto de Lei da Câmara nº 78/82 e ao Projeto de Lei nº 25/82-CN.

1.2.2 — Requerimento

Nº 221/82, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, solicitando a prorrogação por mais 60 dias, da licença que foi concedida pelo Plenário do Senado Federal. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADORA DULCE BRAGA — Exortação aos eleitores do Estado de São Paulo a sufragarem nas urnas o nome dos candidatos do PDS no pleito de 15 de novembro próximo.

SENADOR LEITE CHAVES — Reflexões sobre a construção da hidrelétrica de Itaipu.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Nota da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais — FENAJ, a respeito das críticas formuladas pelo Senhor Presidente da República sobre pergunta feita a Sua Excelência por jornalista credenciado junto à Presidência da República, no tocante à garantia da posse dos eleitos no próximo pleito. Protesto contra o uso pelo Senhor Presidente da República, dos meios de comunicação do Estado da Paraíba para pronunciamento de cunho político-eleitoral.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Silvio Menecucci. Críticas à resolução baixada pelo Conselho Interministerial do Projeto Grande Carajás, dispondo sobre a mineração do cobre da jazida de Salobo na Serra de Carajás.

SENADOR MARTINS FILHO — Posição de S. Exª sobre os pedidos de empréstimos formulados pelo Estado do Rio Grande do Norte, em tramitação no Senado, a propósito de decisão judicial sobre ação popular movida contra lei que dispõe sobre o lançamento no mercado de Obrigações Reajustáveis do Tesouro daquele Estado.

SENADOR ALMIR PINTO — Auspiciosidade da iniciativa do Governo Federal pela campanha de caráter nacional para a venda de grãos a preço acessível à classe menos favorecida.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

— Termo aditivo a convênio firmado entre o Supremo Tribunal Federal e o Senado Federal.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 159ª SESSÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ITAMAR FRANCO, ALMIR PINTO E JOSÉ FRAGELLI

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Dulce Braga — Orestes Quêrcia — José Fragelli — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 221, DE 1982

(Nº 429/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a delegação de competência na Administração do Distrito Federal".

Brasília, 18 de outubro de 1982. — *João Figueiredo.*

E.M. Nº 007/82 — GAG Brasília, 5 de outubro de 1982.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

É inquestionável que o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pretendeu aumentar a eficácia da Administração, fornecendo técnicas modernas para que esta alcance seus fins, de forma rápida e racional.

Dentre os princípios básicos preconizados na reforma administrativa encontra-se a delegação de competência, já consagrada na doutrina e atualmente, mais do que nunca, quando da instituição do Programa Nacional de Desburocratização, agilizada com o intuito de acelerar a descentralização administrativa.

Da Administração Federal os institutos inseridos no Decreto-lei nº 200/67 expandiram-se às esferas estaduais e municipais com resultados, podemos afirmar, altamente positivos.

Desde 1968 que os reflexos do Decreto-lei nº 200/67 se fizeram sentir na legislação das unidades federadas e, em 1971, sua influência chegou ao Distrito Federal, quando da edição da Lei nº 5.721, de 26 de outubro de 1971, dispondo sobre normas relativas às licitações e alienações de bens do Distrito Federal.

Entretanto, entendo que a Administração local se ressentia de outros instrumentos que possam, de certa forma, agilizar a descentralização administrativa.

Nesse sentido, o Distrito Federal, tomando por paradigma as diretrizes e normas insertas nos artigos 11 e 12 do multicitado Decreto-lei nº 200/67, elaborou o anteprojeto de lei que ora submeto à elevada consideração de Vossa

Excelência, solicitando-lhe, caso aprovado, o competente encaminhamento ao Senado Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

José Ornellas de Souza Filho, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 1982-DF

Dispõe sobre a delegação de competência na Administração do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É facultado ao Governador do Distrito Federal, aos Secretários de Governo e, em geral, às autoridades da Administração local, delegar competência para a prática de atos administrativos conforme se dispuser em regulamento.

§ 1º A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

§ 2º O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

**CAPÍTULO III
Da Descentralização**

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§ 1º A descentralização será posta em prática em três planos principais:

a) dentro dos quadros da Administração Federal, distinguindo-se claramente o nível de direção do de execução;

b) da Administração Federal para a das unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio;

c) da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões.

§ 2º Em cada órgão da Administração Federal, os serviços que compõem a estrutura central de direção devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle.

§ 3º A Administração casuística, assim entendida a decisão de casos individuais, compete, em princípio, ao nível de execução, especialmente aos serviços de natureza local, que estão em contato com os fatos e com o público.

§ 4º Compete à estrutura central de direção o estabelecimento das normas, critérios, programas e princípios, que os serviços responsáveis pela execução são obrigados a respeitar na solução dos casos individuais e no desempenho de suas atribuições.

§ 5º Ressalvados os casos de manifesta impraticabilidade ou inconveniência, a execução de programas federais de caráter nitidamente local deverá

ser delegada, no todo ou em parte, mediante convênio, aos órgãos estaduais ou municipais incumbidos de serviços correspondentes.

§ 6º Os órgãos federais, responsáveis pelos programas conservarão a autoridade normativa e exercerão controle e fiscalização indispensáveis sobre a execução local, condicionando-se a liberação dos recursos ao fiel cumprimento dos programas e convênios.

§ 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

§ 8º A aplicação desse critério está condicionada, em qualquer caso, aos ditames do interesse público e às conveniências da segurança nacional.

CAPÍTULO IV Da Delegação de Competência

Art. 11. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Art. 12. É facultado ao Presidente da República, aos Ministros de Estado e, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento.

Parágrafo único. O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

CAPÍTULO V Do Controle

Art. 13. O controle das atividades da Administração Federal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo, particularmente:

a) o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado;

b) o controle, pelos órgãos próprios de cada sistema, da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares.

c) o controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens da União pelos órgãos próprios do sistema de contabilidade e auditoria.

Art. 14. O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

TÍTULO XII

Das Normas Relativas a Licitações para Compras, Obras, Serviços e Alienações

Art. 125. As licitações para compras, obras e serviços passam a reger-se, na Administração Direta e nas Autarquias, pelas normas consubstanciadas neste Título e disposições complementares aprovadas em decreto.

Art. 144. A elaboração de projetos poderá ser objeto de concurso, com estipulações de prêmios aos concorrentes classificados, obedecidas as condições que se fixarem em regulamento.

LEI Nº 5.721, DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre normas relativas às licitações e alienações de bens do Distrito Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aplicam-se ao Distrito Federal as normas relativas às licitações para as compras, obras, serviços e alienações, previstas nos artigos 125 a 144 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

Art. 2º A alienação de bens imóveis do Distrito Federal dependerá de expressa autorização em decreto do Governador e será sempre precedida de

parecer do órgão responsável pelo patrimônio do Distrito Federal, quanto à sua oportunidade e conveniência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às alienações a título gratuito que deverão ser precedidas de lei especial.

Art. 3º O Governador poderá promover a alienação de ações de propriedade do Distrito Federal, representativas do capital de sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, mantendo 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, das ações das empresas nas quais deva assegurar o controle estatal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1971; 150º da Independência e 83º da República.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.*)

MENSAGEM Nº 222, DE 1982 (Nº 430/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcel Dezon Costa Hasslocher, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Marcel Dezon Costa Hasslocher, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de outubro de 1982. — *João Figueiredo.*

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Marcel Dezon Costa Hasslocher.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1928.

Filho de Alfredo Egon Hasslocher e Maria Luiza Decon Costa Hasslocher.

Bacharel em Direito, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco.

Curso sobre Assuntos Nucleares, Ministério das Relações Exteriores.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 16 de julho de 1954.

Segundo Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 26 de julho de 1966.

Conselheiro, título, 19 de setembro de 1969.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 14 de janeiro de 1975.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de julho de 1980.

Assistente do Chefe do Cerimonial, 1963.

Assessor de Imprensa, 1964.

Introdutor Diplomático, 1964/66.

Chefe da Divisão da Europa-II, 1974.

Agregado, 1975/81.

Montevideu, Terceiro Secretário, 1956/57.

La Paz, Terceiro Secretário, 1957/59.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1959.

Argel, Terceiro Secretário, 1959/60.

Milão, Vice-Cônsul, 1960/61.

Milão, Cônsul-Adjunto, 1961/62.

Milão, Encarregado, 1961, 1962 e 1963.

Paris, Segundo Secretário, 1962.

Washington, Primeiro Secretário, 1966/69.

Washington, Conselheiro, 1969/71.

Bonn, Conselheiro, 1971/73.

Maputo, Embaixador, 1981/82.

Reino de Lesoto, Embaixador, cumulativamente, 1981/82.

À disposição da Delegação Especial da República Dominicana às solenidades de posse do Presidente do Brasil, 1956.

À disposição das Comitivas do Presidente da Argentina e Bolívia em visita ao Brasil, 1956.

Seminário Internacional para diplomatas, Salzburgo, 1960 (representante).

XIX Sessão da Assembléia Geral da ONU, New York, 1964 (membro).
Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Guatemala, 1966 (membro)

Cerimônia de Incorporação do Navio Aruta à Marinha Brasileira, Braman, 1971 (representante).

Grupo de Trabalho para colaboração na organização e execução das cerimônias de posse de Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Ernesto Geisel, 1974 (membro).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Yugoslávia, Brasília, 1974.

Reunião da Comissão Mista Brasil-Polónia, Brasília, 1975.

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1975.

Oficial de Gabinete do Ministério da Justiça, 1955.

Assistente do Ministro da Fazenda, 1963.

Secretário de Estado da Indústria e do Comércio e Turismo, Rio de Janeiro, 1975/79.

Chefe de Gabinete do Presidente da NUCLEBRÁS, 1979.

Diretor-Presidente da RADIOBRÁS, 1980/81.

Membro da Associação Interamericana de Advogados.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Marcel Dezon Costa Hasslocher se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 8 de outubro de 1982. — (Guilherme Luiz Leite Ribeiro), Chefe da Divisão do Pessoal.

À Comissão de Relações Exteriores

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 223/82 (nº 431/82, na origem), de 18 do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1982 (nº 6.227/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação do Grupo-direção e Assessoramento Superiores dos Tribunais Regionais Eleitorais e a fusão dos Quadros Permanentes das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.041, de 18 de outubro de 1982).

Nº 224/82 (nº 434/82, na origem), de 18 do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 25, de 1982-CN, que altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º Grau.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 221, DE 1982

Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas Passarinho DD. Presidente do Senado Federal.

Amaral Furlan, Senador da República, vem, mui respeitosamente, requerer através do presente, prorrogação por mais sessenta dias, da licença que foi concedida pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1981. — Amaral Furlan.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Dulce Braga.

A SRª DULCE BRAGA (Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estão na Ordem do Dia as pesquisas de opinião pública, realizadas pelos principais órgãos de comunicação em todo o País. Podem variar os índices e os percentuais, principalmente no que tange aos candidatos à governança que, por certo, são os que mais interessam ao meio político.

Não desejando entrar no mérito dos problemas que preocupam mais de perto os demais Estados do País, limito-me a realçar um pormenor, que posso classificar de destaque, nas pesquisas feitas no Estado de São Paulo. Em todas essas pesquisas, há uma rubrica aberta para o que denominam "eleitores indecisos"; de fato, reconheço que se torna difícil classificar numa simples tabela as respostas de pessoas que não manifestaram suas opiniões para o entrevistador e portanto, foram consideradas como indecisas. Ora, essa interpretação é muito mais ampla do que parece, e até mesmo artificial, pois, não se pode chamar de indeciso o portador de um título de eleitor desinteressado ou desinformado ou ainda despreocupado com um problema que lhe parece distante da mente.

Na oitava pesquisa "Veja-Gallup", os classificados como "indecisos" ainda ganham uma eleição, pois, constituem o maior contingente da população de São Paulo. A propósito dessa constatação e na qualidade de observadora política no meu Estado, desejo lembrar que o futuro Governador de São Paulo deverá manter as mais estreitas relações com o governo Federal e com todos os seus órgãos da administração direta ou indireta. Nas atuais circunstâncias, governar qualquer Estado da Federação, ainda que o Estado de São Paulo, considerado o mais rico e pujante do País, sem o apoio do Palácio do Planalto para a execução de tantas obras importantes de que carece o Estado, seria inadmissível.

Lembro que o Presidente da República se manterá no posto ainda por mais 3 anos, após as eleições de 15 de novembro e o povo de São Paulo deve dar-se conta da conveniência de escolher um Governador que continue a manter as melhores relações com o Governo Federal, guardando-se, como é natural, a autonomia do Estado prevista na Constituição da República.

Isso não quer dizer subserviência, conotação que eu jamais daria. Feita essa ressalva e agora, não como simples observadora e sim, como Senadora da República e representante do Partido Democrático Social, nesta Casa, convoco os paulistas para se manifestarem nas próximas eleições pelo meu partido e por seus candidatos, sem dúvida, sempre melhor preparados para os respectivos cargos eletivos que irão exercer, quer no Executivo, quer no Legislativo.

Reynaldo de Barros e Guilherme Afif Domingues, candidatos, respectivamente, a Governador e Vice-Governador, são homens preparados e já demonstraram na vida pública que merecem o apoio e a confiança do povo de São Paulo.

Retorno, agora, ao meu comentário anterior, referindo-me aos eleitores que não pensaram, até o momento, na importância do desfecho das próximas eleições. Não os critico. Apenas vejo os interesses do meu Estado e do próprio País nas dificuldades que enfrenta no tormentoso clima de insegurança que reina em todo o mundo, sem exceção, desde os países subdesenvolvidos até os chamados Estados ricos e altamente desenvolvidos que vivem dificuldades maiores do que o Brasil. E desejo acentuar que, numa linha de perspectivas, o Brasil é, sem dúvida, o país que tem as melhores oportunidades para sair da crise mundial, a médio prazo, em boa situação. A Nação brasileira não chegou a entrar num processo de recessão, ainda que colhida de surpresa por sérios desafios. O mundo está carente de produtos alimentícios e o Brasil caminha para uma agricultura múltipla, capaz de colher, já na próxima safra, os melhores resultados para compensar a sua balança de pagamentos.

Aos poucos, a importação do petróleo começa a ser um problema menor, até mesmo em relação a países grandes produtores. O programa do PROALCOOL, de início não confiável, tornou-se a grande solução para o País que descortina um alívio sensível em suas divisas, graças à sensível redução de seus gastos na importação de petróleo, já neste ano e melhor ainda no próximo exercício.

Podem parecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, palavras de esperança e de otimismo, mas elas são colocadas em fatos irresponsáveis. Não é hora de contestação ou de revanchismos, como muito bem o disse, o Brig. Délio Jardim de Matos. É hora de apoiar o Presidente da República, de dar-lhe um voto de confiança pela coragem que demonstrou recentemente em seu discurso, na histórica sessão de abertura da ONU (Organização das Nações Unidas), no qual disse, por todos nós, o que pensa o Brasil neste momento de perplexidade mundial.

São Paulo deve e precisa dar seu apoio e estender seus braços ao Presidente da República, que a todos estendeu sua mão. Vamos recebê-la e apertá-la, num cumprimento de fé e confiança e que os eleitores de São Paulo aceitem minhas palavras, com convicção, fazendo-lhes eu um apelo para que se lembrem de que o que é bom para São Paulo, é bom para o Brasil. Não se deve e não se pode mudar de caminho no meio da ponte. É melhor atravessá-la primeiro com a necessária segurança. Caso contrário, seria um retrocesso.

Motivados os desinteressados, esclarecidos os desinformados e alertados os despreocupados, lembro-lhes que votar em Reynaldo de Barros e em toda a sua chapa é a melhor solução para São Paulo; os supostos indecisos darão a vitória à melhor causa, que é a de garantir a segurança da família, a continuidade de recursos às obras em andamento e, finalmente, a certeza de que São Paulo, unido e forte, ajudará o Brasil a enfrentar e a superar as dificuldades conjunturais do momento, dando mais um exemplo ao mundo de que é uma Nação amadurecida, em busca de um equilíbrio social, político e econômico, que já está por merecer.

O Sr. Leite Chaves — V. Exª permite um aparte?

A SRª DULCE BRAGA — Com uma grande satisfação e muita honra.

O Sr. Leite Chaves — É para mim uma grande honra, imiscuir-me no seu discurso, através deste aparte. É a primeira vez que eu a ouço, e sabe V. Ex^a o apreço que me merece e merece aos Senadores desta Casa.

A SR^a DULCE BRAGA — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Mas quero me reportar àquele elogio, sobremaneira acentuado que V. Ex^a faz ao Presidente da República, homem que hoje está em plena campanha pelo seu Partido. Ninguém pode negar que Sua Excelência tem se esforçado para estabelecer bases democráticas neste País. Mas, Sua Excelência não pode ser elogiado pelo tipo de eleições que está se realizando. Tem V. Ex^a conhecimento de que as eleições se realizam sem debate na televisão, nem no rádio, são eleições amarradas em que os grandes debates políticos nacionais, numa fase desta, não estão se realizando porque vinculados que são os votos, de vereador a Governador, passando por Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Prefeitos. O pleito se transformou numa arenga municipal numa arenga de vereança, de quarteirão. Então, em lugar dos grandes temas, dos grandes debates que oferecem alternativas e caminhos, alternativas de solução ao País, o que temos? Temos tudo isso substituído por essa arenga, por uma cédula branca, cédula esquisita que está nas mãos dos vereadores. Então, o esforço do Governo foi esse, o de tirar o sentido político da eleição, reduzi-la apenas a uma arenga municipal. Fez a vinculação, e como se isto não bastasse, para retirar o aspecto político, colocou a cédula fantasma e o processo eleitoral está reduzido à condição de um processo didático e cartorial. Asseguro a V. Ex^a que o País em nada crescerá em experiência depois dessas eleições — eleições mudas, silenciosas. Então, tudo foi feito contra a Oposição neste País: a manutenção da Lei Falcão, o voto vinculado, eleições em todos os níveis, a chapa fantasma e, ultimamente, isso que consideramos uma ignomínia, que foi a elevação do empréstimo compulsório no Banco Central, com a finalidade exclusiva de tornar cada vez mais difícil a movimentação dos candidatos da Oposição que, sendo economicamente os mais pobres, e estando endividados, não podem sequer hoje, obter uma reforma dos títulos, a nível pessoal, conseguidos nos bancos. Então, essa eleição não acrescentará nada aos níveis de liberdade e ao debate nacional. Essa eleição é uma vergonha nacional. Então, pode-se louvar o esforço do Presidente da República, mas, permita-me V. Ex^a não nos limites em que V. Ex^a o coloca. Ele não está sendo um vanguardeiro da liberdade saudável. Está sendo apenas o artífice de um processo que não passa de uma arenga nacional.

A SR^a DULCE BRAGA — Agradeço de coração a interferência de V. Ex^a que merece de todos o respeito e a admiração. Ser elogiada por V. Ex^a, como eu o fui no início, e conter um aparte de V. ex^a no meu pronunciamento já é um orgulho do qual podemos nos contragular. Mas, permita-me que discordo das palavras de V. Ex^a Quando louvamos o Senhor Presidente da República o fizemos com o coração e com a mente atentos. O Senhor Presidente da República foi um homem, eu já o disse, que estendeu as mãos, aliás, que está estendendo as mãos. Foi aquele que prometeu a todos nós uma democracia com adjetivos e uma democracia com segurança. E tem cumprido todos os seus objetivos. Em todos os momentos ele não tem falhado ao que se propôs.

Nós podemos fazer restrições, porque governo não é o Presidente da República apenas, é um todo. Então, V. Ex^a talvez não saiba porque há pouco tempo estou aqui, mas sempre nas minhas atitudes políticas, sempre fiz críticas construtivas, como as que V. Ex^a faz neste momento, discordando do teor delas mas não so sentido dos que as fez. Não vamos negar que a Revolução de 64 não foi a revolução dos nossos sonhos, ela não cumpriu todos os seus objetivos, assim como o Senhor Presidente da República não pode, não pôde e não poderá fazer tudo aquilo que tem vontade de fazer. Mas V. Ex^a deve reconhecer comigo que o Senhor Presidente da República está fazendo tudo o que pode, para que esta democracia seja estabelecida.

Vemos, por exemplo, os candidatos da Oposição, nos comícios, falarem tudo aquilo que lhes passa pela cabeça, não como V. Ex^a, com palavras estudadas e com palavras acuradas. Mas, sem medir as palavras, de uma maneira intensiva, eles investem contra o Senhor Presidente da República e nada acontece. Quer dizer, estamos numa abertura que era a que sonhava João, estamos com as eleições com que sonhava João, e vamos pedir a Deus para que Ele também estenda as suas mãos, como o Presidente as estendeu a nós, para que possamos ter, após as eleições, aquilo que desejávamos e não o que V. Ex^a, um pouco pessimista, assim pensa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com esse acréscimo desse aparte brilhante do nobre Senador da Oposição, limito-me a encerrar o meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os fatos consumados merecem exame, na medida em que os erros e acertos decorrentes de sua realização possam ser repetidos, se vantajosos, ou evitados, se inconvenientes.

Em 1975, um dos primeiros discursos que fiz aqui, nesta Casa, como representante do Paraná, foi sobre a construção de Itaipu. Surpreendeu-me, na época, que um projeto daquele vulto fosse examinado, pelo Senado, durante apenas 30 dias. Debate sequer houve acerca daquele projeto. E na oportunidade levantamos uma série de inconvenientes, todos eles comprovados. O Ministro das Minas e Energia respondeu ao meu discurso dizendo que os custos não haveriam de ultrapassar a 2 bilhões e 500 milhões de dólares: um bilhão decorrente de subscrição pública e um bilhão e meio proveniente da ELETROBRÁS.

O discurso ensejou aqui longos debates, a imprensa o difundiu e houve, até, deformações sobre a posição que a Oposição assumira nesta Casa, dizendo que nós aqui, do PMDB, representávamos interesses extremistas da Argentina.

As alegações que fazíamos na época é que 800 Km² de terra haveriam de ser cobertos; que os interesses daqueles posseiros não estavam sendo observados; que Guaíra haveria de desaparecer; que Nação nenhuma civilizada no mundo, permitiria que Guaíra, na sua beleza, na sua atração, fosse amputada pelas águas, sobretudo quando havia outra alternativa; alegávamos que o arenito cauí haveria de implicar no soterramento de Itaipu, depois de 35 anos, dando exemplos de pequenas barragens construídas no norte do Paraná, soterradas pelas águas e duvidávamos do valor dos custos, quando dizíamos que aquilo era um poço aberto e que o Brasil haveria de pagar caro por Itaipu.

Itaipu hoje está concluída na sua primeira fase. O lago começou a se encher, e não seria agora motivo de críticas, mas há um motivo pelo qual venho à tribuna hoje: é um editorial de um jornal que se publica no Brasil, em inglês, o *The Latin American Post*, que é muito singular, porque é lido em toda a América Latina e em toda a Europa. Todos os investidores, todos os banqueiros do mundo que querem saber alguma coisa do Brasil, têm esse jornal. É um jornal que não tem censura econômica, porque não tendo matéria de anúncio, não sofre as limitações da censura econômica. E, aqui está um editorial muito bem escrito, em inglês, que é um verdadeiro louvor a Itaipu, mas tem algumas frases dirigidas a setores do mundo, que mostram realmente que Itaipu, num regime democrático de amplas discussões, não sairia, pelo menos, nos termos em que saiu. O editorial tem o título: *Dream come True*, e começa assim:

LATIN AMERICA

Editorial

Dream Come True

The sluice gates were closed at Itaipu Dam this week initiating the filling of the reservoir on the Parana River that will give the giant hydroelectric project the force to produce more energy than any other in the history of the world! "Historic" is the correct word to use for this occasion. Itaipu is more than just another power project, it is a symbol of a Brazilian development dream.

All of the statistics associated with Itaipu are gigantic, The lake formed behind the dam will cover 580 square miles of area. Itaipu will generate 12.6 million kilowatts of energy when its 18 turbines are in operation. The dam itself is 40 stories high. More concrete was poured into it than for any structure ever built on the face of the earth.

Itaipu, when in full operation towards the end of this decade, will generate the energy equivalent of some 600,000 barrels of oil a day, just a bit less than Brasil's current petroleum imports. The billions of dollars that have been spent on the construction of this power project will be recovered in energy conservation and the utilization of hydro power native to Brazil.

Itaipu represents the national use of massive foreign loans. Despite the use of imported money and large doses of imported technology to build the dam and its associated generating systems, Brazilian engineering and building know-how gained immensely through the construction process. There was considerable technolo-

gy transfer involved in the Itaipu project and the engineering and construction companies involved in the planning and erection phases are now applying the Itaipu lessons both in other Brazilian projects as well as in jobs outside of this country.

Itaipu has been rigorously on time, which itself is a marvel in Brazil. Its costs have superceded original estimates, but that is not surprising. The timetable has been adhered to, and Itaipu's kilowatts will be available on schedule for users in both Brazil and Paraguay, which was a partner in the construction of the dam.

Itaipu represents the best of Brazil's technical and financial efforts to improve the standard of life in this nation. The country can be proud of what has been done and how it has been done.

Alinharei ligeiramente a tradução, que é a seguinte:

"O Sonho se tornou realidade

Fecharam-se esta semana as comportas da represa de Itaipu, iniciando-se, assim, o enchimento do reservatório do Rio Paraná, que dará ao gigantesco projeto hidrelétrico, força suficiente para produzir mais energia do que qualquer outro na história mundial.

"Histórica" é a palavra correta para ser usada nesta ocasião. Itaipu é mais do que um simples projeto energético, é o símbolo do sonho do desenvolvimento brasileiro. Todos os números associados a Itaipu são gigantescos. O lago que se formará atrás da barragem haverá de cobrir uma área de 580 milhas quadradas. Itaipu gerará 12.6 milhões de Kilowatts de energia quando todas as suas 18 turbinas estiverem em operação. Só a barragem tem uma altura correspondente a um edifício de 40 andares. Ali foi utilizado mais concreto do que em qualquer outra estrutura já realizada na face da terra. Itaipu, quando estiver em pleno funcionamento, o que ocorrerá lá para o final desta década, produzirá energia equivalente a quase 600 mil barris de óleo, diariamente, o que quase equivale a atual importação de petróleo do Brasil. Os bilhões de dólares que estão sendo gastos na construção desse projeto serão recompensados pela economia que se fará de petróleo, passando-se a usar energia elétrica gerada por fontes nativas brasileiras.

Itaipu é o resultado da aplicação, no País, de empréstimos externos maciços. A despeito do uso desse capital externo e da grande dose de tecnologia importada para a construção da barragem e dos sistemas associados da geração de energia, a engenharia brasileira e o *know-how* para esse tipo de construção, lucraram imensamente através do processo utilizado. Verificou-se considerável transferência de tecnologia em razão desse projeto, de tal sorte que as companhias que dele participaram gozam hoje de boa experiência para aplicá-la não só em futuros projetos nacionais, como também naqueles que vierem a realizar fora do Brasil. A construção de Itaipu está sendo feita rigorosamente dentro dos cronogramas previstos, o que não deixa de ser fato positivo no Brasil. Seus custos ultrapassaram as estimativas originais, o que não constitui surpresa.

Todas as demais etapas estão sendo cumpridas a tempo e a energia de Itaipu estará disponível no prazo previsto para ambos os usuários, Brasil e Paraguai, que são sócios em sua construção.

Itaipu representa o melhor esforço do Brasil tanto a nível técnico quanto financeiro para melhoria do padrão de vida do povo brasileiro. O País pode se orgulhar do que foi feito e como foi feito."

Sr. Presidente, é realmente uma obra extraordinária, mas creio que nenhum País civilizado realizaria Itaipu pela forma como ela foi feita. O editorial, como V. Exª e a Casa vêem, é muito bem lançado. A tradução feita rapidamente por mim agora, para facilitar sua inserção no discurso.

Mas, Sr. Presidente, há um lado de Itaipu que não foi considerado, que é o lado social. Sabe V. Exª que além dos gastos em cruzeiros, grande parte do dinheiro do BNH está em Itaipu, e não sabe V. Exª quantos continuam a morar em favelas, a não dispor de casas, ou a pagá-las a preços exagerados, porque o desvio foi maciço.

Estivemos em Itaipu no ano passado, com a Comissão de Agricultura do Senado. Fomos recebidos com as atenções admissíveis pelo próprio Presidente, mas já na época nos disse S. Exª, que o custo aproximado só em dólar, já estava na ordem de 10 bilhões e 300 milhões de dólares. Isso o custo em verba externa, porque realmente se se levar em consideração os financiamentos externos, os valores ali carregados, Itaipu saiu a um custo surpreendente. Hoje é um fato consumado, irremissível.

Aliás, depois do meu primeiro discurso, quando não houve contenção em seu avanço, o Senado poucas vezes passou a tratar daquele assunto. E quando o fazia era com reservas naturais, porque obra daquele porte, resultante de um contrato com outro país, iniciada como estava, não podia sofrer sequer alteração nos seus cronogramas. É uma das obras mais caras do mundo, e o País está pagando caro demais por isso, inclusive o meu Estado, o Paraná, que é hospedeiro dessa barragem. O Paraná, como sabe V. Exª, hoje é responsável — ou o será — por quase que metade da energia gerada no País, sem vantagem nenhuma, tanto para as hidrelétricas de ordem federal, como mesmo aquelas da CESP de São Paulo. Grande parte do território estadual, não chega a 10%, mas quase a isso — foi tomado por águas; e estamos cercados de barragens, as terras mais férteis do mundo. Posso assegurar a V. Exª que só a produção conferida por essas terras, em soja e em trigo, num revezamento anual daria para pagar quase que esse custo. O Paraná se orgulha, inclusive, em servir de fonte geradora de energia para o País, mas não há nenhuma contemplação e nem consideração alguma para as perdas que houve naquele Estado, pois até o ano passado pagávamos energia a um preço muito mais elevado do que os outros Estados.

V. Exª, Sr. Presidente Itamar Franco, uma vez falava aqui sobre a situação de Minas Gerais, que se via despojada dos minérios, sem nenhuma compensação. E eu me lembrava que o Paraná se encontrava em situação semelhante: perdia suas terras, uma série de valores, sofria uma série de limitações, as servidões de passagens das grandes linhas, sem que houvesse também compensação maior.

Entendo que esta Casa futuramente poderia estabelecer de um modo geral, que os Estados hospedeiros de hidrelétricas pudessem ser beneficiários de uma redução no seu custo ou no valor do seu uso, o que seria uma coisa de extrema justiça.

Houve um movimento no Paraná, mesmo depois do meu discurso, nesse sentido de que a energia ali gerada fosse, em parte, dada ao Paraná gratuitamente.

Eu já defendo a asseguarção do uso, com o ágio de 50% de desconto. Acho que isso é razoável, sobretudo quando tendo perdido o Paraná outros benefícios, outras benesses, outras vantagens, inclusive decorrentes do café, quando hoje carece de industrializar-se usando a sua matéria-prima, quer dizer; industrialização, inclusive, agroindustrial, essa energia poderia por demais ser benéfica ao Paraná, desde que utilizada dentro de um valor reduzido de consumo.

O Sr. Almir Pinto — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo prazer.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exª em que aborda como principal tema ITAIPU. V. Exª sabe que tem sido falado e decantado em todo o território nacional a grande necessidade que o Brasil tem de economizar combustível importado, principalmente óleo diesel. V. Exª também sabe que há uma recomendação toda especial nesse sentido. Ainda mais, em vez de se construir rodovias às margens dos grandes rios brasileiros, que se ative a navegação fluvial e aproveite-se para gerar energia barata os grandes cursos d'água do território brasileiro, o que evitaria, em última análise, maior importação do ouro preto. Já tive a sorte de visitar ITAIPU por duas vezes, a última em companhia de mais quatro colegas do Senado e de vinte Deputados Federais e vimos o portento daquela obra. Creio que o Paraná, e o Brasil, como um todo, não malsinará nunca ITAIPU, porque ela favorecerá o Brasil com uma economia exuberante de divisas, com energia que esperamos fique ao alcance da população brasileira. Por conseguinte, tudo isso que ora está acontecendo em ITAIPU já é uma previsão feita desde a sua planta, desde os seus primeiros estudos. Sei que, recentemente, por ocasião da visita do Senhor Presidente à Foz de Iguaçu quando se anunciava o fechamento das comportas e que ITAIPU estava para acabar com as Cachoeiras de Sete Quedas, uma pessoa dirigiu-se a Sua Excelência e perguntou: "Como pôde V. Exª permitir uma coisa dessas?". Respondeu, então, Sua Excelência: "Não se pode reclamar, agora, de mim, porque não fui eu quem mandou fazer o projeto. Se o povo brasileiro não queria ITAIPU, que reclamasse na hora em que foi anunciado o projeto e não agora que está tudo, praticamente, pronto. Eu não posso mais impedir, mesmo porque é um convênio binacional". ITAIPU está aí praticamente terminada. É uma obra para o futuro! V. Exª é um homem muito inteligente, um Senador que teve uma atuação, nestes oito anos de mandato, que merece os nossos maiores aplausos e por isso acredito que jamais se colocaria contra essa grande obra da engenharia brasileira que é ITAIPU.

O SR. LEITE CHAVES — Sobretudo porque é um fato consumado. Mas eu digo a V. Ex^a que, em 1975, quando eu fiz o primeiro discurso sobre o assunto, houve uma verdadeira celeuma, nesta Casa, pois ninguém ousava tocar no assunto. E digo a V. Ex^a que passei a conhecer no Senado um aspecto também sombrio na época. Acabara o meu discurso quando o próprio Líder do nosso Partido de então me chamou e disse: "Olhe, Chaves, estão criando um caso muito grave, certos setores estão totalmente chocados com esse seu discurso e, inclusive, pode haver até cassação". A verdade é que as razões da construção de Itaipu eram de ordem hegemônica e não por necessidade efetiva de energia a tal custo e em tais proporções. Hoje, ela é intocável porque está feita, está concluída, embora a custos elevadíssimos. Veja V. Ex^a que, na época, o preço do quilowatt em dólar, para sair razoável, teria que ser 200 dólares e ITAIPU já estava prevista a 400 dólares o quilowatt, terminou por mais de 1000 dólares, é uma das usinas mais caras do mundo.

Dizia eu, na época, que ela haveria de ser assoreada e dava um exemplo. Eu mostrava que na cidade de Londrina, quando os ingleses começaram a colonização, construíram uma pequena barragem nas imediações da cidade para supri-la de energia. Trinta anos depois, a barragem ficou totalmente assoreada; V. Ex^a passa naquela região e pode admitir que ali existiu tudo, menos uma barragem, e é terra roxa, não é nem terra semelhante àquela que constitui grande parte da bacia do rio Paraná, que é o arenito "caiuá". Eu dizia que seria assoreada, mesmo sendo aquela barragem menor, proporcionalmente menor também em relação a ela era a própria bacia. E veja V. Ex^a que estão fazendo hoje, acima de Guaíra, outra barragem, com uma parede que tem mais de 10 quilômetros. Eles alegam que é para energia também, dois milhões de quilowatts, apenas, mas, na realidade, é para conter a terra...

O Sr. Almir Pinto — É uma barragem de assoreamento...

O SR. LEITE CHAVES — Exato, é uma barragem de assoreamento, acima de Sete Quedas. Está sendo construída, inclusive. Veja V. Ex^a a que custo sairá isto.

Itaipu é definitiva. Como obra de engenharia, é admirável, mas V. Ex^a não saberá os pesadelos que ela haverá de constituir no futuro, inclusive, na convivência com o nosso vizinho. O Paraguai vive no regime de exceção. Mudando de regime, os problemas que advirão sobre Itaipu serão os mais sérios possíveis. Essa questão mesmo de energia. Logo que passe a gerar energia, o Brasil não tem nem condições de consumir toda a energia gerada na nossa parte, na nossa metade, tanto que já há ociosidade. Mesmo assim, vai ser obrigado a comprar do Paraguai, indefinidamente. O Paraguai diz que dentro de algum tempo haverá de conseguir grandes indústrias aciárias mundiais que se trasladem para ali para consumir a sua energia, mas eu acho que será muito difícil a consecução desse desiderato.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^a me permite outro aparte? (Assentimento do orador.)

Estava previsto, exatamente, logo nos primórdios da utilização de Itaipu, que o Brasil teria que vender energia ao Paraguai, porque ele não teria estrutura para, de logo, absorver toda a energia de Itaipu. Mas o Brasil vai crescer e está crescendo. Acredito que não haverá problema em termos, por algum tempo, energia em excesso, podendo se for o caso, ser negociada com o Paraguai.

O SR. LEITE CHAVES — Não vamos vender energia nenhuma ao Paraguai, nobre Senador. Nós vamos comprar. O Paraguai é detentor de 50% da energia gerada por Itaipu. Antontem, havia até declarações oficiais do Governo do Paraguai, aliás, uma entrevista do próprio representante do Paraguai na Binacional de que o Paraguai não deve nada ao Brasil, quem deve é Itaipu e que Itaipu haverá de pagar esse débito com energia...

O Sr. Almir Pinto — Com energia...

O SR. LEITE CHAVES — Quero lembrar a V. Ex^a essa insensatez. Lembro-me de que o primeiro dinheiro que entrou em Itaipu foi um empréstimo de 250 milhões de dólares. O Brasil tomou 250 milhões de dólares para ele e para o Paraguai. O Paraguai não entrou com coisa alguma. Grande parte desses débitos nossos são decorrentes disso. Mas hoje Itaipu é intocável. A esta altura, todos nós temos que aceitar o fato como definitivo. Mas, quero assegurar a V. Ex^a que se houvesse democracia na época, se o debate público pudesse existir, Itaipu dificilmente sairia e, se saísse, não seria nas condições em que foi realizada. Posso assegurar isso a V. Ex^a Veja os benefícios da democracia.

Ontem, mesmo, fazia eu um discurso aqui em que mostrava que um governador nomeou parentes, fez verdadeiras loucuras. Houvera democracia,

houvera possibilidade de discussão pública, democrática, jamais um homem seria aposentado, em Estado algum, com apenas 37 anos de idade, tendo 36 anos de serviço. Quer dizer, é o silêncio, a coação de que o silêncio é cúmplice. A cumplicidade do silêncio estimula o homem a fazer inclusive violências contra o interesse público. É o caso de Itaipu.

Quero dizer a V. Ex^a que o meu discurso não é de crítica, mas eu não poderia, como representante do Paraná, deixar de falar sobre esse fato, hoje, quando a represa está em pleno enchimento. Em dois ou três dias as águas haverão de estar cobrindo as Cataratas de Sete Quedas. São acidentes monumentais. Nenhum país civilizado, desses que acreditam na renda do turismo, jamais sepultaria obras tão lindas como aquela.

Aliás desejo dizer a V. Ex^a que eu fui a última pessoa a visitar as Cataratas de Sete Quedas. Eu e o Senador José Richa, candidato ao Governo do Estado do Paraná, pelo meu Partido. Estávamos em Guaíra, à noite fizemos um comício. Na manhã seguinte viajaríamos para Curitiba. Então, já havia chegado a ordem de cancelamento das visitas, mas o coronel ainda não lhe havia dado cumprimento. Ele aguardou por meia hora e ali nós estivemos e, assim fomos, circunstancialmente, os últimos a visitar Guaíra que a partir de amanhã ou depois, estará sepultada numa espessa lâmina de água.

Faço este registro, Sr. Presidente, porque realmente o editorial é bem escrito, o editorial merece louvor e merece ser transcrito na Casa... mas, só tem louvores, só destaca o aspecto monumental. Por outro lado, se esquece das privações que grande parte da população brasileira sofreu em decorrência dos grandes investimentos públicos ali feitos, inclusive com o dinheiro do BNH. E não sou eu quem o diz, mas a própria Itaipu diz quais são as fontes: do BNH, da Caixa Econômica, da ELETROBRÁS esses empréstimos todos.

Preocupa-me, agora, saber o que vamos fazer com essa energia; haverá um excesso e vamos ter de comprar a energia do Paraguai, porque tão cedo ele não a utilizará e por um preço que ele estabelecerá. É uma obra fenomenal como são as pirâmides do Egito, como são, ainda hoje, as muralhas da China. Mas, como já disse muitas vezes, nesta Casa, é próprio do país subdesenvolvido, do regime militarista, fazer as obras fenomenais, fazer as obras maiores do mundo, as coisas maiores do mundo ainda que reduza o povo à situação de maior miséria do mundo. O que diferencia um país subdesenvolvido de um país civilizado é a natureza e necessidade das obras. V. Ex^a chega em qualquer prefeitura do interior e encontra o prefeito tabaréu e analfabeto, com a preocupação de fazer uma monstruosidade de cimento armado e colocar o nome dele. V. Ex^a chega em Munique, na Alemanha, e vê como um prefeito de um país civilizado governa a cidade; há a preocupação com o homem, há a preocupação com a beleza da cidade. Sabemos que a cidade é um prolongamento da casa. Ninguém adora morar numa casa ou adora a casa senão adora a cidade em que vive. Essa é a grande diferença. Hoje mesmo creio que um presidente do Egito não faria as pirâmides, nem a China faria as muralhas. Mas o Brasil fez Itaipu! É verdade que houve uma tecnologia adquirida. Mas, aqui, erra o Editorial ao dizer que o Brasil pode produzir fora essa experiência construindo outra hidrelétrica. Mas nenhum país do mundo fará uma hidrelétrica dessa proporção. Nenhum país do mundo faria essa obra hoje, sabido como o custo não é proporcional à obra. Se V. Ex^a faz uma barragem de seis milhões de quilowatts, ela custa, digamos, cinco bilhões. Mas se V. Ex^a faz de dez bilhões, ela não vai custar duas vezes isso; ela vai custar muito mais! Os custos não são proporcionais, se multiplicam quase que geometricamente. Não há proporcionalidade entre o custo físico e o quilowatt. Há um determinado nível de custo desse quilowatt, quando a obra chega às proporções de Itaipu.

Congratulo-me com a engenharia brasileira pela obra. Sr. Presidente, é inevitavelmente uma obra impressionante, Itaipu impressiona. Basta ver V. Ex^a I que o rio Paraná recebe o rio Tietê, um rio de grandes proporções; recebe o Paranapanema que é uma monstruosidade e não sofre alterações; recebe o Ivaí e não sofre alterações; recebe o Piquiri e não sofre alterações. É um rio profundo. A contenção do Paraná, através de uma barragem de onde, diga-se de passagem, não surgiram maiores percalços, motivo inclusive, de voto de louvor, de elogio à engenharia brasileira com as firmas que ali estiveram envolvidas. Não foram somente firmas brasileiras. Houve firmas estrangeiras. Quer dizer, as firmas estrangeiras, também, no meio. E há diversas. Além de firmas brasileiras, firmas paraguaias e também, aqui, empresas estrangeiras. Existe aqui:

"Alsthom Atlantique França"
 "Creusot Loire et Neyrpic França"

"Brown Boveri Alemanha e Suíça"
 "JZ. M. Voith GMBH Alemanha",
 que é um consórcio associado ao Paraguai e diversas firmas brasileiras, inclusive algumas do Paraná bastante conceituadas. São diversas firmas. Mas a obra, o custo são ciclôpicos e as conseqüências sociais pesadíssimas. Oitocentos quilômetros quadrados do lado do Brasil foram inundadas: as terras mais férteis do mundo e à época atentávamos para aquele êxodo das pessoas que ali estavam estabelecidas há muito tempo. A Casa tomou conhecimento de como aquelas pessoas foram quase que enxotadas e se nós não vivêssemos lá constantemente as alertando, as desapropriações não se dariam nos valores mínimos que as terras reclamavam. Isso agravou o êxodo para o Paraguai, agravou o êxodo do Paraná: um milhão e quinhentas mil pessoas saíram do Paraná de 1975 para cá; isso quando haviam outras alternativas. Mas, Sr. Presidente, finalmente Itaipu está concluída e como diz o Editorial: "o sonho tornou-se realidade". Mas vamos lutar, conjuntamente, para que doravante esse sonho não possa gerar grandes, profundos e acentuados pesadelos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz pouco tempo o Senhor Presidente da República provocou um grave incidente com a imprensa brasileira, fato que foi amplamente divulgado por todos os jornais.

A propósito deste assunto, recebi hoje, e passo a lê-la para que conste dos Anais do Senado, uma Nota oficial lançada pela Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, FENAJ.

É o seguinte o seu texto:

"A Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais — FENAJ, diante das reiteradas críticas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República à indagação feita pelo repórter Roberto Stefanelli, durante sua recente passagem por Natal, sente-se no dever de expressar publicamente a opinião dos jornalistas brasileiros sobre o episódio:

1 — O Repórter Stefanelli, no pleno exercício de sua profissão, fez uma pergunta objetiva ao Exm^o Senhor Presidente da República: "se o Sr. Leonel de Moura Brizola tomaria posse caso fosse eleito Governador do Estado do Rio de Janeiro". O Exm^o Sr. Presidente respondeu de forma agressiva, taxando a indagação de "imbecil" e "idiota". Alguns dias depois, o Exm^o Sr. Presidente, retomou a questão, afirmando que "esse tipo de incidente é proporcionado por imbecis fantasiados de intelectuais". Declarou, ainda, que quando "permitiu" a liberdade de imprensa, não esperava "que essa prerrogativa resultasse em licenciosidade".

2. — A FENAJ discorda da atitude tomada pelo Senhor Presidente da República, por considerá-la, antes de tudo, uma intimação ao livre exercício profissional. Não cabe aos governantes, por mais altos que sejam os postos que ocupam na hierarquia do Estado, discriminar perguntas feitas por jornalistas. É obrigação nossa fazê-las. Aos homens públicos, cabe respondê-las. No caso específico, a dúvida levantada pela pergunta do repórter reflete os receios de ponderável parcela do eleitorado brasileiro e está solidamente alicerçada em precedentes históricos. Quantas vezes em nossa História as eleições diretas para os Governos estaduais foram adiadas ou canceladas? Se em nosso passado, ainda recente, a vontade popular foi desrespeitada, nada há de "imbecil" nem de "idiota", na pergunta.

E ao tratamento dado à questão pelo Exm^o Sr. Presidente da República preocupa ainda mais os jornalistas brasileiros, porque traz uma concepção de liberdade de imprensa que não se coaduna, de forma alguma, com o regime democrático que almejamos. O Exm^o Sr. Presidente da República considerou a liberdade de imprensa, como se ela fosse uma dádiva consentida pelo poder que exerce. A FENAJ analisa a questão com outra perspectiva. A liberdade de imprensa, para nós jornalistas, é pressuposta de qualquer regime democrático, que não pertence a nenhum governante e sim à sociedade como um todo. O povo tem o direito inalienável de saber tudo o que se passa nos meandros do poder público, inclusive o que fazem e o que pretendem fazer todos os seus governantes.

4 — Finalmente, tais fatos deixam margem para que a FENAJ reafirme publicamente sua posição, confirmada em diversos congressos e conferências nacionais da categoria, de que não alcançamos ainda a verdadeira liberdade de imprensa em nosso País. Esse posicionamento está baseado nas seguintes constatações: a) as emissoras de rádio e televisão, cujos canais são concedidos pelo Governo Federal, continuam submetidas às diretrizes dos governantes; b) a música, o teatro, o cinema, as artes em geral, sofrem os rigores da Censura Oficial, com o agravante de que permanece intocado o dispositivo que permite a apreensão de qualquer publicação pelos órgãos policiais; c) a Lei de Segurança Nacional continua em vigor, representando, na prática, um constrangimento ao exercício das liberdades públicas, entre as quais se salienta a liberdade de imprensa. Jornalistas continuam sendo indiciados, enquadrados, julgados e condenados por tribunais militares, por terem feito denúncias que nunca foram devidamente apuradas. Temos, hoje, quatro jornalistas na prisão, mas nenhum atentado à banca de jornal, empresa jornalística ou sindicato de jornalistas foi apurado.

5 — Estamos convencidos de que a luta pela construção de um regime democrático passa, necessariamente, pelo fim de toda legislação de exceção e por modificações substanciais na mecânica de concessão dos canais de radiotelevisão. É justamente levando em conta esse objetivo, que a Federação Nacional dos Jornalistas em nome dos 24 Sindicatos de Jornalistas do País, decidiu expor publicamente sua opinião sobre as afirmações feitas pelo chefe de Governo.

Brasília — DF, 13 de outubro de 1981. — A Diretoria da FENAJ."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao trazer ao conhecimento do Senado e da Nação essa nota levo também, em nome da Liderança do PMDB no Senado, a Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais e, por conseguinte, a toda imprensa e a todos os jornalistas brasileiros, a nossa integral solidariedade diante da insólita atitude do Senhor Presidente da República.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em diversas oportunidades em que ocupei esta tribuna denunciei o que se passa, na campanha eleitoral, em termos de repressão, em termos de corrupção, em termos afinal de tentativas de fraudar o resultado das urnas antecipadamente.

A propósito, para ilustrar as minhas palavras anteriores, volto hoje a ocupar a atenção do Senado, a fim de trazer ao conhecimento da Nação alguns fatos que se passaram no meu Estado e que comprovam, à saciedade, as minhas assertivas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lavro desta tribuna o meu mais veemente protesto — neste sentido, nós do PMDB na Paraíba já estamos encaminhando representação à Justiça Eleitoral — contra o posicionamento assumido, na sua última visita à Paraíba, pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, sabe a Casa da luta que empreendemos no sentido da revogação, senão da reformulação da famigerada Lei Falcão, que jugulou a liberdade dos partidos e dos candidatos, já que lhes foi negado o livre acesso às emissoras de rádio e de televisão.

Apesar disso, Sr. Presidente, apesar da manutenção desse diploma legal de caráter autoritário, ditatorial, graças à iniciativa do Sr. Ministro Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, inclusive, mereceu um editorial de *O Estado de S. Paulo*, sob o título "Cai a máscara do falso liberal", e, por isso, está processando o Diretor desse grande órgão da imprensa brasileira, o Jornalista Júlio de Mesquita Neto, com o nosso protesto e de todas as lideranças representativas da sociedade brasileira, apesar disso, o Senhor Presidente da República chega à minha terra, a Campina Grande, ocupa uma cadeia de rádio e televisão, e faz um discurso de cabo eleitoral do PDS, mandando, através das emissoras de rádio e de televisão, que o povo paraibano votasse nos candidatos do PDS, que foram citados nominalmente por Sua Excelência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos aceitar sem uma reação veemente, indignando, esse comportamento do Senhor Presidente da República, porque ele próprio deveria ser o primeiro a dar o exemplo de cumprimento da lei.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves — Em recente contato com crianças que lhe homenageavam, Sua Excelência o Senhor Presidente da República disse de suas habilidades no jogo de futebol, inclusive que marcava gol de pênalti, de cabeça, de joelho, de bicicleta, até mesmo estando em *off-side*, isto é, faria gols mesmo ilegalmente, e não se pejava disso, porque o dever de aplicar a penalidade era do juiz. Então, nessa campanha, Sua Excelência está procedendo exatamente de acordo com a emissão desse pensamento, embora o fizesse para crianças. Quer dizer, manteve a Lei Falcão, mas não a respeita. No pleito, Sua Excelência está procedendo de maneira ilegal, violentando a lei. Veja-se a situação difícil do povo diante de uma eleição confusa como essa. Não foi por outra razão que o nosso próprio Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães, depois de profligar, de lutar para que houvesse lisura nesse pleito, passou um telegrama, que a muitos pareceu patético, mas, na realidade, hoje, todos atentamos para a oportunidade e o cabimento da advertência que S. Ex^a o Presidente Ulysses Guimarães fazia, em telegrama dirigido a todos os candidatos ao Senado, a deputado federal, a prefeito. O telegrama era nestes termos, e V. Ex^a deve tê-lo lido: "Pelo amor de Deus e pelo amor do PMDB, organizem-se de tal sorte a que o pleito não seja fraudado."

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente.

O Sr. Leite Chaves — O pior não é só as dúvidas e a perplexidade decorrentes da eleição. É o processo de apuração: Essa cédula branca vai ensejar anulações e dúvidas as mais sérias possíveis. Todos têm conhecimento de que o Partido oficial, possuindo maior estrutura, inclusive as prefeituras municipais, está-se organizando para ganhar as eleições no dia da apuração, através da escamoteação, através da fraude, fraude essa possibilitada pelas próprias normas dentro das quais as eleições estão se realizando.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado pela colaboração de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda mais, para caracterizar o envolvimento precioso e abusivo do Governo a nível federal e estadual e, às vezes, até municipal na campanha política, ênfase, mais uma vez, o que há de clientelismo desenfreado no processo eleitoral em curso. No meu Estado, a Paraíba, um Estado pobre, como de resto é pobre toda a Região Nordeste, ainda durante a última visita do Senhor Presidente da República, o Sr. Governador do Estado Clóvis Bezerra, teria encaminhado, segundo notícia a imprensa local — tenho em mãos o jornal *O Norte*, de João Pessoa, do dia 8 de outubro corrente — quatro pleitos, e, entre eles, leio textualmente a notícia, para que conste dos Anais, a fim de que todos possamos verificar até onde pode chegar a postura clientelista daqueles que detêm o poder no Brasil para ganhar as eleições de qualquer maneira:

"O terceiro pleito refere-se ao projeto de Atendimento à Clientela da Periferia de Campina Grande, também elaborado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação-Geral, e cujo orçamento está calculado em 200 milhões de cruzeiros.

A sua meta é o atendimento das populações carentes de Campina Grande, permitindo a aquisição de óculos, próteses dentárias, cadeiras de roda, colchões, cobertores, redes, sandálias e tecidos.

Também visa fornecer assistência alimentar à criança carente (com distribuição de açúcar, leite, farinha), e promover recuperação das moradias, facilitando a aquisição de cimento, telha e tijolos.

O Projeto de Desenvolvimento Econômico-Social da Periferia da Grande João Pessoa e Áreas Carentes do Estado é o quarto pleito do governador da Paraíba. A elaboração do plano ficou a cargo da Secretaria do Trabalho e Serviço Social, à qual caberá também a sua execução.

De um modo geral, o seu objetivo é prestar assistência econômica e social a onze municípios paraibanos e suas cidades-satélites, por meio de atendimento médico-odontológico, de estímulo a pequenos negócios, suplementação alimentar para crianças carentes, construção de fossas, reformas de moradias.

Além disso, será também proporcionado o lazer e desportos para as famílias carentes, fornecendo bolsas de estudo, material escolar e fardamento."

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, às vésperas das eleições, quando o Senhor Presidente da República chega ao meu Estado, o Chefe do Governo, em vez de encaminhar a Sua Excelência solicitação para solucionar os problemas fundamentais da economia paraibana, que está, evidentemente, dentro do contexto de uma economia subdesenvolvida como a do Nordeste,

limita-se, Sr. Presidente, a fazer pleitos como esses, de natureza eminentemente assistencialista, paternalista, clientelista. Então, o que se pretende é realmente conseguir, à última hora da campanha eleitoral, a liberação de milhões de cruzeiros para fazer assistência social na periferia das grandes cidades e, assim, ilaquear a boa fé do povo à cata de votos para o PDS e os seus candidatos.

Ao deixar mais estas denúncias, da Tribuna do Senado Federal, quero dizer que, entretanto, apesar de tudo isso, apesar da violência, da corrupção, do suborno e tudo mais, que só tem um objetivo, que é o de evitar a vitória das oposições, do PMDB, nas eleições de 15 de novembro, nós ainda confiamos plenamente na capacidade e na reação do povo brasileiro e esperamos que, malgrado todos os casuísmos que foram introduzidos na legislação eleitoral, possamos, a partir de 16 de novembro, dar ao Brasil a grande notícia de uma vitória do povo como um caminho aberto para a mais ampla democratização deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não têm sido poucas as alevisias levantadas contra esta Casa e contra os Senadores, a propósito da questão do endividamento dos Estados e dos Municípios.

Descoberto o filão dos empréstimos e aproximando-se do final mandatos de prefeitos e governadores, quase todo mundo resolveu realizar no último ano e, alguns, nos últimos meses, obras e programas não realizados em largo mandato, deixando os encargos do pagamento às administrações porvindouras.

Frustrados na aprovação dos empréstimos por não terem autorizada a expansão do limite de endividamento das respectivas economias públicas, desancam Senado e Senadores como se fôssemos obstrutores do progresso, empedernidos adversários do bem-estar do povo, figadais inimigos de escolas, de preços, de estradas e de pontes — posto que, por insondáveis mistérios da fé, algumas destas estejam de há muito, concluídas e inauguradas, pelo menos em meu Estado.

Dentre os arreganhos e as ameaças que se assacam, não se cansam de brandir contra os Senadores a revolta do povo que se traduzirá numa exacerção nas urnas e a coisa vai por aí afora, assumindo foros do ridículo.

A razão deste pronunciamento é um testemunho que pretendo, sobre situação bem diversa.

Há pouco mais de um mês, as mais expressivas lideranças do grupo Maia, em meu Estado, iniciaram verdadeira campanha de mobilização popular para pressionar-me na questão dos empréstimos ao Governo do Rio Grande do Norte.

O Presidente do PDS regional, o Governador do Estado e várias figuras menores, foram à praça, ao rádio e ao jornal conclamar o povo, através de todas as forças vivas da comunidade: Igreja, sindicatos, clubes de serviço, maçonaria, juventude, mulheres, operários e camponeses, para que, de alguma forma, me instassem à "Liberação" dos financiamentos, como se fosse eu diretor relapso de um banco, tardando em liberar as preciosas verbas.

Nesse período não me chegou um só telegrama ou telefonema ou carta de quem quer que fosse, com solicitação nesse sentido.

Não bastando o silêncio popular, desde que cheguei a Natal, em minha última estada no Rio Grande do Norte, até que retornei de Umarizal, num período de, aproximadamente, quinze dias, recebi, nas várias cidades por onde passei, inúmeras manifestações de aplauso, por assumir posição contrária aos empréstimos.

À consciência popular que já repudia obras eleicoeiras no apagar das luzes dos mandatos, somam-se, também, a resistência de importantes setores da vida potiguar, contra o desnecessário endividamento do Estado.

Recentemente o governo tentou lançar no mercado, cinco bilhões de cruzeiros de obrigações reajustáveis do tesouro, obtendo da assembléia legislativa a necessária instrumentação legal.

Teve a afrontar a medida, ação popular que em seus desdobramentos resultou em suspensão liminar dos efeitos da lei autorizatória.

Descuidando-se das mais elementares cautelas, emite o Governo as obrigações, ao arripio da decisão judicial, ensejando procedimento do qual resultou o despacho do meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Natal, que a seguir transcrevo:

"Vistos, etc.,..."

1. Com a petição de fls. 02 a 06, Erivam Santiago França, autor da ação popular anexa, requereu o depósito, no Banco do Brasil S/A, do produto da venda de setecentos e vinte e quatro mil obrigações reajustáveis do Tesouro do Estado, no montante de hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros, sob a alegação de que a transação foi efetuada ilegalmente porque concretizada quando em vigor a suspensão liminar dos efeitos da Lei Estadual número cinco mil cento e dezoito, de vinte de maio de mil novecentos e oitenta e dois, concedida por este Juízo na ação principal.

2. Entendendo, conforme determinei as fls. 10 e 11, que antes de conferir ao Juiz a faculdade de conceder medidas provisórias de ofício, o Código de Processo Civil é peremptório no sentido de que tais medidas somente em casos excepcionais devem ser deferidas sem a audiência das partes, mandei citar o Estado para contestar o pedido, indicando as provas que desejasse produzir.

Atendendo o chamamento, ingressou este com a peça de fls. 13 e 14 na qual argumenta, em resumo:

a) Que na hipótese não cabe processo cautelar "porque se por um lado o ataca a "importunidade" processual, por outro não há risco ou o *periculum in mora* a que se refere.

b) Que tanto não é aplicável o processo cautelar, encontrado no livro terceiro do Código de Processo Civil, que a Lei número seis mil, quinhentos e treze de mil novecentos e setenta e sete enxertou na Lei quatro mil cento e dezessete de mil novecentos e sessenta e cinco a medida liminar;

c) Que se fosse aplicável à ação popular o processado cautelar, não teria a Lei seis mil quinhentos e treze oferecido a liminar que, afinal, tem a mesma função.

d) Que, não obstante a alienação das obrigações reajustáveis do tesouro do Estado o foi sob proteção da Justiça, em faculdade utilizada por despacho do ilustre Desembargador que, embora recebendo inversa posição de um de seus pares na Egrégia Corte, tem, hoje, despacho do digníssimo presidente daquela alta Corte Estadual que declara a nulidade *ex nunc* do último posicionamento.

e) Que, finalmente, a petição inicial não se apercebeu que a ação popular é para corrigir lesão ou para atacar lesão ao patrimônio público, não existindo esta ação com função preventiva ou previsão de lesividade, a ação popular cautelar ou preventiva."

Estas, textualmente, as alegações apresentadas pela ilustrada Procuradoria Estadual.

3. Todavia, a começar analisar ditas alegações, confesso, data vênia, não ter conseguido perceber a verdadeira acepção do termo "importunidade processual" empregado pela douta Procuradoria.

Teria ele o sentido de afirmar que o pedido cautelar foi requerido inoportunamente?

Se foi esse o objetivo da afirmação, tenho que responder pela negativa. Isso porque é sabido que as medidas excepcionais podem ser autorizadas tanto no processo cautelar incidente como no precedente, donde se deduz que podem ser requeridas antes ou no decorrer do processo principal. Só não tem oportunidade depois do julgamento deste. Onde pois a "importunidade"?

No concernente a afirmação de que no caso, não há risco ou *periculum in mora*, cabe, por oportuna, a observação de Lieman que define o risco como a "simples probabilidade ou possibilidade de dano ao provável direito pedido na via principal".

4. Não se pode aceitar como verdadeira a alegação de que o depósito implica em prejuízo para os cofres do Estado, pois isso somente ocorreria se a guarda dos valores públicos fosse confiada, durante o tempo da discussão e decisão da demanda, a entidade finan-

ceira ou bancária que não possua sistema de renda de capital. Muito mais prejudicial ao erário seria o uso inadequado de tais valores.

5. Face a tais considerações e por todos os demais argumentos expendidos, defiro o pedido para mandar que o Estado do Rio Grande do Norte deposite, em seu nome e à ordem deste Juízo, no recibo de depósito bancário do Banco do Brasil S/A, Agência desta Capital, a importância de hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros, produto da venda de setecentas e vinte e quatro mil obrigações reajustáveis do tesouro do Estado do Rio Grande do Norte, até o julgamento da ação popular promovida pelo cidadão Erivam Santiago França.

Expeça-se o competente mandato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que determine o imediato cumprimento da presente decisão.

Natal, 14 de outubro de 1982

Geraldo Fernandes de Oliveira — Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é só desta Casa o esforço para coibir abusos no levantamento de recursos por conta do endividamento dos Estados. E-o, também, da população e de setores não políticos de muitas comunidades que vêem, nesses abusos, grave lesão a seus interesses mais legítimos.

Para concluir, expresso minha preocupação com o Rio Grande do Norte ante essa determinação da justiça para que o Governo deposite no Banco do Brasil, hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros. Esse dinheiro vai fazer muita falta! Vai deixar muita gente triste!

Isso vai ocasionar, no mínimo, a supressão da farta distribuição gratuita de bebidas e iogurtes, em imensos caminhões frigoríficos, que vi sendo feita em comícios e passeatas do primo do Governador. É uma pena!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vejo por outra abordagem, da tribuna do Senado, assuntos relacionados com a pecuária e agricultura do Nordeste, procurando dar o verdadeiro quadro por que passa a região quase sem água e com pouco alimento. A feliz iniciativa do Governo que, por intermédio do Ministério da Agricultura, faz lançar uma campanha de caráter nacional para a venda de grãos do feijão a preço acessível à classe menos favorecida, visando aumentar o consumo desse precioso alimento.

Os supermercados da COBAL, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, e a rede Somar com quase 7 mil pontos de vendas em todo o País, estarão engajados nessa campanha de colocação do produto que, não obstante o preço popular, é classificado como de excelente qualidade.

No desejo de que todos os recantos do nosso território sejam alcançados por essa salutar providência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupou-se o Ministro Amaury Stabile em convocar todos os Secretários de Agricultura estaduais, colocando-os a par dos estoques existentes em seus Estados, onde poderão negociar com a COBAL e acionar seus próprios sistemas de distribuição ou venda, tanto que haja real colocação do produto em todos os segmentos da população ao preço estabelecido de 60 cruzeiros o quilo.

Assegurar a melhor alimentação do povo brasileiro tem sido uma das principais metas da política social do Governo do Presidente João Figueiredo, em estreita articulação com as prioridades da política econômica, que são o combate à inflação e o desenvolvimento da nossa agricultura.

Ações de suplementação de alimentos como o Programa Nacional de Nutrição e Saúde, o Programa de Abastecimento de Alimentos Básicos em Áreas de Baixa Renda, o Programa de Alimentação do Trabalhador e o Programa da Merenda Escolar, atestam a preocupação do Governo Figueiredo com a melhoria dos padrões de nutrição do povo brasileiro. E agora, a criação do FINSOCIAL, com boa parte de suas verbas iniciais já engajadas em programas de suplementação alimentar já existentes e em novas iniciativas na área da distribuição dirigida de alimentos, vem reforçar o empenho governamental na promoção de melhores condições de saúde e nutrição para a população brasileira, notadamente a mais carente.

É dentro deste contexto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que opera a política de prioridades para a agricultura nacional, instalada em 1979, quando o

País estava com suas prateleiras vazias e precisava importar o alimento que faltava na mesa do brasileiro.

Desde então, iniciou-se um processo de apoio à agropecuária nacional, nunca antes ocorrido nos governos da República. Enquanto a indústria, o comércio e o setor de serviços reduziram suas atividades ou experimentaram um desenvolvimento sensivelmente menor, enfrentando os ajustes impostos por uma crise econômica internacional, a agropecuária do nosso País fortaleceu-se, expandiu-se, produzindo mais e melhor, e dando à sociedade brasileira a tranquilidade de, com exceção do trigo, não precisar mais importar alimentos básicos para o abastecimento do mercado interno.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores a produção de grãos para alimentação no Brasil aumentou em mais de 30 por cento nesse período (1979/82), tendo sido incorporados ao processo produtivo quase 5 milhões de novos hectares. Com três safras favoráveis em seqüência, quase 52 milhões de toneladas em 1980, 54 milhões em 1981 e praticamente 56 milhões de toneladas este ano, o abastecimento interno foi completamente regularizado, fato que tem no suprimento do feijão seu exemplo mais eloqüente.

Esse quadro é o mesmo para outros alimentos básicos, como o arroz, o milho e a carne. Contamos este ano com bons estoques reguladores desses produtos, única forma efetiva de reduzirmos o espaço de manobra do especulador de alimentos, que sempre joga com a escassez para abusar nas remarcações dos preços de venda do produto ao consumidor.

Vencida a batalha da produção, como resultado da ação integrada agricultor/governo e da ajuda do clima, impõe-se agora vencer a batalha pela distribuição desses alimentos para toda a sociedade brasileira, essa mesma sociedade que compreendeu o alcance da política econômica e social empreendida pelo Governo e financia sua execução.

Assim, com a campanha do barateamento de gêneros alimentícios face o aumento da produção, descortina-se o início efetivo da defesa do consumidor contra o abuso do especulador.

Essa campanha representa uma vigorosa extrapolação do esquema de vendas e produto que até agora vinha sendo feito por meio das bolsas de cereais e será promovida pela COBAL com a participação dos seus supermercados, inclusive os ambulantes, bem como com a participação dos quase 7 mil varejistas da Rede Somar, conquanto possa garantir o atendimento inicial e prioritário justamente para as populações das periferias dos grandes centros urbanos do País e as camadas de baixa renda.

Por tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, merece essa política adotada pelo dinâmico Ministro Amaury Stabile o reconhecimento desta Casa do Congresso Nacional, pelo que, ao concluir meu pronunciamento, o faço regozijando-me com S. Ex^a e com todos os que se engajam na campanha do barateamento do custo de vida.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.*)

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL — PRODASEN

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio firmado entre o Supremo Tribunal Federal e o Senado Federal, assinado em 22 de março de 1982.

OBJETO: Permitir ao STF acesso aos bancos de dados do Sistema de Informações Legislativas do Senado Federal, mediante a utilização de conjunto de terminais de teleprocessamento de propriedade do Senado e permitir o desenvolvimento de sistema de interesse de ambas as partes, relativos ao tratamento automático de informações das áreas jurídicas e administrativas, bem como, dar manutenção ao sistema de acompanhamento de processos do STF.

VIGÊNCIA: à partir da data de sua publicação no *Diário do Congresso Nacional* e até o dia 31-12-83.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de junho de 1982.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 148

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 160ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso

Nº 438/82, do Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, encaminhando ao Senado informações solicitadas ao Ministério da Fazenda, relativas a empréstimos concedidos ao Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 191/82, do Sr. Itamar Franco, que "inclui entre os crimes contra a economia popular a evasão de divisas".

1.2.3 — Telex

Do Sr. Ministro da Agricultura, comunicando o lançamento, por aquela Pasta, da venda de feijão por preço módico.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADORA DULCE BRAGA — Documento da Associação Comercial de São Paulo, encaminhado ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a respeito da atual conjuntura do País e, em especial, da situação das pequenas e médias empresas.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Estabelecimento, após as eleições de novembro próximo, de um pacto social visando atender as necessidades básicas da população brasileira.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Atos de arbitrariedade praticados pelo Governo da Paraíba contra a Campanha Nacional das Escolas de Comunidade, naquele Estado.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Considerações sobre resultados apresentados por pesquisas de tendência do eleitorado.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Julgamento, pelo Tribunal de Contas da União, das contas da Câmara dos Deputados relativas ao ano de 81.

1.3. — ORDEM DO DIA Trabalho das Comissões.

1.4 — DESIGNAÇÕES DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — **DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**
— Do Sr. Itamar Franco, proferido na sessão de 19-10-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 160ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ITAMAR FRANCO E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Eunice Michiles — Alexandre Costa — Hévídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Álvaro Barcelos — Itamar Franco — Dulce Braga — José Fragelli — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 438/82, de 18 do corrente, encaminhando ao Senado Federal a manifestação do Ministério da Fazenda a manifestação do Ministério da Fazenda em atendimento ao Requerimento de Informações nº 160, de 1982, de autoria do Senador José Fragelli, no qual Sua Excelência solicita esclarecimentos relativos a empréstimos concedidos ao Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 1982

Inclui entre os crimes contra a economia popular a evasão de divisas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens:

"XI — majorar ou diminuir o preço efetivo de mercadoria, bem ou serviço transacionado com o estrangeiro com o fim de obter disponibilidade de moeda estrangeira;

XII — comprar, vender, trocar, doar, adquirir, negociar ou manter moeda estrangeira sem observância das prescrições legais estabelecidas pelas autoridades monetárias;

XIII — importar ou exportar metais ou pedras preciosas sem a devida autorização das autoridades competentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Ninguém ignora que uma das primeiras manifestações de intervencionismo estatal no campo econômico se deu no âmbito do comércio exterior. À medida que o intercâmbio mercantil cresceu em importância, foi a administração pública levada a disciplinar de forma cada vez mais abrangente a atividade exportadora e importadora de bens e serviços. A ausência de uma adequada tutela estatal neste importante setor da vida econômica certamente acarretaria grandes prejuízos não só no que diz respeito à produção industrial como sobretudo no que tange às finanças do País.

As regiões do globo terrestre mais carentes, aquelas que se encontram em via de desenvolvimento, necessitam uma maior dose de protecionismo. É natural que assim seja porquanto a suposta "liberalização" do comércio, tão defendida pelos mais poderosos, redundaria, na prática, no esmagamento das economias ainda em estágio incipiente.

O Brasil, a exemplo do que ocorre em inúmeros outros países do terceiro mundo, tem um crônico déficit em suas transações correntes com o exterior, o qual é sistematicamente coberto por empréstimos tomados junto a instituições financeiras internacionais. Esta situação, que é de certa forma histórica, vem se agravando sobremaneira nos últimos anos em decorrência de uma política de sistemática abertura para o capital estrangeiro praticada pelo Governo da União. O resultado de tal orientação econômica, dentre outros aspectos negativos, é a constante desvalorização da moeda nacional face às moedas estrangeiras.

O quadro vigente não só enseja o entesouramento em divisas estrangeiras como forma de proteção contra a depreciação monetária como estimula a especulação cambial. Temos assistido recentemente a uma desenfreada manobra altista, com incalculáveis prejuízos para o Tesouro Nacional, fruto da ação incontida dos aventureiros do mercado de câmbio. É necessário colocar um termo final neste tipo de atividade perniciosa que contribui para o depauperamento da economia do País.

São basicamente três os expedientes utilizados pelos que se dedicam a tais operações. Em primeiro lugar está a prática do sub ou super faturamento como forma de gerar divisas no mercado paralelo, livremente disponíveis pelos interessados e fora de qualquer controle oficial. Obtida a moeda estrangeira através de semelhante operação fraudulenta, é ela introduzida no País e subsequentemente reexportada, ao sabor das conveniências, com ampla liberdade e sem a ocorrência de qualquer tipo de registro. Finalmente, cumpre recordar que o trânsito ilícito de metais e pedras preciosas constitui um outro fator a alimentar este pernicioso mercado paralelo.

A gravidade da situação vivida pelo País está a impor medidas drásticas a fim de evitar a manutenção de um fluxo de divisas à margem do controle estatal. Acreditamos que a tipificação penal de tais condutas é a melhor maneira não só de desestimulá-las como de coibi-las porquanto ensejará uma permanente ação investigatória e repressiva por parte da União.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1982. — *Itamar Franco.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.521, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1951

Altera dispositivos da Legislação vigente sobre crimes contra a economia popular.

Art. São também crimes dessa natureza:

I — destruir ou inutilizar, intencionalmente e sem autorização legal, com o fim de determinar alta de preços, em proveito próprio ou de terceiro, matérias-primas ou produtos necessários ao consumo do povo;

II — abandonar ou fazer abandonar lavoura ou plantações, suspender ou fazer suspender a atividade de fábricas, usinas ou quaisquer estabelecimentos de produção, ou meios de transporte, mediante indenização paga pela desistência da competição;

III — promover ou participar de consórcio, convênio, ajuste, aliança ou fusão de capitais, com o fim de impedir ou dificultar, para o efeito de aumento arbitrário de lucros, a concorrência em matéria de produção, transporte ou comércio;

IV — reter ou açambarcar matérias-primas, meios de produção ou produtos necessários ao consumo do povo, com o fim de dominar o mercado em qualquer ponto do País e provocar a alta dos preços;

V — vender mercadorias abaixo do preço de custo com o fim de impedir a concorrência;

VI — provocar a alta ou baixa de preços de mercadorias, títulos públicos, valores ou salários por meio de notícias falsas, operações fictícias ou qualquer outro artifício;

VII — dar indicações ou fazer afirmações falsas em prospectos ou anúncios, para o fim de substituição, compra ou venda de títulos, ações ou quotas;

VIII — exercer funções de direção, administração ou gerência de mais de uma empresa ou sociedade do mesmo ramo de indústria ou comércio com o fim de impedir ou dificultar a concorrência;

IX — gerir fraudulenta ou temerariamente bancos ou estabelecimentos bancários, ou de capitalização; sociedades de seguros, pecúlios ou pensões vitalícias; sociedades para empréstimos ou financiamento de construções e de vendas de imóveis a prestações, com ou sem sorteio ou preferência por meio de pontos ou quotas; caixas econômicas; caixas Raiffeisen; caixas mútuas, de beneficência, socorros ou empréstimos; caixas de pecúlio, pensão e aposentadoria; caixas construtoras; cooperativas; sociedades de economia coletiva, levando-as à falência ou à insolvência, ou não cumprindo qualquer das cláusulas contratuais com prejuízo dos interessados;

X — fraudar de qualquer modo escriturações, lançamentos, registros, relatórios, pareceres e outras informações devidas a sócios de sociedades civis ou comerciais, em que o capital seja fracionado em ações ou quotas de valor nominativo igual ou inferior a Cr\$ 1.000,00 com o fim de sonegar lucros, dividendos, percentagens, rateios ou bonificações, ou de desfalcar ou desviar fundos de reserva ou reservas técnicas.

Pena: detenção de dois anos a dez anos e multa de vinte mil a cem mil cruzeiros.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, telex que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Senador Jarbas Passarinho
Senado Federal
Brasília — DF.

3309 GM — Cumpre-me comunicar ilustre presidente, este Ministério fez lançar, dia 18 corrente, campanha caráter nacional de venda de feijão, ao preço de 60 cruzeiros o quilo. Tratando-se de medida de alta significação social, espero V. Exª fazê-la conhecida entre seus pares. Cordial abraço Amaury Stable — Ministro da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra a nobre Senadora Dulce Braga.

A SRª DULCE BRAGA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos um importante documento elaborado pela Associação Comercial de São Paulo e que ontem foi entregue, pessoalmente, por seu oporoso Presidente, Guilherme Afif Domingos, ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Professor Leitão de Abreu.

Desejo relembrar que, ao ser convocada para esta Casa, procurei traçar uma linha de atuação definida, incluindo no meu modesto programa a defesa das empresas nacionais, entre elas as chamadas pequenas e médias empresas.

Pois, aqui está um documento digno de ser lido neste plenário e que enfoca brevemente parte dos problemas que afligem esta sofrida classe empresarial:

“Senhor Presidente da República,

A Associação Comercial de São Paulo pede vênias para transmitir a Vossa Excelência algumas ponderações a respeito da atual conjuntura econômica do País e, em especial, sobre a situação das pequenas e médias empresas nesse contexto.

A ninguém é lícito ignorar as grandes dificuldades que o País está enfrentando, em consequência das adversidades que lhe são impostas a partir do exterior. Justifica-se, pois, a necessidade de o Governo promover medidas de austeridade, visando a ajustar a economia brasileira às condicionantes externas. É evidente que esse ajustamento vai implicar em novos sacrifícios para a coletividade brasileira e exigir de todos uma parcela de colaboração. O empresário, especialmente que se acha submetido à severa contenção de crédito e ao brutal custo do dinheiro, será ainda mais penalizado pelas novas restrições que estão sendo implementadas. Para se adaptar a essas circunstâncias adversas, o empresário terá que buscar aumento da produtividade, mas, ao mesmo tempo, procurar preservar, e se possível aumentar, o nível de emprego. Isso por que o aumento do desemprego, além dos seus aspectos sociais extremamente graves, exerce um efeito depressivo sobre o mercado, agravando as dificuldades de vendas para as empresas, desencadeando um processo auto-alimentador altamente negativo. Assim, a maior colaboração que os empresários poderão dar ao País, nesse difícil período de ajustamento que atravessamos, é a de procurar preservar os empregos.

Se entendemos e concordamos que só com austeridade o País conseguirá superar as atuais dificuldades, entendemos, também, que os sacrifícios necessários devem ser distribuídos em função da capacidade dos vários segmentos de suportá-los. O setor público, especialmente as empresas estatais, não deu, até agora, contribuição equivalente àquela que foi exigida do setor privado nos últimos dois anos. Sem o efetivo enquadramento do setor público às regras de austeridade, os sacrifícios dos demais se tornarão inúteis e servirão, como ocorreu em 1981, apenas para ampliar a participação estatal na economia.

Não basta, no entanto, essa melhor repartição do ônus entre os setores público e privado. É sabido que o impacto de medidas restritivas atua desigualmente entre os vários segmentos, penalizando mais intensamente os mais débeis. Urge que Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, que tem manifestado grande preocupação com os problemas sociais determine a aplicação de um programa de emergência que, sem prejudicar a política global de ajustamento, promova a equitativa distribuição dos sacrifícios. Caso contrário, enquanto para os setores mais preparados as restrições podem acarretar apenas dificuldades superáveis, para os mais fracos podem significar a insolvência ou o desemprego.

Esse programa deveria ter como premissa básica a distribuição dos recursos escassos da forma mais atomizada e descentralizada possível, para beneficiar muitos pequenos empreendimentos, atingindo grande número de comunidades, gerando empregos e benefícios para milhões de pessoas. Nesse sentido justifica-se a realização de cortes mais que proporcionais em grandes projetos adiáveis para que sobre recursos para serem aplicados em favor das camadas e regiões de menor renda.

O FINSOCIAL poderá representar um instrumento de grande alcance para minimizar o impacto do ajustamento sobre as parcelas mais pobres da população. Para tanto a sua filosofia básica deve ser a de gerar emprego e renda para essa faixa, em obras e setores que

produzam bens e serviços que beneficiem a essa mesma camada da população. Não deve, no nosso entender, utilizar-se os recursos do FINSOCIAL para subsídios ao consumo, mas sim de uma forma que propicie emprego, renda e benefícios, tais como a construção popular, saneamento, educação básica e agricultura de alimentos, atuando através dos municípios e não de grandes programas centralizados que além do seu alto custo administrativo tendem a ser concentradores.

Combinando-se recursos do FINSOCIAL, com outros provenientes do corte de grandes projetos e os disponíveis de outras fontes, poder-se-ia desenvolver um programa de pequenas obras capaz de beneficiar milhares de municípios, gerar emprego, renda e benefícios a vasta camada da população.

Esse programa poderia visar:

SANEAMENTO em pequenos e médios municípios, através de pequenas obras que beneficiem as zonas mais pobres.

EDUCAÇÃO — Creches, Pré-Escola e Merenda Escolar, através dos municípios.

AGRICULTURA — Obras de Infra-Estrutura (estradas vicinais, pontes de acesso e outras) que favoreçam as pequenas propriedades e facilidades para que a eletrificação e telefonia rural, irrigação e construção de habitações possam também beneficiá-las. Isso propiciaria aumento da produtividade e a geração de empregos mais estáveis no campo.

Para complementar esse Programa e tendo em vista a preservação e ampliação do nível de emprego, seria ainda necessário um elenco de medidas destinadas a assegurar às micro, pequena e média empresas condições de superarem o difícil período que o País atravessa.

Como exemplo de medidas que deveriam ser adotadas para esse fim, podem-se mencionar as seguintes:

— Criação de faixa especial de crédito às micro, pequena e média empresas, a custos compatíveis, destinadas a financiar o recolhimento de impostos e encargos. Essa faixa ficaria fora do limite para a expansão do crédito fixado para os Bancos.

A necessidade da criação de linha adicional de crédito para as MPME decorre do fato de que os recursos da Resolução nº 695, única alternativa de crédito para tais empresas, vêm declinando em termos reais face ao baixo crescimento dos depósitos à vista dos Bancos. A situação tende a se agravar com o recente aumento dos recolhimentos compulsórios dos Bancos o que, seguramente, acarretará para as empresas menores, maiores dificuldades para obtenção de crédito.

Programa de Substituição de Importações coordenado pelo CEBRAE no sentido de levar às pequenas e médias empresas informações sobre as oportunidades criadas pelas novas restrições às importações, dando-lhes suporte mercadológico, técnico e financeiro para que possam se engajar nesse programa. Para tanto deve o CEBRAE proceder a urgente estudo sobre os produtos atingidos pelas restrições, a dimensão do mercado criado, os usuários dos mesmos, o grau de tecnologia necessário à sua fabricação e à identificação de pequenas e médias empresas capacitadas a produzi-los. Esse trabalho seria uma continuidade da recente FEBRAN — Feira Brasileira de Negócios promovida pelo órgão e de maior aproveitamento das Bolsas de Subcontratação.

Liberção das micro empresas da obrigatoriedade de seguirem os acordos ou dissídios salariais da categoria, deixando-se para ajuste direto entre as partes os reajustes salariais e demais condições, respeitadas a CLT.

Isenção para essas empresas do recolhimento dos encargos que incidem sobre a folha de pagamento e que não se refram diretamente ao fator trabalho, como Salário Educação, Funrural e INCRA. Embora se possa alegar a perda de receita decorrente dessa isenção, cabe ressaltar que se não houver ampliação da oferta de emprego não só tais encargos deixam de ser recolhidos como também as próprias contribuições para a Previdência.

Essas idéias não esgotam o campo de medidas que podem ser adotadas visando a minimizar e melhor distribuir os sacrifícios que a conjuntura internacional e interna nos impõem. O que é necessário, no entender da Associação Comercial de São Paulo, é que

haja consciência de que os ônus devem ser equitativamente repartidos em um conjunto de medidas nesse sentido.

Esta entidade acredita na capacidade da economia brasileira de superar os constrangimentos externos e retomar sua trajetória de desenvolvimento. Sabe que isso exigirá trabalho, paciência e sacrifícios. Os empresários estão dispostos a dar sua parte. Só esperam que haja a necessária contrapartida do setor público e a melhor distribuição dos ônus do ajustamento. Para isso apelam, por intermédio da Associação Comercial de São Paulo, ao alto descortino de Vossa Excelência para que determine as providências necessárias a fim de que o período de transição por que passa a economia brasileira tenha o menor e mais bem distribuído custo social possível."

Permito-me cumprimentar o ilustre Presidente da Associação Comercial de São Paulo, também candidato a Vice-Governador do meu Estado, por seu labor incansável, por seu exemplo, enfim, por suas brilhantes iniciativas que tão bem o recomendam perante os empresários brasileiros.

E antes de terminar, Sr. Presidente, irei ler, em seguida, o que procurei chamar de "Oração ao Empresário", um apelo, um clamor — de autoria de Fábio Bruno, médio-empresário, naturalmente, o qual alinhavou, através do seu cotidiano, palavras que bem refletem e interpretam a situação dos homens que constituem mais de 90% da força de trabalho do País e que vivem na turbulência diária do trabalho, na insegurança do amanhã, mas que não desistem e lutam heroicamente pelo Brasil de hoje e pelo amanhã de seus filhos.

Irei ler e garanto, Sr. Presidente, que é digno de ser ouvido:

"Ser empresário é ter a coragem de assumir, enfrentar, perseverar, sofrer, lutar sem poder desistir.

Ser empresário é ser o último a decidir, a julgar, a resolver, a condenar, a perdoar e se humilhar.

Ser empresário é pedir, mendigar, implorar, chorar, ouvir "não", sem poder apelar.

Ser empresário é demonstrar tranqüilidade com o funcionário, otimismo com o banqueiro, confiança com o cliente e segurança com o fornecedor.

Ser empresário é preocupar-se, desgastar-se, esgotar-se, escravizar-se e ser alvo de críticas, calúnias, invejas, injustiças e maledicências.

Ser empresário é ter a coragem de aceitar o inaceitável, tornar possível o impossível, viável o inviável, e certo o que é incerto.

Ser empresário é ter tudo e não ter nada; quando consegue lutar, o mérito é de todos, e no fracasso a culpa é só sua.

Ser empresário é angustiar-se, desesperar-se, sofrer com a família, relegar a esposa e filhos, entristecer seu lar e ter poucos momentos para sossegar.

Ser empresário, acima de tudo, é sacerdotício, é prestar serviço ao irmão, é estar com Deus, porque só Ele protege, só Ele inspira e dá coragem, só Ele conforta e somente Ele reconhece."

Com esta prece, terminamos dizendo:

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de abordar o assunto que me traz à tribuna, eventualmente na Presidência dos trabalhos, hoje, recebemos estarecidos esse telex do Ministério da Agricultura. Vamos recordar à Casa o que ele diz:

Senador Jarbas Passarinho
Senado Federal
Brasília — DF

3309 GM — Cumpre-me comunicar ilustre presidente, este ministério fez lançar, dia 18 corrente, campanha caráter nacional de venda de feijão, ao preço de 60 cruzeiros o quilo. Tratando-se de medida de alta significação social, espero V. Ex.^a faze-la conhecida entre seus pares. Cordial abraço Amaury Stabile — Ministro da Agricultura.

Sr. Presidente, confesso a V. Ex.^a que tive vontade de devolver esse telex ao Sr. Ministro da Agricultura, já que, como eu disse, eventualmente estava

na Presidência dos trabalhos. Mas, dirigido ao Senador Jarbas Passarinho, não me foi possível fazê-lo. Entretanto, creio que o Ministro Amaury Stabile deveria ter coisas mais importantes a comunicar ao Senado do que o seu chamado feijão eleitoral.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, volta-se a falar em conciliação nacional. Prefiro dizer que a jornada política está a demonstrar, pelo menos é o que sinto em Minas Gerais, a necessidade de um pacto social, visando eliminar a pobreza absoluta de milhões de brasileiros que continuam longe dos bens da civilização e da cultura.

Por que pacto social? Sente-se a busca de um novo modelo econômico e social — os tecnocratas não gostam da expressão modelo, se bem que foram eles que a inventaram. A população mais carente pode não entender de economia, pode não entender de *spread*, *prime rate*, *all over*, mas sente na carne que tal situação não pode continuar, e o chamado *jour le jour* terá que ser alterado o mais rápido possível.

É claro que o ordenamento jurídico da Nação é fundamental. Ele virá, mesmo timidamente. É o próprio Senhor Presidente da República quem o diz, na cidade de Governador Valadares, esquecendo-se entretanto, de que já poderia ter avançado neste campo. Poderemos ter uma reforma via Congresso, tímida é verdade, caso as forças de Oposição não conquistem o Congresso Nacional. A verdade é o temor, infelizmente, pela Constituinte, onde têm entrada todas as filosofias, onde se degladiam todos os sistemas. A verdade é que a reformulação constitucional, pálida ou não, estará impregnada do social. Este, mesmo sem definição exata, estará cada vez mais presente neste final de século.

O como "viver", até o fim do século, estará presente em nosso Brasil. A busca de uma nova relação intergovernamental — não tanto dependente de um processo decisório fechado — será inevitável.

Os gastos públicos não poderão mais ser dirigidos no benefício de pequenos segmentos sociais. O chamado desenvolvimento social será redimensionado para se evitar que o crescimento econômico se torne cada vez mais concentrador.

Os altos índices de concentração de renda aí estão, e no nosso Estado, Sr. Presidente, desde 1970, eles vêm crescendo. Em 1976, por exemplo, segundo dados do próprio Secretário de Planejamento de Minas Gerais, Dr. Paulo Haddad, a renda média dos 5% dos mais ricos de nossa população era de 34 vezes maior do que as dos 50% mais pobres. E é o próprio Secretário que completa para dizer: "4 milhões de mineiros vivem em áreas economicamente deprimidas com rendas *per capita* menor do que qualquer Estado nordestino".

A visão para os mais pobres, a atenção para eles não poderá ser apenas reclamada nos foruns internacionais. É no Ceará, não tenho dúvida, muito mais reclamada a nível interno.

Não bastará o Ministro do Planejamento dizer, apesar de estar certo, que considera encerrado o ciclo de investimentos públicos no País concentrado em gigantescos projetos de infra-estrutura. As palavras, no nosso amanhã, não serão suficientes, porquanto, ainda neste momento, estamos iniciando a construção de mais duas usinas nucleares no Estado de São Paulo.

Perguntamos nós, Srs. Senadores, por que a construção dessas duas usinas nucleares? Qual o seu benefício social? Qual o seu custo? Qual a razão que o Governo insiste em dar velocidade ao Programa Nuclear, quando ele mesmo reclama da conjuntura de ordem internacional? Esta conjuntura, Sr. Presidente, que o próprio Presidente da NUCLEBRÁS confessa que já buscou este ano no mercado internacional mais de 200 milhões de dólares? Portanto, o jogo de palavras do Governo é um jogo vazio.

O destino dos faturamentos das estatais será cada vez mais questionado. Por exemplo, os dois trilhões da PETROBRÁS, do ano passado, merecerão uma melhor análise dos nossos congressistas. Será válido entregar aos Estados e Municípios apenas 1,9% desse faturamento e dar a outros — sem às vezes definir o que é outros — 0,3%, correspondente a esse faturamento da ordem de mais de 7 trilhões de cruzeiros?

Ainda agora assistimos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a inauguração em Belo Horizonte de um viaduto — o chamado Viaduto da Mutuca — a BR-040, que honra, por certo, a engenharia nacional, mas que é desnecessário, no momento, a sua construção, visto que custou mais de um bilhão de cruzeiros ao Governo Federal. E bastaria — como já disse aqui — que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, naquele instante, voltasse os seus olhos e verificasse que, na periferia de Belo Horizonte, onde praticamente Sua Excelência inaugurava aquele viaduto, existem mais de quinhentos mil favelados que lá estão, correspondente a maior de todas as maiores cidades de

Minas Gerais, inclusive a minha cidade de Juiz de Fora e só não maior, no seu aspecto demográfico, à nossa Capital. É por isso que estamos insistindo num pacto social.

As forças opositoristas de 15 de novembro terão que se agrupar — pensamos nós. É evidente que não perderão suas identidades, mas, por certo, buscarão um denominador comum para as grandes questões nacionais, particularmente para as sociais, sob pena de frustrarem o grande eleitorado, ávido de profundas transformações, não arredado de modificações que nada resolvem, e mais, na busca de um enfrentamento democrático com as forças governamentais.

Caso não o façam, mesmo em fatos secundários, como a eleição dos novos presidentes das duas Casas, já poderão ser esmagadas se divididas. Não tendo, portanto, se divididas — repito —, qualquer influência decisiva no processo.

Quanto às forças do Governo, difícil avaliá-las. A esperança que tenho apreendido algo no pleito, não a corrupção, a ação do poder econômico nunca visto nesta Nação, a nossa esperança é que as forças do Governo tenham verificado o sentimento que hoje, Sr. Presidente, é latente nesta Nação, sentimentos de profundas transformações, mas profundas mesmo, não transformações de ordem superficial. A expectativa é que as forças da Oposição, as forças governamentais cheguem aqui, a partir de 15 de novembro, com mais vontade parlamentar e com menos dependência do Poder Executivo. Com raríssimas exceções não acredito que isso possa acontecer. Esperemos com fé que a Nação possa ser governada pela Nação. Entenderá o Poder isso? — Perguntamos nós. Ou melhor, respeitará isso? Por que então o pacto social?

A profunda crise que está a afetar a sociedade brasileira, não só no campo econômico, como também e sobretudo nos campos social, político e institucional, decorre da inadequação das estruturas vigentes à realidade nacional contemporânea. Caracteriza-se, historicamente, o exercício do poder na sociedade brasileira por um acentuado autoritarismo. Passado recente foi um período de exacerbação dessa tendência. Encontramo-nos hoje, graças ao empenho e ao esforço dos segmentos progressistas da sociedade, no limiar de uma nova fase de nossa trajetória histórica.

Os reclamos sociais, por tantos anos reprimidos, sempre em benefício dos interesses de uma minoria insensível aos problemas fundamentais que afetam as grandes massas, não mais podem ser ignorados pelas elites dirigentes. Ou bem os responsáveis pelos destinos do País aceitam o desafio de empreender a reestruturação da sociedade em moldes mais justos e humanos, ou então estaremos fadados a aprofundar a crise que nos aflige.

O Sr. Humberto Lucena — Permitê-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Um novo pacto social, nobre Senador, só poderá vir no contexto, evidentemente, de uma nova Constituição que substitua de maneira total a Carta que nos foi outorgada pelos Ministros Militares em 1969 e que nos levou a viver num verdadeiro caos político-institucional. Sabe V. Ex^a que o que está aí não é uma Constituição, são apenas algumas normas emanadas do poder de arbítrio, do poder autoritário que se apossou do Brasil na crise sucessória do Presidente Costa e Silva que, com sua doença, afastou-se da Chefia do Poder. Quero crer que uma nova Constituição há de devolver, totalmente, ao Poder Legislativo todas as suas prerrogativas e algumas atribuições que lhe foram também usurpadas, sobretudo no tocante à iniciativa das leis, que somos hoje inteiramente manietados, sem condições de apresentar proposições de alto interesse público, porque proibidos pela Carta em vigor. Restabelecer a eleição direta para Presidente da República na esteira de nossa tradição dentro do Presidencialismo, porque, só assim, através da rotatividade do Poder, é que poderemos sair da grave crise em que nos encontramos de cunho político institucional, econômico, social e cultural.

Congratulo-me com o discurso de V. Ex^a e creio que, após as eleições, com os resultados que hão de ser favoráveis à Oposição, haveremos de chegar a um novo pacto social, sendo verdade que o ideal seria que ele se fizesse através de uma Assembléia Nacional Constituinte que, segundo a nossa tese, é o único caminho para a legitimação do poder político no Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena.

Não há dúvida que a busca de um novo ordenamento jurídico para a Nação, a busca de uma verdadeira normalidade institucional, a busca do pleno estado de direito, do respeito à lei, é, evidentemente, o ideal da Nação brasileira.

O que eu procuro caracterizar, ainda que ligeiramente, é diferenciar o aspecto da conciliação nacional para o pacto social. Creio, Senador Humberto Lucena, se amanhã conquistarmos o Congresso Nacional através do pleito de 15 de novembro, um pleito já marcado, como eu disse, pela corrupção, pela ação do dinheiro, chego a dizer mesmo que, no meu Estado, não se concorre contra um candidato, estamos concorrendo contra a filial da Casa da Moeda. A filial da Casa da Moeda foi instalada em Minas Gerais, não é um candidato do Governo que lá está, é a filial da Casa da Moeda. Mas, de qualquer forma, entendo que se nós não conquistarmos, através da Assembléia Nacional Constituinte, e foi por isso que nós já estranhemos aqui que o Senhor Presidente da República vá a Minas Gerais, na cidade de Governador Valadares e diga que precisa ter Deputados e Senadores do Governo para proceder a uma reforma constitucional. Não diria que Sua Excelência faltou com a verdade porque seria muito forte ao Presidente da República, a quem devemos o devido respeito, mas Sua Excelência se esqueceu de que ele até junho poderia ter procedido a uma reforma constitucional, como o fez modificando inclusive o *quorum* para 2/3, como ele fez prorrogando mandatos de vereadores e prefeitos.

A verdade é que, nesta época, nós todos tentamos ou tentam alguns mistificar e enganar o eleitorado. Mas, Senador Humberto Lucena, não tenho dúvida, tenho andado aí pelas quebradas de Minas Gerais, e a gente percebe nos comícios, nos contatos com as lideranças, no povo sofrido, o povo de Minas Gerais hoje é um povo empobrecido e eu pude constatar isso em 1974, numa campanha majoritária, constatei em 1978, na campanha de Tancredo Neves, e constato agora o empobrecimento do nosso povo, do meu Estado particularmente onde estou atuando, esse empobrecimento, esse sentimento popular que pede a nós, políticos, que pede a nós, governantes, um novo pacto social. E nós temos esperança de que isso possa acontecer, que o próprio Governo Federal, com o resultado das eleições, possa ter uma outra visão do Brasil que é, hoje, a de um País empobrecido, de uma população carente de todos os bens da sua civilização e da sua cultura.

Agradeço a intervenção de V. Ex^a

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Quão, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Fragelli — Sr. Senador, o aparte do meu ilustre Líder parece que enfocou mais o aspecto político que teria esse pacto social. José Honório Rodrigues tem um livro que, a meu ver, deverá ser consultado se nós, os políticos, quisermos fazer um pacto social, não apenas para resolver os problemas políticos mas, também, os problemas sociais do País. A obra dele chama-se "Conciliação e Reforma no Brasil", na qual ele mostra, Sr. Senador, que todas as conciliações políticas feitas no Brasil, até agora, têm sido realizadas à custa das reivindicações das classes desfavorecidas que têm sido sempre postas de lado para que predominem os interesses das classes dominantes e dirigentes. De sorte que, se houver um novo impacto social, se houver uma conciliação nacional, é preciso que aprofundemos muito mais do que esse aspecto político até de uma nova Constituição, os outros, importantes para a paz social brasileira, que são as reivindicações das classes realmente necessitadas, essas classes empobrecidas a que V. Ex^a acaba de se referir. Acho esse aspecto social tão importante quanto o aspecto político, e digo tão importante porque acredito, como diz Fraga Iribarne, que nós não podemos chegar a soluções de desenvolvimento político e social sem resolver, também, a questão do desenvolvimento político, que é base e condição para os outros desenvolvimentos, o econômico, o social etc. Mas a Nação brasileira chegou a tal ponto, no que tange às necessidades das classes sociais sofridas, neste País, que eu não titubearia em dizer que os aspectos sociais, o atendimento das necessidades das classes desfavorecidas se coloca no mesmo plano das reformas políticas que nós devemos realizar. E eu ainda lembraria, mais uma vez, Fraga Iribarne, quando ele diz que o mundo moderno, que as nações, hoje, se defrontam com três opções: a revolucionária, a reformista e a imobilista. Fazermos um pacto social apenas político, permanecendo o imobilismo no que se refere à necessidade das reformas sociais, nós estaremos dando uma solução apenas paliativa, e talvez preparando terreno para aquela opção que nenhum de nós quer, que é a solução através dos métodos violentos da revolução. Então, nem revolução, nem imobilismo, mas reformismo. No entanto, um reformismo que realmente venha a atender aos problemas, sobretudo da sociedade ou das classes sociais carentes do nosso País. Um pacto social que não desça a essas profundezas, a meu ver, será um pacto social instável e precário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fragelli, veja V. Ex^a que prefiro sempre falar em pacto social do que em conciliação nacional. Mas,

não tenha dúvida V. Ex^a, nenhum ordenamento jurídico desta Nação será feito sem levar em consideração os aspectos sociais. Não serão apenas os políticos que vão ditar esse pacto social; a sociedade, através de todos os seus segmentos, vai influenciar e vai tentar exatamente caracterizar o que pensa V. Ex^a. Veja o que nós estamos assistindo, agora, o chamado desenvolvimento social, que tem sido o quê? Um subproduto do crescimento econômico. Ele não pode ser um subproduto do crescimento econômico. Pensou-se, no Brasil, que o crescimento econômico espontaneamente poderia gerar, socialmente, uma melhor sociedade. Hoje está provado que espontaneamente isso não acontecerá. Foi o grande erro dos tecnocratas brasileiros: pensar que numa geração espontânea o crescimento econômico poderia gerar desenvolvimento social. Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^a

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte, eminente colega?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Luiz Cavalcante, já estava sentindo falta de V. Ex^a

O Sr. Luiz Cavalcante — Na verdade, o aparte não é meu, e vem ele na estira das considerações que o eminente Senador Humberto Lucena fez sobre a Constituição. Eu disse que não é meu! é de um ilustre conterrâneo de V. Ex^a, o poeta maior das Minas Gerais e poeta maior do Brasil...

O SR. ITAMAR FRANCO — Carlos Drummond de Andrade.

O Sr. Luiz Cavalcante — ...que está fazendo 80 anos. Esta minha intervenção é uma homenagem de um poeta frustrado — eu próprio — a Carlos Drummond de Andrade.

A 15 de novembro de 1979, ao ensejo do nonagésimo aniversário da República, Carlos Drummond de Andrade, em sua coluna do *Jornal do Brasil*, sob o título "Uma senhora de 90 anos" — que era a idade que fazia, naquele dia, a República —, fez uma crônica da qual extraio o seguinte trecho:

"Hoje não temos Constituição; temos Emendas, e o nome diz tudo. Emenda-se o texto republicano máximo como se costuram os fundilhos rotos de uma calça Lee.

Com que então essa discutível senhora completa 90 anos. Em que estado! Não foi a idade que a fez assim. Uma instituição política fundada na vontade popular é tanto mais nova quanto mais antiga."

Repito, esta é minha homenagem a Carlos Drummond de Andrade, no transcurso dos seus 80 primeiros anos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu nada tenho a responder quando V. Ex^a traz ao Senado o nosso poeta maior, Carlos Drummond de Andrade. E aqui apenas, vendo o Senador Aderbal Jurema, que responde pela Liderança do Governo, desviando um pouco do assunto que me traz à tribuna, Senador Aderbal Jurema, eu já propus que o Senado prestasse uma homenagem a Carlos Drummond de Andrade. Estamos aguardando até hoje uma decisão da Presidência. V. Ex^a que é um escritor, V. Ex^a que é um intelectual, poderia, como Líder do Governo, nesta homenagem que se presta aqui e agora, através do Senador Luiz Cavalcante, providenciar, nesses 80 anos de Carlos Drummond de Andrade, que o Senado Federal lhe rendesse as devidas homenagens.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a, ainda, eminente colega?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante — Pena é que Carlos Drummond de Andrade, isto é, que a modéstia de Carlos Drummond de Andrade não permita que ele compareça a essa justíssima homenagem que V. Ex^a idealizou. E bem me lembro de que V. Ex^a já pretendeu, há dois anos, trazer Carlos Drummond de Andrade a este plenário. Mas Carlos Drummond de Andrade, sobre ser um imenso poeta, é também uma imensa modéstia. Basta dizer que, embora sendo o maior poeta do Brasil, nunca cogitou de entrar para a Academia Brasileira de Letras. Tomando um de seus versos, acho que ele diz, consigo próprio: Eu não sou pedra no caminho de ninguém para a Academia. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço mais uma vez a V. Ex^a, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a, já que citou a Liderança?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Aderbal Jurema — Quero me comprometer com V. Ex^a no sentido de que, após as eleições — porque neste período não temos tido uma frequência que possa dar ressonância à homenagem que o Senado deve prestar ao

poeta maior das letras brasileiras — eu me comprometo com V. Ex^a, como Vice-Líder do PDS, em juntarmos os nossos esforços, para que entre 19 de novembro e 5 de dezembro possamos realizar, aqui, uma sessão em homenagem à altura daquele grande poeta das Minas Gerais, que todos nós admiramos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Aderbal Jurema. Estamos certos de que a Nação brasileira estará presente a esta homenagem ao poeta maior, Carlos Drummond de Andrade.

Mas continuo, Sr. Presidente, já praticamente encerrando o meu pronunciamento sobre a necessidade de um pacto social.

As forças políticas emergentes do pleito de 15 de novembro terão a missão histórica de dotar o País de um novo pacto social capaz de democratizar o exercício da autoridade.

No campo econômico, o valor fundamental há de ser sempre o trabalho, a política de investimentos, de produção de bens e serviços e de prioridades em geral; há de estar voltada para o atendimento das necessidades básicas da grande maioria, hoje marginalizada do processo econômico; e ao que parece, Sr. Presidente, mais de 40 milhões de brasileiros vivem marginalizados.

No campo institucional, os mecanismos do poder não de estar abertos e acessíveis a tantos quantos desejem participar da obra de construção social. O povo não pode continuar a ser um mero espectador passivo das grandes decisões que afetam o seu destino.

No campo sócio-cultural, existe latente o incontrolável anseio de estender, igualmente, a todo o universo populacional da Nação, os benefícios do progresso, do conhecimento e do saber."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o que esperamos: que o pleito de 15 de novembro possa dar ao Brasil um novo pacto social, possa permitir, como eu disse, que, mais de 40 milhões de brasileiros possam realmente ter os bens da civilização e da cultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Por permuta, concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de entrar no assunto da minha fala de hoje, eu quero dizer ao Senador Itamar Franco que ouvi o seu discurso com a maior atenção e não procurei interrompê-lo com apartes porquanto S. Ex^a estava lendo um trabalho pensado, bem concatenado dentro das suas idéias de Líder das Oposições nesta Casa.

Em verdade, Sr. Presidente, a tese do Senador mineiro, que está lutando pela sua reeleição na planície das Oposições, a tese do pacto social, não pertence, pela sua grandiosidade, pela sua importância, a nenhum de nós; nem ao PMDB, nem ao PDT, nem ao PTB, nem ao PT, nem ao PDS. Ela é, sem dúvida, hoje um estado de espírito dos homens de bem e de sensibilidade política deste País.

Nós, Sr. Presidente, sempre prestamos atenção a depoimentos e a intervenções eruditas, como ainda há pouco fez o Senador Fragelli ao discurso do Senador Itamar Franco. A sua intervenção nos lembrou, nos trouxe à memória uma frase de Clemenceau, quando ele, numa homenagem pública, na França católica de Joana D'Arc disse: a maior reforma, a maior revolução de todos os tempos foi a reforma protestante de Lutero na Alemanha. Por que, Sr. Presidente? Porque, dizia Clemenceau, ela não tinha ficado apenas nas exterioridades, ela não tinha ficado apenas no aspecto formal do cristianismo e do catolicismo. O reformista Martinho Lutero desceu à análise daquele livro pelo qual nós católicos temos o maior respeito porque é o maior livro da Humanidade — a Bíblia. Ele procurou interpretá-la, procurou, através dessa interpretação, reformular, não apenas o Mundo, mas sobretudo o homem.

Pois bem, Sr. Presidente, quando este ainda jovem Senador da República que é o representante das Minas Gerais, Itamar Franco, fala das necessidades de após as eleições de 15 de novembro, nós todos, independentes de cor partidária, partir para um pacto social e os Srs. Senadores que o apartearam chamaram a atenção para o aspecto político e para o aspecto social, nós haveremos de dizer a S. Ex^a, vamos, sim, fazer uma reforma para que tenhamos a coragem de responder aquilo que quando eu tinha 14 anos li na História Universal de Jonathas Serrano, duas perguntas: por que ricos? E por que pobres? Pois bem, Senador Itamar Franco, por que ricos e por que pobres, neste País de tantas virtualidades, neste País de tanto futuro e que não pode ouvir, sem uma certa irritação, homens do Governo ou da Oposição falar pessimisticamente quanto ao seu futuro?

Nós acreditamos, Sr. Presidente, no futuro deste País. Mas não devemos acreditar apenas pelo pensamento e, sim, todos nós, homens de boa vontade

desta Nação, devemos transformar o nosso pensamento em ação. (*Muito bem!*)

Sr. Presidente, eu não vim a esta Tribuna falar hoje sobre o pacto social. Venho como Presidente do Conselho Nacional da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, fundada no Recife há trinta e nove anos e que em 1983 completará 40 anos, que possui atualmente 500 mil alunos, com mil e poucos estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus, e que ainda hoje pela manhã, em Brasília, anexa à sua sede nacional, inaugurava a primeira creche da Campanha para os filhos dos funcionários públicos de Brasília, porque sabemos que a Capital da República é, sobretudo, uma cidade administrativa.

Essa creche, dizia o nobre Senador José Lins, que é o Presidente da Executiva, seria uma experiência para que outras creches desse tipo fossem instaladas pela Campanha que, no Brasil, fundou Ginásios para a comunidade, escolas secundárias e tem também algumas escolas superiores, como a Faculdade de Direito de Santo Ângelo, no Rio Grande.

Pois bem, Sr. Presidente, essa Campanha foi criada no Recife há quase 40 anos por três ou quatro estudantes que me procuraram — eu era diretor de colégio naquela época — para pedir o meu registro para que pudessem completar o número de professores e requerer a oficialização do primeiro ginásio gratuito de uma campanha comunitária, e ainda hoje os alunos da Campanha são mantidos por 70% dos recursos da Comunidade; os restantes são recursos federais, estaduais e municipais. Veja bem, Sr. Presidente, o preço: um aluno da rede de ensino oficial dá para manter cinco alunos na Campanha. Um aluno da Campanha custa, por ano, dois mil cruzeiros, porque a comunidade ajuda. É essa ajuda de dois mil cruzeiros por aluno, anualmente, que vamos receber, ainda não tínhamos recebido, dos órgãos federais. O resto é a comunidade quem completa. Ora, conhece o Senador Itamar Franco a ação dessa Campanha nas Minas Gerais. E é uma Campanha que procura evitar o máximo possível participar da luta partidária.

Pois bem, Sr. Presidente, o meu Governador da Paraíba, que sucedeu ao Governador Burity, que se candidatou a Deputado federal, é homem pacato, tranqüilo. S. Exª, o Dr. Clóvis de Bezerra, não sei o porquê, pois conhece a Campanha demais, ainda em julho eu estive na Paraíba presidindo o Congresso Nacional da Campanha, porque a Campanha nasceu de um filho da Paraíba, que foi Felipe Tiago Gomes, que todo mundo conhece neste País, lá de uma cidadezinha da Paraíba, chamada Picuí, onde ele, através da força idealista da Campanha já modificou a fisionomia da sua cidadezinha, não esqueceu da sua cidadezinha — é curioso, vale a pena assinalar — construiu escolas, em Picuí, já construiu estádios, já conseguiu estradas pavimentadas, construiu hospitais e não é candidato a coisa alguma, nunca foi candidato. Já lhe ofereceram para ser vereador, prefeito, Deputado estadual, Deputado federal e ele não tem aceito, porque seria uma traição à sua própria formação de educador e responsável maior pela criação dessa Campanha.

Pois bem, eu tenho aqui uma carta que não vou ler porque a carta seguiu hoje para o Governador, em que Felipe Tiago Gomes, superintendente da Campanha Nacional estranha a violência com que o Governo da Paraíba se tem havido ultimamente com algumas unidades da campanha, unidades que têm até prédio próprio e que de uma hora para outra, S. Exª estadualizou essas unidades, desapropriou colégios em Ingá, Ouro Velho, São João do Cariri e Guriaé, sem entrar em entendimento com a direção estadual da campanha num ato que não é nem revolucionário: é um ato arbitrário. E como Presidente da Campanha, ainda hoje entrei em entendimento com um dos conselheiros, porque a campanha tem conselheiros, tem um Conselho Nacional com mais de 30 membros e, por acaso, encontrava-se, aqui em Brasília, o General Antônio Bandeira, que já serviu a Minas Gerais, e é Conselheiro. A senhora do General já foi Presidente executiva da Campanha, substituída, ultimamente, pelo nosso amigo Senador José Lins. Eu pedi ao General Bandeira que como Conselheiro manifestasse ao Governador do meu Estado natal a nossa estranheza por, num momento em que estamos noivando com a democracia, estamos às vésperas de uma eleição nacional, a Paraíba dê um exemplo tão triste de arbitrariedade.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Exª?

O SR. ADERBAL JUREMA — Com prazer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas para atestar, com o meu depoimento, a importância desta campanha. Quando vemos atos como esse do Governador, Senador Aderbal Jurema, é que temos de dizer uma frase seca, como esta: "Esta gente não pode continuar a ter poder! Eles precisam ser substituídos neste Brasil!" Recorde-me que, quando Prefeito em Juiz de Fora encontrei três Ginásios da Campanha e com a colaboração da Prefeitura, na-

quele época em 1967/68, Juiz de Fora passou a ser praticamente a Capital Cinegista, só perdendo para Recife, porque atingimos cerca de 19 estabelecimentos. Tenho um grande carinho pela Campanha, porque inclusive fui professor de matemática em um dos colégios da Campanha em Juiz de Fora, razão pela qual entendo e respeito o pronunciamento que V. Exª traz esta tarde ao Senado Federal, protestando vigorosamente — como bem diz V. Exª — contra esse ato arbitrário do Governador da Paraíba. E a esperança, Senador Aderbal Jurema, é que as eleições possam, realmente, remover esses homens, os quais ainda pensam que o Brasil ainda vive com o resquício de arbítrio que aí está.

O SR. ADERBAL JUREMA — Eu tenho certeza, Senador Itamar Franco, de que o Governador Clóvis Bezerra quando receber a carta do Presidente da Campanha e a visita do Conselheiro, General Antônio Bandeira, ele irá fazer uma revisão dos atos do Governo e, sem dúvida, irá detectar os maus conselheiros que, nesta hora, ao invés de ensinarem o certo — porque a gente aprende a ensinar ensinando, como aprende a votar votando, como aprende a governar governando — ele ao invés de se manter intransigente, de permanecer no erro, ele sem dúvida, diante da sua formação simples de homem do Nordeste haverá de corrigir em tempo essas arbitrariedades!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não posso deixar de vir à tribuna e fazer algumas considerações sobre os resultados das chamadas Pesquisas Eleitorais. Porque, Sr. Presidente, me parece que algumas delas vêm fugindo à realidade dos fatos. Não bastam os desencontros, não bastam os resultados apurados contraditoriamente por algumas dessas agências de pesquisas, de testes pré-eleitorais, mais ainda, a agressão frontal, até mesmo a lógica.

Eu me deparo, Sr. Presidente, com a *Veja*, do dia 13 de outubro último com este resultado, quanto ao meu Estado, Mato Grosso do Sul:

"José Elias Moreira, PDS, bate por larga margem o ex-Deputado cassado Wilson Martins, PMDB, que tem prestígio, mas não tem eleitores."

Parece que já há uma própria contradição nos termos; "ter prestígio é não ter eleitores". Em política ter prestígio é justamente contar com o apoio do povo, do eleitorado.

Essas pesquisas, com os seus resultados, estou certo de que isso se verificará após as eleições, um resultado frontalmente contrário às situações reais em cada Estado, deverão merecer, segundo eu entendo, da parte do Congresso e da Justiça Eleitoral, providências, após 15 de novembro.

O nosso Código Eleitoral, Sr. Presidente, na parte relativa à propaganda partidária, diz no seu art. 242:

"A propaganda, qualquer que seja a sua forma, só poderá ser feita em língua nacional e não deverá empregar meios publicitários destinados a criar artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais."

E diz no parágrafo único.

"Sem prejuízo do processo e das penas cominadas, a Justiça Eleitoral adotará medidas para fazer impedir ou cessar imediatamente a propaganda realizada com infração do disposto neste artigo."

Parece-me, Sr. Presidente, que diante das restrições impostas pela Lei Falcão ao debate público, através das cadeias de televisão, a melhor maneira que os partidos têm encontrado para influenciar a opinião pública tem sido justamente a publicação ou as informações trazidas através dessas pesquisas eleitorais. Elas, Sr. Presidente, justamente, por serem tidas como neutras, como insuspeitas, elas podem ter, e com certeza vem tendo, uma influência grande na formação da opinião pública provocando estados mentais e emocionais susceptíveis de influir no pronunciamento de cada e de grande parte dos eleitores em 15 de novembro.

Daí, Sr. Presidente, o descrédito em que vêm caindo essas pesquisas eleitorais em muitos estados, por estarem, segundo a evidência demonstra, em grande contradição com as tendências do eleitorado em determinadas Unidades da Federação.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Senador José Fragelli, tenho um projeto no Senado, atualmente em exame pela Comissão de Constituição e Justiça, o qual exatamente tenta cuidar do assunto abordado por V. Ex^a Claro que esse projeto deve ser meditado, analisado pelos nossos Pares. Foi apresentado antes do processo eleitoral. V. Ex^a tem razão. O aspecto da pesquisa pode trazer, e acredito que hoje de maneira menor, uma influência de ordem psicológica no eleitor. Vejamos o que acontece, por exemplo, em relação ao Estado de Minas Gerais: houve uma pesquisa que partiu de dado terrivelmente falso. Analisando o comportamento do nosso Partido em Minas Gerais, chegou a afirmar, dentro dos seus dados, que não teríamos estrutura em 50% dos municípios mineiros, o que é uma inverdade. O PMDB mineiro está praticamente estruturado, com exceção de 30 ou 40, no máximo, em 722 municípios. Então, partindo desse dado, um dado que não corresponde à realidade dos fatos, a pesquisa tem que sofrer contestação de pronto. É importante o debate que V. ex^a traz ao Senado, fazendo uma análise dessas pesquisas. Ainda agora, em Belo Horizonte, a TV-Bandeirantes realizou uma pesquisa quase que...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vou-me referir a esse fato ainda.

O Sr. Itamar Franco — Deixarei então, para V. Ex^a Esse é um dado interessante.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Peça a V. Ex^a continue.

O Sr. Itamar Franco — Apenas ia dizer que, quando o dado é favorável, a emissora recebe uma carta do DENTEL. Quando não é favorável, pode ser publicado. Desculpe-me V. Ex^a se avancei um pouco no seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O fato a que V. Ex^a se referiu, de um instituto como esse publicar que o maior partido da Oposição tem estrutura partidária, ou seja, diretórios em apenas 50% dos municípios de um dos maiores Estados da Federação, de duas uma: ou esse instituto é incompetente, e ele, sim, não está estruturado para realizar pesquisas eleitorais, ou esse instituto simplesmente falsificou um fato concreto. Qualquer destas duas hipóteses deverá — a meu ver — ser apuradas depois de 15 de novembro: ou incompetência ou falsificação proposital dos fatos — dificilmente poderá haver falsificação sem venalidade —, qualquer destas duas constatações deverá levar, a meu ver, à interdição deste instituto para fazer pesquisas eleitorais nas próximas eleições.

Não há um terceiro elemento. Ou há incompetência ou há venalidade, esta última talvez seja uma causa mais séria para que um órgão como esse não possa funcionar.

Por isso, disse de início: o Congresso deverá, consoante os resultados eleitorais de 15 de novembro, criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito, e paralelamente a Justiça Eleitoral, porque — repito — esse é um modo, e hoje talvez o de maiores consequências, para influenciar a opinião pública e as tendências do eleitorado no momento da votação. E que há, Srs. Senadores, graves suspeitas de parcialidade, quando não de venalidade ou de despreparo de instituições como essas para a apuração de testes pré-eleitorais, as temos no caso da denúncia feita pelo PMDB de Pernambuco contra o Instituto Gallup. Essa denúncia é longa, foi levada à Justiça e vem publicada no *Correio Braziliense* do dia 15 de outubro último: o Instituto Gallup fez as pesquisas em Pernambuco valendo-se de uma empresa municipal de processamento, a EMPREL. Documentos foram apresentados comprovando a ligação entre o Instituto Gallup e a EMPREL. O levantamento e a apreciação desses dados, através de processamento, foram feitos por essa empresa municipal da Capital de Pernambuco. Vê-se, no caso, uma estreita ligação entre o Instituto Gallup e um órgão público da Capital de Pernambuco.

Esse mesmo DENTEL, que passou um telegrama à TV Bandeirantes determinando que encerrasse as suas pesquisas, feitas, segundo tudo indica, com lisura e com competência, esse mesmo DENTEL, que se saiba, até agora não teve uma palavra sequer de censura, para não dizer de condenação, à Empresa Municipal — EMPREL, do Recife, Pernambuco.

Então, Sr. Presidente, temos o direito, nós, da Oposição, de ver no Instituto Gallup um órgão suspeito na apuração dessas pesquisas e na publicação dos respectivos resultados. Esse caso de Pernambuco constitui um indício gravíssimo da ligação entre o Instituto Gallup e o Governo, talvez não apenas em Pernambuco, como em todo o Brasil ou quase todo o Brasil, porquanto, pelos resultados de Mato Grosso do Sul, cujas tendências do eleitorado bem conheço, sou capaz de afirmar que essa ligação entre o Instituto Gallup e o Governo deve estender-se, se não a todos, à maioria dos Estados brasileiros,

onde este instituto quase sempre vem dando vantagem aos candidatos do Governo, fazendo, aqui e ali, algumas exceções, chegando a resultados incertos, mostrando uma posição de equilíbrio entre os candidatos, quando não pode dar uma preferência absoluta àqueles que são do PDS.

Esse caso de Pernambuco, no meu modo de ver, Srs. Senadores, deve amanhã ser trazido inclusive para o Congresso Nacional, numa CPI, para que seja apurado em profundidade o que de fato se passou e está-se passando. Porque também, ante documentos apresentados, o PMDB comprova que débitos não autorizados, mediante emprego de dinheiro público, como, por exemplo, telefonemas criminosamente debitados como despesas de serviço público.

Poderá haver, pergunto eu, uma mais íntima ligação, um comprometimento mais sério e mais profundo entre uma empresa particular que se diz de apuração das tendências da opinião pública e o Governo? Poderá haver indício mais grave do que este caso de Pernambuco? Porque esse aflorou e pôde ser comprovado, inclusive através de depoimento do Sr. Clóvis Silva, gerente administrativo da EMPREL e que relatou todos esses fatos, nos quais está apontado como um dos indiciados o ex-Prefeito do Recife, o Sr. Gustavo Kráuze que, se não me engano, é candidato a Vice-Governador do Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, chegamos à corrupção geral, a que se referiu o nobre Senador Itamar Franco — e aqui a ela têm feito menção vários Senadores e Deputados — chega-se a esta perfeição. Sr. Presidente e Srs. Senadores, de um compromisso comprovado entre uma empresa pública, como o GALLUP, e uma empresa estatal, que não deixa de o ser, por ser municipal. Então, todas essas pesquisas do GALLUP, com razão, podem ser apontadas como suspeitas, tendenciosas, feitas por uma empresa que, por incompetência ou por venalidade, não está publicando o que deveria sê-lo com honestidade e competência profissional.

É claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a essa altura não podemos chegar a soluções definitivas na apuração dessas irresponsabilidades. É por isso mesmo que eu levanto aqui a necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, após as eleições, e também um procedimento igual da Justiça Eleitoral, que é particularmente competente para esse fim, de apurar, de fazer um levantamento geral dessas publicações, após 15 de novembro, e chegar a conclusões: se houve erros desculpáveis, se houve apenas, em dado momento, apuração de resultados, que com a modificação da tendências eleitorais naturalmente se modificam, ou se houve nesses casos falta de capacidade profissional da empresa de publicidade ou até mesmo comprometimento financeiro, como está, segundo tudo indica, comprovado no caso de Recife.

A opinião pública, Sr. Presidente, não pode continuar, nos pleitos futuros, a ser mistificada, como tudo indica que o está sendo agora. E sobretudo me parece que essas empresas deveriam, Sr. Presidente, publicar, pura e simplesmente, os resultados concretos de suas pesquisas, não fazendo as apreciações que elas costumam fazer e que é um dos modos de influenciar a opinião pública.

Ontem, a TV GLOBO, Sr. Presidente, deu, no seu noticiário da noite um resultado como este que aqui está em *Veja* de 13 de outubro, dando candidato do PDS, — não falou em “larga margem”, a que se refere *Veja*, mas falando que o candidato do PDS de Mato Grosso do Sul leva uma “boa vantagem” em relação ao candidato do PMDB. Certo. Mas, que saibamos, até agora a GLOBO não recebeu Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhuma intimação parecida com esta que o DENTEL fez à TV Bandeirantes a que se referiu há pouco o nobre Senador Itamar Franco.

Vale a pena ser lido, Sr. Presidente, o que publica a respeito *O Estado de Minas* do dia 20 do corrente.

“O Senador Tancredo Neves, candidato do PMDB ao Governo do Estado, saiu amplamente vitorioso, com 51% dos votos de todo o Estado, enquanto seu principal competidor, Eliseu Resende, do PDS, obteve apenas 28,07% dos votos, segundo as pesquisas conduzidas pela TV Bandeirantes, encerrada ontem após ter o diretor da emissora em Minas, Murilo Leite, recebido telex do diretor-geral do DENTEL, Antônio Fernandes Neiva, que diz: Ministério das Comunicações está consultando Justiça Eleitoral sobre fato divulgação pesquisas eleitorais no rádio e televisão infringem ou não termos Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976. Em consequência, visando salvaguardar possíveis aborrecimentos...”

E aí está a ameaça, Sr. Presidente, ameaça pura e simples, eu diria mesmo, ameaça feita com desfaçatez por essa autoridade, feita com autoritarismo

dos que ainda pensam que podem tudo e que continuarão a poder tudo no futuro:

“...em consequência, visando salvaguardar possíveis aborrecimentos, recomendaria a V. S^a não irradiar análise e pesquisas divulgadas por essa emissora, sem solução da referida consulta.”

A GLOBO não recebeu, ela que tem dado esses resultados do GALLUP, em geral favoráveis ao Partido da situação, não recebeu, até agora, nenhuma intimação como esta. Mas a TV Bandeirantes de Minas Gerais, só porque mostra, no resultado de suas pesquisas, a posição de Tancredo Neves lá no alto e cá em baixo, abaixo mesmo da planície, num vale, a do Sr. Eliseu Resende, essa TV foi intimada a suspender a publicação desses resultados, e não apenas suspender a continuação das pesquisas que está fazendo, mas a publicação daquilo que já foi apurado, Sr. Presidente. Não bastou tudo que o Governo já fez: casuísmos, cédula oficial para confundir o eleitorado...

O Sr. Itamar Franco (Fora do microfone) — Voto vinculado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Falei casuísmos, acho que já abrangeu tudo isso.

Agora, Sr. Presidente, essa corrupção geral, a que se referiu o nobre Senador, e de que eu vou dar algum testemunho. Dr. Aparício Rodrigues, que comanda o nosso partido na Região Sul do Estado, tida como a que vai decidir o pleito em Mato Grosso do Sul, contou-me o seguinte: lá na sua cidadezinha de Glória de Dourados, o PDS fez dois comícios: no primeiro, chegou com um caminhão fechado, com roupas, calças jeans — não é camiseta não, Sr. Presidente — calças jeans, camisetas e distribuiu tudo isso para o povo, profusamente. Quando acabou a distribuição por um caminhão, chegou o outro, carregado de roupas. O eleitorado recebeu, a maioria foi embora antes de começar o comício pelo PDS. Aprenderam a lição; daí da próxima vez, então fizeram o seguinte: os caminhões ficaram parados com as roupas, primeiro houve o comício, depois a distribuição das roupas com chocolate, Sr. Presidente. Chocolate distribuído de mão em mão! E o Dr. Aparício Rodrigues recebeu um desses chocolates da mão de um candidato a Deputado Estadual, Londres Machado, que ainda perguntou: Aparício, você recebe um desses chocolates? Ele disse: recebo sim Senhor; então me dá.

É assim, de onde vem esse dinheiro, Sr. Presidente?! De onde vêm esses recursos? É verdade que é um grande eleitor — não sei se posso me expressar assim — financeiro em Mato Grosso, do PDS, o Sr. Fad Jamil, aquele que, dizem, foi o rei do contrabando, e ele diz que não é mais, e que está gastando milhões. Mas nem ele, Sr. Presidente, pode fazer tudo isto, ao mesmo tempo, em várias cidades de Mato Grosso do Sul — nem mesmo ele. Então, de onde vem esse recurso, de onde vem esse dinheiro, Sr. Presidente?

Mas não basta a corrupção geral. É preciso que o povo seja enganado através dessas pesquisas. O Ibope acabou de fazer uma, também, em Mato Grosso do Sul e vem publicada no *O Globo*, de hoje, dia 20:

“Equilíbrio em Mato Grosso do Sul”

“O Ibope fez, entre 13 e 18 de setembro no Estado, entrevistando 800 eleitores...”

Não vou ler tudo, Sr. Presidente, mas seria interessante fazer a análise de cada um dos dados aqui oferecidos. Pelo menos os dados são fornecidos pelo Ibope. A interpretação que ele dá, se nós a aprofundarmos, veremos que o candidato do PDS não tem a vantagem, aqui, interpretada pelo Ibope, pois ele confessa que na capital do Estado, onde há mais de um terço do eleitorado, a grande vantagem é do candidato do PMDB sobre o candidato oficial. E afirma que essa grande vantagem obtida pelo candidato do PMDB na capital do Estado é desfeita, porque a preferência do eleitorado rural é a favor do Sr. José Elias.

Ora, Sr. Presidente, é fato conhecido hoje, que se há uma classe que não dá, agora, apoio ao governo, essa é a classe rural.

No meu Estado, eu dou esse depoimento, porque convivo ali com pecuaristas e agricultores, a grande parte revoltada com a política do Governo: os juros subiram ao teto de 70 e 80%, a fixação da remuneração do trabalho rural não acompanhando os encargos, a paralisação de muitas das atividades rurais, justamente porque, mesmo com esse juro abaixo do índice inflacionário, a atividade agropecuária está sendo deficitária. Então, eu não sei como o Ibope, consultando apenas 800 eleitores — veja bem, 800 eleitores — pode fazer uma afirmação como essa:

“O candidato do PMDB tem a preferência da capital e das cidades: mas o candidato oficial tem a preferência do campo, tem a preferência da zona rural.”

Nós vimos que o dado de interpretação é falso, evidentemente falso. Essas coisas todas, Sr. Presidente, é que eu acho que, no futuro, deverão ser devidamente apuradas. Não me insurjo aqui pelo fato dessas pesquisas virem dando em Estados, onde é sabido que o Governo tem uma situação eleitoral profundamente incômoda, não é o fato das pesquisas darem o contrário disso, o que hoje nos faz censurar os órgãos de apuração das tendências pre-eleitorais. O que nos faz, Sr. Presidente, censurá-los é justamente averiguar que esses órgãos ou não estão devidamente estruturados e não têm competência profissional para levar adiante, com segurança e com correção, essas pesquisas e pronunciar os seus resultados, ou esses órgãos se deixam influenciar pelos atrativos muito naturais que o Governo lhes oferece e que a Oposição não pode oferecer, como é o caso de Pernambuco.

O que julgo essencial, Sr. Presidente, é que, após as eleições, se faça um trabalho sério para estudar a competência e a correção — correção no sentido moral do termo — do trabalho desses órgãos de pesquisa eleitoral. A opinião pública não pode continuar a ser mistificada em épocas de eleição, numa tentativa de orientação, ou de reorientação, das tendências populares por órgãos, por empresas privadas, que não tenham estrutura profissional e estrutura moral para realizar estudos e fornecer resultados de tão magna importância, porque podem influir na opinião pública através daqueles processos a que se refere a lei, provocando estados mentais, emocionais, ou passionais. A lei já prevê. O nobre Senador Itamar Franco tem um projeto de lei que, a meu ver, também deverá ser apreciado e, talvez, aprimorado ou aprofundado, diante da nova experiência destas eleições. Quem sabe se fatos novos estão surgindo que vão inspirar até o nobre autor do projeto a modificá-lo. Mas é preciso que se faça um estudo em profundidade a respeito.

Quero terminar, Sr. Presidente, e posso e devo fazê-lo em nome do meu Partido, deixando um veemente protesto contra essa manifestação do DENTEL intimando a TV Bandeirantes, de Minas Gerais, a cessar com as suas atividades na apuração das pesquisas que vem realizando naquele Estado. A TV Bandeirantes que assumiu também a responsabilidade dos resultados que ela está pronunciando. Agora, que esses resultados sejam publicados em jornal, em rádio e em televisão, acho que é indiferente até mesmo frente às normas inadmissíveis, autoritárias da Lei Falcão.

Fica, portanto, Sr. Presidente, o nosso protesto contra essa intervenção indebita do DENTEL, no trabalho da TV Bandeirantes de Minas Gerais, pelo menos enquanto esse DENTEL não proceda da mesma maneira em relação à TV Globo e outras empresas de televisão.

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Lenoir Vargas — Ouvi parte do seu brilhante discurso e fiquei aqui a imaginar qual é, na realidade, a conclusão de V. Ex^a. A mim me pareceu que V. Ex^a entende que não deveriam ser permitidas as pesquisas, ou pelo menos isso é o que deduzi do discurso de V. Ex^a, que apóia o projeto do Senador Itamar Franco; se não estou equivocado, mais ou menos deseja isso, pelo menos num determinado prazo antes da eleição, parece que essa é a proposição, que num prazo “x” não se devia fazer a pesquisa. De modo que eu gostaria de tirar essa dúvida, parece que V. Ex^a deseja que se exclua, que não se procedam as pesquisas em períodos eleitorais. É essa a conclusão de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Perdão...

O Sr. Lenoir Vargas — V. Ex^a acha que deve haver uma pré-qualificação dos órgãos que fazem as pesquisas?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Perdão, eu não me fiz entender bem por V. Ex^a que, com o seu alto esclarecimento, se não percebeu o que eu disse foi por falta minha, sem dúvida alguma.

O Sr. Lenoir Vargas — Não, a falha é minha.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu acho que a esta altura não é possível impedir que esses institutos de pesquisas parem o seu trabalho. O que estou solicitando...

O Sr. Lenoir Vargas — A longo prazo, para outras eleições, V. Ex^a acha que eles não deveriam fazer.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O que eu acho é que esses trabalhos todos de pesquisas devem ser coligidos, devem ser estudados e, consoante os resultados da eleição de 15 de novembro, venha a ser instituída uma Comissão

Parlamentar de Inquérito para saber duas coisas: se esses institutos estavam capacitados tecnicamente, profissionalmente, ou outro termo que melhor caiba, para fazer essas pesquisas. E, segundo, se eles procederam com correção, se não houve venalidade, vamos usar a palavra certa, nas pesquisas e nos resultados publicados. É um procedimento que deve ser feito, tanto pelo Congresso quanto pela Justiça Eleitoral. Quanto ao prazo, a lei estabelece aqui, no artigo 255 do Código Eleitoral, que 15 dias antes...

O Sr. Lenoir Vargas — Parece que o projeto do Senador Itamar Franco tem um prazo um pouco mais antecipado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Talvez isso. Agora, eu acho que esse assunto deve merecer um estudo aprofundado, seja do Congresso, seja da Justiça Eleitoral, para que nas próximas eleições eles possam proceder de uma maneira confiável aos partidos e à opinião pública. É essa a conclusão à qual cheguei.

Agradeço pelo aparte de V. Ex^a, que permitiu que eu pudesse esclarecer melhor o meu modo de pensar a respeito. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em sua edição do último dia 18, o *DF Repórter* insere notícia altamente lisonjeira para os Srs. Deputados Federais e, também, para nós, membros da Casa irmã da Câmara dos Deputados.

A notícia, literalmente, é a seguinte, tendo como título "Contas Aprovadas":

"As contas da Câmara dos Deputados, referentes ao ano de 1981, foram julgadas regulares, portanto aprovadas, pelo Tribunal de Contas da União e a quitação dada ao Diretor-Geral da Casa Alterado de Jesus Barros. Na oportunidade do julgamento, o Ministro Fernando Gonçalves declarou: "A mesma pena que é levada a apontar impropriedades e irregularidades não deve economizar encontros, frente aos confortáveis exemplos de exação no cumprimento de um dever que a todos incumbe da mesma forma".

No seu voto, o Ministro relator destacou ainda que as contas têm envoltórios complexos, mas primam pela clareza da sua execução a par do rigor da comprovação."

Ora, Sr. Presidente e eminentes colegas, estamos todos acostumados a ler na imprensa notícias sobre julgamentos de contas pelo Tribunal de Contas da União e, as mais das vezes, contendo essas notícias severas críticas do TCU a contos do Poder Executivo como das estatais.

No último julgamento do nosso eminente colega e saudoso amigo Ministro Henrique de La Roque — que a crônica social desta cidade, com muita justiça cognominou de o melhor homem do mundo — no último julgamento do boníssimo Henrique de La Roque ele fez contundentes críticas sobre uma estatal de cujas contas foi ele o Ministro relator.

Quero reportar-me, agora, a uma resolução do II Congresso das Associações Comerciais do Brasil, realizado em novembro de 1980, no Rio de Janeiro, tendo como sua conclusão a seguinte:

"Julgamos indispensável, e inadiável, que os orçamentos públicos de receitas e despesas — passem a ser efetivamente controlados pelo Poder Legislativo, seja em termos de elaboração, seja, e principalmente, em termos de execução."

Vejam, então, que as Associações Comerciais do Brasil reclamam, reivindicam que caiba a nós, membros do Poder Legislativo, a fiscalização financeira em todo o País.

Reportando-me agora ao julgamento das contas da Câmara dos Deputados, feita pelo TCU, eu teço estas finais considerações:

Quem presta contas dos dinheiros que manuseia — e as presta com a distinção e louvor do Tribunal de Contas — tem autoridade moral para exercer, em toda a plenitude, o efetivo controle dos orçamentos públicos, como reclamam as associações comerciais do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 19-10-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro com tristeza o falecimento, na cidade de Lavras, do Dr. Sílvio Menicucci, filho de Paulo Menicucci, e de Dona Maria do Carmo Menicucci.

O nosso companheiro Sílvio Menicucci, falece aos 68 anos de idade e deixa cinco filhos, logo após pronunciar um dos mais belos discursos de sua vida na campanha do PMDB, naquela cidade mineira.

Militou ele no PSD, e desde a fundação, no Movimento Democrático Brasileiro, e, posteriormente, no Partido do Movimento Democrático Brasileiro. As suas grandes causas eram a liberdade e a saúde pública. Foi prefeito de Lavras, Deputado Estadual, tendo sido cassado pela força do arbítrio, em 1968. Formou-se em medicina no Rio de Janeiro, na Praia Vermelha.

Lavras parou ontem, em homenagem ao médico e à pessoa humana querida que ele sempre foi.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, costuma-se avaliar o nível de evolução política de uma sociedade tomando por referência o grau de participação popular no processo de tomada de decisões. Quanto menor o número de pessoas chamadas a, efetivamente, opinar, maior o atraso relativo. Quanto mais ampla a participação dos diversos segmentos da comunidade, mais aberta, democrática e progressista será a sociedade. Esta elementar constatação, hoje lugar-comum no campo da ciência política, traduz-se no âmbito da administração pública no princípio da publicidade dos atos oficiais. Tudo quanto diga respeito ao interesse coletivo, à condução política da nação, à gestão dos bens comuns deve ser do domínio público. Na medida em que o povo seja reconhecido como o único legítimo titular de todo e qualquer poder, nada mais lógico e conseqüente do que assegurar-lhe amplo conhecimento tanto dos fatos que possam afetar seu destino como dos atos praticados em seu nome. O Brasil, como de resto a vasta maioria das nações civilizadas, acolhe explicitamente tais preceitos na Carta definidora do "Estatuto do Poder".

O princípio da publicidade dos atos oficiais tem sido, não obstante as considerações que viemos de aduzir sobre seu significado e importância, solenemente ignorado pelos responsáveis pelo Poder Executivo ao longo dos últimos anos. No que tange ao gerenciamento de assuntos internos são inúmeras as indagações que permanecem sem resposta.

Isto vem a propósito, Sr. Presidente, de matéria publicada no jornal *Gazeta Mercantil*:

"Uma nova resolução (nº 9) do Conselho Interministerial do Projeto Grande Carajás, publicada no dia 24 de setembro no Diário Oficial da União, surpreendeu empresários e técnicos da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). A resolução recomenda a empresa estatal "facultar as empresas interessadas na mineração do cobre da jazida de Salobo, na serra dos Carajás, a participação no desenvolvimento das pesquisas e respectivo projeto de lavra", informaram a este jornal fontes do setor mineral.

A resolução, assinada pelo Ministro Delfim Netto, presidente do conselho, informa que..."

E, aqui, uma parte interessante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desta informação:

"Considerando que a CVRD ainda não detém os direitos de lavra sobre a jazida de cobre de Salobo, na serra dos Carajás; que os dados técnicos disponíveis não permitem avaliar com segurança as expectativas de resultados em decorrência da lavra da referida jazida; que ainda não foram desenvolvidos os parâmetros técnicos fun-

damentais para a exploração daquela jazida, sem os quais é impossível avaliar as expectativas de resultados, e que a obtenção desses parâmetros depende da continuação dos trabalhos de pesquisa em curso, o Conselho Interministerial do Projeto Grande Carajás resolve abrir as empresas interessadas todo o inventário de pesquisas da Docegeo."

Sr. Presidente, o que estranhamos, em primeiro lugar, é dizer que ainda a Companhia do Vale do Rio Doce não detém o direito da lavra do cobre da jazida de Salobo. Seria o caso de perguntar quem detém esse direito. Seria alguma empresa estrangeira? Alguma empresa privada? O próprio Governo Federal, através de outra empresa de economia mista? E vale essa expectativa, em face dessa resolução. Recordamos aqui que quando apareceu Carajás o Governo brasileiro, por incrível que pareça, teve que pagar à United Steel, 50 milhões de dólares, mais os juros, já que essa companhia se desinteressou do projeto Carajás, à época chamada Amazônia Mineração. Estranhável foi essa transação, sob vários aspectos, na época. Por quê? Porque se beneficiava o capital estrangeiro, inclusive em jazidas brasileiras.

Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, a dívida externa está aí para isto mesmo. Para que se possa acumular, e acumular sem que o povo dela tome conhecimento. Já afirmei uma vez aqui, da tribuna do Senado, que creio que nem mesmo o Ministro do Planejamento poderia dizer, com certeza, à Nação, qual o débito do Brasil para com a sua dívida externa.

Ainda há poucos dias, era o próprio Senador Luiz Cavalcante que recordava que a dívida a curto prazo, que teremos que pagar num prazo de um ano e meio, e isto revelou o *Wall Street Journal*, de Nova Iorque, que dizia que deveríamos pagar ainda, a curt' prazo, mais dez ou treze bilhões de dólares, quantia que não aparece nos relatórios do Banco Central.

Mas, de qualquer forma a imprensa continua dizendo o seguinte, em relação à Resolução nº 9:

"A resolução pegou de surpresa a comunidade técnico-científica e até a CVRD, já que o próprio secretário executivo do Programa Grande Carajás informou à empresa estatal que o cobre de Carajás não seria agora privatizado.

Segundo técnicos da CVRD, consultados por este jornal, a empresa informou ao Ministro Delfim Netto que os atuais dados técnicos disponíveis ainda não permitem avaliar, com segurança, as expectativas de lucros com a lavra da jazida.

Embora já se tenha conhecimento de um potencial de 1,2 bilhão de toneladas, com teor de 0,83%, e já se tenha concluído um estudo de pré-viabilidade para a montagem de uma usina de concentração, ainda existem parâmetros, técnicos não desenvolvidos e sem os quais é impossível avaliar, com um razoável grau de precisão, todo o conteúdo da jazida.

Os dados disponíveis indicam a existência de metais preciosos em Carajás, na mina de Salobo. Como subprodutos do cobre poderão ser extraídas 4 toneladas de ouro, 30 toneladas de prata e 60 toneladas de molibidênio, estimativas que ainda dependem de novas pesquisas."

E veja, Sr. Presidente, que essa verdade que notícia a imprensa brasileira, essa Resolução nº 9, desconhecida do grande público brasileiro, desconhecida dos próprios empresários que pretendem atuar na área do Programa Grande Carajás, entretanto, era conhecida das empresas multinacionais. É o próprio jornal que diz o seguinte:

Os empresários nacionais, muitos dos quais dispostos a estudar investimentos em Carajás, segundo as mesmas fontes, ainda não tomaram conhecimento da Resolução nº 9, enquanto algumas em-

presas internacionais já se estão preparando para participar da pesquisa em conjunto com a Docegeo. Extra-oficialmente, informa-se no Rio, que as primeiras empresas interessadas são a Eluma (Noranda Mines, do Canadá), grupo Anaconda (EUA), Kennecott (EUA) e Nordon (Canadá).

Isso se dá exatamente porque a sociedade ainda permanece fechada, o Congresso Nacional ainda subjugado à hipertrofia do Executivo, ainda não cambiamos para o verdadeiro estado democrático e a grande esperança é de que, um dia e este será o próximo 15 de novembro possamos chegar à normalidade institucional brasileira.

Veja a notícia que o Senador Leite Chaves trouxe ontem, aqui, e que tartrou a todos nós: a aposentadoria de um homem de 37 anos e que teria trabalhado 36 anos, o conhecimento do fato só foi possível talvez, através da prática eleitoral, da presença dos candidatos na disputa do pleito.

Sr. Presidente, é incrível que essas coisas ainda possam acontecer no Brasil! É o caso de imaginarmos que, daqui a pouco, vamos contar o tempo de serviço neste País, quando o óvulo for fertilizado, aí, por certo, para alguns elementos, esse tempo de aposentadoria será contado: bastou o óvulo ser fertilizado para que se comece a contar, para alguns daqueles que sempre vivem à sombra do poder, esse tempo de aposentadoria.

Ainda ontem comentava eu o problema do feijão eleitoral. Hoje, Sr. Presidente, à noite, vamos fazer, com o Senador Tancredo Neves, um comício na cidade mineira de Unai, pertinho de Brasília, cerca de duas horas de carro. Não sei o que se poderá dizer à população mineira, que tem mais de 4 milhões de pessoas vivendo no submundo da miséria, o que adiantaria entregar apenas feijão a 60 cruzeiros o quilo!

É porque não tomamos consciência de que, neste País, não se pode fazer do desenvolvimento social um subproduto do crescimento econômico. A sociedade brasileira ainda não vai entender certas resoluções; o Governo ainda, por mais que se diga o contrário, permanece fechado nas suas resoluções. E aí está o exemplo do Conselho Monetário Nacional, aí está o exemplo das empresas estatais que, sequer têm o seu orçamento sob o crivo do Congresso Nacional; aí está o exemplo do orçamento da Previdência Social que não é discutido pelo Congresso Nacional.

Quando ouvimos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, falar em reforma constitucional neste País, que já poderia ter sido realizada, e ainda agora, o Senhor Presidente da República poderia convocar, se entendesse, e historicamente, a Assembléia Nacional Constituinte, nós esperamos que, se ela vier realmente acontecer, que venha com a participação de todos os segmentos sociais, que o Congresso e a Nação brasileira se libertem para sempre do resquício de arbítrio que ainda dominava o País. A sociedade quer participar, e este é o grande exemplo que temos encontrado, quando percorremos os vales e quebradas de Minas Gerais nesta campanha eleitoral com a maior dificuldade, porque a ação do poder econômico e poder político está cada vez mais presente no território mineiro.

Mas, de qualquer forma, a sociedade quer participar, ela não quer apenas ser informada, ela não quer apenas ser solicitada nas horas difíceis que a Nação atravessa. Ela tem o direito e o dever de ser alertada para os seus momentos difíceis, mas ela tem o direito, Sr. Presidente, de exigir do Governo uma maior e uma melhor participação nos destinos da Nação.

Oxalá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as eleições de 15 de novembro de 1982 tenham um marco significativo, e possamos nós afastar, para sempre, o fantasma da compra do voto, a ação corrupta do poder do processo eleitoral, mas, acima de tudo, possa o povo brasileiro se libertar, de uma vez para sempre, do medo, do casuísmo, na busca de uma sociedade democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 149

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.936, de 26 de abril de 1982, que “dispõe sobre o empréstimo compulsório em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS”.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto Legislativo, feita no *DCN* — Seção II — de 2-10-82, página 3833, após o seu texto,
Onde se lê:
Senador Jarbas Passarinho, Presidente
Leia-se:
Senado Federal, 30 de setembro de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 1982

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1980.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto Legislativo, feita no *DCN* — Seção II — de 7-10-82, página 3917, no seu art. 2º,
Onde se lê:
... entrará em vigor na data de sua publicação.
Leia-se:
... entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 161ª SESSÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1982, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que disciplina a venda das reservas de ouro do País no mercado internacional e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1982, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a atualização e reajustamento contínuo do valor do selo a que se refere a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, destinado a obter recursos para assistência à prole dos hansenianos.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADORA DULCE BRAGA — Documento elaborado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental — Seção do Estado de São Paulo, em defesa da preservação do meio ambiente.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Declarações do Presidente da Comissão Especial de Desestatização sobre a solução que estaria sendo

encontrada para a desestatização da Livraria José Olympio Editora, sem afetar o seu acervo cultural. Solenidade realizada no Supremo Tribunal Federal em comemoração ao centenário de nascimento do Ministro José de Castro Coimbra.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Comentários sobre artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulado *Brizola já começa a enfrentar pressões*.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente ao Requerimento nº 221, de 1982, lido na sessão anterior.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 161ª SESSÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Álvaro Barcelos — Dulce Braga — Vicente Vuolo — José Fragelli — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura de projetos de lei.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1982

“Dispõe sobre a atualização e reajustamento contínuo do valor do selo a que se refere a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, destinado a obter recursos para assistência à prole dos hansenianos.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É atualizado para dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) o valor do selo a que se refere a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, alterada pela Lei nº 5.620 de 4 de novembro de 1970.

Art. 2º A partir da vigência desta lei, o valor a que se refere o artigo anterior será reajustado anualmente, com base na variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, editada numa época em que o Governo mostrou grande preocupação com o combate à lepra no País, cuidou de “autorizar a emissão especial de selos em benefício dos filhos sadios dos lázaros”.

A matéria foi regulamentada através do Decreto nº 31.684, de 31 de outubro de 1952, tendo o art. 1º desse diploma especificado que “anualmente, durante uma semana (a última do mês de novembro, segundo o disposto no art. 2º), que se denominará “Semana de Combate à Lepra”, o Departamento dos Correios e Telégrafos fará uma emissão de selos de taxa adicional de dez centavos (Cr\$ 0,10), os quais serão aplicados à correspondência postal que transitar pelo território nacional ...”

A necessidade do combate à lepra ainda está presente em nosso País, apesar de decorridos tantos anos, sendo certo, por outro lado, que os filhos dos portadores dessa moléstia também continuam a precisar de ajuda.

Apenas o valor do selo é que se subsumiu na inflação avassaladora e até mesmo, principalmente, nas várias revalorizações monetárias ocorridas no período. Dez centavos de 1952 são hoje uma insignificância tal que nem basta para pagar o custo de emissão dos selos, quanto mais para obter recursos aplicáveis na mencionada finalidade.

Daí a indispensabilidade de aprovação do projeto ora submetido à consideração da Casa.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1982. — *Nelson Carneiro*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 909, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1949

Autoriza a emissão especial de selos em benefício dos filhos sadios dos lázaros.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a realizar, anualmente, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, a partir de 1950, durante uma semana, que se denominará Semana do Combate à Lepra, a emissão de selos da taxa adicional de 10 (dez) centavos para serem aplicados à correspondência que transitar pelo território nacional.

Parágrafo único. O produto da venda dos selos, a que se refere esta Lei, será entregue à Federação das Sociedades de Assistência ao Lázaro, integrada na Campanha Nacional Contra a Lepra, em virtude do Decreto-lei nº 4.827, de 12 de outubro de 1942, em benefício dos filhos sadios dos lázaros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1949; 128ª da Independência e 61ª da República. — *EURICO G. DUTRA* — *Clóvis Pestana* — *Guilherme da Silveira* — *Clemente Mariani*.

LEI Nº 5.620, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1970

Fixa novo valor para a tarifa adicional criada pela Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949 em favor da Federação das Sociedades de Defesa contra a Lepra.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do selo da tarifa adicional de que trata a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, é elevado para Cr\$ 0,10 (dez centavos).

Parágrafo único. As despesas com a emissão do selo de que trata este artigo serão atendidas com recursos fornecidos pela Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília 4 de novembro de 1970; 149ª da Independência e 82ª da República. — *EMILIO G. MÉDICI* — *Antônio Delfim Netto* — *Hygino C. Corsetti* — *F. Rocha Lagôa*.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 1982

Disciplina a venda das reservas de ouro do País no mercado internacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As operações realizadas pelo Tesouro Nacional no exterior que envolvam a venda das reservas de ouro do País ou a obtenção de liquidez financeira em moeda estrangeira serão submetidas a prévia aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º A Mensagem que encaminhar o pedido ao Congresso Nacional conterá:

a) justificativa da necessidade da operação; e

b) dados sobre a evolução das reservas nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, às transações realizadas no âmbito de organização financeira internacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A aguda crise econômico-financeira que está a afetar de forma particularmente grave os países em via de desenvolvimento não dá sinais de ceder num futuro próximo. Tudo indica mesmo que a política retracionista posta em prática nas economias centrais do hemisfério norte irá afetar de forma cada vez mais negativa o intercâmbio mercantil mundial.

O quadro atual, aliado a uma política imprevidente e irresponsável levada a termo pelas autoridades nacionais num passado recente, coloca-nos hoje numa situação extremamente precária face ao mundo desenvolvido. Aproxima-se de forma galopante o momento em que a renegociação de nossa dívida externa será inevitável. Não deseja entretanto o governo admiti-lo, mormente num período pré-eleitoral, e para contornar o problema, no intuito de postergar o saneamento da situação, adotam-se medidas emergenciais. Estas incluem, entre outras, operações comerciais nos mercados externos visando a obtenção de liquidez financeira à custa de nossas reservas em ouro. Temos notícia igualmente de haver o país recorrido ao levantamento dos direitos especiais de saque disponíveis no Fundo Monetário Internacional.

As mais recentes iniciativas governamentais indicam claramente o estado pré-falimentar de nossas finanças. Em tais circunstâncias, é inadmissível que as autoridades monetárias continuem a gerenciar os recursos públicos à revelia da Nação. Tem o Parlamento o indeclinável dever de participar ativamente de todo o processo, optando, inclusive, pela solução negocial que julgar politicamente mais oportuna para o Brasil.

A proposição em pauta pretende disciplinar de forma equilibrada e segura os procedimentos atinentes ao gerenciamento das reservas de ouro, notadamente no particular das transações visando obter liquidez monetária.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1982. — *Itamar Franco*.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Dulce Braga.

A SRª DULCE BRAGA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cresce no País o interesse pela ecologia e, como decorrência, aumentam as preocupações do Governo e de seus órgãos face à preservação da natureza. Em muitos casos as providências legais para coibir abusos e atentados contra o incalculável patrimônio natural do Brasil chegaram tarde e muitos sequer foram adotados.

Veja-se por exemplo o que ocorre nos grandes centros industriais em que a própria natureza humana é atacada, agredida pelo meio ambiente, como decorrência de todas as formas de poluição ambiental.

Bem sei que os problemas são tão graves que até a reação dos meios naturalistas passou a sensibilizar a opinião pública, que vem adotando posicionamentos até mesmo exagerados, porém, compreensíveis, em relação à proteção dos recursos naturais e pela preservação da saúde dos habitantes das cidades, contra a poluição ambiental e visando a condições necessárias à melhoria da qualidade de vida.

Vejam-se, por exemplo, as reações que ainda ocorrem em relação às grandes obras das usinas hidroelétricas e nucleares. Seriam todas elas necessárias? Imediatas? Ou oportunas? Ou teríamos melhores opções para o futuro? São perguntas cujas respostas têm causado sérias discussões, tão divulgadas por todos os meios de comunicação, que hoje se vive em clima de perplexidade. E a proteção de nossas florestas, já tão dizimadas indiscriminadamente?

Procurei, em outra oportunidade, voltar ao assunto, com pormenores a fim de propiciar meios de esclarecimento a esta casa, tão interessada por estes problemas.

Vale ressaltar, no momento, o trabalho que tem sido desenvolvido pela ABES — Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, principalmente de sua seção de São Paulo, que recentemente emitiu uma "Declaração de Princípios Fundamentais" sobre o meio ambiente, o qual merece ser transcrito, por sua oportunidade. É uma mensagem séria, objetiva, um apelo às pessoas responsáveis e interessadas na Preservação do Patrimônio Natural do Brasil, sem dúvida a maior riqueza que podemos legar aos nossos filhos.

Eis o texto em sua íntegra:

"DECLARAÇÃO DA ABES-SÃO PAULO SOBRE O MEIO AMBIENTE

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção São Paulo, declara os seguintes princípios fundamentais como norteadores dos seus objetivos e dos anseios dos seus membros.

1 — Nós, como habitantes deste País e herdeiros de incalculável patrimônio constituído pelos recursos naturais, temos a obrigação inalienável de preservar esta riqueza em benefício das gerações futuras.

2 — O desenvolvimento econômico e social é indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável e criar condições necessárias à melhoria da qualidade de vida.

3 — Entendemos que o verdadeiro progresso da Nação somente poderá ser assegurado em termos reais e permanentes, desde que o desenvolvimento seja realizado sem prejuízos irreparáveis para o meio ambiente.

4 — A definição de política e a adoção de tecnologia para a melhoria e proteção da qualidade ambiental deverão ser compatíveis com a realidade sócio-econômica e cultural do país.

5 — A planificação racional constitui um instrumento indispensável para conciliar as diferenças que possam surgir entre as exigências do desenvolvimento e a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente.

6 — Os grandes projetos e obras de engenharia deverão ser iniciados somente após estudos que compreendam a avaliação do impacto resultante no meio ambiente.

7 — Os estudos de impacto ambiental bem como as ações de preservação do meio ambiente são multidisciplinares, cabendo aos profissionais da engenharia sanitária uma responsabilidade preponderante e intransferível.

8 — Nos estudos de viabilidade para os grandes empreendimentos de engenharia deverá ser atribuída importância à conservação da natureza, incluídas a flora e a fauna silvestres.

9 — Os planos de melhoria e proteção ambiental não devem sofrer solução de continuidade nem interferências conjunturais no seu horizonte de planejamento.

10 — Para que a preservação ambiental possa ser efetivamente praticada é necessário que os poderes públicos municipal, estadual e federal proporcionem às entidades de controle ambiental os recursos humanos e materiais adequados além de uma posição mais elevada na hierarquia administrativa.

11 — Os órgãos públicos e as entidades privadas que se dedicam às atividades de engenharia sanitária e ambiental deverão incluir em seus planos e programas a divulgação de informações e prestação de esclarecimento sobre os problemas ambientais, visando à participação efetiva da comunidade.

São Paulo, 5 de junho de 1982. — *Camal A. S. Rameh*, Presidente da ABES-SP.

Esté é um documento de importância, que foi distribuído a todas as entidades e pessoas associadas da ABES. Julguei conveniente divulgá-lo nesta casa para ciência dos Ilustres Senadores que, com tanto brilho, já têm discutido tal assunto, o qual vem polarizando as atenções de todo o País. Da minha parte cumprimento a ABES-SP pela sua iniciativa, esperando que as repercussões de sua "Declaração de Princípios" atinjam plenamente seus objetivos. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, cedo a palavra, em primeiro lugar, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, por permuta com o nobre Senador José Fragelli.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia deixar de manifestar o meu interesse, como homem que acompanha a evolução das letras nesse País, pelo movimento do Presidente da Comissão Especial de Desestatização de São Paulo, Roberto Niccoli, que vem revelar que o Governo está encontrando uma saída para a desestatização da Livraria José Olympio Editora. Esta livraria tem emprestado, como expinho a seguir, os maiores e os melhores serviços à cultura nacional. Sugiro que a aceitação desta sugestão, não importe em excluir da direção daquela fundação a figura olímpica do editor José Olympio.

A Livraria José Olympio Editora, ao lado da Companhia Editora Nacional e da Editora GLOBO, respectivamente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, respondem, nos últimos cinquenta anos, pelo que houve de melhor no movimento editorial brasileiro, destacando-se a José Olympio no lançamento dos escritores e sociólogos nordestinos, como José Américo e Gilberto Freire, mas editando, além de Graciliano Ramos, Carlos Drummond de Andrade, Guimarães Rosa e tantos outros.

Pode-se dizer que sua sede, no Rio de Janeiro, foi o último ponto de encontro da literatura brasileira, rivalizando com a Livraria São José, um dos mais providos antiquários cariocas.

Trata-se de um ponto de referência que, durante duas e meia décadas, entre 1940 e 1960, centralizou o que de melhor havia em nosso movimento editorial, enquanto seu dirigente, José Olympio, era, ao mesmo tempo, um empresário e um esteta, um descobridor de valores literários, um verdadeiro Mecenas para os jovens escritores.

Nunca se enganou diante de um novo talento e, em plena ditadura getulista, divulgava a estréia, em contos, de Graciliano Ramos, como, em 1945, lançava Guimarães Rosa, um ignorado médico mineiro, com o famoso "Sagarana", hoje inscrito entre os melhores clássicos nacionais.

Por isso mesmo, procurando verdadeiros valores e não se comportando como um argentário, na década de setenta começou a grande editora a dar sinais de empobrecimento, às portas da falência. Procurou evitá-la o Governo, que a estatizou, salvando um dos nossos mais belos patrimônios literários.

O incansável editor continua vivo, à frente do seu bastão de cultura, levando para a frente uma obra singular, que contrasta com a proliferação de subagência literárias, a servir, abundantemente, o pornográfico, o fescenino, e a subliteratura em geral.

Agora, o Presidente da Comissão Especial de Desestatização, Paulo Roberto Niccoli, vem revelar que o Governo está encontrando uma saída para a desestatização da Livraria José Olympio Editora, sem afetar o seu acervo cultural.

Seria transformada numa fundação de direito privado, gerida pela comunidade literária nacional. Para tanto, basta desvincular a livraria do controle acionário da Companhia Incentivadora Agrícola e Industrial, uma estatal que detém cerca de 98 por cento das ações da José Olympio, avaliada em cem milhões de cruzeiros.

É do meu dever, também, incluir nos Anais do Senado uma homenagem a um homem que perlustrou vários postos da vida Judiciária deste País, enriqueceu-a com numerosos trabalhos e principalmente, durante muitos anos foi uma grande voz no Supremo Tribunal Federal, foi um grande juiz, um homem lúcido, independente, com uma larga cultura e uma brilhante inteligência, mas, sobretudo, com um senso de justiça excepcional. Refiro-me, Sr. Presidente, ao saudoso Ministro José de Castro Nunes que, ontem, teve no Supremo Tribunal Federal homenageado o centenário do seu nascimento. O inteiro teor do discurso, então pronunciado na Suprema Corte, pelo Exmº Sr. Ministro Décio Miranda, é uma página digna de figurar nos Anais desta Casa, pela oportunidade e pela justiça que nele se contém. Inclusive, Sr. Presidente, entre os livros que Castro Nunes divulgou figura a *Jornada Revisionista*, em que focaliza, como homem debruçado sobre os problemas do Direito Público, vários aspectos da maior relevância.

Eis a íntegra do discurso do Exmº Sr. Ministro Décio Miranda:

"O SENHOR MINISTRO DÉCIO MIRANDA — Sr. Presidente, Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral da República, Senhoras e Senhores.

Não é pequeno privilégio nascer em Campos dos Goitacazes, qual sucedeu, há cem anos, no dia 15 de outubro de 1882, a José de Castro Nunes, filho do Doutor João Francisco Leite Nunes e de D. Tereza da Conceição Castro Nunes.

Tão notável a fama dos descendentes desse lugar, pórtico da vasta bacia fluvial do Paraíba do Sul e proscênio do Oceano, que outro filho dos mesmos campos, igualmente celebrado na jurídica literatura pátria, fez timbre, sugestivo e original, de seu regosijo e orgulho pelo berço, ao encimar com esta indicação a página de rosto de sua obra sobre direito cambial: "Antônio Magarinos Torres — Natural de Campos".

De cena tão rica de inspirações e de bons augúrios, partiu José de Castro Nunes para a ascensão de uma conquista cuja altitude parece ter-se delineado desde o Externato do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, que cursou de 1897 a 1901.

Estudante de Direito em seguida, na gloriosa Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, desde aí se aprimorou no exercício do pensamento lógico, favorecido pela atividade, que então simultaneamente desenvolveu, de professor de Matemática, em grau secundário.

Também a Física, por essa mesma época, atraiu a predileção de seu espírito, no magistério e na publicação de anotações a compêndio em voga, do professor Nerval de Gouvêa.

Bacharel em Direito, cedo granjeou larga experiência no serviço público e a empregou em sucessivos êxitos de sua ascensão: fiscal de ensino; Procurador do Município de Niterói; membro do Conselho Penitenciário; membro, e depois Presidente, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal.

Ao mesmo tempo, em atividade que lhe desenvolveria a clareza do estilo e o poder de exposição e de convencimento, foi jornalista, redator do "Correio da Manhã" entre 1906 e 1910, em seguida de "A Noite", por cerca de um triênio, a partir de 1912, mais tarde da "Gazeta Judiciária".

Juiz Federal e depois Juiz dos Feitos da Fazenda, entre 1931 e 1938, buscou-o nesse último cargo o decreto presidencial que o fez Ministro do Tribunal de Contas da União, cargo que exerceu com a altitude, o brilho, e a segurança costumeiros, até 1940.

Aí o encontrou o Decreto de 10 de dezembro de 1940, do Presidente Getúlio Vargas, que o nomeava Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga do grande magistrado Ministro Carvalho Mourão.

Já nos idos de 1920, teve início sua vasta produção na literatura jurídica, principalmente no campo do Direito Constitucional.

Antes da publicação de sua célebre "A Jornada Revisionista", escrita em setembro e outubro de 1922 na versão original, já Castro Nunes discutira os mais variados temas de Direito Constitucional em trabalhos esparsos: "Do Estado Federado e sua Organização Municipal" (1920); "As Constituições Estaduais do Brasil" (1922); sobre a "Unidade do Processo", um dos temas de sua predileção; "Aspectos do Federalismo, contemporâneo", "Patente de Invenção", "Os projetos não sancionados e o art. 40 da constituição"; "A proibição de entrada de negros no Brasil"; "Da Conceituação Jurídica da Lei Orgânica do Distrito Federal"; "O poder de polícia e a localização das indústrias"; "Dos bens públicos de uso comum e da proteção possessória".

Todavia, foi "A Jornada Revisionista", entre todos os trabalhos até então publicados, o ponto mais alto da consagração de Castro Nunes, nessa fase. Valeu-lhe o prêmio de medalha de ouro do Instituto dos Advogados.

Obra dos quarenta anos de idade, nela sedimentaram-se em plano lógico e coerente, e cristalizaram-se em concisão e brilho, as idéias que o autor vinha cultivando sobre a organização constitucional brasileira.

Na versão original, submetida ao Instituto dos Advogados Brasileiros em concorrência ao prêmio "Carlos de Carvalho", a Constituição de 1981, obra sábia e vigorosa que então já experimentara trinta e um anos de embates da vida republicana, submeteu-se ao contraste mais sistemático que até então se lhe opusera.

Bem o revela o parecer com que a comissão julgadora do Instituto propôs o primeiro prêmio para o trabalho de "Gamaliel", pseudônimo que o apresentara, para guarda do sigilo, o concorrente José de Castro Nunes.

Significativa, da importância do prêmio, a composição da Comissão Julgadora: Ministro Viveiros de Castro, presidente, e membros os Senhores Desembargadores Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Presidente da Corte de Apelação; doutores Homero Baptista e Eugênio Valladão Catta Preta, representantes da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, este último relator geral da Comissão; doutores Milciades Mario de São Freire, Carvalho Mourão, Rodrigo Octavio, Esmeraldino Bandeira, Zeferino de Faria e Edmundo de Miranda Jordão.

Vê-se, do longo e minucioso relatório da Comissão, que Castro Nunes abordou todas as ingentes questões que a prática republicana suscitada.

Entre elas figuravam mazelas depois definitivamente extirpadas da vida republicana, como a viciosa "verificação de poderes" pelo próprio Congresso, para a qual propõe Castro Nunes um tribunal misto, "parlamentar e judiciário", deslocada a apuração, quando controversa, do ambiente "faccioso" do Congresso.

Dessa "depuração", pelo Congresso, de mandatos conquistados nas eleições, ficou, na literatura brasileira, o depoimento dramático em que o deputado relator, em suas "Memórias" de muita voga, traduz o *mea culpa* da submissão à liderança, que o fizera sacrificar o mandato do então jovem advogado, mais tarde Procurador-Geral da República — que esta Casa tanto estima — o eminente Professor Alcino de Paula Salazar, legitimamente eleito pelo 3º Distrito de Minas Gerais.

Em outros problemas, que analisa, o pólo das preocupações — circunstância curiosa — inverteu-se nos dias atuais. Assim, considera a "debilidade financeira da União", a que urgia remediar, quando, agora, as queixas se centralizam na debilidade financeira dos Estados e dos Municípios.

Relativamente à competência para legislar sobre o processo judicial, recomenda seu resguardo no âmbito dos Estados, idéia que, hoje, perdeu todo sentido, mas bem acentua o ideário da época, quanto à autonomia com que os republicanos históricos galardoadam as antigas províncias.

Sugere providências, que só muito mais tarde foram adotadas, "para aliviar o Supremo Tribunal Federal, subtraindo-lhe atribuições a conferir a outros tribunais de segunda instância".

Ardoroso revisionista, não lhe falta, contudo, o reconhecimento da perfeição da obra realizada pelos primeiros constituintes republicanos.

A propósito, discorre:

"Sabe-se, por outro lado, que a Constituição brasileira é, talvez, o modelo mais autêntico que se conhece da democracia liberal avançada. Admirável paradigma teórico que um professor, do alto da sua cátedra universitária, não trataria de outro modo se, no crepúsculo do século XIX, quisesse dar aos seus alunos um exemplo de constituição política, que tomasse ao regime federal americano o seu festejado arcabouço e dentro dele acomodasse, com cuidados de artista, ao lado do sufrágio universal e dos ideais de pacifismo, a Declaração dos Direitos do Homem." (Página 26).

Reconhece que a obra, assim perfeita, foi o resultado da moderação e do equilíbrio, permeados de convicções liberais e altruistas:

"Não há exemplo mais sugestivo do que o da nossa constituinte republicana, onde o senso moderado evitou excessos, sem impedir todavia as conquistas avançadas, de alto liberalismo ainda não experimentado, como a arbitragem obrigatória, erigida em regra de convivência internacional, e a equiparação dos estrangeiros aos nacionais, prescrita como princípio fundamental da ordem jurídica interna." (Página 29).

Revisionista moderado que é, previne-se Castro Nunes contra idéias reformadoras que considera reacionárias, entre as quais destaca a que preconiza a volta ao Estado unitário, centralizado.

Eis como propugna a revisão, nesse particular:

"O revisionismo deverá exprimir, pois, uma força de contenção oposta às demasias dessa reação dirigida contra as idéias avançadas e liberais da Constituição; deverá traduzir a resistência à involução do princípio federativo, a esse unitarismo revolucionário, que revive o lema "Regresso é o Progresso", de Barnardo Pereira Vasconcellos; deverá abrir caminho, sem desfigurar os traços característicos do regime, à penetração do espírito da nossa época no que ele tem de construtor, nas suas diretivas econômicas e sociais, nos seus métodos positivos de ação; terá de preservar-se do contágio de certas tendências que andam no ar, negatórias da solidariedade humana, sob o rótulo patriótico de nacionalismo, mas, no fundo, jacobinas, hostis ao estrangeiro, regressivas, do avanço que tanto nos singulariza, ao egoísmo suspicaz das velhas civilizações decadentes." (Página 32).

E acrescenta:

"A revisão constitucional terá de traduzir necessariamente certa convergência de vistas entre a União e os Estados, uma "colaboração mais viva", na frase do Presidente Epitácio Pessoa, certa coordenação de movimentos a bem da eficiência administrativa da União e da unidade econômica do país, sem que para isso se faça sujeitar os Estados à tutela federal, como indivíduos que, tendo usado mal da liberdade, devam expiar as suas culpas com sentinela à vista." (Página 32-3)

Extenso é o elenco de matérias que, no programa revisionista de Castro Nunes, são consideradas suscetíveis de reforma, entre elas a partilha tributária entre a União e os Estados.

Uma curiosa interpretação constitucional favorecia as chamadas barreiras interestaduais. Porque a Constituição declarava "da competência exclusiva dos Estados decretar impostos sobre a exportação de mercadorias de sua própria produção", e porque, em se tratando de importação, à União só coubesse o tributo sobre a mercadoria "de procedência estrangeira", passou-se a admitir poderem os Estados tributar a entrada de mercadorias nacionais em seu território.

Castro Nunes combate vigorosamente esse regime, que transforma recebedorias estaduais em verdadeiras alfândegas internacionais.

A partilha tributária, em diversos aspectos e a política imigratória (então significativamente chamada "imigrantista", porque fa-

vorecedora do aporte humano); o problema siderúrgico e a propriedade das minas são também considerados, entre os aspectos econômicos a resolver.

A célebre "cauda orçamentária" é estigmatizada, e contra ela sugerida a possibilidade do veto parcial à lei de meios.

Preocupa-o o problema dos empréstimos estrangeiros aos Estados, a exigir "providência que acautele os interesses materiais e morais da União, forçada muitas vezes a socorrer os Estados imponentes, para evitar demonstrações de soberanias estrangeiras no território nacional a manter o crédito e o bom nome do Brasil no exterior".

Entra as cláusulas orgânicas da democracia, propugna pelo voto obrigatório e favorece o sufrágio feminino.

E, além de outras soluções para a limpidez do processo de verificação de poderes, alvitra a instituição da Justiça Eleitoral.

Preocupa-se com a desproporção entre as representações dos Estados — gigantes e pigmeus — no Poder Legislativo; discute o processo eletivo do Presidente da República, se direto ou indireto.

Advoga a unidade da lei processual, a ser obtida, no essencial, por harmonia de vistas entre as legislaturas estaduais (e não por imposição federal), livres aquelas legislaturas locais, todavia, por cláusula do próprio acordo que as ligasse, de legislarem diversificadamente sobre certos aspectos menos exigentes de uniformidade.

Parece-lhe que tal unidade legislativa teria como consequência a unidade da magistratura — pensamento notoriamente desautorizado pela experiência ulterior, a não ser quanto ao caráter nacional, mas não unitário, do Poder Judiciário.

O poder de polícia da União, na esfera constitucional, merece-lhe aprofundada meditação, nos seus vários matizes, condicionadas as decorrentes limitações da liberdade individual às "vantagens do maior número"; e, bem assim na esfera administrativa, aqui incluídas, além de outras espécies, a polícia do trabalho, e a do uso abusivo da propriedade.

Outros problemas, tais como o da assimetria territorial dos Estados, já abordado pelo autor em 1921, compõem o elenco de temas de *A Jornada Revisionista*.

Como se vê, Castro Nunes delinheu vasto programa de reforma constitucional, em que pontificou não apenas o jurista emérito, como o estadista, após meditada análise da experiência brasileira, desenvolvida havia mais de três décadas da queda do regime monárquico.

É curioso observar como a esse tempo a ênfase dos temas democráticos se centrava no ideal republicano.

O amor à Pátria, sentimento de todas as épocas, consubstanciou-se, nos momentos mais significativos de consolidação da nova ordem política, na estima às instituições republicanas.

Por isso, o Conselheiro Carlos de Carvalho, mestre e amigo de Castro Nunes, dedicara sua obra "Nova Consolidação das Leis Civis", datada de Bruxelas, 1898, "ao Brasil, minha Pátria, e à República".

Castro Nunes, que, por sua vez, lhe oferece "A Jornada Revisionista", comunga do mesmo fervor.

Mas exalta em particular o sistema republicano presidencialista, implantado no Brasil, ao dizer, aqui talvez com certa injustiça na comparação:

"Já tivemos no Império o governo parlamentar, caricaturalmente imitado da Inglaterra e, no entanto, a obra administrativa desse longo período foi quase nula em comparação com a desses agitados trinta anos da República presidencial. Mesmo do ponto de vista da canalização das capacidades para o serviço do Estado, o que se viu nos áureos tempos de Pedro II foi uma espécie de mandarinato. Os homens capazes eram apenas os homens de gabinete, os homens de letras. Os estadistas mal escondiam o seu fundo bisantinista de jurisconsultos. Um romance de sucesso tinha como prêmio uma pasta de ministro.

Enquanto isso, ou por isso mesmo, as grandes espécies nacionais ficavam sem solução entre as sutilezas dos avisos ministeriais, eternamente adiadas pela timidez do Imperador, cuja

cultura, puramente humanista, não podia enxergar o horizonte econômico das grandes iniciativas." (Páginas 134-5).

No entanto, "A Jornada Revisionista", escrita em 1922, vinha à luz da publicidade no idos de 1924, justamente no período em que as instituições republicanas passavam por duras provas, nos embates que teriam desfecho na Revolução de 1930.

Manteve-se vivo, todavia, o amor aos princípios políticos que, na ênfase de Castro Nunes, haviam de consolidar e fortalecer as instituições republicanas.

Pouco mais de dez anos após a edição de "A Jornada Revisionista", uma nova Constituição, a de 1934, viria proporcionar a Castro Nunes a retomada da publicação de estudos sobre temas do aperfeiçoamento institucional.

Em 1935, pronuncia conferência do Instituto dos Advogados — palco de seu retumbante êxito de 1924 — desta vez sobre o mandado de segurança.

Amplia e completa o trabalho, e, em 1937, aparece a primeira das numerosas edições sob o título "Do Mandado de Segurança", epígrafe que se prolonga no subtítulo "E de outros meios de defesa contra atos do poder público".

Na segunda edição, publicada na vigência da Constituição de 1946, e em tom de descrença no merecimento do livro, suscita dúvida sobre sua continuidade no tempo. Vamos ver — diz ele — se chegarei, ou se chegará ele, à terceira edição.

Quem a consultasse, veria, com a clarividência não consentida ao autor pela modéstia, que sucessivas edições dariam longa vida à obra.

De resto, os escritos de Castro Nunes surgem a tempo e a hora. Logo após haver a Constituição de 1934 criada a Justiça do Trabalho, dando seqüência e desenvolvimento às iniciativas do Governo Provisório que, pelos Decretos nºs 21.396 e 22.132, de 1932, criara as Juntas de Conciliação e Julgamento — Justiça do Trabalho timidamente colocada fora do Poder Judiciário e dependente deste para execução de suas sentenças — Castro Nunes traz a instituição ao foco de sua análise, no que chama "um ligeiro ensaio".

No entanto, "Da Justiça do Trabalho no mecanismo jurisdicional do regime", publicano no fascículo de junho de 1937 da "Revista Forense", não é o que pretende fazer crer Castro Nunes, mas um levantamento bem extenso das dúvidas ou clarezas de nova instituição.

Entre as últimas, afirma a liberdade mais ampla do juiz togado quando funciona como magistrado do trabalho, mediante a aplicação do processo técnico do "standard" jurídico, conceituado por Marcel Stati.

Entre aquelas, as dificuldades da execução das decisões trabalhistas na Justiça Federal, segundo o previsto no Decreto nº 24.742, de 14 de julho de 1934, verdadeira execução de sentença por ação executiva, em vez de execução normal da decisão originária.

Era assim Castro Nunes: seduziam-no as dificuldades novas, o vigor do debate, o esforço do esclarecimento.

Editada a Carta Política de 1937, logo lhe despertou substancial estudo, publicado na *Revista Forense*, de abril de 1938, sob o título "O Poder Executivo na evolução política do Brasil", admirável síntese de ciência política, em que se documenta a irresistível tendência brasileira, desde o Império, para a hipertrofia do poder pessoal, do Imperador ou do Presidente.

Ei-lo a fixar, de antemão, os lindes de sua primorosa demonstração:

"O estudo das instituições republicanas representativas em nosso País, através das vicissitudes do seu funcionamento, das crises repetidas de que está pontilhada a história política nos dois regimes, no Império como na República, leva à conclusão de que jamais puderam elas ser praticadas e que, à revelia da teoria das Constituições, cresceu, desmesuradamente, o Poder Executivo, dominando todo o sistema.

Que fatores terão determinado esse crescimento, que não poderia ser, como não foi, em ambos os regimes, o produto da ambição dos homens postos à testa da Nação pelo princípio dinástico ou por via eleitoral — eis o objeto deste artigo, mero ensaio aliás, em torno de uma tese que estaria a pedir maior de-

envolvimento e cujo interesse sobe de ponto nas circunstâncias atuais, porque revela as raízes históricas do primado do Executivo, característica do novo regime instituído em dez de novembro”.

Dos períodos que se sucederam à Constituição de 1946 e à criação do Tribunal Federal de Recursos são os preciosos estudos reunidos na primeira parte da obra “Da Fazenda Pública em Juízo”, publicada em 1950 e reeditada em 1960.

O título é excessivamente modesto. O conteúdo, na verdade, tem relação principal com os aspectos orgânicos da jurisdição federal, investida no Tribunal Federal de Recursos e no Supremo Tribunal Federal.

As vicissitudes por que passou a criação da Justiça Federal de primeira e de intermediária instâncias são aí detidamente examinadas.

E o Tribunal Federal de Recursos merece estudos aprofundados, relativamente à sua constituição, jurisdição e competência, originária e recursal, e à execução de seus julgados.

A segunda parte do livro cuida do Juízo dos Feitos da Fazenda, que, no ramo concernente à União, vinculava-se ao Tribunal Federal de Recursos, e no ramo estadual, aos respectivos tribunais de segunda instância. Aí, podia-se dizer, constituía verdadeiro manual dos problemas mais importantes dessa jurisdição especializada. Duas edições, na vigência da Constituição de 1946, atestam-lhe a excelência e a utilidade.

Antes dela, publicara Castro Nunes, em 1943, sua obra mais densa e duradoura, “Teoria e Prática do Poder Judiciário”. Como explica no prefácio, havia anos que começara o livro, e já o tinha virtualmente concluído quando ingressou no Supremo Tribunal Federal, “onde não me sobraria tempo para fazê-lo”, acrescenta.

Começa a obra por bem fixar o conceito de jurisdição, que não se confina ao exercício das atribuições do Poder Judiciário, mas se distende por todo o organismo do Estado, suscitando, na área do Poder Executivo, a crescente utilização, mesmo nos países de tradição fortemente judiciária, de órgãos administrativos com funções judicantes.

É visível o carinho com que Castro Nunes favorece a instituição do contencioso administrativo, “ainda que mantido o princípio republicano da terminação nas vias judiciárias de todas as controversias decididas contenciosamente na Administração”.

Duradouro problema esse, o do Contencioso Administrativo, cultivado em sucessivas vagas de interesse por sua maior generalização.

Com efeito, no preciso momento em que a Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, favorecia a criação de contencioso administrativo para o julgamento de litígios entre servidores e a União, suas autarquias e empresas públicas (art. 111), publicava-se, por iniciativa da Câmara dos Deputados, o perfil parlamentar de José de Alencar, deputado pela Província do Ceará em quatro legislaturas. E, na discussão, que aí se reproduz, sobre lei de reforma judiciária, são estas as palavras de José de Alencar, a propósito do contencioso administrativo:

“O Contencioso Administrativo é uma aberração da Constituição. Desde o momento, Senhores, em que o Estado entra em relações civis com o cidadão, ele torna-se uma pessoa, e sujeita-se ao Poder Judiciário como o último dos súditos do Império. Não há necessidade desta anomalia.” (Página 565).

Castro Nunes não via com preconcebida desconfiança o instituto, tanto que para a Constituição de 1934 sugerira a criação do regime misto, decisão administrativa no primeiro grau, e judicial no segundo. (“Teoria e Prática”, 1943, pág. 10 e nota 10). Em outro passo de seu livro, anota que sempre havia combatido, em vários escritos, a exageração do princípio da unidade jurisdicional.

Juiz do Tribunal de Contas de 1938 a 1940, manteve-se fiel a esse princípio, ao sustentar que “as decisões proferidas na jurisdição constitucional de contas... condicionam a instauração da ação penal e não podem ser revistas, quer no juízo penal, quer no juízo cível da execução”.

“Teoria e Prática do Poder Judiciário”, faz parte do elenco daquelas obras que, no todo, não envelhecem. Ressecam-se-lhe alguns ramos, da fronde portentosa, porque o regime constitucional de

1937, em cuja vigência foi publicado, viria a mostrar o caráter transitório que de pronto lhe vaticinavam sua desconformidade com a tradição jurídica e a inspiração política tradicionais do Brasil, desde a Independência.

Mas a substância principal da obra permanece íntegra e atual.

Assim, no capítulo sobre “O Poder Judiciário no atual regime” — referia-se ao da Constituição de 1937 — não lhe escapa observar o ponto garantido pela perenidade, ou seja, “o caráter nacional da Justiça”.

No capítulo alusivo a direitos, deveres e proibições atinentes aos magistrados, retire-se a matéria contingente, atenta ao texto constitucional então em vigor, e sempre ficará o essencial. O mesmo se observa quanto a todo o Título III, alusivo ao Supremo Tribunal Federal, em que os vários capítulos proporcionam, ainda hoje, matéria de obrigatória consulta e inspiração.

De leitura preciosa, ainda agora, é todo o Título IV, pertinente ao recurso extraordinário, aí tratado com segurança e abundante rememoração de peculiaridades de espécies julgadas pelo Supremo Tribunal Federal.

E, quase quarenta anos decorridos da edição do livro, permanece útil à solução de questões específicas o Título V, alusivo às Justiças Especiais — Militar, de Segurança Nacional, e do Trabalho.

Dos Órgãos Judiciários Locais — sempre ressaltado seu caráter nacional — dá-nos apreciada notícia o Título VI do livro, aí tratadas muitas questões de valor atual, seja pela repetição das espécies, seja pela utilidade da comparação. No Capítulo IV desse Título, cuida-se das “Justiças Honorárias”, a de paz e o júri. Sobre a primeira, cuja lembrança se torna de utilidade evidente nos dias de hoje, em que se cuida de instituir juízos de pequenas causas, esta observação preciosa:

“O pensamento a que terá obedecido o Estatuto de 10 de novembro não é tanto de conservar uma instituição tradicional, já hoje sem o sentido político que deixamos assinalado, mas o de permitir aos Estados, na modelação dos seus aparelhos, utilizar-se de uma forma de colaboração que, em nosso País, dada a sua extensão territorial, terá nisso uma razão de ser, porque o juiz de paz é a justiça em cada distrito, ao pé da porta dos moradores de cada localidade, para as pequenas demandas que exigem solução pronta e abreviada nas formas processuais.”

Ao tempo de sua judicatura, nenhuma publicação oficial, de cunho sistemático, reunia a jurisprudência do Tribunal.

Ela se espelha, contudo, em repertórios esparsos, especialmente no precioso “Arquivo Judiciário”, de edição do *Jornal do Comércio*, que, entre 1941 e 1946, concentra numerosos acórdãos da lavra de Castro Nunes, sobre os mais variados assuntos, desde as questões de direito internacional privado até as de execução fiscal, numerosas as atinentes ao direito público, constitucional e administrativo, assim como as relativas a matéria processual. Em apenas sete volumes ao “Arquivo Judiciário”, nessa época, é possível assinalar mais de meia centena de acórdãos da lavra do Ministro Castro Nunes, todos com o timbre de sua meticulosa e percuente argumentação.

Essa extensa produção se perfaz, contudo, em tempo relativamente estreito, pois bem curto o período de atuação de Castro Nunes como Juiz do Supremo Tribunal Federal.

Nomeado, como ficou dito, em 10 de dezembro de 1940, pouco antes o Decreto-lei nº 2.770, de 11 de novembro do mesmo ano, atribuíra ao Presidente da República a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Supremo Tribunal.

Na vigência dessa norma, o Presidente da Corte, Ministro José Linhares, assumira a Presidência da República e lhe coube, por decreto de 3 de novembro de 1945, nomear a José de Castro Nunes Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, cargo em cujo exercício presidiu este aos trabalhos da Casa até 31 de janeiro de 1946, quando reassumiu a presidência da Corte o Ministro José Linhares.

Aposentou-se logo após Castro Nunes, a pedido, em setembro de 1949.

Retirou-se a 16 desse mês, em cena comovente. “De uns quatorze meses para cá, disse ele, o meu estado de saúde não me permitiu manter senão intermitentes contatos com os trabalhos do Tribu-

nal, a princípio por motivo de um grande desgosto que me obrigou a pedir licença e, a seguir, meses depois, em consequência da crise cardíaca, que presenciastes, e me reteve fora do Tribunal por longos meses."

Nessa despedida, falaram o Ministro Aníbal Freire, o então Procurador-Geral da República, Luiz Gallotti, que o sucederia no cargo, o Juiz Elmano Cruz e o advogado Plínio Pinheiro Guimarães.

Eis assim relembradas, em incompleto bosquejo, a vida e a obra de Castro Nunes, cujo centenário de nascimento comemoramos.

Os tempos, em que se situam, não foram de calma e de tranquilidade, mas de constantes ebulição e contenda, no Brasil e no Mundo.

Castro Nunes traçou-se uma linha de altitude e moderação que define e caracteriza sua vida e sua obra.

Nas suas contribuições ao jornalismo, ao exercício de cargos públicos administrativos, depois magistrado de primeiro grau, Juiz do Tribunal de Contas e Ministro do Supremo Tribunal Federal, soube manter, jamais perturbadas, a coerência, a tranquilidade e a firmeza, além de um poder de persuasão dificilmente igualado, que continuam fazendo de seus livros, de suas lições, de seus votos, uma fonte de inspiração e de equilíbrio para quantos servem à causa da Justiça."

Sr. Presidente, para encerrar estas considerações, que, creio, darão aos que vierem depois de nós uma idéia desse grande Magistrado e desse grande homem público, quero renovar que no Estado do Rio de Janeiro a luta política continua como em todos os estados, atraente e agitada, e que aqueles que, como eu, optaram por apoiar a candidatura da Professora Sandra Cavalcante, não têm, até hoje, motivos para descrever de sua vitória, Espero que aqui estejamos todos depois de 15 de novembro para fazer um balanço das atividades, dos erros e dos acertos das campanhas em que estamos envolvidos. Assim teremos prestado ao País uma contribuição valiosa. Muito obrigado. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em *O Estado de S. Paulo*, do dia 19 último, há um trabalho da lavra do correspondente daquele jornal em Brasília, sob o título: "Brizola já começa a enfrentar pressões".

Revela o jornalista, Sr. Presidente, fatos que prenunciam as pressões que poderá sofrer o Sr. Leonel Brizola, caso venha a ser eleito Governador do Estado do Rio de Janeiro. Vou ler um trecho do trabalho do ilustre jornalista, quando escreve:

"Explosivo, o General João Figueiredo rotulou dias atrás de estúpida e idiota a pergunta de um repórter sobre, se eleito, Brizola tomaria posse. Tomará."

E aqui vem a revelação, para nós, desoladora, Sr. Presidente:

"Mas o próprio Presidente da República, em comentários reservados ao grupo palaciano, demonstra estar preparado para utilizar tacape e borduna sobre o "inimigo". O Presidente se indaga como poderá continuar indo ao Rio de Janeiro e ser protocolarmente recebido no aeroporto pelo futuro Governador. Comenta, também, não estar disposto a ver recursos federais repassados e favorecendo o Governo de quem, 20 anos atrás, foi responsável por incendiar o País, e hoje continua investindo sobre a Revolução, os militares e o sistema. Pena que esses sentimentos só agora se revelem — diz o jornalista — por conta da vertiginosa ascensão eleitoral do candidato do PDT. Até há pouco, quando nem o terceiro lugar as prévias lhe reservavam, era tolerado e, mais do que isso, estimulado, pois retiraria votos preciosos do PMDB. O problema é que a mágica cresceu, como Brizola também, a níveis inesperados e sua eleição é tida como certa."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esses fatos, no meu modo de entender, assumem grave relevância. Se o Senhor Presidente reagiu daquela maneira violenta e descortês contra o jornalista que lhe perguntava se o Sr. Brizola assumiria, caso vencesse as eleições no Rio de Janeiro, quando Sua Excelência de um lado e de público assim se manifesta, e lá na intimidade dos que o cercam no Palácio do Planalto, revela que não poderá conviver com o futuro

Governador do Rio de Janeiro, se ele for o Sr. Leonel Brizola, esse fato, repito, assume as proporções de alta gravidade.

Já não quero falar, Sr. Presidente, nisso que nos enche de surpresa, que é a duplicidade com que o Senhor Presidente da República está se havendo nesse episódio. Usa-se de duplicidade para indicar a falsidade que há naquelas pessoas que procedem de má fé; há duplicidade — diz-se — na filosofia, nas discussões e nas controvérsias onde há má fé por parte de um dos disputantes. O Senhor Presidente da República, naquela manifestação de repúdio ao jornalista, como que acalmava a Nação brasileira, para sustentar a posse de qualquer dos eleitos em 15 de novembro. Ele tranquilizava, deste modo, a Nação. Mas deixando as plagas do Norte, onde o fato se passou e vindo para o Palácio do Planalto, Sua Excelência tem essas manifestações que, se verdadeiras, longe de tranquilizar-nos, deixa-nos em sobressalto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque o importante, como consequência das eleições de 15 de novembro, não é que se dê posse formal aos eleitos, no pleito que se aproxima; o importante é que os eleitos, assumindo, possam governar normalmente, com toda segurança, com aquelas garantias que a Constituição dá a todos os Estados autônomos, que são, no conjunto da soberania nacional. Se a Nação é soberana, os Estados são autônomos e devem ser respeitados na sua autonomia e nos seus atos, na permanência, na tranquilidade do exercício dos seus dois poderes — o Legislativo e o Executivo estaduais.

Se o Senhor Presidente da República já agora demonstra estar preparado para utilizar tacape e borduna sobre o inimigo, nós não podemos ter nenhuma certeza de que os resultados de 15 de novembro sejam posteriormente respeitados pelo Palácio do Planalto, por aqueles que estão no Poder.

Esta revelação do jornalista num diário da importância e da responsabilidade de *O Estado de S. Paulo*, não pode passar em brancas nuvens. Se os fatos aqui revelados pelo correspondente de *O Estado de S. Paulo* em Brasília não são verdadeiros, o Palácio do Planalto, a meu ver, tem a obrigação, para tranquilizar a Nação, de desmenti-los. Esses fatos não podem permanecer, aqui, na terceira página de *O Estado de S. Paulo*, onde, em geral, sai até a matéria editorial desse diário, sem sofrer uma contestação do Governo da República quanto às verdadeiras intenções e manifestações do Senhor Presidente da República, do Chefe da Nação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, Maquiavel tem um capítulo, no seu livro célebre, que diz:

"De que forma os príncipes devem guardar a palavra dada?"

E ele defende a tese de que, sendo necessário, para o sucesso do príncipe, faltar à palavra empenhada, ele assim deve proceder:

"Quanto seja louvável a um príncipe manter a fé e viver com integridade, não com astúcia, todos os compreendem; contudo, observa-se, pela experiência, em nossos tempos, que houve príncipes que fizeram grandes coisas, mas em pouca conta tiveram a palavra dada e, souberam, pela astúcia, transtornar a cabeça dos homens, superando, enfim, os que foram leais."

Logo em seguida:

"Essa verdade, deveis saber, portanto, que existem duas formas de se combater: uma pelas leis, outra pela força."

Quando o Senhor Presidente da República, indignado, sustentou que daria posse ao Sr. Leonel Brizola, se eleito Governador, Sua Excelência estava procedendo com uma daquelas formas de combater, ou seja, observando a lei e também a sua própria palavra empenhada quanto à abertura democrática, à lisura das eleições e à posse dos eleitos. Mas, vindo para a intimidade dos seus, no Palácio do Planalto, com o seu *staff* que detém o poder, já o homem da lei ofusca-se a si mesmo. Sua Excelência aparece, como revela o jornalista, com borduna na mão, disposto a deixar de lado a lei e usar a força. Porque um Presidente da República que declara não poder conviver com um Governador de Estado, como o do Rio de Janeiro, um dos mais importantes da Federação, de arbitrariedade em arbitrariedade, de abuso em abuso, de deslize em deslize, esse Presidente da República irá até o uso das forças contra esse Governador. É o que se prenuncia, Sr. Presidente, pelos fatos revelados neste trabalho do jornalista de *O Estado de S. Paulo*. De sorte que a Nação brasileira espera uma palavra de tranquilidade do Planalto, para dizer que não é verdade o que aqui está revelado, que o Sr. Presidente da República irá conviver normalmente com o futuro Governador do Rio. Porque — é evidente — esta ameaça não pesa apenas sobre o futuro Governo do Estado do Rio de Janeiro, mas também sobre todo e qualquer Governador que seja da Oposição. E se o Senhor Presidente da República violar a lei, usar da força contra um Go-

vernador — e os fatos pretéritos estão aí para o confirmar — Sua Excelência não se deterá mais nesse caminho de violência, nesse caminho de desobediência à Constituição e às leis. O que Sua Excelência puder fazer contra o Sr. Leonel Brizola, se eleito Governador do Estado do Rio de Janeiro, poderá fazer também contra qualquer outro Governador eleito em 15 de novembro.

Parece, Sr. Presidente, que, por ironia, os jornais hoje estampam, como que em festa, as pazes do Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo com D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto.

O *Jornal do Brasil* traz o seguinte título: "Figueiredo faz as pazes com a Família Vargas". São as pazes entre a Família Figueiredo e a Família Vargas. Logo abaixo, o jornal — penso que ele não quis, com isso, pregar uma peça ao noticiário da mesma página — traz a descrição da inimizade de Getúlio e Euclides e conta, Sr. Presidente, tudo por que passou e como sofreu, desde 1930 até a queda de Getúlio Vargas, o Coronel Euclides Figueiredo, um homem permanentemente revoltado contra os regimes de exceção, contra os regimes autoritários, não propriamente contra Vargas.

Levantou-se contra o Presidente, ou seja, contra o ditador e levou a sua coerência de homem honrado e digno ao ponto de não voltar ao serviço ativo do exército, depois de 1930, quando libertado. É um dos promotores da Revolução Constitucionalista de 1932.

Eu me recordo, permitam-me essa referência à margem, quando aluno do Santo Inácio do Rio de Janeiro, com 16 anos, eu tinha uma grande admiração por dois homens, Sr. Presidente: o Coronel Marcondes e o Coronel Euclides de Figueiredo. O Coronel Marcondes era da polícia militar de São Paulo, e o Coronel Euclides era um dos comandantes de um setor da Revolução Constitucionalista. E eu, Sr. Presidente, mato-grossense divisionista no meu Estado, o Sul de Mato Grosso, que foi a única parte do Território Nacional a aderir à Revolução de 1932, colocando um governador à frente da rebelião sulista, sul-mato-grossense, o meu querido e saudoso amigo Senador Vespasiano Martins. Eu, acompanhando essa luta, distribuí, clandestinamente, no Rio de Janeiro, um jornalzinho denominado *Nove de Julho*. Tinha um tio, Engenheiro, revolucionário também, que recebia esse jornal e eu, como estudante, facilmente, colocando-os na minha pasta, podia distribuí-los em vários escritórios, e fiz isto durante aqueles dias da Revolução Constitucionalista de 1932. Daí a minha admiração pelo Coronel Euclides Figueiredo, como que uma ligação longínqua mas afetiva com o Coronel Euclides, vem dos meus 16 anos, e não podia nunca supor, Sr. Presidente, que tantas decepções eu teria, vendo, à frente do Governo da República, um filho de Euclides de Figueiredo fugindo ao cumprimento de tantos daqueles princípios políticos, democráticos, defendidos por Euclides de Figueiredo.

Esta pequena nota sobre as resoluções entre Getúlio e Euclides mostra que, depois de ter sido o já então General Euclides Figueiredo, Deputado Federal pela UDN, destacando-se entre os seus trabalhos um projeto de extinção da Polícia Especial, de saudosa memória, entre outras, para todos nós. Nós todos, que vivemos aquela época, sabemos como a polícia especial do Rio de Janeiro castigou todos os libertários, todos os homens que pensavam em democracia, que se batiam pela liberdade no País, a notícia do jornal conclui com as seguintes palavras:

"Nunca mais (Euclides Figueiredo) voltou à política, estava longe dela em 54 quando Getúlio suicidou-se. Acabou morrendo 9 anos depois, em dezembro de 63, não sem antes, em entrevista em 58, ter condenado o regime eleitoral em vigor."

Imagina, Sr. Presidente, se Euclides Figueiredo conhecesse o regime eleitoral imposto à Nação pelo seu filho, o Presidente João Baptista Figueiredo. E condenou com estas palavras: "o povo não soube aproveitar-se da mensagem de 32". E eu diria muito menos o seu filho.

"O resultado - e essas são as palavras finais de Euclides Figueiredo — é que tem imperado sempre o suborno, a corrupção e a fraude."

Ainda bem que Euclides Figueiredo está morto para não assistir o processo das eleições presididas pelo seu filho, agora, como Presidente da República.

Mas, Sr. Presidente, o que eu quero destacar é simplesmente isso: como e por que fizeram as pazes as famílias Figueiredo e Vargas? Só encontro, a esta altura, um motivo, um fato, fato e motivo que se combinam, e que foi o entendimento político que permitiu a entrada no PDS do honrado Senador Amaral Peixoto, esposo de D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, somando-se-lhe a candidatura do seu genro pelo PDS ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. É lícito supor, Sr. Presidente, que se em lugar desta aliança política e eleitoral, ela se tivesse realizado entre o Sr. Leonel Brizola e o PDS, entre o

Sr. Leonel Brizola e o Presidente da República, se o Sr. Leonel Brizola fosse candidato de qualquer forma pelo PDS, as pazes, hoje, estariam sendo feitas não entre as famílias Vargas e Figueiredo, mas entre Figueiredo — o representante máximo segundo ele diz, e eu nego, da Revolução, neste momento — e o Sr. Leonel Brizola, o homem que encarnou aqueles movimentos todos de rebeldia legal que precederam à Revolução de 64.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como se faz a história, uma simples aliança política muda em amizade velhas inimizadas. E isso, Sr. Presidente, é louvável. E, com isso, todos temos de nos regozijar. Mas, Sr. Presidente, é permitida essa ilação: ao invés de estar fazendo ameaças veladas e na intimidade do Planalto, do Palácio Governamental, contra o Sr. Leonel Brizola, o Presidente teria lhe estendido a mão e teria apertado a mão do Sr. Leonel Brizola num pacto político, esquecendo os agravos de 1964. E estes foram, Sr. Presidente, pelo menos para a família Figueiredo, muito menos graves do que aqueles que Getúlio Vargas inflingiu ao Coronel Euclides Figueiredo por e para quase toda uma existência. Para finalizar, sustento que a todos se apresenta como indispensável, como necessário, que o Senhor Presidente da República, ou o Palácio do Planalto pelos seus porta-vozes autorizados desdiguem o que teria sido dito pelo Presidente da República: que está se preparando para tratar com borduna na mão o "inimigo", se ele for eleito Governador do Estado do Rio de Janeiro.

A Nação não pode, Sr. Presidente, ouvir ameaças como essa, senti-las neste instante, sem ficar profundamente perturbada, sem duvidar das consequências das eleições de 15 de novembro. A eleição é um ato puramente formal em que o povo vai manifestar a sua vontade dita soberana, mas que de antemão parece estar o Senhor Presidente disposto a violar essa soberania popular ameaçando um dos prováveis candidatos, se eleito pela Oposição, no pleito de 15 de novembro.

Entendo que não pode, repito, passar em brancas nuvens essa notícia de *O Estado de S. Paulo*. Um não desmentido é a sua confirmação. O Sr. Leonel Brizola não pode ser tido e havido, a esta altura, como um inimigo de quem quer que seja. Vinte anos quase se passaram sobre os eventos de 62, 63 e 64; os homens mudam, a sociedade muda e o mundo também. As transformações sociais no Brasil e em todo o mundo foram profundas nesses quase vinte anos, sobretudo no terreno político. Se ontem a luta de Leonel Brizola, à frente do chamado "Grupo dos Onze", à frente daqueles que ameaçavam subverter as instituições, devia ser condenada e combatida, hoje as manifestações do Sr. Leonel Brizola, pelo menos da maneira que eu as tenho entendido, nada pode prever, Sr. Presidente, que o homem de 1982 seja o mesmo de 1962, 1963 e 1964. As condições, então, são profundamente outras, no Brasil e no mundo. A ameaça comunista daquela época era uma, a de hoje é outra. Se o Partido Comunista, então, se apresentava homogêneo e granítico, ameaçando a tranqüilidade das nações democráticas, hoje nós vemos o grande partido comunista da União Soviética quase isolada na própria Europa. Há hoje o eurocomunismo. Esse eurocomunismo não é senão, em boa parte, a democratização interna dos partidos comunistas, não oferecendo aquele perigo com que se apresentava há quase 20 anos atrás. Essa e outras transformações profundas autorizam a todos nós a dizer que o Sr. Leonel Brizola não é e não terá condições de ser o incendiário de ontem, como muitos estão a acusá-lo.

Esse modo de combater o Sr. Leonel Brizola, que é de um outro Partido, em nada beneficia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a democracia que nós queremos reviver. Ele é um candidato como um outro qualquer, com os mesmos direitos, com o mesmo direito de ser empossado, e de ser tratado, amanhã, como Governador de um grande Estado da Federação, do mesmo modo que aqueles outros que venham a ser eleitos, do Partido do Governo ou de qualquer das agremiações oposicionistas. E acho condenável, parta do PDS, do PMDB ou de qualquer outro Partido, essa campanha de reviver o homem perigoso, que seria o Sr. Leonel Brizola dos anos de 62, 63, 64. Não é dessa maneira que nenhum dos Partidos há de servir à democracia que nós queremos instituir daqui para a frente. Antes de tudo, respeitamos os resultados das eleições de 15 de novembro. Mas para isso, Sr. Presidente, não basta a revolta explosiva do Chefe da Nação, quando se julga insolitamente indagado, como aconteceu com aquele repórter lá no Norte, procurando saber se o Sr. Leonel Brizola seria ou não empossado. É preciso que o Senhor Presidente vá além, e que diga à Nação que não só dará a posse, mas tratará a todos os governadores eleitos com o respeito, com a consideração e consoante os interesses de cada população de cada Estado. Hoje, se estes governadores tiverem um tratamento diferentes, por parte do Governo Federal, quanto a entendimentos, quanto a convênios, quanto à liberação de recursos, quem sofrerá mais do

que o Governador, Sr. Presidente, mais do que o Partido, num governo estadual, será o povo desse Estado.

O Senhor Presidente da República há de enveredar, e agora sim por um caminho perigoso, se não desmentir o que aqui está publicado em *O Estado de S. Paulo*, e se não disser que para Sua Excelência, como Chefe da Nação, como Presidente de todos os brasileiros, todos os governadores, de todos os Partidos, serão tratados com igualdade. E isso para que Sua Excelência sustente não apenas a sua palavra, mas o seu juramento, de acordo com a Constituição, de defender os altos e legítimos interesses da Pátria brasileira. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em sessão anterior foi lido Requerimento nº 221, de 1982, de autoria do Senador Amaral Furlan, solicitando prorrogação, por mais sessenta dias, da licença que lhe foi concedida pelo Plenário.

Nos termos do art. 47, § 2º, do Regimento Interno, não tendo havido *quorum* para deliberação nas duas sessões ordinárias posteriores à leitura do requerimento, será o mesmo despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.*)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 150

SÁBADO, 23 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 162ª SESSÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Requerimento

Nº 222/82, de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Heitor Alencar Furtado. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento da votação os Srs. José Fragelli e Luiz Cavalcante, havendo o Sr. Presidente se associado, em nome da Mesa, às manifestações do Plenário.

1.2 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 10 e 11, de 1982.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 162ª SESSÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Eunice Michiles — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Dulce Braga — Orestes Quêrcia — Vicente Vuolo — José Fragelli — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobrê a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1982

Pelo falecimento do Deputado Federal Heitor Alencar Furtado, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado; e
- levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1982. — José Fragelli, Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É profundamente emocionado, com a mágoa que todos nós sentimos no mais profundo do nosso ser, que encaminhamos, com o apoio dos nossos colegas, este requerimento de levantamento de nossa sessão, como luto, pelo falecimento do jovem e ilustre Deputado Heitor Cavalcante de Alencar Furtado, Deputado Federal pelo Estado do Paraná e filho de Alencar Furtado. Ex-Deputado Federal, figura do maior destaque não só na política paranaense como na brasileira.

As circunstâncias que cercam o assassinato do Deputado Heitor de Alencar Furtado não nos permitem ainda formar um juízo sobre as possíveis motivações desse crime que abala, hoje, toda a Nação.

Temos em mãos, Sr. Presidente, uma cópia do telegrama enviado pelo honrado Governador do Paraná ao Presidente da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

Curitiba, 22 de outubro de 1982
Deputado Nelson Marchezan
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília — DF
Tlx. 376/82 ATGH

Cumpro o doloroso dever de comunicar a Vossa Excelência que em incidente com a polícia, foi assassinado o Deputado Heitor Alencar Furtado, num posto de gasolina nas proximidades de Jandaia do Sul, na noite de 21 para 22.

Responsáveis pelo ato já se acham presos na delegacia de Maringá. Há pesar geral no Paraná pelo lutuoso evento. Governo atua com energia e superior espírito de justiça.

Saudações

Hosken de Novaes

Governador do Paraná

Manifestando também o seu repúdio ao ato de elementos, segundo tudo indica, da Polícia do Paraná, temos o ofício enviado pelo nobre Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados, ao Sr. Ministro da Justiça, dizendo:

GP/0/758/82

Brasília, 22 de outubro de 1982.

Senhor Ministro

Informo a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu comunicação dos familiares do Deputado Heitor de Alencar Furtado, representante do Estado do Paraná, que o mesmo foi tragicamente assassinado na noite de ontem, na cidade de Mandaguari-PR, por pessoas desconhecidas e que não foram presas no momento do homicídio.

É profundamente lamentável a ocorrência de tais fatos e dada a gravidade do caso e pelas características em que ocorreu, solicito de Vossa Excelência as mais energéticas e imediatas providências no sentido de serem apurados os fatos e presos os responsáveis.

Não pode esta Presidência deixar de reiterar a necessidade das garantias que os senhores Deputados devem ter na sua incolumidade física, mormente no momento em que se processa a campanha eleitoral, objetivo que sei ser também do Governo que Vossa Excelência integra.

Aguardo de Vossa Excelência as informações das providências adotadas.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço.

Nelson Marchezan, Presidente.

Assim, Sr. Presidente, pela comunicação feita por S. Ex.^a, o Governador do Estado do Paraná, ao contrário do que está consignado no ofício do nobre Deputado Nelson Marchezan, os responsáveis pelo crime já se acham presos na delegacia do Paraná. Se estão identificados os criminosos, as providências que todos nós esperamos é que haja uma ação esclarecida e enérgica do Governo, para que apure, em toda a sua inteireza, o fato criminoso e lutuoso com as suas possíveis motivações, sobretudo para se saber se o delito tem ou não conotação política. Esperamos que não tenha, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque seria um fato a enodoar, sem dúvida, a classe política, se algum envolvimento de políticos responsáveis pudesse existir na prática de um crime tão hediondo como este. Nós chegamos, já, a um estágio de civilização que não comporta processos que tais. Eu sempre tenho dito, por exemplo, que no meu Estado, há muitos anos, graças a Deus, não há crimes políticos que possam ser imputados aos dirigentes partidários responsáveis. Um ou outro fato, numa ou noutra localidade, sempre acontece, e mais como consequência das paixões com que os partidários disputam a preferência popular, no município, no distrito, na chamada política de campanário, mas fato que possa ser imputado a político responsável pela direção dos partidos, não tem acontecido. Esperamos que, neste caso, se possa chegar à mesma conclusão, porque o que nós todos desejamos é que a democracia brasileira que, agora, renasce, possa ser alicerçada, justamente, na ação responsável dos homens que dirigem a política nacional que dirigem os partidos do Brasil em cada um dos Estados e nas grandes áreas eleitorais da Nação.

Sr. Presidente, eu manifesto em nome do PMDB, o mais profundo pesar, por este doloroso acontecimento, e desejo que aqui fique registrado nossa solidariedade à família do Deputado assassinado, a nossa solidariedade na grande dor que sofrem Alencar Furtado, sua esposa e todos os seus familiares.

Eu pediria também, Sr. Presidente, que o Senado enviasse a Alencar Furtado e à família do Deputado Heitor Cavalcante Alencar Furtado as suas condolências, manifestando também a nossa solidariedade a eles, pela grande perda que acabam de sofrer.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Senador Luiz Cavalcante para falar pelo PDS, já que o nobre Senador José Fragelli falou pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por esta circunstância muito singular, de ser eu o único ocupante de uma cadeira nesta banda ocidental do nosso plenário, eu me aventuro, me afoito mesmo, a falar pelo meu partido, pelo Partido Democrático Social, para expressar também os nossos sentimentos pelo trágico desaparecimento do jovem Deputado Heitor Alencar Furtado.

Há pouco salientava um jornalista que uma das causas desta onda de incidentes em todos os quadrantes do Brasil — dos quais o do Paraná foi apenas uma página, e, talvez, não a página mais sangüinolenta desse facinoroso pleito —, salientava o jornalista que uma das causas dessa cruenta luta é a coincidência dos mandatos. Em todos os planos atuam as forças exacerbadoras. O que seria, então, se a coincidência fosse completa, nobre Senador José Fragelli, se também estivesse ocorrendo eleição presidencial? Ai, talvez, poucos escapassem para contar a história!

Outra causa de tantos lutosos incidentes é o tônus que se imprimiu a esta campanha. Um tônus de cruzada, de luta maniqueísta entre o bem e o mal, coisa da qual já tive a oportunidade de expressar a minha discordância muitos dias antes, aqui, neste plenário.

Eu, felizmente — verdade é que não há muito mérito pessoal nisso, porque desta vez eu, pessoalmente, não estou em jogo —, não encaro o pleito dessa maneira, absolutamente, como uma cruzada, uma luta entre o bem e o mal. Nós todos, nós de todos os partidos, somos vinho da mesma pipa brasileira. Somos, pois, absolutamente iguais nas nossas virtudes e nos nossos defeitos. Não há, portanto, por que concorrer para que o pleito se torne mais e mais lutuoso, mais e mais sangüinolento. E não faço assim, sinceramente. Uma partida decisiva do Campeonato Carioca, em que esteja envolvido o meu Flamengo, me emociona mais ou tanto, pelo menos, como o resultado do pleito de agora.

E, seguindo o conselho de Guimarães Rosa, dado pela boca do bandido Riobaldo Tatarana, vou parar, porque disse o Rosa: "Calar é que é falar dos mortos". Então, eu me calo, como maior homenagem ao jovem Deputado assassinado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Srs. Senadores, é doloroso ter-se, vez por outra, de prantear, nesta Casa, o desaparecimento de Colegas parlamentares e mais contristador ainda é quando o fato lutuoso ocorre por assassinato.

É profundamente triste, sob todos os aspectos lamentável, o trucidamento do jovem Deputado Federal Heitor de Alencar Furtado.

A Mesa, ao associar-se à homenagem que ora consta do Requerimento dos Srs. Senadores José Fragelli e Luiz Cavalcante, cumprirá a deliberação da Casa, fazendo inserir em Ata o voto de profundo pesar, de apresentação de condolências à família enlutada e ao Estado do Paraná, na pessoa do seu Governante e procede, no cumprimento do Regimento Interno do Senado, ao levantamento da sessão, designando antes para a próxima sessão ordinária, a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 54 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 10, de 1982

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista do que consta do Processo nº 0012290/82.7, resolve

Art. 1º Redistribuir nas Classes "D" e "Especial", 45 (quarenta e cinco) ocupantes da Classe "B" da Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativa do Quadro Permanente, obedecida a ordem de classificação obtida na seleção interna realizada pela Comissão de Reestruturação Geral da Organização Administrativa e Técnico Legislativa do Senado Federal — COREGE, conforme Atos da Comissão Diretora nºs 8/76, 14/76 e 5/79.

Art. 2º Redistribuir na Classe "C" da mesma Categoria Funcional, os 10 (dez) servidores constantes do Ato nº 9/81, da Comissão Diretora.

Art. 3º Aprovar, sem alteração do total de cargos, o quadro demonstrativo e a relação nominal da Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativa, constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º Os efeitos financeiros decorrentes do presente Ato vigorarão a partir da data da publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 21 de outubro de 1982. — *Jarbas Passarinho, Cunha Lima, Itamar Franco, Jutahy Magalhães.*

ANEXO I AO ATO Nº 10/82 DA COMISSÃO DIRETORA

Quadro Demonstrativo:

Grupo — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

Categoria Funcional — AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

Código — SF-AL-NM-015

Classe "Especial"		
Nº de funcionários	25	— Ref. NM-35
" " "		— Ref. NM-34
Classe "D"		
Nº de funcionários	20	— Ref. NM-33
" " "		— Ref. NM-32
" " "		— Ref. NM-31
" " "		— Ref. NM-30
" " "		— Ref. NM-29
" " "		— Ref. NM-28
Classe "C"		
Nº de funcionários	10	— Ref. NM-27
" " "		— Ref. NM-26
" " "		— Ref. NM-25
" " "		— Ref. NM-24
Classe "B"		
Nº de funcionários		— Ref. NM-23
" " "		— Ref. NM-22
" " "		— Ref. NM-21
" " "		— Ref. NM-20
" " "		— Ref. NM-19
Classe "A"		
Nº de funcionários		— Ref. NM-18
" " "		— Ref. NM-17
" " "		— Ref. NM-16
" " "		— Ref. NM-15
" " "	(*) 01	— Ref. NM-14

(*)- Classe "A"- Ref. NM-14 — 01 Vaga

ANEXO II AO ATO Nº 10/82 DA COMISSÃO DIRETORA

Relação Nominal:

Grupo — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

Categoria Funcional — AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

Código — SF-AL-NM-015

Classe "Especial" — Referência NM-35

Ocupantes:

01. Lourimbergue Alves Pedrosa
02. Manoel Luiz dos Santos
03. Francisco Silva Guimarães
04. Evandro Reis Pereira
05. Eustáquio Almeida Campos
06. Paulo César Braga Perdigão
07. Cláudio Jorge Conforte
08. Valtan Mendes Furtado
09. Raimundo Nonato de Lima
10. Osmário Brandão Teles Filho
11. Moacir Joaquim de Oliveira
12. César Augusto Nobre Lustosa de Barros
13. João Batista Silva Aragão
14. Aurélio José Cardoso
15. Paulo Antônio Ferreira Lepleitier

16. Luiz Carlos Estefano
17. Adhemar Martins Rezende
18. Coraci Barros do Nascimento
19. Ormar Borges de Carvalho
20. Carlos Alberto de Andrade Nina
21. Luiz Oliveira Ribeiro
22. José Batista Carvalho Liparizi
23. Sebastião da Conceição Carvalho
24. Jesus da Galiléia Azevedo
25. Elias Gonçalves Rosa

Classe "D" — Referência NM-33

Ocupantes:

01. José Fernandes de Lucena
02. João Mendes de Lima Filho
03. Osvaldo Cunha de Azevedo
04. José Ribamar de Andrade
05. José Edson de Lima
06. José Maurício de Freitas
07. Izaias Mamede da Nóbrega
08. José Maria Medeiros
09. Adherbal Jesus Alves
10. Darcy Alves de Oliveira
11. Euclides Pereira Macedo
12. Antônio Pereira da Silva
13. Newton de Castro
14. Aldo Pereira de Luna
15. Herondino Freitas Filho
16. Joaquim Pinto
17. Agenor José da Silva
18. Helio Lima de Albuquerque
19. Leopoldo Augusto de Santana
20. Jorge Gonçalves Soares

Classe "C" — Referência NM-27

Ocupantes:

01. Eurípedes Rosa da Conceição
02. Dercy Alves Coelho
03. Manoel Viana da Silva
04. Gentil Eustórgio da Silva
05. Amadeu Almeida Barros
06. Herval Vieira Barros
07. João Herminio de Andrade
08. Damiano Canuto da Silva
09. João Batista Gomes
10. Nilson de Oliveira

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 11, de 1982

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e a vista do que consta do Proc. Nº 001248/82.0, resolve

Art. 1º Redistribuir nas Classes "Especial", "D", "C", "B" e "A" da Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativa, do Quadro de Pessoal CLT, os 22 (vinte e dois) atuais ocupantes da Classe "A", de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 22 a 27 da Resolução nº 146/80.

Art. 2º Aprovar, sem alteração do total de empregos, o quadro demonstrativo e a relação nominal da Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativa, constante dos Anexos I e II.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do presente Ato vigorarão a partir da data da publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 21 de outubro de 1982. — *Jarbas Passarinho, Cunha Lima, Itamar Franco, Jutahy Magalhães.*

ANEXO I AO ATO Nº 11/82 DA COMISSÃO DIRETORA

Grupo — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

Categoria Funcional — AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

Classe "Especial"

Nº de servidores		— Ref. NM-35
" " "	02	— Ref. NM-34

Classe "D"		
Nº de servidores		— Ref. NM-33
" " "		— Ref. NM-32
" " "		— Ref. NM-31
" " "		— Ref. NM-30
" " "		— Ref. NM-29
" " "	03	— Ref. NM-28
Classe "C"		
Nº de servidores		— Ref. NM-27
" " "		— Ref. NM-26
" " "		— Ref. NM-25
" " "	04	— Ref. NM-24
Classe "B"		
Nº de servidores		— Ref. NM-23
" " "		— Ref. NM-22
" " "		— Ref. NM-21
" " "		— Ref. NM-20
" " "	05	— Ref. NM-19
Classe "A"		
Nº de servidores	08	— Ref. NM-18
" " "		— Ref. NM-17
" " "		— Ref. NM-16
" " "		— Ref. NM-15
" " "		— Ref. NM-14

**ANEXO II AO ATO Nº 11/82 DA COMISSÃO DIRETORA
QUADRO DE PESSOAL CLT**

Relação Nominal:

Grupo — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

Categoria Funcional — AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

Classe "Especial" — Referência NM-34

Ocupantes:

01. Tomás de Aquino Pereira Rodrigues
02. Manoel Vitorino Jorge Menezes Lisa

Classe "D" — Referência NM-28

Ocupantes:

01. Gutemberg dos Santos Sobreira Machado
02. Marcus Vinicius Vasconcelos
03. Pedro Rodrigues do Nascimento

Classe "C" — Referência NM-24

Ocupantes:

01. José Maurício Slaib
02. Jorge Carlos Bogdezevicius
03. Rodrigo Costa Guimarães
04. Jorge Miguel do Bonfim

Classe "B" — Referência NM-19

Ocupantes:

01. Rômulo Cavalcante Braga
02. Raimundo Matos da Cruz
03. Hilton Paulo Souza
04. Efiel Carvalho da Silva
05. José Ponciano de Santana

Classe "A" — Referência NM-18

Ocupantes:

01. Valdemar Umbelino de Souza
02. Pedro Cardoso Santana
03. Daniel Gonçalves de Abreu
04. José Borges de Souza
05. Pedro Gil da Paixão
06. Francisco Paulino de Araújo
07. Cosme Fonseca de Oliveira
08. José Conceição Barbosa Tavares

Obs.: O critério adotado para a redistribuição dos servidores, constantes deste Anexo, foi o da escolaridade com base no art. 22, II da Res. 146/80, com desempate na forma prevista no art. 24 da mesma Resolução.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 151

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 163ª SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Falecimento do pianista Jacques Klein.

SENADOR LEITE CHAVES, como Líder — Assassinato do Deputado Heitor Alencar Furtado.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Clima de insegurança coletiva, tendo em vista o desvirtuamento do aparelho policial em nosso País. Implicações do crescente endividamento dos Estados, em particular do Estado de Mato Grosso do Sul, e dos Municípios.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Reassunção do Sr. Roberto Saturnino ao seu mandato senatorial.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 146ª Sessão, realizada em 29-9-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 163ª SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ CAVALCANTE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michilles — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Dulce Braga — José Fragelli — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu, para consternação do Ceará e do Brasil, Jacques Klein, pianista e concertista de renome, intérprete de músicas clássicas, da lavra de Beethoven, Brahms, Chopin, Mozart, e outras figuras constelares da divina arte.

Nascido na cidade de Aracati, no Ceará, desde a infância denotava o seu pendor para a música.

Encontrei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no Jornal *O Globo* um artigo escrito por Antônio Hernandez — “Último Mergulho do Grande Artista na Direção Espiritual, 1930-1982: Jacques Klein”, onde diz o articulista:

Jacques Klein nasceu em Aracati (Ceará), em 1930, e aprendeu a amar a música no meio que seu pai animava como diretor da Cultura Artística. Iniciou-se no Rio, com Liddy Chiapparelli Mignone e Lúcia Branco. Interessado pelo jazz e a música popular, na adolescência, redescobriu seu verdadeiro ideal assistindo a um filme ilustrado pelo Concerto nº 2 de Rachmaninoff. Uma bolsa de estudo de Carlos Guinle permitiu-lhe retomar seus estudos em Nova Iorque, orientado por William Kappel, entre 1950 e 52. Nos dois anos seguintes estudaria em Viena, com Bruno Seidlhofer, e em 1953 conquistaria o primeiro prêmio do Concurso de Genebra, que não era atribuído desde 1948. Foi a aurora da brilhante carreira internacional que ele cumpriu. A vitória, entretanto, surpreendeu o próprio pianista, que não tinha ainda um repertório importante para enfrentar a carreira. A memória privilegiada que tinha e sobretudo a configuração natural das suas mãos, que como poucas outras nasceram inconfundivelmente para o teclado, entretanto, foram as condições que lhe permitiram enriquecer rapidamente seu repertório. Em pou-

cos anos tocava toda a obra para teclado de Beethoven, grande parte das obras de Chopin, Schubert, Schumann, Liszt, Brahms, Ravel, Debussy, muito Mozart e Prokofieff. Foi por volta de 1975 que Jacques Klein passou a cultivar com maior dedicação a música de câmara. Fez então com Salvatore Accardo o duo (violino e piano) mais festejado dos últimos anos na Europa. Essa prática deu nova dimensão às suas interpretações, como recitalista, quando começavam a manifestar-se os primeiros sinais das doenças que o vitimaram. Klein era um pianista completo, em condições de partir para a conquista definitiva do reconhecimento universal de sua arte, na primeira categoria do século.

Descendente de tradicional família do Ceará dispôs de meios para aprimorar-se no dedilhar do piano, a quem devotava todo o seu aprendizado, chegando a ser um "virtuoso" do teclado.

A última visita que fez ao seu Estado natal, foi em agosto de 1979, quando o tradicional Clube Náutico Cearense, comemorava os seus 50 anos de existência.

Jacques Klein, brindou os seus conterrâneos com um belo concerto, mostrando o seu virtuosismo na interpretação de músicas clássicas e modernas, recebendo da seleta assistência veementes aplausos.

Tinha, ainda, o notável pianista da aristocrática Aracati, planos para o futuro, quando foi surpreendido por terrível doença que viria causar os maiores embaraços à sua vida de artista.

Contristados, todos recebemos a infausta notícia do seu falecimento ocorrido no Hospital Samaritano, por volta das 9 horas e 30 minutos do dia 23 do mês andante, exatamente quando Jacques Klein contava 52 anos de idade.

Muito moço, ainda, decerto sonhava com maiores triunfos para a sua carreira de artista consagrado já que, com maestria, embevecia as platéias cultas do mundo.

Jacques, ao fechar os seus olhos para o mundo, deixa uma única descendente, a filha Daniela, de 23 anos.

Ao fazer este registro — deveras comovido, desejo expressar — em meu nome e, acredito, do Senado Federal, as nossas condolências aos familiares do saudoso Jacques Klein, na pessoa de sua filha Daniela, ao Governador do Estado do Ceará e ao Prefeito Municipal de Aracati, terra natal do saudoso Jacques Klein.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com o maior prazer.

O Sr. Leite Chaves — Senador Almir Pinto, o PMDB se solidariza com V. Ex^a neste instante que presta esta homenagem póstuma ao grande pianista, ao grande intérprete de Beethoven, que foi Jacques Klein, que morreu novo demais, causando uma grande surpresa para os brasileiros e, sobretudo, para os cultores da música clássica, especialmente os admiradores da obra de Beethoven que nele, no Brasil, tinha um dos maiores expoentes, como intérprete. Cearense, conterrâneo de V. Ex^a, Jacques Klein foi um acrisolamento já da manifestação artística. Dizem que somente povos envelhecidos através dos tempos, que sofreram, que adquiriram uma harmonia secular etnológica é que são capazes de dar gênios, santos e filósofos. Então, Jacques Klein já foi uma manifestação acrisolada de valor, decorrente já da civilização do povo cearense ou, de um modo geral, do povo nordestino, que ao longo do tempo está insulado numa determinada região do País, vivendo os mesmos sofrimentos, os mesmos problemas, identificado com os mesmos anseios artísticos e de liberdade e que já está apresentando no País grandes manifestações na literatura, nas artes de um modo geral e na própria música. Dizem que é preciso se sentir mais, bastante, sentir intensamente para fazer com que os outros sintam e esse sentimento profundo, na música, não é somente para quem cria, é também para quem a interpreta. E, dentro deste critério, Jacques Klein foi um grande intérprete da música clássica, um grande pianista brasileiro, sobretudo porque sentia intensamente e fazia com que este sentimento fosse sentido profundamente também pelos que o ouviam. Se há uma homenagem justa, se há um registro à altura de uma memória, é este que V. Ex^a faz: Jacques Klein estava entre os grandes intérpretes da música clássica do Mundo. Havia para ele um paralelo, como intérprete de outro grande músico; ele, como intérprete de Beethoven, e Philippe Entremont, francês que ainda vive, como intérprete de Chopin. É uma grande perda para o Ceará e para o País. O registro que V. Ex^a faz, e que haverá de eternizar o seu nome nos Anais desta Casa, é dos mais merecidos. É por isso que, em nome pessoal, como Senador

desta Casa e sobretudo como membro do PMDB que hoje, em nome da Liderança, expresso essa solidariedade ao discurso *post mortem* que V. Ex^a faz, cultuando a sua memória. Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Ex^a, em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Na verdade, Jacques Klein foi um homem do Brasil. Ele, com a sua maestria, com o seu dedilhar magistral no teclado do piano, conseguiu enternecer as platéias as mais cultas da Europa, mas fazia, sobretudo, com que a sua música tocasse profundamente o sentimento da alma brasileira.

Daí por que, neste instante, como seu conterrâneo, representando aqui neste plenário o Estado do Ceará, levanto a minha voz para prantear a morte daquele que em vida foi um dos maiores pianistas do Mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, que falará como Líder de Partido.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna para um simples comentário e considerações acerca de algumas implicações dessa avalanche de empréstimos aos Estados e municípios.

Antes, porém, quero fazer breves comentários, valendo-me do tema que acaba de abordar com brilhantismo, segurança, e nesse pronunciamento sereno e profundo, o nobre Senador Leite Chaves, particularmente quando S. Ex^a falou nos estímulos à ação criminosa de determinadas autoridades, estímulos que vêm sob diversas formas e de diversas maneiras. A Polícia, de um modo geral, neste País, nos Estados, é formada sem maiores seleções, apanhando elementos muitas vezes marginais. A eles nada se exige, senão que se submetam às ordens do chefe. Os seus salários em geral são baixos, mas a autoridade policial fecha os olhos à ação desses policiais, muitas vezes aumentando os seus proventos de maneira ilícita, forçando cidadãos a lhes pagarem alguma coisa quando são apanhados em faltas de menores gravidades. É conhecido o processo pelo qual, em muitos Estados, os cidadãos são desarmados e as armas passam a ser propriedade do policial que as tomou e, através de processos como esses, vão funcionando as polícias estaduais.

Pior porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é quando as mais altas autoridades e, por vezes, até os governadores, como ressaltou o ilustre Senador Leite Chaves, estimulam os policiais, dão-lhes força, dão-lhes autoridades, dão-lhes asas, como se costuma dizer. Governadores que criam um ambiente tal que os maus elementos da Polícia, porque nem todos o são, se sentem encorajados à prática dos excessos, dos abusos e das violências.

O nosso Governador do Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, é um homem que vive cercado de policiais. No Governo, ou fora do Governo, sempre tem os seus protetores. Se V. Ex^a, eminente Senador que agora preside os trabalhos da Casa e que conhece muito bem o meu Estado, for a Campo Grande, verá a casa do Governador, coisa que jamais aconteceu em Mato Grosso, com guaritas dos soldados nos quatro cantos e nos meios da casa — a casa guardada por policiais, Sr. Presidente. Ele não sai senão acompanhado por carros com policiais com metralhadoras. Ele mesmo dando, assim, uma demonstração de que o Estado viveria em insegurança.

Eu me permito aqui citar um fato, uma testemunha do mais alto crédito neste País, hoje membro do Supremo Tribunal Federal, pessoa de quem se falou de que até poderia ser o nosso Presidente da República agora, e quisesse Deus que ele tivesse sido, porque eu acredito que este homem, com tradições políticas, filho de quem é, o General Reinaldo Melo Almeida, se ele fosse o Presidente outra seria a situação da democracia brasileira hoje.

Certo dia, e foi àquela época, Sr. Presidente, em que de fato as autoridades deviam tomar certos cuidados, porque havia seqüestros de autoridades e atentados contra autoridades, eu, como Governador, andava em Campo Grande completamente, como sempre andei, sem nenhum guarda, sem nenhum acompanhamento. E o General Reinaldo, justamente preocupado naqueles dias de violência, disse-me:

— Governador, o senhor me põe em compromisso não andando com nenhuma segurança. Eu gostaria que o senhor tivesse segurança, porque eu sou responsável pela sua integridade, pela defe-

sa da sua pessoa, sobretudo aqui na sede do Comando da Região Militar."

Eu respondi a S. Ex*:

"Que eu morava em Campo grande desde os 12 anos de idade e não tinha coragem de sair à rua daquela minha cidade com qualquer segurança, eu me sentiria constrangido e até envergonhado perante os meus concidadãos, aquelas pessoas com quem sempre convivi desde os 12, 13 anos de idade, e que eu estava disposto a dar a S. Ex* até um documento escrito isentando-o de toda e qualquer responsabilidade."

Sr. Presidente, o fato não tem em si maior importância. Mas eu acho que a atitude das autoridades maiores em casos como esse da segurança da coletividade, da segurança pessoal, pode ter conseqüências que valem como exemplo.

Parece-me que aquela minha atitude, Sr. Presidente, jamais tendo segurança pessoal, fazia ver às autoridades policiais que elas eram responsáveis pela segurança de todos os cidadãos e não apenas do Governador do Estado. E que eu não lhes transmitia nenhuma autoridade maior para amanhã, sob o pretexto de segurança ou de incolumidade pública, praticar qualquer abuso, qualquer excesso. Sempre procurei punir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos os policiais que se excediam.

Certa vez, saiu para o norte uma patrulha comandada por um capitão que devia tomar determinadas providências de segurança. Quando eu fui informado de que esse capitão havia, em governo passado, praticado algumas violências, não tive a menor dúvida, Sr. Presidente: determinei que um avião fosse alcançar essa patrulha em determinado lugar, que fosse substituído aquele capitão, com receio de que ele viesse, no cumprimento das ordens que recebera, a praticar excessos. Casos como esse poderia contar outros, Sr. Presidente, mostrar o cuidado que sempre tive em não estimular, como bem disse o Senador Leite Chaves, as autoridades policiais a passarem além daquela linha necessária para manter a segurança coletiva, sem a prática de nenhum excesso.

Portanto, eu acredito, como bem ressaltou S. Ex* o Senador, que se pode criar um ambiente no Estado, seja de estímulo à prática de violências policiais, seja, ao contrário, de restrição, de impedimento e de desencorajamento das autoridades à prática de quaisquer excessos, de quaisquer violências.

É para uma situação como essa que nós queremos, realmente, mudar o estado de coisas que hoje existe no País. Não queremos autoridades que não tenham a confiança do povo e que sejam sempre cercados de uma segurança pessoal que não se justifica, diante da atitude pacífica com que procede a nossa população.

Não queremos autoridades comprometidas com quaisquer setores criminais, nem com exploradores de jogos ilícitos, como o do "bicho", como acontece atualmente em Mato Grosso do Sul, em que o "bicho" é explorado justamente por essa pessoa ou esse grupo a que o Governador se diz ligado "por afeição pessoal ao Sr. fulano de tal," e acusado no passado de práticas de contrabando, e não sabemos se atuais. É preciso que a autoridade fique acima de qualquer suspeita em matéria de correção, de honestidade, e a manutenção de uma linha de procedimento ético acima de qualquer suspeita. Toda autoridade deve ser como a mulher de César — dela não se pode nem desconfiar — porque existem setores da sociedade que como que espreitam as quedas no procedimento moral da autoridade para dele se valer, a fim de realizar práticas criminosas e de degrau em degrau vai a coletividade sofrendo as conseqüências da falta de autoridade moral dos responsáveis pelo poder.

Nunca, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um Chefe da Nação poderia ter pronunciado aquelas palavras: "Para ganhar esta eleição nós podemos cometer alguns pecados, porque Deus nos perdoará". Nunca, jamais, em tempo algum, nenhum Chefe da Nação disse coisa parecida, e é uma tristeza para o Brasil, nos dias de hoje, que um Chefe da Nação tenha dito isto.

Esses são os estímulos indiretos a coisas como essa que acaba de acontecer no Paraná, e que não apenas entristecem a família brasileira mas a deixam assim como que em expectativa se as coisas poderão melhorar ou piorar, continuando as altas autoridades com manifestações tais.

Portanto, Sr. Presidente, eu me solidarizo com as palavras do eminente Senador Leite Chaves, com a dor de S. Ex*, como que encarnando a alma de todo o Paraná, eu me solidarizo com a família da vítima ilustre e, podemos dizer, com toda a família brasileira assim tão tragicamente enlutada.

Sr. Presidente, passando para outro assunto, justamente o dos empréstimos, alguns têm considerado o modo de enfrentar este problema, aqui no plenário do Senado, pelo corajoso Senador do Espírito Santo, Dirceu Cardoso.

Eu não tive tempo de aprofundar, numa análise, a questão dos empréstimos externos e internos aos Estados e Municípios, mas posso afirmar que quanto mais se volta a atenção para esse problema, procurando compreendê-lo melhor e mais profundamente, mais passamos a dar sempre mais razão ao Senador Dirceu Cardoso.

A avalanche de processos de empréstimos aos Estados e Municípios compromete ao mesmo tempo as finanças federais, estaduais e municipais, sobretudo nas suas conseqüências para um futuro próximo como todos veremos.

Prevejo, Srs. Senadores, para o próximo ano ou daqui a dois anos, ou quando forem se vencendo os compromissos dos Municípios principalmente, e muitos dos Estados, como o de Mato Grosso do Sul, eu prevejo a declaração dos administradores municipais e estaduais, no sentido de que não podem pagar as suas dívidas para com o BENDS, para com o FAS, para com o BNH; enfim, para com todos os órgãos que hoje fazem e realizam financiamentos para os municípios e para os Estados.

Além desta quase falência da União frente aos seus compromissos externos, e que está aí evidente para todos nós, acho que teremos que lamentar a manifestação da quebra dos Estados e dos municípios, diante do volume dos recursos que lhes foram repassados e, muitos deles, muito mal aplicados, como em parte acontece no Estado do Mato Grosso do Sul, e até desviados, Sr. Presidente.

E pergunto por que, sobretudo neste ano de 1982, o Governo da União, como jamais aconteceu na História deste País, foi generoso nos empréstimos aos Estados e Municípios?

A resposta é clara e uma só: esta é uma das maneiras com que o Governo e o seu Partido estão enfrentando as dificuldades eleitorais de 1982.

Quando a ilustre e ilustrada Bancada Governista aqui se levantava para nos censurar, a nós da Oposição, por que colocávamos óbices à tramitação dos projetos de empréstimo, declarando com emoção que a não concessão desses empréstimos importava em milhares e milhares de desempregos nos Estados, era a maneira mais fácil e mais simpática com que a bancada do Governo podia defender essa montanha de projetos de empréstimos aos Estados e municípios. Alguns deles, sem dúvida, procedentes, benéficos. Muitos deles, sobretudo, Sr. Presidente, nos seus propósitos, muito mais eleitoreiros do que realmente administrativos. De tal maneira que o Senado da República deixou de exercer uma função precípua que lhe foi outorgada pela Constituição Federal, Sr. Presidente, art. 42 alínea VI.

Art. 42. Competa privativamente ao Senado Federal:

VI — fixar, por proposta do Presidente da República e mediante resolução, limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados e dos Municípios...

Este dispositivo constitucional, Sr. Presidente, tem uma longa história, e vem da República velha, quando os Estados e Municípios podiam fazer empréstimos externos diretamente. E nós sabemos que houve até o caso de potências estrangeiras, que ameaçaram mandar barcos armados para cobrar dívidas externas de municípios. Essa, aliás, foi uma das razões apresentadas pelos revolucionários de 1922, de 1924 e de 1930 para os seus movimentos armados contra a velha República ou a República velha.

Pois bem, agora, Sr. Presidente, nesta novíssima República esses métodos são como que aperfeiçoados no sentido de verdadeira poluição administrativa, porque é o próprio Governo Federal quem dá cobertura a esses empréstimos aos Estados e municípios, sem considerar a sua capacidade de endividamento e, portanto, a sua capacidade futura de poder honrar os compromissos assumidos e poder pagar aqueles recursos recebidos.

Sempre se entendeu, Sr. Presidente, na melhor linha dos princípios financeiros, que empréstimos como esses são feitos, como se dizia antigamente, para investimentos reprodutivos. Aqueles que, uma vez feitos, comportavam devolução, isto é, geravam rendas, geravam rendimentos para que os recursos tomados de empréstimos pudessem ser pagos. Hoje se empresta dinheiro aos Estados e Municípios para tudo até para meio-fio de calçadas, Sr. Presidente, como vemos em muitos projetos. E para outras destinações absolutamente inadmissíveis. Mas, neste ano, esses empréstimos também tiveram, em parte, uma destinação espúria, que era o seu desvio para fins eleitorais. Acho que o nobre Senador Martins Filho tem conhecimento desta fato e ele faz parte da Bancada do Governo.

O Sr. Martins Filho — Perfeitamente, nobre Senador. No meu Estado, o Rio Grande do Norte, tive a oportunidade de comprovar que no pedido de empréstimo feito pelo Governo do Estado, no valor de 20 milhões de dólares,

constava, além de outras obras já realizadas, inauguradas, concluídas, o trecho da estrada Mossoró-Carnaúbas, que foi inaugurada em 1978, quando da campanha passada. Para esse trecho — estou com o plano de aplicação no meu gabinete — destinava-se 672 milhões de cruzeiros para a construção dessa estrada que já foi inaugurada em 1978. Erãem estes os esclarecimentos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agradeço a V. Ex^a — e muito — incorporando ao meu modesto pronunciamento um depoimento como este que acaba de dar. Um fato concreto, Sr. Presidente, entre dezenas ou centenas de outros pelos Estados e Municípios afora nesta amplitude brasileira. De sorte que esses recursos têm realmente sido desviados. É a poluição da Revolução de 64, do Governo Geisel para cá, Sr. Presidente, do Governo Geisel para cá, digo eu, porque como Governador ao tempo do meu querido amigo, a quem tanto respeito, pela seriedade do seu Governo, o Presidente Garrastazu Médici, a linha de conduta era outra, e vou citar casos, Sr. Presidente: eu estava construindo, como construí em boa parte, o Centro Político Administrativo da Capital de Mato Grosso, e pleiteava empréstimo junto ao Banco da Amazônia para certas obras de infra-estrutura, como água, esgotos, galerias pluviais e a construção de dois prédios, sendo um deles o do Tribunal de Contas do Estado. Veio para o Sr. Presidente Médici, e S. Ex^a cortou os empréstimos para a construção de dois prédios. E o meu Secretário de Planejamento, vindo a mim, disse — “Tenho uma má notícia: o Presidente cortou o empréstimo para a construção desses dois edifícios.” E eu lhe respondi: — “Nada me causa tão grande satisfação por ver a seriedade com que o Presidente leva a Administração Federal. Fez muito bem em cortar, porque os empréstimos para essas outras finalidades — obras de infra-estrutura — e que amanhã vão devolver, ao Estado, os investimentos feitos se justificam, mas esses dois, não. Assim procedia o Presidente Médici. Disseram-me, Sr. Presidente, que o Ministro Delfim — o Ministro Delfim do Presidente Médici — teria sido acessível à concessão de recursos para a construção de estádios. O Estádio é um esporte, não é simplesmente futebol. E acreditando nisso eu vim a S. Ex^a Estava construindo em Cuiabá, como o atual Governador de Mato Grosso do Sul já construiu em Campo Grande, um estádio — vim a ele e lhe solicitei recursos. Ele pôs a mão na cabeça e disse: “Para isso, nunca dei recursos e nem darei recursos”. Aí eu falei: “mas, Ministro, eu fui informado de que V. Ex^a já o deu”. Ele disse: “Se V. Ex^a for capaz de citar algum, eu o darei”. Mas, na verdade, ele não tinha concedido nenhum empréstimo com essa finalidade.

Pois bem, Sr. Presidente, este ano nós votamos aqui quantos milhões de dólares para terminar o estádio de Terezina que já havia sido construído pelo Senador Alberto Silva, quando da sua administração naquele Estado? E como mostrou e demonstrou aqui, o Senador Alberto Silva, essa seria, pelo menos, a segunda ou terceira aplicação de recursos federais na construção do estádio da Capital do Piauí.

Veja como os tempos mudaram e como a Revolução mudou, Sr. Presidente! Por isso é que eu digo que de Geisel para cá a Revolução não foi aquela até a administração do Presidente Médici. Eu usaria aquela expressão de João Neves da Fontoura, que o que se passa de uns tempos para cá com a Revolução, pelos que ainda se dizem revolucionários de 1964, não é uma contra-revolução mas é o contrário de uma revolução, na qual todos nós acreditamos e acredito que V. Ex^a, também nela empenhou a sua confiança em boa parte.

Todas essas considerações, Sr. Presidente, vêm a propósito do último empréstimo concedido ao Governo de Mato Grosso do Sul, de 60 milhões de dólares. Fiz, aqui, uns cálculos que vou tentar resumir: considerando o dólar a 192 cruzeiros — se não me enganô no mês de agosto ou setembro, que era a sua cotação quando fiz esses cálculos — o art. 2º, da Resolução 62 de 1975, do Senado, lei do Senado para o Senado, Sr. Presidente, para o Senado aplicar, obedecer e seguir as suas disposições, reza o seguinte:

“A dívida consolidada interna dos Estados e Municípios deverá conter-se nos seguintes limites: o montante global não poderá exceder a 70% da receita realizada no exercício financeiro anterior.”

Pois bem, o processo que aqui se encontra, por fotocópia, dessa operação de empréstimo externo de sessenta milhões de dólares ao Estado do Mato Grosso do Sul nos informa que, a receita realizada com a devida correção monetária pelo Estado de Mato Grosso do Sul, no ano anterior, foi de trinta e seis milhões; 70% dessa receita dá vinte e cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros. A dívida externa do Estado já era de vinte milhões concedidos em 18-8-80, e trinta milhões em 8-3-82. Portanto, somando a cento e noventa e dois o dólar, nove bilhões e seiscentos milhões. Mais quarenta milhões de dólares autorizados segundo ofício S-45 de 1981, também aprovado recentemente pelo Senado, importando pois, em sete bilhões, seiscentos e oi-

tenta milhões. A dívida intralimite, que entra no cálculo do teto permitido pelo inciso I do art. 62, da Resolução 62/73, a dívida intralimite do Estado era cinco bilhões, cento e quatorze milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros.

Portanto, no total de vinte e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros.

Agora, o empréstimo a ser concedido de sessenta milhões de dólares, a cento e noventa e dois cruzeiros, dá em cruzeiros, onze bilhões, quinhentos e vinte milhões: total; trinta e três bilhões, novecentos e quatorze milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e dezesseis cruzeiros.

Diminuindo-se o teto de 70% da receita realizada no ano anterior por Mato Grosso do Sul, menos vinte e dois bilhões e duzentos milhões, temos que o teto permitido foi excedido, segundo o art. 2º, item I, da Resolução 62, foi excedido em oito bilhões, setecentos e quatorze milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros.

O item II do art. 2º a mesma coisa. Não vou, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazer como fiz quanto ao item I, a leitura de todos os elementos do processo. Mas, a conclusão é a seguinte: foi excedido o teto permitido em sete bilhões, quatrocentos e onze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e dezesseis cruzeiros.

Também mais uma vez violado, vamos dizer assim, materialmente, concretamente, objetivamente, um dispositivo da Resolução nº 62, do Senado Federal.

Agora eu pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores: Se o Senhor Presidente da República, assessorado pelo Banco Central, pelo Ministério da Fazenda, pelo Ministério do Planejamento de um lado e de outro o Senado, que se traçou essas normas que eu acabo de ler, se esses dois órgãos da cúpula do poder, da cúpula administrativa da federação brasileira violam flagrante e materialmente a lei para conceder um empréstimo que não podia ser concedido a um Estado, eu pergunto: esse Estado amanhã, que no caso é o Mato Grosso do Sul, não poderá pagar esses compromissos, ele terá obrigação de pagá-los? Ele terá obrigação de pagar esses compromissos feitos no exterior, mas avalizados pela União, pelo Governo Federal, ele terá obrigação de pagá-los?

A meu ver, não, Sr. Presidente. A meu ver não, porque a culpa toda cabe ao Poder Executivo da União e ao Senado da República, que não podiam dar esses recursos ao Estado de Mato Grosso do Sul. O Governador de Mato Grosso do Sul é sabidamente um homem irresponsável, Sr. Presidente. É um irresponsável na sua vida pública e na sua vida particular, porque fatido ele estava quando foi para o governo de Mato Grosso do Sul há dois anos atrás.

Pois bem, a esse homem o Governo da República e o Senado da República dão um empréstimo fora, com violação frontal e material de dispositivos legais, sobretudo o Senado, Sr. Presidente, numa lei do Senado para o Senado.

Vou advogar, amanhã, nesta Casa e neste Plenário, a não-responsabilidade dos Estados aos quais se deram os empréstimos, contra disposições flagrantes das Resoluções nº 62 e 93 desta Casa, porque se o Senado não respeita a lei que fez para si mesmo, Sr. Presidente, se o Chefe da Nação assessorado por um Ministério do Planejamento, pelo Ministério da Fazenda, pelo Banco Central, por pura politicagem, da pior que tem existido neste País, daquela politicagem que foi condenada e pela qual morreram brasileiros, em 1922, em 1924 e em 1930 também, e ameaçaram muitos de serem mortos, em 1964.

Se este Governo da República concede empréstimos assim, ao arripio material da lei, ele não tem o direito de forçar os Estados a pagar esses compromissos, porque a responsabilidade maior e primeira é do Chefe da Nação e do Senado da República.

Esta é a manifestação, Sr. Presidente, que não podia deixar de fazer, agora, como uma antecipação, sem dúvida, das posições que vou assumir aqui, a partir de 1983, na defesa, do meu Estado que, estou certo, vai passar das mãos irresponsáveis e indignas de um Governador como esse que temos hoje, para um outro Governador, de mãos limpas, responsável, que vai sofrer pela situação em que vai encontrar o Mato Grosso do Sul. E vou defender não apenas o Governo do meu Estado e do meu Partido, mas o povo de Mato Grosso do Sul, contra a irresponsabilidade na concessão desses empréstimos pelo Chefe da Nação, com todas as suas assessorias e lamentavelmente, digo também, pelo próprio Senado da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Tendo-se encerrado o prazo da licença que lhe foi concedida, reassume, nesta data, o mandato pelo Estado do Rio de Janeiro, o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

ATA DA 146ª SESSÃO, REALIZADA EM 29-9-82

(Publicada no DCN (Seção II), de 30-9-82)

RETIFICAÇÃO

No Parecer nº 779, de 1982, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183/82-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo para aparelhamento do Hospital Regional da Asa Norte:

Na página nº 3732, 1ª coluna, na numeração do parecer,

Onde se lê:

PARECER Nº 79, DE 1982

Leia-se:

PARECER Nº 779, DE 1982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 152

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982, que “altera a classificação da Receita e dá outras providências”.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto Legislativo, feita no DCN — Seção II — de 9-10-82, página 3953, no seu artigo único, onde se lê:

Senado Federal, 6 de outubro de 1982.

Leia-se:

Senado Federal, 6 de outubro de 1982. — Senador *Passos Pôrto*, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 13.920.300,00 (treze milhões, novecentos e vinte mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Resolução, feita no DCN — Seção II — de 6-10-82, página 3888, no seu art. 2º, onde se lê:

Esta Resolução entrará em ...

Leia-se:

Esta Resolução entra em ...

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 24.702.600,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e dois mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Resolução, feita no DCN — Seção II — de 6-10-82, página 3889, no seu art. 2º, onde se lê:

Esta Resolução entrará em ...

Leia-se:

Esta Resolução entra em ...

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maués, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.854.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros).

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Resolução, feita no DCN — Seção II — de 7-10-82, página 3921, no seu art. 1º,

onde se lê:

... nos termos do art. 2º da Resolução nº 92, de ...

leia-se:

... nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de ...

SUMÁRIO**1 — ATA DA 164ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 1982****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

— Ns 225 e 226/82 (nºs 439 e 440/82, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a rejeição da seguinte matéria:

— Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1982 (nº 4.741/81, naquela Casa), que concede pensão especial vitalícia ao Dr. Gratuliano da Costa Brito, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 22-10-82).

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 127/82 (nº 6.490/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Enfermeiro, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 128/82 (nº 2.465/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 6º e acrescenta § 8º ao art. 6º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, dispondo sobre casos de aposentadoria por invalidez.

— Projeto de Lei da Câmara nº 129/82 (nº 2.451/79, na Casa de origem), que confere à usina da Companhia Energética de São Paulo — CESP, em construção no Porto Primavera, a denominação de Hidrelétrica Domingos Leonardo Cerávolo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 130/82 (nº 6.494/82, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.962, de 7 de dezembro de 1981, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1982.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 127/82, lido na presente sessão.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Defesa de uma reforma bancária, tendo em vista diretrizes traçadas para a política financeira, no início do Governo Figueiredo.

SENADOR LEITE CHAVES — Lançamento, em Brasília, dos livros "Alternativa Comunitária Um Caminho Para o Brasil" e "Leis e Projetos de Inspiração Comunitária", de autoria do Senador Franco Montoro.

SENADOR ALMIR PINTO — Conferência proferida recentemente no Rio de Janeiro pelo Ministro Waldir Arcoverde, da Saúde, sobre a necessidade da interiorização dos médicos.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Declarações de advertência dos Ministros militares a respeito de revanchismo atribuído a políticos oposicionistas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 25-10-82.

3 — ATAS DE COMISSÕES**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 164ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 1982****4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. ALMIR PINTO E LUIZ CAVALCANTE**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — Martins Filho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Amaraíl Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — José Fragelli — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 225/82 (nº 439/82, na origem), de 25 do corrente, relativa à promulgação das Resoluções nºs 25, 33, 36 e 42, de 1982.

Nº 226/82 (nº 440/82, na origem), de 25 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 104 a 121, de 1982.

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 332/82, de 22 de outubro do corrente ano, comunicando a rejeição da emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 008, de 1982 (nº 4.741/81, naquela Casa), que concede pensão especial vitalícia ao Doutor Gratuliano da Costa Brito, e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 22-10-82.)

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1982 (Nº 6.490/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Altera a estrutura da Categoria Funcional de Enfermeiro, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Categoria Funcional de Enfermeiro, código NS-904 ou LT-NS-904, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, fica alterada na forma constante do anexo desta lei.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas referências 1 a 4 da Categoria Funcional de Enfermeiro ficam automaticamente localizados na referência 5, inicial da classe A.

Art. 2º A alteração a que se refere o artigo anterior não acarretará elevação de vencimentos ou salários, ressalvada a hipótese de que trata o parágrafo único respectivo.

§ 1º O preenchimento dos cargos das classes especial e intermediárias, da Categoria Funcional de Enfermeiro, far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas regulares de provimento.

§ 2º Os servidores atingidos pela alteração a que se refere este artigo serão posicionados nas novas classes da Categoria Funcional, mantidas as respectivas referências de vencimento ou salário.

Art. 3º A nova estrutura das classes da Categoria Funcional de Enfermeiro não prejudicará a tramitação e a solução de pedidos de transferência e movimentação de servidores, apresentados até a data da vigência desta lei.

Art. 4º A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da União e das autarquias federais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº de de de 1982)

Grupo	Categoria Funcional	Código	Referência de Vencimento ou Salário por classe
Outras Atividades de Nível Superior (NS-900 ou LT-NS-900)	i) Enfermeiro	NS-904 ou	Classe Especial - NS-22 a NS-25
		LT-NS-904	Classe C - NS-17 a NS-21
			Classe B - NS-12 a NS-16
			Classe A - NS- 5 a NS-11

MENSAGEM Nº 298, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição

de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o anexo projeto de lei que "altera a estrutura da categoria Funcional de Enfermeiro, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências".

Brasília, 12 de julho de 1982. — *João Figueiredo.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 127, DE 13 DE MAIO DE 1982, DO SENHOR

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Trata este expediente de proposta que tem por fim alterar a estrutura da categoria funcional de Enfermeiro, código NS-904 ou LT-NS-904, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

2. A estrutura da categoria de Enfermeiro, como se encontra atualmente, deve ser corrigida consoante as providências gerais de revisão salarial, adotadas pelo Governo.

3. Conforme consta do anteprojeto de lei apresentado, foi elevada a referência da classe inicial, permitindo-se que os atuais servidores posicionados nas referências 1 e 2 possam ficar automaticamente localizados na referência 3, inicial da classe A.

4. Cumpre ressaltar que, conforme consta do projeto, os efeitos financeiros decorrentes da lei de que ora se cogita não retroagirão, não justificando, pois, o pagamento de quaisquer diferenças de retribuição atrasadas.

5. Por outro lado, para a efetivação da medida proposta será necessária a liberação de recursos orçamentários próprios pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

6. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que consubstancia a medida proposta, para o devido encaminhamento ao Congresso Nacional, acompanhado de mensagem, caso mereça a autorização de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado respeito. — *José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral.*

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, com a presente Mensagem aditiva à de nº 298, de 12 de julho de 1982, nova redação ao parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 6.490, de 1982, que "altera a estrutura da Categoria Funcional de Enfermeiro, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências", juntamente com o respectivo anexo, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Brasília, 16 de setembro de 1982. — *João Figueiredo.*

E.M. nº 201

Em 17 de agosto de 1982.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Pela Exposição de Motivos nº 127, de 13 de maio do corrente ano, este Departamento submeteu à consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei acompanhado de mensagem a ser encaminhada ao Congresso Nacional visando a alterar a estrutura da Categoria Funcional de Enfermeiro.

2. Posteriormente, suscitando-se dúvidas quanto à real duração do curso de Enfermagem, para fins de reclassificação no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, foi solicitado o pronunciamento do Conselho Federal de Educação sobre o assunto, tendo em vista que o projeto foi elaborado com base em curso de duração de três anos.

3. Após ter por ali transitado, a consulta voltou a este Departamento com o Parecer nº 422/82, aprovado pelo Plenário daquele colegiado, em 6 do corrente mês, com o esclarecimento de que a formação do curso de Enfermeiro se faz num período de 4 (quatro) e não de 3 (três) anos, conforme pareceres esclarecedores da dúvida, tais como os de nºs CFE-597/64 e 195-H/65, da Consultoria Geral da República.

4. Em face do exposto, tenho a honra de propor a Vossa Excelência a apresentação de mensagem ao Congresso Nacional, aditiva à de nº 298 a fim de modificar o parágrafo único do artigo 1º, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas referências 1 a 4 da categoria Funcional de Enfermeiro ficam automaticamente localizados na referência 5, inicial da classe A."

5. Em decorrência deverá ser, também, substituído o anexo que acompanhou o anteprojeto anterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito. — José Carlos Soares Freite, Diretor-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A Classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se, basicamente, nos seguintes Grupos:

De Provimento em Comissão

I — Direção e Assessoramento Superiores.

De Provimento Efetivo

II — Pesquisa Científica e Tecnológica

III — Diplomacia

IV — Magistério

V — Polícia Federal

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização

VII — Artesanato

VIII — Serviços Auxiliares

IX — Outras atividades de nível superior

X — Outras atividades de nível médio

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento.

II — Pesquisa Científica e Tecnológica: os cargos com atribuições, exclusivas ou comprovadamente principais, de pesquisa científica, pura ou aplicada, para cujo provimento só exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente e não estejam abrangidos pela legislação do Magistério Superior.

III — Diplomacia: os cargos que se destinam a representação diplomática.

IV — Magistério: os cargos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino.

V — Polícia Federal: os cargos com atribuições de natureza policial.

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos federais.

VII — Artesanato: os cargos de atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionadas com os serviços de artefice em suas várias modalidades.

VIII — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

IX — Outras atividades de nível superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

X — Outras atividades de nível médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras semelhantes serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o art. 10, § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1927.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível a ser aprovada pelo Poder Executivo, atendendo, primordialmente aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento nacional;

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Parágrafo único. Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Poder Executivo elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta Lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de propriedade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia da reforma administrativa, com base no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — o estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da Administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. O órgão central do Sistema de Pessoal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposta pelos Ministérios, órgãos integrantes da Presidência da República e autarquias, dentro das respectivas jurisdições, para aprovação mediante decreto.

§ 1º O órgão central do Sistema de Pessoal promoverá as medidas necessárias para que o Plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para a correta e uniforme implantação do Plano, o órgão central do Sistema de Pessoal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Para assegurar a uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos, haverá, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, uma Equipe Técnica de alto nível, sob a presidência do dirigente do órgão de pessoal respectivo com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o art. 3º desta lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos, bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema de Pessoal os contatos necessários para correta elaboração e implantação do Plano.

Parágrafo único. Os membros das equipes de que trata este artigo serão designados pelos Ministros de Estado, dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República ou de autarquia, devendo a escolha recair em servidores que, pela sua autoridade administrativa e capacidade técnica, estejam em condições de exprimir os objetivos do Ministério, do órgão integrante da Presidência da República ou da autarquia.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos a ser intuído em aberto, de acordo com as diretrizes expressas nesta lei, estabelecerá, para cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida.

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados perante o órgão central do Sistema de Pessoal, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII da Constituição e em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes aplicando as disposições, a respeito, contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Art. 14. O atual Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e legislação posterior, é considerado extinto, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. À medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Para efeito do disposto no art. 103, § 1º, da Constituição, as diretrizes estabelecidas nesta lei, inclusive o disposto no art. 14 e seu parágrafo único, se aplicarão à classificação dos cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, bem como à classificação dos cargos dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1970; 149ª da Independência e 82ª da República.

(*As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 1982
(Nº 2.465/79, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 6º e acrescenta § 8º ao art. 6º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, dispondo sobre casos de aposentadoria por invalidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com seu § 6º alterado e acrescido de um parágrafo, numerado como § 8º, na forma que segue:

“Art. 6º

§ 6º Ao segurado aposentado por invalidez aplica-se o disposto no § 4º do art. 24 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, salvo o caso previsto no § 8º deste artigo.

§ 7º

§ 8º Será automaticamente aposentado, por invalidez, o segurado que completar 5 (cinco) anos ininterruptos no gozo do auxílio-doença.”

Art. 2º Os encargos decorrentes da execução desta lei serão atendidos pela receita prevista no art. 17 da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973.

Altera a legislação de previdência social, e dá outras providências.

Art. 6º A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, após 12 (doze) contribuições mensais, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz ou insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência.

§ 1º A aposentadoria por invalidez, observado o disposto no artigo anterior, consistirá numa renda mensal correspondente a 70% (setenta por cento) do salário-de-benefício, mais 1% (um por cento) desse salário por ano completo de atividade abrangida pela previdência social ou de contribuição recolhida nos termos do art. 9º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, até o máximo de 30% (trinta por cento), arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior.

§ 2º No cálculo do acréscimo previsto no parágrafo anterior, serão considerados como de atividade os meses em que o segurado tiver percebido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.

§ 3º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação das condições estabelecidas neste artigo, mediante exame médico a car-

go da Previdência Social, e o benefício será devido a contar do dia imediata ao da cessação do auxílio-doença.

§ 4º Quando no exame previsto no parágrafo anterior for constatada incapacidade total e definitiva, a aposentadoria por invalidez independará de prévio auxílio-doença, sendo o benefício devido a contar do 16º (décimo sexto) dia do afastamento do trabalho ou da data da entrada do pedido, se entre uma e outra tiverem decorrido mais de 30 (trinta) dias.

§ 5º Nos casos de segregação compulsória, a aposentadoria por invalidez independará não só de prévio auxílio-doença mas também de exame médico pela previdência social, sendo devida a contar da data da segregação.

§ 6º Ao segurado aposentado por invalidez aplica-se o disposto no § 4º do art. 24 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

§ 7º A partir de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, o segurado aposentado ficará dispensado dos exames para fins de verificação de incapacidade e dos tratamentos e processos de reabilitação profissional.

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Lei Orgânica da Previdência Social.

TÍTULO III

Das Prestações

CAPÍTULO II

Do Auxílio-Doença

Art. 24. O auxílio-doença será devido ao segurado que, após 12 (doze) contribuições mensais, ficar incapacitado para seu trabalho por prazo superior a 15 (quinze) dias.

§ 1º O auxílio-doença consistirá numa renda mensal correspondente a 70% (setenta por cento) do salário-de-benefício, mais 1% (um por cento) deste salário, por ano completo de atividade abrangida pela previdência social ou de contribuição recolhida nos termos do art. 9º, até o máximo de 20% (vinte por cento), arredondado o total obtido para a unidade de milhares de cruzeiros imediatamente superior.

§ 2º O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia de afastamento da atividade, ou, no caso do trabalhador autônomo e do empregado doméstico, a contar da data da entrada do pedido, perdurando pelo período em que o segurado continuar incapaz. Quando requerido por segurado afastado há mais de 30 (trinta) dias do trabalho, será devido a partir da entrada do pedido.

§ 3º Se o segurado, em gozo de auxílio-doença, for insuscetível de recuperação para à sua atividade habitual, o que o sujeita aos processos de reabilitação profissional previstos no § 4º para o exercício de outra atividade, seu benefício só cessará quando ele estiver habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência, ou quando, não recuperável, for aposentado por invalidez.

§ 4º O segurado em gozo de auxílio-doença ficará obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se aos exames, tratamentos e processos de reabilitação profissional proporcionados pela previdência social, exceto tratamento cirúrgico.

§ 5º Será concedido auxílio para tratamento ou realização de exames médicos fora do domicílio dos beneficiários, na forma que dispuser o regulamento.

(*As Comissões de Legislação Social e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 1982
(Nº 2.451/79, na Casa de origem)

Confere à usina da Companhia Energética de São Paulo — CESP, em construção no Porto Primavera, a denominação de “Hidrelétrica Domingos Leonardo Cerávolo”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferida à usina elétrica em construção no Porto Primavera, no Estado de São Paulo, pela Companhia Energética de São Paulo — CESP, a denominação de “Hidrelétrica Domingos Leonardo Cerávolo”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(*A Comissão de Minas e Energia.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 1982
(Nº 6.494/82, na Casa de origem)

Retifica, sem ônus, a Lei nº 6.962, de 7 de dezembro de 1981, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1982".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 6.962, de 7 de dezembro de

1981, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1982", no seguinte:

ADENDO

2.800 — Encargos Gerais da União
2.802 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.
2.802.15810312.580 — Assistência Financeira a Entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social, conforme Adendo.

Onde se lê:

DISTRITO FEDERAL
Brasília

- Associação Educacional Centro-Oeste - EDUCO (sendo 360.000,00 para bolsas de estudo) 420.000,00

- Centro Educacional Montenegro - mantida por: Associação Educacional Centro-Oeste - EDUCO (sendo 115.000,00 para bolsas de estudo) 115.000,00

Leia-se:
DISTRITO FEDERAL
Brasília

- Associação Educacional Centro-Oeste - EDUCO (sendo 50.000,00 para bolsas de estudo) 50.000,00

- Centro de Atividades Artísticas e Culturais do CEUB (para bolsas de estudo) 110.000,00

- Colégio Santa Rosa (para bolsas de estudo) 40.000,00

SERGIPE
Aracaju

- Sociedade Cultural e Assistencial Dom José Tomaz (para bolsas de estudo) 40.000,00

Nossa Senhora da Glória

- Educandário São Francisco de Assis (para bolsas de estudo) 180.000,00
420.000,00

DISTRITO FEDERAL
Brasília

- Centro de Atividades Artísticas e Culturais do CEUB (para bolsas de estudo) 40.000,00

- Centro Educacional Montenegro - mantida por: Associação Educacional Centro-Oeste - EDUCO (sendo 75.000,00 para bolsas de estudo) 75.000,00
115.000,00

			3.
- Colégio Integrado Objetivo (sendo 150.000,00 para bolsas de estudo) (sendo 310.000,00 para assistência educacional)	460.000,00	BAHIA Ilhéus - Federação das Escolas Superio- res de Ilhéus e Itabunã	150.000,00
		Salvador - Universidade Católica de Salva- dor	160.000,00
		DISTRITO FEDERAL Brasília - Colégio Integrado Objetivo (sen- do 150.000,00 para bolsas de es- tudo)	150.000,00 <u>460.000,00</u>
- Escola Maternal e Jardim da In- fância Pinoccio (sendo 50.000,00 para bolsas de estudo)	50.000,00	GOIÁS Goiania - Colégio Agostiniano e Paróquia Nossa Senhora de Fátima (para bolsas de estudo)	50.000,00 <u>50.000,00</u>
MATO GROSSO Santo Antônio de Leverger		MATO GROSSO Santo Antônio de Leverger	
- Casa Imaculada Conceição - man- tida por: Sociedade Beneficente e Cultural Coração de Maria - Cuiabá - MT	20.000,00	- Associação Beneficente da Ação Social Franciscana	20.000,00 <u>20.000,00</u>
- Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger (sendo 400.000,00 para assistência so- cial)	400.000,00	- Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger	300.000,00
		Cuiabá - Casa Maria Auxiliadora de Coxí- pô da Ponte	100.000,00 <u>400.000,00</u>

			4.
<u>Cuiabá</u>		<u>Cuiabá</u>	
- Patronato Santo Antônio de Coxipô da Ponte (sendo 90.000,00 para bolsas de estudo)	110.000,00	- Patronato Santo Antonio de Coxipô da Ponte (sendo 70.000,00 para bolsas de estudo)	70.000,00
		- Casa Maria Auxiliadora de Coxipô da Ponte	40.000,00
			<u>110.000,00</u>
<u>MINAS GERAIS</u>		<u>MINAS GERAIS</u>	
<u>Barbacena</u>		<u>Barbacena</u>	
- Fundação Presidente Antônio Carlos Ex-Fundação Universitária da Mantiqueira (sendo 470.000,00 para bolsas de estudo)	890.000,00	- Fundação Presidente Antônio Carlos Ex-Fundação Universitária da Mantiqueira (sendo 470.000,00 para bolsas de estudo)	870.000,00
		<u>Belo Horizonte</u>	
		- Universidade Católica de Minas Gerais	20.000,00
			<u>890.000,00</u>
<u>São João Del Rei</u>		<u>São João Del Rei</u>	
- Colégio São João, São João Del Rei-MG - mantido por: Inspetoria São João Bosco - Belo Horizonte-MG	40.000,00	- Colégio Nossa Senhora das Dores	20.000,00
		- Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras	20.000,00
			<u>40.000,00</u>
<u>PARANÁ</u>		<u>PARANÁ</u>	
<u>Capanema</u>		<u>Capanema</u>	
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Autônomos de Capanema	50.000,00	- Sindicato dos Pequenos Proprietários Rurais de Capanema	50.000,00
			<u>50.000,00</u>

5.

<u>Curitiba</u>		<u>Curitiba</u>	
- Colégio Santa Maria - mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - São Paulo -SP (sendo 300.000,00 para bolsas de estudo)	300.000,00	- Colégio Santa Maria - mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - São Paulo -SP (sendo 220.000,00 para bolsas de estudo)	220.000,00
		<u>Maringá</u>	
		- Colégio Marista - mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - São Paulo-SP (sendo 80.000,00 para bolsas de estudo)	80.000,00
			<u>300.000,00</u>
<u>PERNAMBUCO</u>		<u>PERNAMBUCO</u>	
<u>Bezerros</u>		<u>Caruaru</u>	
- Fundação de Amparo à Saúde e Educação do povo de Bezerros	300.000,00	- Sociedade de Proteção e Assistência Social	300.000,00
			<u>300.000,00</u>
<u>Pesqueira</u>		<u>Serra Talhada</u>	
- Ginásio Santa Dorotéia (sendo 70.000,00 para bolsas de estudo)	70.000,00	- Centro Social do Sertão Pernambucano	70.000,00
			<u>70.000,00</u>
<u>Recife</u>		<u>Recife</u>	
- Centro SUVAG de Pernambuco - SUVAG	1.090.000,00	- Centro Social Alcides Teixeira	100.000,00
		- Centro SUVAG de Pernambuco - SUVAG	990.000,00
			<u>1.090.000,00</u>
<u>PIAUI</u>		<u>PIAUI</u>	
<u>Altos</u>		<u>Altos</u>	
- Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (sendo 1.220.000,00 para assistência social)	1.220.000,00	- Prefeitura Municipal de Altos (sendo 1.220.000,00 para assistência social)	1.220.000,00
			<u>1.220.000,00</u>

6.

RIO DE JANEIRO

Campos

- Centro Educacional Norte Fluminense (sendo 270.000,00 para bolsas de estudo)	590.000,00
- Serviço Assistencial Baixada Goitaca	590.000,00
	<u>1.180.000,00</u>

Rio de Janeiro

- Faculdade de Engenharia G. Roberto Lisboa - mantida por: Sociedade Educacional (Prefeitura Nuno Lisboa) (sendo 310.000,00 para bolsas de estudo)	610.000,00
--	------------

RIO DE JANEIRO

Campos

- Centro Educacional Norte Fluminense (sendo 270.000,00 para bolsas de estudo)	990.000,00
- Serviço Assistencial Baixada Goitaca	190.000,00
	<u>1.180.000,00</u>

DISTRITO FEDEERAL

Brasília

- Centro de Ensino Técnico de Brasília (sendo 170.000,00 para bolsas de estudo)	170.000,00
---	------------

RIO DE JANEIRO

Duque de Caxias

- Associação Fluminense de Educação	120.000,00
- Centro Educacional João Combat (sendo 20.000,00 para bolsas de estudo)	20.000,00

Rio de Janeiro

- Ação Social da Matriz do Salvador do Mundo	50.000,00
- Educandário São Vicente de Paulo	20.000,00
- Fundação Técnico-Educacional Souza Marques (sendo 120.000,00 para bolsas de estudo)	120.000,00

			7.
		- Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa (sendo 30.000,00 para bolsas de estudo)	30.000,00
		- Obra de Assistência à Infância de Bangu	30.000,00
		- Sindicato dos Propagandistas e Propagandistas-Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro	50.000,00
			610.000,00
RIO GRANDE DO SUL		RIO GRANDE DO SUL	
Passo Fundo		Soledade	
- Seminário Scalabrini - mantido por PIA - Sociedade dos Padres Carlistas de Guaporé (sendo 20.000,00 para bolsas de estudo)	20.000,00	- União Operária Recreativa e Beneficente	20.000,00
			20.000,00
Santiago		Santo Ângelo	
- Conselho de Desenvolvimento de Santiago - CODESAN (sendo 20.000,00 para assistência educacional)	20.000,00	- Faculdade de Direito de Santo Ângelo	20.000,00
			20.000,00
SÃO PAULO		SÃO PAULO	
Bernardino de Campos		Piraju	
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bernardino de Campos	40.000,00	- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	70.000,00
			70.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo			
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais	30.000,00		
	70.000,00		

8.

<u>Mogi das Cruzes</u>		<u>Mogi das Cruzes</u>	
- Faculdade de Engenharia Operacional de Brás Cubas (sendo 40.000,00 para bolsas de estudo)	40.000,00	- Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (sendo 40.000,00 para bolsas de estudo)	40.000,00 40.000,00
- Organização Mogiana de Educação e Cultura - OMEC (sendo 1.831.000,00 para bolsas de estudo)	11.931,000,00	- Organização Mogiana de Educação e Cultura - OMEC (sendo 1.751.000,00 para bolsas de estudo)	11.851.000,00
- Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (sendo 330.000,00 para bolsas de estudo) (sendo 50.000,00 para assistência educacional)	380.000,00	- Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (sendo 410.000,00 para bolsas de estudo) (sendo 50.000,00 para assistência educacional)	460.000,00 12.311.000,00
<u>São José do Rio Preto</u>		<u>MINAS GERAIS</u>	
- Obra Assistencial da Basílica Aparecida - OBA (sendo 60.000,00 para bolsas de estudo)	60.000,00	<u>Ituiutaba</u>	
		- Prefeitura Municipal de Ituiutaba (sendo 60.000,00 para bolsas de estudo)	60.000,00 60.000,00
<u>São Paulo</u>		<u>SÃO PAULO</u>	
- Instituto Brasileiro de Pesquisas Psicobiofísicas - IBPP	170.000,00	<u>Itapetininga</u>	
		- Associação Rural e Assistência à Infância e à Juventude - ARAIJU	170.000,00 170.000,00
- Associação Brasileira de Prevenção a Ar e Defesa do Meio Ambiente - ABPPOLAR	20.000,00	<u>São Paulo</u>	
		- Prefeitura Municipal de São Paulo (sendo 20.000,00 para assistência social)	20.000,00 20.000,00

- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - mantida por: Instituto Mackenzie - São Paulo-SP (sendo 40.000,00 para bolsas de estudo)	40.000,00	ESPIRITO SANTO Cachoeiro de Itapemirim - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (Autarquia Municipal) (sendo 40.000,00 para bolsas de estudo)	40.000,00 <u>40.000,00</u>
- Sociedade Brasileira de Educação e Assistência (sendo 510.000,00 para bolsas de estudo)	510.000,00	SÃO PAULO São Paulo - Colégio São Luiz - mantido por: Sociedade Brasileira de Educação - Rio de Janeiro-RJ (sendo 100.000,00 para bolsas de estudo)	100.000,00
- Sociedade Civil Colégio Dante Aleghieri (sendo 100.000,00 para bolsas de estudo)	100.000,00	- Sociedade Brasileira de Educação e Assistência (sendo 410.000,00 para bolsas de estudo)	410.000,00 <u>510.000,00</u>
		- Faculdade de Odontologia de Santo Amaro - OSESC (sendo 50.000,00 para bolsas de estudo)	50.000,00
		- Instituto Educacional Seminário Paulopolitano - Faculdades Associadas do Ipiranga (sendo 25.000,00 para bolsas de estudo)	25.000,00
		Santos - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santos (sendo 25.000,00 para bolsas de estudo)	25.000,00 <u>100.000,00</u>

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1982, que deverá receber emendas, perante a primeira comissão a que foi distribuído, pelo prazo de 5 sessões ordinárias, nos termos do art. 141, II b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Até agora, já decorrida mais da metade do mandato presidencial, ainda não foram cabalmente cumpridas as diretrizes do Presidente Figueiredo ao Ministério da Fazenda, baixadas quando se inaugurava o novo Governo, e reveladas pela imprensa em 25 de março de 1979.

Com efeito, no item 3, as referidas diretrizes previam a delimitação das respectivas áreas de atuação do Banco Central e do Banco do Brasil, visando separar a política monetária da política de crédito e, por conseguinte, com o objetivo maior de extinguir o sistema de dupla autoridade monetária.

O Ministro da Fazenda de então, em conferência na Escola Superior de Guerra, chegou a anunciar o pleno cumprimento das diretrizes presidenciais, o que, inexplicável e lamentavelmente, não veio a ocorrer, embora passados mais de três anos.

Persiste, pois, a maléfica interdependência dos dois Bancos, cujo deplorável efeito é a diluição da responsabilidade pelo controle dos meios de pagamento, vez que ambos fomentam a produção, ambos recorrem ao manancial da emissão e ambos são autoridades monetárias.

Tal hibridismo é simplesmente injustificável. As funções de fomento deveriam ser da exclusiva alçada do Banco do Brasil, que ficaria restrito tão somente a banco comercial, enquanto o Banco Central passaria a ser o único detentor dos depósitos compulsórios das instituições financeiras e também a única autoridade monetária.

Só assim, mediante rígida separação de atribuições, poderia haver o indispensável e severo controle da política monetária, e — salutaríssima consequência! — o Conselho Monetário Nacional livrar-se-ia do incômodo papel, que não raro representa, de simples homólogo de fatos consumados.

Imperioso é, ainda, seja o Banco Central convenientemente estruturado para bem fiscalizar as instituições financeiras públicas e privadas, mormente no tocante à expansão da moeda escritural, que, qualitativamente igual ao papel-moeda, produz os mesmos danosos efeitos inflacionários quando exageradamente emitida.

No Governo Figueiredo, ou, mais precisamente, de 31 de março de 1979 a 31 de julho último, enquanto a emissão de papel-moeda ficou em 618 bilhões de cruzeiros, a expansão da moeda bancária elevou-se a 1.730 bilhões, ou seja, quase três vezes mais. E os 618 bilhões emitidos correspondem apenas a 23% do incremento dos meios de pagamento — incremento que foi a dois trilhões e duzentos e sessenta e nove bilhões —, ao passo que a emissão de moeda escritural responde por 76% do referido incremento. Esses números, eu os tirei do último boletim do Banco Central.

Mas há ainda uma pergunta a fazer. A emissão de moeda bancária teria ficado mesmo limitada aos já volumosos 1.730 bilhões de cruzeiros?

Todos sabemos da fatal correlação entre a expansão monetária e a inflação. E esta desde o derradeiro setembro que rompeu a barreira dos quatro dígitos, alcançando-se hoje, com sobra, à respeitável marca de 1.050%, se conta de 15 de março de 1979, data inaugural da gestão do Presidente que se propôs, em suas próprias palavras, "atacar, como medida prioritária, o grave problema da inflação".

Para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, julgo, pelos motivos expostos, que o Poder Executivo não mais deve procrastinar a retomada da iniciativa de promover a reforma bancária, a qual também teria o condão de pôr ter-

mo ao surdo conflito entre a adolescência do Banco Central e a secularidade do Banco do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou usar da palavra por pouco tempo. Acho que não pode passar sem uma manifestação de um membro da Oposição as declarações dos eminentes Ministros militares a respeito das advertências que fizeram ao País, à classe política e ao eleitorado, sobre o pretendido revanchismo de políticos oposicionistas, sobretudo de alguns de seus dirigentes.

Sr. Presidente, eu estou participando, no meu Estado, da campanha eleitoral e acompanhando pela Imprensa, com toda a atenção possível, o desenvolvimento dessa campanha em todo o Brasil.

Quanto ao meu Estado, quero dar um depoimento: não ouvi, ainda, de nenhum orador, em praça pública, qualquer manifestação no sentido de que, uma vez vitorioso o nosso Partido em nosso Estado, se pretendesse alguma coisa parecida com uma atuação revanchista por parte dos nossos eleitos, principalmente do Governador do Estado, que pretendemos seja eleito em Mato Grosso do Sul.

Penso que a Imprensa nacional também não tem dado conhecimento de pronunciamentos de políticos responsáveis, das Oposições, no sentido de que as vitórias que possam ser obtidas pela Oposição nos Estados venham a permitir a instalação de situações estaduais em contraposição frontal ao Governo da República, muito menos de revanche a tudo que ficou para trás.

Devemos até nos regozijar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a maneira pela qual nesse aspecto vem se desenvolvendo a campanha eleitoral em nosso País. Não há excessos de linguagem e nem há excessos de pretensões. Muito menos, Sr. Presidente, a manifestação de uma vontade determinada de se vingar do passado, seja qual for o aspecto sob que se queira encarar esse passado.

De sorte que aquela manifestação dos ilustres Ministros militares, da Marinha e da Aeronáutica, causaram surpresa para nós oposicionistas, para mim, por exemplo, Sr. Presidente. Fui daqueles que se empenharam pela Revolução de 1964; é verdade que de uma maneira extremamente modesta, mas participei. Não escondi a minha posição naqueles anos de 1963 e de 1964. Por isso mesmo, talvez, tenha sido eu indicado pelo meu Partido de então, a ARENA, e escolhido pelo Presidente Médici para governar Mato Grosso durante 4 anos, de 1971 a março de 1975.

Quero dizer que a minha convivência com os militares, Sr. Presidente, só me deixou deles impressões as mais favoráveis, de reconhecimento e de admiração. Como Governador civil de Mato Grosso, nunca sofri a mais mínima pressão por parte dos militares. É verdade que tivemos três eminentes Generais à frente da 9ª Região Militar de Mato Grosso: o General Raimundo de Sousa, já falecido, o General Reynaldo Melo de Almeida e o General Tarso Villar de Aquino. Esses homens, como chefes militares, sempre colaboraram com o Governo do Estado. Deles sempre recebi as melhores atenções e também a ajuda, até mesmo em questões administrativas e atendimento a necessidades em determinadas regiões do Estado de Mato Grosso. Hoje sou um membro das Oposições brasileiras, e procurarei sempre exercer influência no sentido de um amplo entendimento entre as autoridades civis porventura eleitas no quinze de novembro, em meu Estado e outros, com o Governo Federal, sobretudo com as chefias militares. Devo dizer também, Sr. Presidente, que sempre que vim a Brasília pleitear interesses do meu Estado, quando à frente de órgãos federais se encontravam militares, recebi não só o melhor atendimento, mas também, da parte desses militares, decisões firmes, nunca, como soía acontecer, recebendo promessas para não serem cumpridas. Aliás,

é uma coisa que se deve destacar no caráter do militar: ele é sempre um homem franco. Se diz sim, cumpre, se diz não, não é preciso insistir.

De sorte que guardo, Sr. Presidente, dessa convivência de quatro anos com os militares, àquela época, não só a melhor recordação, mas um sentimento de confiança nas Forças Armadas. Por isso mesmo, tenho procurado sempre esclarecer os meus correligionários nesse sentido de que nós podemos confiar nas Forças Armadas, para que elas garantam os resultados eleitorais de 15 de novembro, e deem à democracia brasileira nascente a oportunidade de consolidar.

Dai, Sr. Presidente, eu me encontrar nesta tribuna para estranhar aquelas duas manifestações dos eminentes chefes militares, e dizer que não noto nos oposicionistas, muitos deles dirigentes do nosso Partido ou de outros, nem sequer a idéia de proceder amanhã de maneira revanchista, no exercício dos cargos ou dos postos que a eles oposicionistas possa dar a eleição de 15 de novembro. Ao contrário, Sr. Presidente, nós vimos que o Senador Tancredo Neves, candidato do PMDB ao Governo de Minas Gerais, veio propor um governo de união nacional, portanto, um governo de entendimento, um governo de conciliação, um governo de mútua confiança, um governo de reciprocidade, tudo isso que é justamente o contrário de um alegado espírito revanchista.

O próprio Líder da nossa Bancada manifestou-se no mesmo sentido, em declarações à imprensa. Acredito que o Senador Tancredo Neves, o Senador Humberto Lucena e todos os chefes oposicionistas, que têm se manifestado no mesmo sentido, não o fazem com o espírito utilitarista, ou seja, de se entender com o Governo Federal para obter dele benesses, apoio às administrações estaduais e locais. Não! É porque todos os homens responsáveis das Oposições compreendem e, talvez mais do que isso, sentem e têm a intuição, Sr. Presidente, de que a conjuntura nacional necessita da união de todos os brasileiros, necessita do esforço comum de todas as forças vivas desta Nação, a partir dos políticos, que dão direção a todos os negócios da coisa pública. Se têm sido essas as manifestações, se têm sido esses os propósitos, em praça pública, manifestados por todos os dirigentes das Oposições, por que se falar em espírito revanchista?

A Imprensa como que particularizou, localizou a advertência dos Ministros militares no caso do Rio de Janeiro, com a possível eleição do Sr. Leonel Brizola.

Já tive oportunidade de dizer aqui que não li nenhuma manifestação do Sr. Leonel Brizola no sentido de que ele voltou à vida pública para cobrar contas passadas.

Mesmo antes, Sr. Presidente, de deflagrar a campanha eleitoral, eu costumava dizer, em comentários pessoais, usando uma expressão minha, que o Sr. Leonel Brizola tinha criado juízo. E esta é a impressão que tenho do candidato do PDT ao Governo do Rio de Janeiro. E hoje ele presta declarações à Imprensa, que reuniu, na antiga Capital da República, manifestando justamente essas intenções de agir com coerência, não sendo inconseqüente, amanhã, se o Governo do Rio de Janeiro lhe for entregue.

Acreditamos que o Presidente do PDT, se Governador, vá balizar o seu procedimento à frente de um grande Estado como o do Rio de Janeiro, por esses propósitos. Ele não irá fugir aquilo que vem ao encontro das melhores possibilidades do seu desempenho como administrados, e como político à frente do Governo do Rio de Janeiro.

A advertência dos chefes militares, já que foi feita, devemos recebê-la, mas queremos entendê-la, Sr. Presidente e Srs. Senadores, também como um compromisso de reciprocidade de que não havendo no modo de agir na conduta dos futuros eleitos à frente dos Governos Estaduais, nada que pareça a revanchismo, eles, os chefes militares, assumam o compromisso de manter a nova democracia brasileira em ascensão, num processo de firme consolidação.

Acredito que todos nós, brasileiros, estejamos imbuídos da necessidade de cada um dar a parcela do seu trabalho, do seu esforço, da sua compreensão, do seu espírito de solidariedade, daria mesmo de patriotismo, para a reorganização nacional. Em termos políticos, primeiro, e em termos de recomposição das nossas finanças da nossa economia, porque sem paz, sem ordem, o Brasil não terá a oportunidade de superar as dificuldades do momento e corresponder à expectativa, não só dos brasileiros, mas daqueles que nos olham lá de fora, da nossa capacidade de fazer do Brasil uma grande Nação. Que os programas de determinados governadores não sejam exatamente aqueles do Partido do Governo ou da situação, isso não importa e eu acho até que seria uma vantagem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que uma experiência como essa prometida por Franco Montoro, a alternativa comunitária que ele pro-

põe, e muito bem exposta agora mesmo pelo Senador Leite Chaves, seja tentada num grande Estado, como o de São Paulo, para se verificar das suas possibilidades reais.

Se o Sr. Leonel Brizola, em determinados aspectos da sua governação, quiser e puder fazer uma experiência socialista nos moldes de um socialismo sueco ou alemão, enfim, de um socialismo democrático, que o faça. Acho que isso será vantajoso para a Nação brasileira. O importante é que tudo se faça com respeito à Constituição e às Leis. O importante é que tudo se faça num ambiente de compreensão mútua, num ambiente de solidariedade nacional. Que não haja excessos, que não haja perturbações, que não haja movimentos suspeitos de setores da opinião pública, que não haja, enfim, nada que se pareça com qualquer revanche ao passado recente da vida nacional.

Querer que todos os Partidos tenham o mesmo programa, que todos, em todos os Estados, sigam a mesma cartilha, é não querer a democracia no Brasil. Respeitar esses programas, pautando-se eles pelas normas constitucionais ou legais, é levar adiante a experiência da nova democracia brasileira.

Eu já disse aqui outro dia, Sr. Presidente, lembrando uma lição de Fraga Iribarne, esse mesmo grande político espanhol que hoje dirige um dos partidos em maior evidência na Espanha, rivalizando com o Partido Socialista na preferência, agora, nestes dias, do eleitorado espanhol, que diz que as sociedades modernas têm à sua frente três soluções: a solução revolucionária pela violência, a solução do *status quo* pelo imobilismo; e a solução das reformas sociais pacíficas. A nova democracia brasileira, no meu modo de se entender, e acredito que de todos, deverá ser justamente escolher as vias pacíficas das mudanças sociais, rechaçando o imobilismo que iria como que ossificar a vida nacional e rechaçando, também, a via revolucionária da violência. Nós queremos paz, trabalho, progresso, ordem, liberdade e democracia.

Ninguém pensa e ninguém pensará em revanchismo, senão em construir um novo e grande Brasil. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Passa-se à

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 25-10-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PMDB apresenta-se hoje mais empobrecido por um lamentável desfalque em seus quadros: o assassinato do Deputado Heitor de Alencar Furtado, nas circunstâncias conhecidas. Entretanto, apresenta-se mais enriquecido em símbolos e motivação para a luta.

Ao longo dessa resistência contra o regime de exceção, todos sofreram muito, muitos sofreram demais neste País. Quantos não foram assassinados? Quantos não foram arrastados dos seus lares durante noites indormidas, durante o período mais forte do terror? Quantos não sofreram limitações, restrições, injúrias, calúnias, difamações, cassações ao longo desse tempo?

Somente aqueles que se calaram ou, de forma falsa, condenaram o Regime, é que nada sofreram.

Bastou que o Deputado Alencar Furtado, nosso então Líder, na Câmara dos Deputados tivesse agora a oportunidade de levantar-se, para que o seu filho fosse destruído.

O filho jovem, à época, surgiu para a vida pública no lugar do pai, numa afirmação de continuidade da luta, e elegera-se Deputado Federal. Hoje, para ceder-lhe lugar, disputava o mandato de Deputado Estadual. Rotornava do norte do Estado, à noite, onde participara de comícios. Tivera uma reunião em Londrina, e seguia para Paranavá, numa distância de mais de 200 km, a fim de que, no dia seguinte, já às 7 horas, reiniciasse a sua atividade eleitoral. Na ilusão de que houvesse liberdade e tranquilidade neste País, resolveu co-

chilar no seu automóvel, descansar para evitar acidentes, quando foi morto, dormindo, praticamente dormindo. O policial que o matou com ele não trocou uma palavra sequer. Saiu de Londrina, num Fiat, acompanhado de amigos, e atrás vinha um primo que dirigia um Volkswagen. Ao chegar no Posto Panorama, a 15 km da cidade de Mandaguari, estacionou no posto debaixo de um poste, onde descansava por 25 minutos. Chega um carro da polícia, desceu dois policiais, um com revólver e outro com carabina. O que estava com o revólver rende o jovem que estava no Volkswagen, enquanto o outro aponta para o Fiat. O jovem levantou as mãos, ao ver a carabina, e disse: "Não atirem que é o Deputado Alencar Furtado. Mesmo assim, ouviram-se os estampidos. A versão que surgiu foi que ele fora confundido com um bandido. É uma versão que, parece, convenceu a todos. Eu mesmo, em princípio, admiti essa versão, mas, ao sair de Londrina para ir ao enterro em Paranavá, passei no posto e vi o local em que os carros estavam estacionados. Em seguida, fui à delegacia de Mandaguari conversar com o delegado que, antes de qualquer coisa, já me dizia: "Senador, pode ficar tranquilo que não houve nem dolo e nem culpa, não houve imperícia, imprudência ou negligência." Foram as palavras do delegado, que já me impressionaram. "Quero dizer a V. Exª que houve bebedeira no veículo. O Deputado estava meio tonto". O mais estranho é que todo o mundo o conhece e sabe que Heitor não bebe nem fuma. Ai, já mudou a conversa.

Fui, em seguida, ver o automóvel que estava no pátio da delegacia. Impressionei-me com a dimensão, o diâmetro do orifício da bala. Não sei como policial civil pode usar arma com aquele calibre. Em seguida, reconstituímos as circunstâncias em que se dera o fato e vimos que o rapaz realmente fora ferido mortalmente no coração. A bala o atingiu na aorta, quanto ele estava deitado. Impressionou-me que o delegado, com aquela desenvoltura, estivesse com propaganda do próprio partido oficial no bolso da camisa. O fato foi testemunhado pelo Sr. Jaime Lavite e por Edison Leal, que é advogado e jornalista em Londrina. Propaganda do partido oficial no bolso. O Delegado, na Delegacia, trabalhando para o Partido oficial. Mas, não é um caso *sui generis*; isso ocorre em todo o Paraná. Lá existe o mando político. O Deputado da região tem poderes para transferir delegados, demitir professores, usar de qualquer represália contra funcionários públicos que se comportem contra-riamente aos seus interesses eleitorais.

Aliás, hoje mesmo, folheando alguns papéis, eu encontrava um, não de agora, com uma denúncia de Professores do Paraná, Foz de Iguaçu, do dia 2 de abril de 1982, em que uma Professora formada em Pedagogia, pela Universidade Federal do Paraná, fora demitida, no ato, por um deputado da região, pelo Deputado Tércio Albuquerque. O nome da Professora é Eva Terezinha Vera. E ele fez isso, sumariamente, no exercício do seu mando político. Vejam, um Deputado demite uma professora que não convinha a seus interesses, ou porque não estava trabalhando na escola de acordo com as suas conveniências eleitorais. Essas coisas existem no Paraná.

A morte de Heitor ainda está cercada de mistérios. Muitos acreditam na tese do acidente, de que fora uma coisa involuntária. Mas os mais experientes estão cheios de dúvidas, não aceitam determinadas coincidências. As versões são as mais contraditórias possíveis, estão sendo alteradas na conveniência dos que conduzem o inquérito.

A primeira notícia é de que o vigia, vendo aqueles dois carros estacionados, telefonara para Jandaia do Sul, que é o município próximo, pedindo a presença da Polícia. Mas, mal acabara de telefonar, já chegara a Polícia. Vendo os carros, a viatura policial dá a ré, o disparo é efetuado, e os dois policiais fogem em disparada.

Isto consta do depoimento do vigia, de que telefonara. Eu vi o depoimento, em Jandaia do Sul. Mas os policiais, ou policial, porque o outro não era policial, foi arrebanhado pelo próprio criminoso para estranhas e inexplicadas diligências.

Veja V. Exª: o policial que atirou, que é motorista de viatura policial, estava suspenso das funções por 60 dias, e mesmo assim exercendo noutra delegacia funções policiais e, mais do que isso, comandava uma viatura policial, e com poderes de convocar quem quer que seja do submundo do crime para assessorá-lo.

Pois bem, teria havido esse telefonema; veio a Polícia, e então o crime se realizou. Mas o homicida foi ouvido em Maringá, onde se apresentou posteriormente. E ele conta que não houve telefonema, que ele estava em diligência para apreender um carro roubado, um Volkswagen roubado, de acordo com denúncia que teria vindo da cidade de Apucarana. Mas é estranho que o carro roubado era um Volkswagen — ele até usou um termo: Volks Fa-fá — e o carro em que se encontrava o Deputado Heitor Alencar era um Fiat, de cor

completamente diferente. Vi o Fiat e ele estava cheio de símbolos do nosso Partido. A pessoa podia até deixar de ver a marca do automóvel — para quem não fosse perito. Mas ninguém deixaria de ver o nome do nosso Partido, o nome do nosso candidato a governador, o nome de nossos candidatos, nesse automóvel.

No discurso feral, no discurso de sepultamento eu perguntava se aqueles símbolos fossem do PDS e dos candidatos do PDS, teria havido o tiro?

O Sr. José Fragelli — Muito bem!

O SR. LEITE CHAVES — E surpreendeu-me que uma multidão de mais de 20 mil pessoas respondessem, unanimemente: — Não! Não teria havido o tiro! Ninguém convence o Paraná de que aquela morte foi accidental ou que ocorreria nas circunstâncias simplórias como está sendo anunciado. A suspeita é tão grande quanto aquela que cercou o assassinato dos dois Kennedys e o tiro disparado em João Paulo II. Ninguém acredita na inocência ou no comportamento isolado do próprio assassino. Foi um ato de violência profundamente lamentável para o nosso Partido. A campanha do PMDB no Paraná ficou totalmente paralizada. Num frêmito, todos os nossos companheiros que disputavam as prefeituras, os cargos de deputado estadual e federal, a governança, a senatoria, estiveram presentes. Acho que foi o enterro mais concorrido na história do Paraná. Presente Alencar Furtado, seu pai, que o tinha como único filho homem; — tinha três filhas e esse filho que era até motivo de sua vaidade. Rapaz extremamente cordato, correto, identificava com as suas idéias, um modelo.

No dia do seu enterro, circulava na cidade um jornal, de Paranavaí, em que o delegado de Mandaguari fizera declaração dizendo que o rapaz concorrera para o crime porque usava barba. Todos sabem que por ser jovem ou por razões mesmo políticas, o pai cassado, ele passou a usar, a partir daquele instante, uma barba, que conservou até a morte, mesmo depois que o pai se reabilitou em direitos civis. Era um direito seu, aquela barba passou a ser um símbolo da sua imagem política.

Veja o clima de intolerância em que vivemos, e a intolerância social gera fatos os mais injustos. Tanto é que posso lembrar, aqui, um fato que ocorreu há quase 200 anos nos Estados Unidos, mais precisamente há 178 anos. No Oeste dos Estados Unidos, na Califórnia, havia um rapaz que cortava madeira nas montanhas, como era comum, à época, na região. Meses depois regressou, saudosos da esposa, do lar, de sua cidade. Encontrando a porta da casa quebrada, foi a um armazém comprar pregos para consertá-la; o dono do armazém, seu amigo, o tratou de maneira hostil, naquele instante. Estranhou aquele comportamento, ele que sempre fora tratado com toda a estima. Depois, notou que era resistência à barba. O dono da loja dizia: — “Essa barba é uma abominação.” Em inglês: *It's an abomination in sight of God*. É uma abominação aos olhos de Cristo essa barba que você usa. Saia da minha loja! Ele, que ia cortar a barba, naquele dia, saía até para comprar navalha, contou para a esposa o fato, achou-o uma afronta e não a cortou mais, manteve-a. Ai, os pruridos sociais de intolerância continuaram a surgir; forjaram contra ele um processo por injúria, inventaram uma difamação, e ele foi condenado a seis meses de prisão. Na prisão, enviou uma carta a um jornal da Califórnia contando que estava preso porque mantivera a barba. Essa carta foi publicada por um jornal de Los Angeles. O fato tornou-se conhecido nos Estados Unidos; jornais de grande circulação nacional começaram a divulgá-lo. E, mais do que isso, a mandar repórteres para a cidade a entrevistar o preso que passou a se chamar Hairy Joe (Zé Barbicha). Aliás, esse caso ficou conhecido nos Estados Unidos como a Balada de Hairy Joe. Mas a pressão do País foi tanta contra essa cidade e os condenados que, uma noite, o próprio juiz e o delegado foram à cadeia e o soltaram, abriram a porta e disseram: “O Sr. está solto;” e ele disse: “Não! eu não vou sair, vou cumprir a pena.” E disseram: “Não, o Sr. vai sair!” E procuraram tirar o preso à força. Vejam que cena, os condenados, os violentadores da lei, os artífices da injustiça, para fugirem da vergonha da acusação nacional, o arrancavam à força, e ele se segurava às grades, a própria esposa forçava-lhe os dedos para que ele dali não saísse. Mas o caso foi tão clamoroso que toda a sociedade americana dele tomou conhecimento e o condenou; e a partir desse instante, o homem passou a ter o direito de usar barba nos Estados Unidos.

Então, para muitos setores intolerantes, a barba ainda é sinal de protesto, de resistência. E o próprio delegado responsável pelo inquérito chega a dizer que ele concorrera para o crime por causa da barba.

Veja, Ex^a, toda a Polícia, como eu disse, está participando desse processo eleitoral. Pode haver exceção, mas a exceção nada representa, porque não há delegado que não esteja jurisdicionado por um deputado que tenha mando político na região.

O clima é esse; pode não ter havido a ordem, mas há o impulso político, aquela situação de ódio que faz com que um subalterno se identifique com o pensamento do seu superior e, instintivamente, para agradá-lo, seja capaz de violências.

A situação é esta. O delegado mostra serviço, mostra abnegação à causa do Partido, à causa do deputado; o subalterno, sobretudo um subalterno desses, acostumado ao vício, acostumado ao crime, uma personalidade esquisita, que já respondia a um processo, para agradar ao chefe, se identifica totalmente com a causa do próprio chefe. Isso, em Psicologia, se chama constelação ideativa morbígena. Aliás, há um procedimento assim: muitas vezes o indivíduo vai assistir a um filme sobre a Paixão de Cristo, por exemplo e se identifica com o Cristo. Ele sai de uma maneira assim tão receptiva mesmo à violência, que se alguém, na porta do cinema, lhe bater no rosto ele lhe dará a outra face.

É o que ocorre, são identificações com situações emocionais ou situações políticas. Há uma semelhança às identificações, por interesse, por sentimento, por motivação religiosa ou por uma motivação política. Então, o subalterno, mesmo irresponsável, é capaz de cometer arbitrariedades para atender ao chefe, porque no instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que houve o disparo, ele sabia que estava matando o Deputado Heitor Alencar. Ele sabia, porque o primo de Heitor Alencar o advertira: “não atire que é o Deputado Heitor Alencar”. Mesmo assim, ele atirou.

A versão que ele deu foi a de que a arma era “doce”, disparara independente da vontade dele. Todos sabem que a Carabina 44 não dispara facilmente e houve, realmente, demonstração nesse sentido. A resistência do gatilho é de um quilo e meio, quase. Ele dera essa versão de que houve um disparo accidental quando ele descera do carro. Mas, a testemunha que vinha ao lado do Deputado Heitor Alencar, no carro que, milagrosamente, escapara, e que acordara com o tiro viu, depois, o desenrolar do processo e viu quando o acompanhante do policial disse: “Olha aí a besteira que você fez.” E levantou o braço desviando a arma porque o criminoso estava para atirar no garoto que pedira, com as mãos para cima, que ele não atirasse em Heitor Alencar. Então, veja a outra contradição, a contradição de ele ter dito que a arma disparara accidentalmente e, depois, ter sido barrado num movimento tendente a destruir o rapaz que pedira clemência. Além do mais, vivia em Maringá. No Paraná, ninguém desconhece o nome de Alencar Furtado e Heitor Alencar, sobretudo Alencar Furtado. Ele declarou no inquérito jamais ter ouvido esses nomes.

Outra coisa: morava em Paranavaí. A informação era de que ele trabalhava na COPEL, em Paranavaí, onde Alencar teve residência durante muito tempo. Então, ele aparece à imprensa, dizendo que jamais ouviu falar em Heitor Furtado, ou Alencar Furtado.

Sabe V. Ex^a que esses bandidos acostumados ao crime, e esse aí desde pequeno que viveu na escola do crime — começou como bandido, no tóxico, nos entorpecentes, na arbitrariedade. Em Maringá, esse rapaz é conhecido. Anda com dois revólveres; aliás, uma mauser e um revólver, e se exhibe nos lugares noturnos. Apresenta-se como extremamente inocente, primário. Então, muitas vezes um repórter ou uma pessoa menos habilitada ao julgamento das tendências criminosas, são capazes de dizer: “não, realmente é um inocente, um primário, é um incapaz.” E V. Ex^a sabe que os maiores bandidos deste País são policiais. Aliás, o maior bandido de todos os tempos foi Fleury, aqui, e em nome dele existe, no País, a Lei Fleury. Era um assassino de estudantes, colocado a serviço da repressão política.

Aliás, hoje, para os criminosos de todo gênero ele ainda deixou uma bênção; uma bênção para a violência, para a impunidade; a Lei Fleury, porque os policiais, de um modo geral, com algumas exceções, os criminosos, aqueles de vocação criminosas, são terrivelmente covardes. E o medo deles é terem que dar uma resposta, ou uma satisfação depois do crime. Hoje, a Lei Fleury assegura a todos a impunidade. Esse rapaz já deve estar solto e não tenho dúvida nenhuma que, quando o seu chefe o descobriu, ninguém sabe como, e mandou que ele se recolhesse porque, se não, o caso tomaria proporções maiores já disse a ele que em três ou quatro dias ele estaria solto. Se não fosse o clamor público, ele já estaria solto, invocando a Lei Fleury, e não há juiz que possa negar.

Então, a Lei Fleury é o maior estímulo à violência no País. A violência das violências foi feita para se dar liberdade, neste País, a um bandido que estava sendo condenado pela sociedade. Ninguém ignora que a “Lei Fleury” foi feita exatamente para o livrar da cadeia.

De maneira, Sr. Presidente, que é um registro pungente para nós, destruíram a vida de um rapaz, com 27 anos, em plena luta pela sua reeleição, ele e o pai lutando por ideais comuns, mas com honra, com dignidade.

Registro o fato de Alencar Furtado, ao longo desses anos, ter sido um homem marcado pela adversidade. A cassação naquelas circunstâncias; foi cassado depois de um programa de televisão a que todo o País assistiu. E o que ele disse? Falou em viúvas e órfãos, órfãos de pais vivos, ou viúvas de maridos vivos. Todos têm conhecimento daquele fato. Em seguida, o problema do coração. Depois disputou, naquelas circunstâncias, a governância do Estado, a luta pela Senatória. Depois de tudo isso, já definitivamente desejoso de abandonar a vida pública, foi pressionado por companheiros nossos, pelo nosso Partido, para que disputasse o mandato de deputado federal. Esse lugar já estava sendo ocupado pelo filho, com eleição segura. O filho, numa demonstração de renúncia, abre mão da candidatura em favor do pai. O pai não a querendo, mas, o filho abre mão e vai para a deputância estadual, perdendo já aquelas bases tradicionais, como a sua própria cidade já comprometida com outros deputados, para cavar, com dignidade, uma eleição difícil, básica para sua vida pública, mas, uma luta extremamente difícil. Aí, depois, veio esse assassinato, essa morte. E ele, de madrugada, como conhecimento do fato, leva o filho para casa, morto. Assiste a todos os funerais, vai à missa: acompanha-nos o presidente do nosso Partido. Aliás louvo o nosso presidente, Ulysses Guimarães, que interrompeu a sua campanha em São Paulo, e veio ao enterro; acompanha-o a pé. A esposa de Alencar já não agüentava tanta dor, as filhas desoladas. E, no último instante, lembro-me bem — a lápide se compõe de 3 lages — colocou-se a primeira, a segunda; na colocação da terceira, a filha mais nova estava entre mim e o Deputado Alencar Furtado; a filha desmaiou. Ele, abalado, ainda teve forças para levá-la, não permitiu que ninguém o fizesse em seu lugar, a despeito das circunstâncias e da dor.

Um homem marcado pelo destino, mas de uma resistência incomum. Ele goza dessa aura de líder nacional, não é pela graciosidade, é pela convicção de suas idéias, pela resistência em fazer com que elas prevaleçam.

A campanha continua a se desenrolar. E agora faço outra denúncia, Sr. Presidente. Um caso de igual gravidade; e se não chegou a alcançar proporções maiores, pela repetição, pela reincidência, é porque não houve mortes.

Na noite anterior ao sepultamento, o Deputado Nestor Baptista, Deputado de Curitiba, estava em companhia de seu motorista e do Presidente do PMDB da cidade de Paranaguá, Sr. Massani Takayama, vinham para o enterro. A uns 15 quilômetros de Paranavaí, às duas horas da manhã, parou num posto, entre a cidade de Uniflor e a de Alto Paraná. Parou para abastecer o carro com um bujão de gasolina que trazia no carro. Mal acabara de colocar gasolina, aproxima-se um carro, pára a uns trinta metros e dispara um tiro. Então, eles correm para o carro e saem em disparada e mais cinco tiros são dados. Este é um fato que ocorreu, lá, com outro deputado, que poderia ter sido assassinado ali. As balas passaram raspando-lhe a cabeça.

Então, Sr. Presidente, é inaceitável a versão de que o policial suspeitou da existência de bandidos. Não poderia jamais admitir que ali estivesse um bandido, porque bandidos não dormem à beira das estradas; dormem, à beira das estradas Deputados que lutam pela liberdade, e Heitor Alencar Furtado teve a ilusão de que havia segurança dentro deste País. O outro Deputado, Nestor Baptista, na véspera, na noite anterior, recebe tiros, dessa forma. Ontem ele me telefonou para contar esse fato. É esse o clima de insegurança absoluta em que nós vivemos.

Quero dizer a V. Ex^a que a coisa mais fácil do mundo, com essa polícia, em qualquer Estado do País, é se forjar qualquer crime. Mata-se e se dão as desculpas mais simplórias possíveis, e a sociedade aceita.

Quero dizer a V. Ex^a que se Heitor Alencar Furtado não fosse Deputado, aquele crime não teria a menor importância. Eles dão a versão que querem, Sr. Presidente. A polícia, no País está infestada de bandidos. Aliás, quem não sabe que a vocação de bandido é ser policial, quem não conhece a sua participação nos jogos do bicho. Hoje mesmo diversos jornais mostram ladrões que são policiais.

Para lixeiro exige-se hoje concurso; para bombeiro, qualquer coisa, é preciso concurso. Mas para que o sujeito seja polícia, não! Basta agradecer o chefe. Entrega-se a um bandido uma arma de calibre quarenta e quatro e ele mata quem quer que seja.

Temos a esperança de ganhar o Governo no Paraná. E ganhando, temos a certeza de que uma coisa nós faremos, entre outras tantas que haveremos de modificar: é dar uma polícia digna ao povo do Paraná, que seja guarda pervigil de sua segurança e não instrumento de violência, da sua destruição.

Não nos vonvecemos com a versão dada ao crime. O ex-Deputado Alencar Furtado, que não falou ao longo desse percurso, teve só uma frase: "Essa bala era para mim". E é um fato muito singular, porque aquele automóvel é o automóvel particular dele, e o Deputado Heitor só o usou nesse dia, porque o

seu estava quebrado. Então, pediu ao pai que lhe emprestasse o carro para ir ao comício. O carro do Heitor é completamente diferente.

Os jornais também noticiaram que o Deputado haveria de pedir indenização ao Estado. Isto não é verdade. A notícia já foi desmentida.

Eu estava com o advogado da família, que foi colega do Alencar, colega de escritório, e trabalhou muito tempo em São Paulo, tendo voltado para Paranavaí. Fomos a um hotel onde eu haveria de pernoitar. Encontramo-nos com dois jornalistas. Os jornalistas faziam diversas perguntas: "O que deve ser feito"? Há alguma ação? Há alguma coisa? O advogado, então, disse que ele tinha direito de pedir indenização ao Estado. O Estado é responsável pelos atos de seus funcionários, ainda que subalternos. Mas ele disse dessa forma, o advogado! Entretanto, saiu como se Alencar Furtado fosse pedir indenização. A notícia, finalmente, é desmentida por ele, hoje, em todos os jornais. Jamais se cogitou disso. Cogita-se que o fato não pode ser tomado nessa simplicidade. O assassino é um homem que antes de ser policial já tinha percorrido todas as escalas do crime: toxicômano, proxeneta, rufião — vejam as qualificações para ser policial no Paraná, neste regime — rufião, agente de tráfico de drogas, baderneiro; e hoje é policial. Estando suspenso das funções, um delegado da sua simpatia o convida para sair de Maringá e ir para Jandaia do Sul e lhe entrega uma viatura policial, com todos seus distintivos, inclusive o sinal luminoso. Um bandido desses tem inclusive o direito de possuir arma; a arma não era nem da polícia, a carabina era dele próprio. E o outro é um marginal, não é nem da polícia, aquele outro que esteve com o revólver para render o outro rapaz não é policial. E tem esse poder. Veja V. Ex^a a situação de insegurança em que estamos.

Um jornal de São Paulo publicou uma crônica que tem muito de realismo. A crônica dizia que você pode até discutir com bandidos, com assaltantes. Muitas vezes o sujeito está assaltando e quer levar o relógio ou a carteira, e você diz: "eu não tenho carteira", e entrega outra coisa. Mas com a polícia não se pode discutir. A coisa é imediata. É sumária. Eles matam imediatamente.

Está havendo, Sr. Presidente, ao longo desses anos, uma coisa interessante. Até os assassinos, os bandidos, os traficantes de maconha, os grandes contrabandistas, estão solidários com esse regime. Isto eu não digo para ofender a ninguém, mas são solidários, hoje, porque eles nunca floresceram tanto. É uma solidariedade do submundo com este regime, porque eles encontraram clima de impunidade para se organizar e crescer. Quem não conhece as denúncias feitas por V. Ex^a Senador José Fragelli, no caso do contrabando de Mato Grosso? O tráfico de entorpecentes nunca alcançou tamanha proporção, o jogo é aberto no País, até máfia de loteria esportiva há. Existem cassinos funcionando neste País; os bandidos, hoje, são os maiores aliados deste regime, porque um outro regime qualquer, com um pouco de seriedade, é capaz de obstruir o clima em que ele floresce. Estou exagerando, Sr. Presidente?

E a quadrilha de assassinos de motoristas de caminhão? Eu contei, aqui, um caso que aconteceu entre Arapongas e Apucaranas. contei o caso e trouxe o nome das pessoas mortas, dois deles pelo menos, assassinados em Pernambuco. Os grandes caminhões carregados de gêneros alimentícios, iam para o Nordeste e antes de chegarem ao destino, os motoristas eram assassinados e roubados os caminhões. Verdadeiras quadrilhas de roubo de café, quadrilhas de tráfico, de prostituição!...

O Sr. José Fragelli — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. José Fragelli — É um rápido aparte, porque V. Ex^a tocou num ponto que é da maior importância, pelas suas consequências, que é o estímulo que esses marginais, que esses homens que vivem no ambiente do crime, do crime pelo crime, recebem de muitas autoridades. Ainda agora, quando Mato Grosso do Sul completava o seu aniversário, o Governador do meu Estado foi à TV e eu ouvi quando ele disse, mais ou menos, as seguintes palavras: Condenam-me, censuram-me porque eu sou amigo pessoal desse grande empresário das fronteiras, que é Jamil Faad. O Governador do Mato Grosso do Sul é o delegado do Senhor Presidente da República naquele Estado e se declara, na TV, amigo pessoal do Sr. Jamil Faad, grande empresário, como ele o qualifica, mas na verdade um dos maiores contrabandistas do Brasil, como é público e notório, inclusive com prisão em seu Estado, pela Polícia do Paraná, que o pegou em flagrante. É esta a situação, hoje, do País, resultado de uma revolução em que muitos, inclusive eu, acreditaram, mas chegamos a essas consequências e a esse estado de coisas em que os criminosos de todos os talentos são estimulados, inclusive, pela amizade pessoal dos governantes, como no caso de Mato Grosso do Sul. Não queria interromper o brilhante

discurso de V. Ex^a que a mim, como a todos, está emocionando profundamente. Mas, gostaria de dar mais este testemunho para comprovar as palavras com que V. Ex^a agora condena o que se passou no Paraná.

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex^a o enriquece, enriquece com o exemplo que traz e o enriquece com o testemunho de sua vida de homem público. V. Ex^a foi Governador de Mato Grosso, mas duvido que tenha havido algum caso dessa natureza, que policiais ousassem agir dessa forma, porque sabiam que haveria punição vinda de cima. Eu não quero dizer, nem o nosso partido diz agora, que exista mandante, que tenha havido conluio para o crime, que tenha havido a intenção criminosa organizada, mas houve o estímulo, o clima e para isto V. Ex^a vê que não temos para quem apelar, porque o próprio Presidente da República diz até mesmo, em jocosidades com crianças, que ele joga de cabeça, faz gol até de penalte, porque a culpa é do juiz, se não vir e se não o punir.

Então, isto tem consequência, Sr. Presidente. Mas não é só isto. O Presidente da República chegou a cometer maior violência de todos os tempos, que eu, como advogado, nunca vi em parte nenhuma do mundo; como advogado e modesto Senador desta Casa, membro da Comissão de Justiça, nunca vi isto: extinguiu o cargo de Procurador da Justiça no Tribunal Superior Militar, apenas porque o Procurador Lobão não aceitou aquela versão do Rio-Centro. Este fato foi denunciado nesta Casa, com pareceres divergentes, com pareceres nossos. O Procurador de Justiça do Tribunal Superior Militar, com razões jurídicas, com base em fatos, mandou que prosseguisse o inquérito, porque ele se convenceu de que não havia ali elementos para que se arquivasse o inquérito. Forçaram de toda a forma, a pedir que se aposentasse, ele não o fez e aí vem a iniciativa presidencial e comete a maior violência: extingue o cargo como uma forma de punição. Mas quem foi punida foi a Nação brasileira, porque era um posto imprescindível para a defesa pública.

Sr. Presidente, termino dizendo que não foi em vão a morte de Heitor de Alencar Furtado. Ele é um símbolo da nossa luta. Na História da vida brasileira, neste nosso período, neste longo período de luta, haverá de ser lembrado, haverá de servir de exemplo. Se V. Ex^a somar quantos foram assassinados, quantos foram mutilados, quantos foram injuriados, quantos sofreram padecimentos em favor da causa da liberdade, V. Ex^a verá que a sociedade brasileira, hoje, tem razão para esta reação. É uma reação democrática, de quem está cansado da permanência de um Governo.

Quando o mundo resolveu eliminar os reis, foi para que a sociedade se governasse por si mesma, em termos melhores. E por melhor que fosse o homem, jamais o regime republicano lhe daria o direito de eternização. A limitação dos mandatos é o apanágio das democracias. Aqui há uma estrutura

que está no poder, em caráter permanente; as mudanças são apenas na exteriorização. Então, há um cansaço nacional em razão disso. Eu dizia, uma vez, num comício, que existe a fadiga, o cansaço dos materiais, dos metais, até mesmo dos aviões a jato, que são feitos de tungstênio. Eles têm um período limitado de vida, eles voam por determinado período: se eles chegam àquele ponto de saturação, são retirados do ar, ainda que não exista qualquer aparência de deterioração, porque há o limite, quer dizer, a fadiga dos metais. A mesma coisa ocorre com o povo em relação ao governo; o reclamo de alternância: há o cansaço nacional, e o povo está ansiando, Sr. Presidente, pela mudança. Ele quer fazer a mudança democraticamente, a renovação do governo.

Qual é a finalidade de um partido? É alcançar o governo, realizar um programa. Perde a eleição depois que esse programa é esgotado. Volta, então, para as bases, nelas se renova, renova-se em idéia. É o revezamento do poder. Aqui, tomaram o poder pela força e por ela querem permanecer eternizar-se. Usam o artifício do crédito, do "feijão amargo" que estão vendendo hoje. Todos os artifícios, todas as sordidezes. Jogam a Oposição numa eleição com o voto vinculado, e como se não bastasse, na última hora, mantém a Lei Falcão. Elevam os limites da retenção do crédito e impõem cédulas sem o nome do Partido. Decretaram a elevação dos limites do empréstimo compulsório do Banco Central para que os bancos sequer renovem empréstimos a Deputados modestos. Se não pode o Deputado sequer reformar títulos, como conseguir novos empréstimos? E quem mais sofre são os Deputados do povo, os Deputados da Oposição que são economicamente os mais frágeis, que se vêem numa eleição, ao final, já sem fôlego, porque não têm condições nem mesmo de recorrer a um empréstimo para pagar a gasolina.

Então, é uma eleição viciada, comprometida. Comprometida por todos esses artifícios. E, ainda assim, sofremos perdas dessa natureza.

Como disse no começo deste discurso: perdemos um deputado moço, criado no exemplo de um líder nosso, que foi vítima do regime. Mas a sua perda, Sr. Presidente, não foi em vão. Perdemos um Líder, como disse a V. Ex^a, mas adquirimos um símbolo, que tem mais expressão como bandeira de luta.

Heitor de Alencar Furtado não pertence mais ao Congresso Nacional, não pertence à sua mãe e nem ao seu pai; talvez não pertença a este Partido, mas pertence, hoje, à Pátria. É um símbolo de liberdade com que sonhávamos, como sonhavam muitos jovens, também estudantes, e outros que foram sacrificados na ilusão de que há justiça e segurança neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem! Palmas.*)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 39, de 1982, que "altera a seção do texto constitucional referente ao Ministério Público".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1982

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de reuniões, da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Aderbal Jurema, Lenoir Vargas, Bernardino Viana, Passos Górtz, Henrique Santillo, Mauro Benevides, José Fragelli e Deputados João Gilberto, Adhemar Santillo e Tarcísio Delgado, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1982, que "altera a seção do texto constitucional referente ao Ministério Público".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dirceu Cardoso, Lázaro Barboza e Deputados Josias Leite, Fernando Magalhães, Osvaldo Melo, Augusto Trein, Amílcar Queiroz, Pedro Corrêa, Waldir Walter e Louremberg Nunes Rocha.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema, convida o Senhor Senador Bernardino Viana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Tarcísio Delgado 11 votos.
Em branco 1 voto.

Para Vice-Presidente:
Deputado Osvaldo Melo 11 votos.
Em branco 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Tarcísio Delgado e Osvaldo Melo.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Tarcísio Delgado agradece, em nome do Senhor Deputado Osvaldo Melo e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 1982, que "Altera a redação do § 11 do artigo 153 da Constituição Federal".

1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1982

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças,

no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Eunice Michiles, João Lúcio, Martins Filho, Almir Pinto, Raimundo Parente, José Fragelli, Leite Chaves, Gastão Müller e Deputados Osmar Leitão, Hélio Campos e Evandro Ayres de Moura, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 1982, que "Altera a redação do § 11 do artigo 153 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique Santillo, Lázaro Barboza e Deputados Januário Feitosa, Isaac Newton, Vieira da Silva, Marcelo Cerqueira, Tarcísio Delgado, Walber Guimarães, Harry Sauer e Pericles Gonçalves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Senhor Deputado Osmar Leitão para funcionar com escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Gastão Müller	11 votos
Senador Leite Chaves	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Raimundo Parente	10 votos
Senador Martins Filho	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Gastão Müller e Raimundo Parente.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Gastão Müller agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Evandro Ayres de Moura para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1982, que "institui a Justiça Rural".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1982

Aos quatorze dias, do mês de setembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Almir Pinto, Bernardino Viana, Moacyr Duarte, Dulce Braga, Leite Chaves, Mauro Beneditos e Deputados Omar Sabino, Isaac Newton, Osvaldo Melo e Carlos Santos, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1982, que "institui a Justiça Rural".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique Santillo, Agenor Maria, Lázaro Barboza e Deputados Milton Brandão, Honorato Vianna, Pedro Germano, Edgard Amorim, Ernesto de Marco, Olivir Gabardo, Celso Peçanha.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Omar Sabino para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para presidente

Senador Agenor Maria	12 votos
----------------------------	----------

Para Vice-Presidente:

Senador Jutahy Magalhães	11 votos
Senadora Dulce Braga	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Agenor Maria e Jutahy Magalhães.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Jutahy Magalhães, tendo em vista a ausência do Presidente eleito, agradece, em nome do Senhor Senador Agenor Maria e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Honorato Vianna para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1982, que "estabelece a redação que a alínea d do § 1º do art. 144 tinha anteriormente à emenda nº 7, de 1977, para o fim de devolver à Justiça Comum a competência para processar e julgar militares pela prática de crimes de natureza civil".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1982

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala de reuniões, da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Martins Filho, Lenoir Vargas, João Calmon, Almir Pinto, Gastão Müller, José Fragelli, Afonso Camargo e Deputados Omar Sabino, Januário Feitosa e Paulo Studart, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1982, que "estabelece a redação que a alínea d do § 1º do art. 144 tinha anteriormente à Emenda nº 7, de 1977, para o fim de devolver à Justiça Comum a competência para processar e julgar militares pela prática de crimes de natureza civil".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lázaro Barboza, Henrique Santillo e Deputados Augusto Trein, Antônio Pontes, Ítalo Conti, Edgard Amorim, Modesto da Silveira, João Gilberto, Max Mauro e Ruben Dourado.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador João Calmon que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador João Calmon, convida o Senhor Deputado Januário Feitosa para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Afonso Camargo	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lenoir Vargas	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Afonso Camargo e Lenoir Vargas.

Assumindo a Presidência o Senhor Afonso Camargo agradece, em nome do Senhor Senador Lenoir Vargas e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Ítalo Conti para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 99, de 1982 (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.944, de 15 de junho de 1982, que "concede isenção do imposto sobre produtos industrializados para táxis com motor a álcool".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1982

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Moacyr Dalla, Dulce Braga, Tarso Dutra, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Afonso

Camargo, Alberto Silva, Humberto Lucena, José Fragelli e Deputados Odolfo Domingues e Sérgio Ferrara, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 99, de 1982 (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.944, de 15 de junho de 1982, que "concede isenção do imposto sobre produtos industrializados para táxis com motor a álcool".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Lázaro Barboza e Deputados Adriano Valente, Omar Sabino, Nasser Almeida, Isaac Newton, Adalberto Camargo, Ruy Codo, Mário Frota, Júlio Costamilan e Florim Coutinho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Tarso Dutra, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Tarso Dutra convida o Senhor Senador José Fragelli para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

<i>Para Presidente</i>	
Deputado Sérgio Ferrara	11 votos
Em branco	1 voto
<i>Para Vice-Presidente:</i>	
Deputado Omar Sabino	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Sérgio Ferrara e Omar Sabino.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Sérgio Ferrara agradece, em nome do Senhor Deputado Omar Sabino e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Passos Pôrto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 100, de 1982-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.945, de 22 de junho de 1982, que "autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedades de economia mista ou empresas públicas".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1982

Aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Almir Pinto, Bernardino Viana, Moacyr Dalla, João Lúcio, José Fragelli, Laélia de Alcântara, Saldanha Derzi e Deputados Magno Bacelar, Manoel Novaes, Ítalo Conti e Erasmo Dias, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 100, de 1982-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.945, de 22 de junho de 1982, que "autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedades de economia mista ou empresas públicas".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Henrique Santillo, Lázaro Barboza e Deputados Luiz Braz, Raymundo Diniz, Alberto Goldman, Ralph Biasi, Nivaldo Krüger, Ronan Tito e Florim Coutinho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Ítalo Conti para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

<i>Para Presidente:</i>	
Senadora Laélia de Alcântara	11 votos.
Senador João Lúcio	1 voto.

<i>Para Vice-Presidente:</i>	
Senador Passos Pôrto	10 votos
Senador Moacyr Dalla	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, a Senhora Senadora Laélia de Alcântara e o Senhor Senador Passos Pôrto.

Assumindo a Presidência a Senhora Senadora Laélia de Alcântara agradece, em nome do Senhor Senador Passos Pôrto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Luiz Braz para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 101, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.946, de 22 de junho de 1982, que "dispõe sobre a isenção de impostos e taxas nas importações realizadas pelas indústrias de material de emprego militar".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1982

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Luiz Cavalcante, Passos Pôrto, Martins Filho, Jutahy Magalhães, Dulce Braga, Mauro Benevides, José Fragelli, Affonso Camargo, Leite Chaves, Laélia de Alcântara e Deputados Raimundo Diniz e Hélio Duque, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudos e parecer sobre a Mensagem nº 101, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.946, de 22 de junho de 1982, que "dispõe sobre a isenção de impostos e taxas nas importações realizadas pelas indústrias de material de emprego militar".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Luiz Braz, Magno Bacelar, Manoel Navaes, Ítalo Conti, Erasmo Dias, Modesto da Silveira, Elquisson Soares, Adhemar Santillo e José Bruno.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Senador Passos Pôrto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

<i>Para Presidente:</i>	
Deputado Modesto da Silveira	12 votos
Em branco	2 voto

<i>Para Vice-Presidente:</i>	
Deputado Raymundo Diniz	12 votos
Em branco	2 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Modesto da Silveira e Raymundo Diniz.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Raymundo Diniz, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Modesto da Silveira e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Martins Filho para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 102, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.947, de 29 de junho de 1982, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1982

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Luiz Cavalcante, Almir Pinto, Martins Filho, José Lins, Mauro Benevides, Laélia de Alcântara, Gastão Müller, Affonso Camargo, Saldanha Derzi e Deputados Omar Sabino, Paulo Studart, Hélio Duque e Peixoto Filho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 102, de 1982-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.947, de 29 de junho de 1982, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Nilson Gibson, Antônio Ferreira, Honorato Vianna, Francisco Rollemberg, Nivaldo Krüger, Ronan Tito e Jorge Uequed.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto, convida o Senhor Senador Martins Filho para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Saldanha Derzi 15 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Passos Pôrto 15 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Passos Pôrto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Saldanha Derzi agradece, em nome do Senhor Senador Passos Pôrto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Nilson Gibson para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1982, que "dispõe sobre a aposentadoria dos Servidores Policiais sob o regime estatutário e da Consolidação das Leis do Trabalho aos vinte e cinco anos de serviço, acrescentando dizeres ao art. 165 do texto constitucional no seu item XX".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1982

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Bernardino Viana, Gabriel Hermes, Lourival Baptista, Moacyr Dalla, José Fragelli, Laélia de Alcântara e Deputados Omar Sabino, Januário Feitosa, Inocêncio Oliveira, Erasmo Dias e Walter Silva, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1982, que "dispõe sobre a aposentadoria dos Servidores Policiais sob o regime estatutário e da Consolidação das Leis do Trabalho aos vinte e cinco anos de serviço, acrescentando dizeres ao art. 165 do texto constitucional no seu item XX".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Affonso Camargo, Orestes Quêrcia, José Richa e Deputa-

dos Octávio Torrecilla, João Clímaco, Luiz Baccarini, Cardoso Fregapani, Roque Aras e Celso Peçanha.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Lourival Baptista, Presidente eventual, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Passos Pôrto, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1982.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando, contrário, o Senhor Senador José Fragelli.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1982, que "revoga a alínea "c" do parágrafo único do art. 30 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1982

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, João Lúcio, Passos Pôrto, Almir Pinto, Gabriel Hermes, Lourival Baptista, Mauro Benevides e Deputados Saramago Pinheiro, Rômulo Galvão, Correia Lima, Cláudio Philomeno e Elquisson Soares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1982, que "revoga a alínea "c" do parágrafo único do art. 30 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gastão Müller, Agenor Maria, Mendes Canale, Affonso Camargo e Deputados José Carlos Fagundes, Honorato Vianna, Waldir Walter, Aluizio Bezerra, Adhemar Santillo e Pedro Faria.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Lourival Baptista, Presidente eventual, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em virtude da substituição do Senhor Deputado Horácio Matos, Vice-Presidente da Comissão, o Senhor Senador Lourival Baptista comunica que irá proceder nova eleição para o cargo. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Elquisson Soares para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Vice-Presidente:

Senador Gabriel Hermes 11 votos
Em branco 1 voto

É declarado eleito, Vice-Presidente, o Senhor Senador Gabriel Hermes.

O Senhor Senador Gabriel Hermes assume a Presidência e comunica o recebimento de Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados José Carlos Fagundes, Honorato Vianna, Rômulo Galvão, Correia Lima e Cláudio Philomeno para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Horácio Matos, Antônio Valadares, Rafael Faraco, Isaac Newton e Antônio Ferreira, anteriormente designados.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Martins Filho, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1982.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1982, que "instaura a Justiça Rural".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1982

Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Fi-

nanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Almir Pinto, Bernardino Viana, Dulce Braga, Leite Chaves, Mauro Benevides e Deputados José Carlos Fagundes, Correia Lima, Cláudio Philomeno, Rômulo Galvão e Carlos Santos, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1982, que "institui a Justiça Rural".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Duarte, Henrique Santillo, Agenor Maria, Lázaro Barboza e Deputados Omar Sabino, Honorato Vianna, Edgard Amorim, Ernesto de Marco, Olivir Gabardo e Celso Peçanha.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senador Jutahy Magalhães, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido Democrático Social-PDS, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados José Carlos Fagundes, Correia Lima, Cláudio Philomeno e Rômulo Galvão para integrar a Comissão, em substituição, respectivamente, aos Senhores Deputados Isaac Newton, Osvaldo Melo, Milton Brandão e Pedro Germano. Comunica ainda o Senhor Presidente, ter redistribuído a matéria ao Senhor Deputado José Carlos Fagundes para relatá-la.

Logo a seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado José Carlos Fagundes, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1982, que "institui a Justiça Rural", na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 27, de 1982-(CN), que "dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria da Gratificação de Representação de Atividade Diplomática".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1982

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Sena-

do Federal, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Aloysio Chaves, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, José Fragelli, Saldanha Derzi, Laélia de Alcântara, Gastão Müller e Deputados Adriano Valente, Marcelo Linhares e Stoessel Dourado, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 27, de 1982-(CN), que "dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria da Gratificação de Representação de Atividade Diplomática".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Agenor Maria e Eunice Michiles e Deputados Adalberto Camargo, Antônio Ueno, Batista Miranda, José Costa, João Gilberto, Aldo Fagundes, Henrique Eduardo Alves e Baldacci Filho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Jutahy Magalhães para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado João Gilberto 12 votos.

Para Vice-Presidente:

Deputado Marcelo Linhares 11 votos.

Em branco 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados João Gilberto e Marcelo Linhares.

Tendo em vista a ausência do Presidente eleito, assume a Presidência o Senhor Deputado Marcelo Linhares que agradece, em nome do Senhor Deputado João Gilberto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador João Calmon para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 153

QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 165ª SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração de creche e jardim de infância, no Instituto Lourival Fontes, em Sergipe. Convênios assinados pela LBA e entidades assistenciais daquele Estado.

SENADOR MARTINS FILHO — Significado das eleições de 15 de novembro para a plenitude democrática a ser alcançada no País e o papel desempenhado pelo Presidente João Figueiredo na consecução desses objetivos.

SENADOR FRANCO MONTORO — Considerações sobre livros de autoria de S. Ex^ª, que serão lançados hoje, em Brasília, intitulados "Alternativa comunitária — um caminho para o Brasil" e "Leis e projetos de inspiração comunitária", a propósito de temas e problemas nacionais que focaliza.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Dia dos funcionários públicos. Carta recebida do Presidente da Federação Nacional dos Radialistas, do Presidente Nacional dos Jornalistas e do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade, sobre demissões em larga escala, que começam a acontecer na chamada "Rede Bandeirantes" de televisão. Medidas anunciadas pelo Governo no setor do crédito rural.

1.3 — ORDEM DO DIA — Trabalho das Comissões

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 26-10-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 165ª SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Almir Pinto — Martins Filho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Franco Montoro — José Fragelli — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atendendo à solicitação formulada pela Presidente do Instituto Lourival Fontes — que vem desenvolvendo, em Aracaju, um complexo integrado de

serviços, empreendimentos e obras de assistência social, voltada para os segmentos mais vulneráveis e carentes das camadas desassistidas da população, — tive a satisfação de convidar a insigne Presidente da LBA, Senhora Léa Leal para inaugurar a Creche e o Jardim de Infância que foram construídos com recursos da LBA, e do Governo do Estado.

Essas duas organizações integrantes do Instituto Lourival Fontes passaram a ser denominadas Creche Adnil da Costa Falcão e Jardim de Infância Léa Leal, tendo-se realizado a respectiva inauguração na última segunda-feira, dia 25, com a presença do Governador Djenal Tavares Queiroz, do ex-Governador Augusto Franco, do Senador Passos Pôrto, a Superintendente da LBA em Sergipe, Doutora Leonor Franco, deputados, prefeitos e lideranças políticas e sociais do Estado.

Na oportunidade falaram a Presidente do Instituto Lourival Fontes, Dona Hildete Falcão Baptista, o Doutor Eduardo Vital Santos Mello, em nome dos conselheiros da instituição, a Presidente Léa Leal e o Governador Djenal Tavares Queiroz, encerrando a solenidade.

Coube-me, também, a satisfação de tecer considerações a respeito da obra que vem sendo realizada pela LBA.

Não é necessário, neste momento ressaltar as dimensões humanas e sociais dessa obra, em que se destacam, pela sua destinação de utilidade, as Creches-Casulos, pelos inúmeros benefícios que proporcionam às crianças em todas as Unidades da Federação e que constituem, inegavelmente, uma das maiores realizações da Presidente Léa Leal a que vem dedicando o máximo de suas energias, evidenciando numa surpreendente capacidade empreendedora.

Não poderia deixar de acentuar as excepcionais proporções da colaboração que a Presidente da LBA vem prestando ao Governo do Presidente João Baptista Figueiredo que, de resto, tem prestigiado com o seu permanente apoio as suas iniciativas no campo da assistência social.

Queira Deus que esse benemérito esforço da Presidente Léa Leal prossiga, através dos anos, como é do interesse geral da comunidade aonde quer que a LBA instale e mantenha as suas Creches.

As demonstrações concretas de solidariedade, e, sobretudo, a participação comunitária na realização desse magno empreendimento, comprovam a essencialidade dos serviços prestados a um número cada vez maior das crianças desassistidas do País.

Ontem, no Palácio do Governo, em solenidade presidida pelo Governador Djenal Tavares Queiroz, a Presidente Léa Leal assinou convênios entre a LBA, Secretarias de Estado, Prefeituras Municipais e Instituições de Assistência Social da Capital e do Interior do Estado, no valor de 51 milhões de cruzeiros, que irão beneficiar cerca de 16 mil crianças e adolescentes.

Na oportunidade falaram, a Superintendente da LBA em Sergipe, Doutora Leonor Barreto Franco, afirmando que "os convênios a par de sua importância material, tem política e espiritualmente dimensão própria. A dimensão dos governantes sensíveis e fiéis aos governados, que acreditam no trabalho, admiram a cooperação, praticam o civismo, reverenciam a ordem e estimulam o desenvolvimento, batalham pela justiça social".

A presidente Léa Leal, após a assinatura aos convênios, disse da sua grande alegria em retornar a Sergipe, a fim de inaugurar a Creche Adnil da Costa Falcão, o Jardim de Infância Léa Leal e dar o apoio da LBA, através dos Convênios que assinou.

Encerrando a solenidade, o Governador Djenal Tavares Queiroz, destacou a importância dos convênios assinados e agradeceu a Presidente Léa Leal pelos benefícios trazidos em sua visita para a população carente de Sergipe.

Finalizando, Senhor Presidente, solicito a incorporação ao texto deste pronunciamento dos discursos proferidos pelas Senhoras Presidente do Instituto Lourival Fontes, da Presidente Léa Leal, do Instituto Lourival Fontes, do que ela proferiu, no Palácio do Governo quando da assinatura dos Convênios e da saudação que fiz ao ensejo da inauguração da Creche e do Jardim de Infância, também no Instituto Lourival Fontes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Discurso pronunciado pela Presidente do Instituto Lourival Fontes, Hildete Falcão Baptista, na inauguração da Creche Adnil da Costa Falcão e do Jardim de Infância Léa Leal, no dia 25-10-82.

A inauguração de uma creche é sempre um acontecimento positivo e auspicioso, principalmente nos países como o Brasil.

País predominantemente jovem, os indicadores estatísticos aí estão para demonstrar a maioria esmagadora das crianças, dos menores e dos adolescentes, no conjunto dos seus habitantes.

Ponto de partida e base para a escalada no rumo da paz e do desenvolvimento global de toda a Nação é, sem sombra de dúvida, a implantação, em regime de urgência, de uma rede nacional de creches.

Trata-se, aliás, do grande objetivo prioritário dessa magnífica e benemérita instituição de Assistência Social que é a Legião Brasileira de Assistência — a LBA, superiormente dirigida pela infatigável Presidente Léa Leal.

A creche e o jardim de infância começam a funcionar impulsionados pelo carinho, pelo amor e pela dedicação, com o apoio da Legião Brasileira de Assistência, Governo do Estado, Prefeitura de Aracaju, Banco do Nordeste do Brasil e Banco Econômico S/A, através dos apelos que fizemos aos Presidentes Camilo Calazans e Ângelo Calmon de Sá, em síntese, contando também com a solidariedade de todas as classes sociais e da comunidade.

Amanhã, deveremos assinar um convênio com a Caixa Econômica Federal, aqui dirigida pelo Senhor Durval Calazans, que muito irá contribuir, para ajudar esta obra, graças ao interesse da Presidente Léa Leal.

A nossa creche que hoje se inaugura, denominada Adnil da Costa Falcão, embora modesta pelas suas proporções, inicia a sua trajetória com o entusiasmo e a fé inabalável dos que a organizaram, na certeza de um futuro brilhante.

Essa creche se denomina Adnil da Costa Falcão como uma singela homenagem a minha mãe, que neste momento evoco, com a mais profunda saudade. Acredito que apesar de modesta, esta homenagem é justa e adequada como lembrança a uma pessoa que dedicou a sua vida a fazer o bem ao seu semelhante, falecendo prematuramente aos 36 anos de idade.

O que ela pôde realizar no decorrer de sua curta vida proporcionando carinhosa assistência aos pobres, aos mais necessitados, principalmente às crianças, em Feira de Santana, justifica esta lembrança. Embora não tenha nascido aqui, encontro-me, todavia, em Sergipe há 39 anos, nesta terra, que me deu a felicidade de poder continuar, com os meus quatro filhos que aqui nasceram, aquela magnífica tradição de amor ao próximo, fazendo o bem, no anonimato, sem esperar qualquer recompensa, a não ser a imensa alegria de ser útil e de servir.

Aproveito a oportunidade para igualmente distinguir algumas personalidades, dando os respectivos nomes às salas correspondentes aos diversos serviços que o conjunto deverá executar, na plenitude do seu funcionamento. São nomes que não poderiam jamais ser esquecidos, pelo muito que fizeram ou continuam fazendo em nosso Estado, em benefício dos segmentos mais carentes e desassistidos da nossa população.

Pessoas que se credenciaram pelo mérito individual, e que conquistaram o respeito, a estima e a admiração de quantos tiveram o privilégio de conhecê-las.

São nomes que devemos pronunciar com justificada emoção.

Uma das salas terá o privilégio de receber a denominação de Maria Aurea Barreto de Menezes, como homenagem póstuma especial a uma excepcional figura humana desaparecida, — Dona Caçula, que, no entanto, sobrevive em nossas lembranças e nossos corações pelo muito que fez quando viva, exemplo admirável de bondade, renúncia e caridade.

Não poderia esquecer a abnegação cristã de Dona Caçula pelo incomparável exemplo que proporcionou nos últimos anos de sua vida, dirigindo uma instituição dedicada ao tratamento de filhos de vítimas de terrível mal.

A outra sala da creche, terá o nome do Doutor José Machado de Souza. Para justificar essa homenagem, nada mais se poderia dizer, pois o nome de José Machado de Souza deve, para os sergipanos, viver sempre associado a todas as homenagens que, por mais repetidas, por maiores que sejam, jamais serão suficientes para corresponder a tudo o que esse médico extraordinário tem feito em benefício de Sergipe, em benefício das crianças sergipanas.

José Machado de Souza, que foi médico de meus filhos, que foi e continua sendo o grande professor da pediatria em Sergipe, não é só um patrimônio do nosso Estado, porque é, na realidade, um patrimônio da medicina nacional.

Respeitado como médico, respeitado como homem público, José Machado de Souza é, inegavelmente, o nome mais credenciado para uma sala de pediatria de uma creche, que representa de alguma forma a realização do que ele sempre tem preconizado, preocupado como poucos com os problemas sociais que nos afligem, compreendendo que a medicina sozinha não será suficiente para a cura das doenças se não existir paralelamente um trabalho de promoção social, de correção das desigualdades.

Simultaneamente inauguramos o Jardim de Infância Léa Leal, iniciativa que se destina a prestar serviços às crianças que mais necessitam de assistência e carinho em nossa cidade. Não preciso acentuar que essa inauguração constitui, por sua vez, uma manifestação da nossa imorredoura gratidão, que não somente Sergipe, mas todo o Brasil, sente-se alegre em prestar, em tributar à digna e incansável Presidente Léa Leal, cuja atuação se estende a todas as Unidades da Federação Brasileira.

O Brasil inteiro conhece, acompanha e aplaude a liderança, a eficiência e o volume impressionante da obra que a Presidente Léa Leal vem desenvolvendo em todas as Unidades da Federação Brasileira.

No caso específico de Sergipe, basta acentuar as proporções e a importância do convênio com ela firmado, em virtude do qual o Instituto Lourival Fontes pôde receber a doação de 7 milhões e 400 mil cruzeiros, ao qual se acrescentou um aditivo de 600 mil cruzeiros.

Com esses recursos transferidos, tornou-se possível a concretização do nosso ideal, construindo-se esta *Creche* e este *Jardim de Infância*.

Sem o apoio moral e sem a ajuda financeira que a insigne Presidente da LBA, Léa Leal, generosamente concedeu, não poderíamos ter a felicidade de assistir às inaugurações que hoje marcam, no calendário do "Instituto Lourival Fontes", o ponto culminante de sua trajetória.

À Dona Léa Leal, desejamos dizer apenas "muito obrigado", pelo muito que fez e que somente o nosso bom Deus poderá recompensar, proporcionando-lhe longos anos de uma vida feliz e muita saúde, a fim de que prossiga, como Presidente da LBA, na realização de sua fecunda gestão a serviço do bem-estar do nosso Povo.

No contexto das atividades do *Jardim de Infância Léa Leal*, — que agora foi inaugurado, — seja-me ainda, permitido tecer algumas breves considerações sobre as salas Maria Agda Andrade Queiroz, de longa data, vem prestando os mais assinalados serviços, sempre presente e atuante em todas as circunstâncias vividas pelo Instituto.

A Sala Maria Agda Andrade Queiroz onde se concentrarão os serviços de *Orientação Educacional*, constitui uma homenagem a um autêntico símbolo de bondade, de simplicidade e de amor ao próximo.

Trata-se de uma demonstração de reconhecimento e gratidão do Instituto *Lourival Fontes*, ao qual Maria Agda Andrade Queiroz, de longa data, vem prestando os mais assinalados serviços, sempre presente e atuante em todas as circunstâncias vividas pelo Instituto.

Dedica suas energias e generosa capacidade de servir a todos que a procuram.

A Sala Maria Virgínia Leite Franco, onde se instala a Direção Geral, *Jardim de Infância Léa Leal*, dispensa qualquer justificativa, porque todos conhecem a amplitude e importância da extraordinária atuação filantrópica e humanitária de Maria Virgínia Leite Franco.

O povo sergipano aplaude a capacidade empreendedora, o espírito cristão e a magnanimidade de sua admirável personalidade, sempre a serviço dos que sofrem, dos que carecem, dos mais necessitados, demonstrando sempre equilíbrio, dedicação e bondade.

Devo ressaltar agora a sala Leôncio Correia.

Essa denominação é, na verdade, um ato de justiça porque Leôncio Correia foi um brasileiro insigne, cuja existência se caracterizou pela sua dedicação às mais nobres causas da Educação e do Civismo.

Escritor, educador, poeta de rara sensibilidade, deve-se a Leôncio Correia, Secretário de Educação do antigo Distrito Federal, e ex-Diretor da Imprensa Nacional, — cargos que exerceu com eficiência e inextinguível probidade, a instituição, em todas as escolas primárias, da Festa da Bandeira, celebrada, desde então, a 19 de novembro de cada ano. Quando Deputado Federal, pelo Estado de Paraná, apresentou na Câmara projeto regulamentando o uso da Bandeira Brasileira e o toque do Hino Nacional.

Nada mais precisaria dizer para justificar esta singela homenagem a Leôncio Correia. Seja-me permitido, todavia, acrescentar que Leôncio Correia é o pai da nossa querida homenageada, madrinha do *Jardim de Infância, Léa Leal*, a quem o Instituto *Lourival Fontes* deve uma inestimável e decisiva contribuição, possibilitando as inaugurações que hoje temos a alegria de presenciar.

Cabe destacar a homenagem que hoje prestamos ao inesquecível Paulo Gomes Dantas, com a inauguração de uma das salas que integra o *Jardim de Infância Léa Leal*, como um dos setores básicos da atuação do Instituto *Lourival Fontes*.

Antigo funcionário do IBGE, Paulo Gomes Dantas exerceu as funções de Chefe da Casa Civil do Governador *Lourival Baptista*.

Presidente do Rotary Clube de Aracaju-Norte, Auditor do Tribunal de Contas do Estado, Paulo Gomes Dantas poderia ser definido como um padrão de dignidade e modelo de lealdade.

Nada mais justo, portanto, do que esta homenagem a um autêntico valor, que se dedicava aos amigos e ao trabalho como as prioridades fundamentais de sua existência.

Exemplo de honestidade e total obsessão no cumprimento do dever, Paulo Gomes Dantas é uma denominação adequada para uma de suas dependências.

A outra sala do jardim terá o nome do Doutor Carlos Fernandes de Melo, que nos 50 anos do seu sacerdócio de Medicina, criou a imagem mais perfeita de dedicação e de altruísmo que pode ter um médico. Como ginecologista e obstetra, seguiu sempre com exemplar fidelidade o juramento que fez ao

indicar a carreira, procurando cumprir as palavras de Hipócrates e tornando-se hoje, um exemplo para os médicos que se iniciam, e para todos os que creem que aqueles valores cultuados por médicos da estirpe de Carlos Melo, podem ainda ser preservados, apesar da competição e do individualismo que começam a fazer esquecida a solidariedade.

No Doutor Carlos Melo existe ainda o notável e raro exemplo do médico que sendo abnegado para curar a dor alheia, se mostra também uma fortaleza indestrutível de ânimo, de otimismo e coragem diante da dor que a ele próprio atinge.

Sergipe vive hoje momentos de alegria quando se consolidam, com a *Creche* e o *Jardim de Infância*, os empreendimentos pioneiros e humanitários do Instituto *Lourival Fontes*.

Não podemos, nesta hora, olvidar o nosso reconhecimento público e a manifestação dos nossos agradecimentos ao ex-Governador Augusto Franco, que nos deu todo o apoio nas nossas necessidades, apoio continuado pelo Governador Djenal Tavares Queiroz, velho amigo do Instituto *Lourival Fontes* e à Doutora Leonor Barreto Franco, eficiente Superintendente da LBA, em Sergipe pela contribuição e tudo que tem feito pela nossa Instituição.

Fazemos questão de agradecer a grande colaboração do Doutor Carlos Fernandes de Melo Filho, dinâmico Diretor do DEP, cuja comprovada competência muito contribuiu para o advento da *Creche* e do *Jardim de Infância*.

Também merece referência especial o nome do Engenheiro Carlos Henrique de Carvalho, ex-Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Sergipe que possibilitou a concretização, pela sua colaboração técnica, na fase preliminar de planejamento e construção, assim como ao atual Diretor, Engenheiro Edson Leal Filho, como também aos Secretários da Saúde e Educação, doutores José Machado de Souza e Antonio Manoel de Carvalho Dantas, que muito nos tem ajudado.

Aproveitando a oportunidade para agradecer a todos os corações generosos que já fizeram doações materiais à *Creche* e ao *Jardim de Infância*.

Resta-nos, finalmente, rogar ao Todo Poderoso que proteja os que aqui trabalham com dedicação e amor, e que proporcionem aos serviços ora inaugurados, crescente produtividade e a necessária expansão, de tal forma que possa, dentro em breve, atingir, na sua plenitude, os objetivos colimados de eficiente atendimento a todos quantos necessitem de sua assistência.

Discurso pronunciado na inauguração da Creche Adnil da Costa Falcão e Jardim de Infância Léa Leal, pelo Senador Lourival Baptista, em 25 de outubro.

Sergipe se regozija e se orgulha, no momento em que tem a honra de acolher, para uma breve permanência, a insigne Presidente da Legião Brasileira de Assistência (LBA), Senhora Léa Leal.

Todos os brasileiros conhecem, acompanham e aplaudem a surpreendente expansão das iniciativas e realizações dessa benemérita instituição que, em todas as unidades da Federação, vem atenuando os impactos da pobreza absoluta e da marginalização social das camadas mais pobres e vulneráveis da nossa população que, segundo as mais recentes análises estatísticas e sociológicas, representam um vasto contingente demográfico da ordem de, aproximadamente, 40 milhões de brasileiros.

Esse volume impressionante de pessoas carentes levou o Presidente João Baptista Figueiredo, em novembro de 1980, em um dos seus memoráveis pronunciamentos, a se dirigir à Nação, acentuando:

"Tenho sustentado... que não haverá desenvolvimento digno de nossa Pátria se não estiver fundado na justiça. E que não haverá Brasil realmente próspero enquanto conviverem, lado a lado, a riqueza e a miséria. O desperdício e a escassez. A abundância e a fome."

Ninguém melhor do que Léa Leal soube definir a missão humanitária da LBA, através da execução de seus múltiplos programas integrados nos vários setores da Complementação Alimentar, das Creches-Casulo, da Educação para o trabalho, da Legalização do homem brasileiro, da Assistência aos excepcionais, da Assistência aos Idosos, do PRONAV (Programa Nacional do Voluntariado), e do socorro às vítimas de calamidades ou flagelos que, periodicamente, assolam as comunidades atingidas.

Em uma das suas frequentes declarações aos jornais, rádio-emissoras e TVs, no cumprimento do dever de informar e prestar contas das suas atividades, assim se expressou Léa Leal em dezembro de 1980, no Rio de Janeiro:

"... Estou certa, porém, que, um dia, a LBA que é casa do pobre, do desvalido, do marginalizado social, estará realizando um

atendimento de forma integral e abrangente, não deixando sem resposta quem quer que venha até ela em busca de compreensão e ajuda. E posso lhes assegurar que, com a sensibilidade social e a firme determinação que caracterizam o Presidente João Figueiredo e que, felizmente, estão se refletindo na participação cada vez maior das comunidades e dos grupos favorecidos, este dia fica cada vez mais próximo."

A honrosa presença da infatigável Presidente Léa Leal, da LBA, em nosso Estado, é uma demonstração viva do seu dinâmico estilo de atuação, da sua integral dedicação ao desempenho das extenuantes responsabilidades que caracterizam a sua eficiente gestão.

Aqui está inaugurando um conjunto integrado de serviços de assistência social — a Creche Adnil da Costa Falcão e o Jardim de Infância Léa Leal — conjunto integrado de serviços de assistência social, no Instituto Lourival Fontes, e amanhã, em Palácio, assinará, com o Governador Djenal Tavares de Queiroz, Convênios que deverão beneficiar diversas Prefeituras Municipais, Órgãos do Governo Estadual, Entidades e Serviços de Assistência Social com a destinação de 51 milhões, para uma clientela estimada em cerca de 16.000 beneficiários.

A esse total se devem acrescentar os recursos da Caixa Econômica Federal, oriundos de acordo específico com a LBA, compreendendo 90 ORTN/mês, no valor total de Cr\$ 2.590.434,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros), destinados ao Instituto Lourival Fontes, e às Prefeituras Municipais de Estância e Aracaju.

Não é esta a ocasião oportuna para analisar o conteúdo, a significação, o valor em termos financeiros e a destinação específica de cada um dos Convênios celebrados entre a LBA e o Governo do Estado.

O volume dos recursos já indicados é demasiado eloqüente, e define, melhor do que as palavras, as dimensões da extraordinária contribuição da LBA, por iniciativa de sua digna Presidente, ao bem estar social da população carente e desassistida a que se destina.

Congratulo-me, por esse motivo, com o Governador Djenal Tavares de Queiroz, com a Presidente Léa Leal, com a Superintendente da LBA em Sergipe, Doutora Leonor Franco e, sobretudo com o povo sergipano pelos excepcionais e benéficos resultados decorrentes da execução dos mencionados Convênios.

Seja-me permitido encerrar esta singela saudação, com as palavras pronunciadas, aqui mesmo, em Aracaju, por Léa Leal — já homenageada pela Assembléia Legislativa do Estado como "Cidadã de Sergipe" — quando, em novembro de 1980, assim definiu a sua nobre missão como Presidente da LBA:

"Trabalho social é soma e cooperação. Trabalho social são mãos dadas entre pessoas e instituições que, desapegadas de promoções fáceis, se suprem e se completam umas às outras, na missão sublime de assistir e proteger aqueles que nada têm e nada podem."

Pronunciamento da Senhora Léa Leal

O Presidente da LBA

INAUGURAÇÃO DA CRECHE DO INSTITUTO LOURIVAL FONTES

Instituto Lourival Fontes

Aracaju/SE, 25 de outubro de 1982.

Costumo dizer que inaugurar uma creche é sempre, para mim, um inesquecível momento de alegria e ternura.

E graças a Deus, nos meus três anos e meio à frente da LBA, esses momentos têm se repetido com bastante frequência. Creches, muitas Creches têm sido semeadas, em todo o País, pela LBA e seus incansáveis aliados, num trabalho duro mas gratificante em benefício da infância brasileira carente.

Hoje, porém, o momento e o sentimento são especiais.

A alegria e a ternura ficam redobradas.

A prova maior é que estou vindo diretamente do aeroporto onde acabei de chegar do Rio de Janeiro, para estar aqui, com vocês, na inauguração de mais uma creche patrocinada pela LBA.

Esta inauguração é, portanto, a primeira parada, o primeiro ato é o primeiro trabalho social de que participo nesta viagem a Sergipe, terra amiga que, há 2 anos, para meu grande orgulho, adotou-me como sua cidadã honorária.

E não poderia eu proceder de outra maneira.

Por várias e importantes razões.

Em primeiro lugar, porque aqui estamos vendo funcionar mais uma creche, que acolherá e protegerá, 300 pré-escolares, garantindo-lhes, integral-

mente, alimentação, vigilância médica, atenção pedagógica e segurança social.

Depois, porque a LBA, que lidera no Brasil a Campanha Nacional de Creches, se sente na obrigação de estar presente e atuante onde quer que a iniciativa particular venha a se mostrar engajada neste patriótico movimento social. É o caso do Instituto Lourival Fontes, entidade que, neste Estado, tem a sadia tradição de colocar-se sempre ao lado — e muitas vezes à frente — das atividades e programas que procuram beneficiar a criança desamparada.

Por isso, a LBA não hesitou em trazer ao Instituto Lourival Fontes e à esta nova creche sua cooperação financeira da ordem de 8 milhões de cruzeiros, colaborando assim, de forma decisiva, na proteção às crianças que aqui estão.

Há também uma outra razão importantíssima. O Instituto Lourival Fontes, tem para mim um significado todo especial. Esta obra de abnegação e solidariedade social é fruto do tamanho infatigável de uma pessoa que merece ser enaltecida neste momento pelo muito que deu e dá de si a esta obra, da qual é Presidente, pela graça de Deus. D. Hildete Falcão Baptista quem, praticamente anônima e silenciosa em seu trabalho, garante com zelo e competência carinhosa, a existência cotidiana do Instituto Lourival Fontes. Ela é a presença amiga e constante, é a força admirável e incansável que motiva e move esta Instituição magnífica, resultante também do entusiasmo vibrante de seu esposo, o Senador Lourival Baptista, um dos melhores homens públicos que Sergipe deu ao País. O Senador Lourival Baptista tem sido um batalhador construtivo e um aliado permanente com que conta a LBA em suas constantes reivindicações sociais. Sobretudo as Creches com o nome ilustre de Lourival Fontes e com a fibra do seu homônimo Lourival Baptista, este Instituto só poderia se tornar o que é Hoje. O retrato fiel do que se faz em Sergipe, uma verdadeira assistência social positiva, séria e é desinteressada para a qual devo dizer neste momento muito contribui o trabalho integrado da ex-Coordenadora do PRONAV/LBA, D. Virgínia Franco que teve em sua nora Leonor Franco, como eu tenho na Superintendência da LBA, a maior e mais eficiente colaboradora. Estou certa de que a família do Dr. Augusto Franco continuará ao lado da Legião Brasileira de Assistência, quero no Congresso Nacional, quer dentro do próprio estado de Sergipe.

E feliz o Estado cuja história pode contar, entre suas mais legítimas personalidades, com homens e mulheres que se identificam não apenas pela terra que lhes serviu de berço, mas, também, pelo espírito público pela capacidade de fazer e pelo alto sentimento de patriotismo. Finalizando quero reiterar a minha gratidão ao casal amigo, Senador Lourival Baptista e D. Dete, em nome da LBA e das crianças sergipanas que ganham mais um teto protetor onde o carinho é tão importante quanto os demais cuidados a elas dispensados. Por tudo isto estou completamente realizada e feliz por estar aqui neste estado que tanto amo.

Cumprido o meu primeiro compromisso e sentindo a minha primeira emoção, que Deus, na sua infinita misericórdia, abençoe esta Instituição e que nem a incompreensão dos homens possa um dia atingi-la.

Pronunciamento da Senhora Léa Leal

Presidente da LBA

ASSINATURA DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES DE SERGIPE

Palácio Olímpio de Campos/SE

Aracaju/SE 26 de outubro de 1982

Mais uma vez, para minha grande alegria, encontro-me entre amigos e companheiros deste querido estado de Sergipe, do qual sou cidadã honorária, pela vontade e bondade de seus representantes legislativos.

Sinto-me como se estivesse em minha própria casa, ao receber, aqui, as atenções carinhosas e a hospitalidade gentil do Excelentíssimo Senhor Governador Djenal Tavares de Queiroz e de sua excelentíssima esposa, Senhora Maria Agda Andrade de Queiroz, Primeira Dama do Estado.

E, mais uma vez, nosso encontro se dá numa situação de trabalho social, efetivo e produtivo.

Aqui estamos para uma assinatura global de convênios com órgãos estaduais, municipais e com instituições particulares de assistência social.

Firmamos hoje 45 acordos que irão beneficiar mais de 16 mil pessoas deste Estado.

E por estes compromissos, não só as entidades privadas, mas principalmente 25 Prefeituras Municipais e 3 Secretarias de estado receberão da LBA uma cooperação financeira da ordem de 50 milhões de cruzeiros. Com o aporte desses recursos, as instituições poderão desenvolver, com mais auto-

nomia e agilidade, os indispensáveis serviços sociais de que tanto necessita a população sergipana carente.

É desse modo que a LBA realiza sua ação social em todo o País.

Ou fazemos diretamente nosso trabalho, ou ajudamos aqueles que podem nos ajudar a fazê-lo, pois pensam como nós e pretendem chegar ao mesmo objetivo: a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Quero destacar, entre os convênios, que 35 deles se referem à manutenção de creches-casulo, para um total de 10 mil crianças sergipanas até 6 anos.

Menciono os convênios para mostrar que continua em plena força a Campanha Nacional de Creches, que se tornou, há 3 anos, a bandeira da LBA e de seu Programa Nacional do Voluntariado, o PRONAV/LBA.

As creches, hoje, estão na ordem do dia.

Elas são a principal reivindicação das classes trabalhadoras, sobretudo as mulheres. Elas servem, também, como chamariz para a venda de apartamentos, fazem parte de novas programações sociais de órgãos federais e estaduais. E estamos presenciando que se constituíram na plataforma e na promessa mais atraente da maioria dos candidatos de todos os partidos às eleições de 15 de novembro.

A LBA fica contente com isso, com essas adesões recentes, pois sempre lutou por creches, mais creches para as crianças.

E a LBA nunca ficou em promessas. Fez e continua fazendo.

As provas de nosso trabalho são inúmeras e frequentes.

Em 3 (três) anos, triplicamos o número de crianças atendidas em nossas creches-casulo. Hoje são 400 mil.

Aqui mesmo, em Sergipe, além dos convênios citados, temos o testemunho deste extraordinário e vibrante homem público que é o Senador Lourival Baptista. Sua Excelência, solidário com a obra da LBA e inspirado em nossa Campanha de Creches, apresentou ao Congresso um projeto que prevê incentivo fiscal a todas as empresas que construírem e mantiverem creches para os filhos de seus empregados.

O nobre Senador por Sergipe, assim como nós, também não fez promessas. Age pronto e rápido. Seu projeto de incentivo às creches deverá ser aprovado ainda nesta legislatura.

Outra prova do esforço e da criatividade da LBA pode igualmente ser encontrada nesta solenidade.

Também estamos assinando, aqui, 3 (três) convênios de adoção financeira de creches pela Caixa Econômica Federal. Isto já é um produto real da Campanha Nacional de Creches, lançada e liderada pela LBA.

Três novas creches, das Prefeituras Municipais da Capital e de Estância e do Instituto Lourival Fontes de Aracaju estão sendo hoje adotadas pela Caixa Econômica, que se compromete a pagar 1 (uma) ORTN por criança/mês, num total de 30 crianças em cada creche.

E esta cooperação está se alastrando por todo o País, demonstrando que a LBA e seus aliados do Programa de Creches não ficam só nas palavras e, seguindo as diretrizes e o exemplo do Presidente João Figueiredo, trabalham — e trabalham duro — pelo bem-estar da população brasileira carente.

É isso, essa dedicação e essa vontade de realizar, que estou encontrando, aqui, nas pessoas que dirigem os destinos deste Estado. E que encontro também no trabalho inteligente e incansável desenvolvido por Leonor Franco, à frente da Superintendência da LBA em Sergipe.

É uma obra construtiva como esta e são instituições e pessoas exemplares, como as que estão hoje prestigiando esta nossa solenidade, que tornam, como disse no início, altamente proveitosa e feliz minha estada aqui e me fazem sentir cada vez mais orgulho em ser cidadã honorária de Sergipe.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Considero as eleições de novembro o fato político mais importante desta década.

São elas o símbolo mais evidente, a intenção mais confiável, o gesto mais enfático do instante de transição em que vive o Brasil, de um regime inegavelmente autoritário a um tempo de alvorada democrática.

A democracia que almejamos não se esgota, obviamente, na realização das eleições e na posse natural dos eleitos, venham eles de onde vierem.

Vai além, muito além!

É preciso repensar as prerrogativas do Parlamento, a Autonomia do Judiciário, o relacionamento entre Municípios e Estados e entre os Estados e a

União. Impõe-se, numa palavra, restaurarmos plenamente a estrutura Republicana do poder, num reequilíbrio das forças que a integram para suprimir as distorções naturais, decorrentes da hegemonia de um de seus pólos.

Será necessário o aperfeiçoamento dos mecanismos para a aferição da vontade popular, não apenas em eleições periódicas e universais, pelo voto direto e secreto, dos dirigentes do poder público, mas também que enseje a participação ativa de todos os segmentos da população nos problemas da vida nacional.

Não menos árdua será a tarefa de escoimar a legislação vigente, a partir da própria constituição Federal, dos ranços de autoritarismo que contém, do tratamento casuístico dos problemas institucionais que, não poucas vezes, lhe serviu de regra.

Hérculeo será o esforço para reconquistar a confiança do povo à classe política, marginalizada, vilipendiada, desacreditada, por tanto tempo, também pelos seus pecados, é verdade, mas, muito mais, pelos preconceitos que se criaram contra a atividade da política e dos políticos, essencial à existência de qualquer nação civilizada.

Tudo isso, porém, é o óbvio. Todos nós estamos cientes de que as eleições não serão o fim do caminho, mas apenas o seu início. Não são a democracia, estão no seu limiar.

O clima Eleitoral, todavia, ganhou as ruas, os lares, o povo.

Discutem-se e avaliam-se partidos, candidatas, vitórias e derrotas de uns e de outros, a partir das análises mais descontraídas, dos prognósticos mais contraditórios.

Versões levantam-se e caem com os propósitos mais despropositados; insinuam uns que a vitória deste ou daquele comprometerá a democracia, prescrevendo o suicídio para preservar a vida;

cobram outros lealdades não conquistadas, como se compromissos fossem gerados unilateralmente pela vontade exclusiva de uma das partes; patrulham, ainda outros, comportamentos e atitudes de companheiros, tentando reduzir todos à subordinada massa de manobra, a serviço de pontos de vista estreitos e sectários; e

há, até, os que ameaçam empunhar armas para impedir que certos candidatos, se eleitos, assumam o mandato popular, no melhor estilo dos famigerados "vigilantes" que os filmes faroeste consagraram.

Desde que as coisas fiquem nas ameaças, nas insinuações, nas palavras soltas e irresponsáveis do discurso pré-eleitoral, tudo bem! Ajuda a compor o clima.

Não é de tais coisas, porém, que fratarei nesta oportunidade.

Trato de um personagem especial, do principal foco das atenções deste momento, de alguém de quem se pode ser a favor ou contra, mas que será necessariamente considerado, agora e sempre, quando se mencionarem as eleições de 15 de novembro próximo.

Refiro-me a Sua Excelência, o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

"Juro fazer deste País uma Democracia", vem declarando reiteradamente Sua Excelência.

Dessa contundente sentença, destaca-se a tríplice verdade de João Figueiredo que o alça à dimensão de exemplo, de paradigma, de pedra-de-toque da Militância Política na atualidade.

A primeira dimensão dessa verdade é que a Democracia Brasileira está por vir. Ainda não é, será! Se já o fosse, em vão seria o juramento de fazê-la, como por certo ensinaria o Conselheiro Acácio.

Esta constatação tão simples para muitos, terá sido das mais difíceis para o Presidente.

Precedendo-a, assistimos todo um debate sobre a Democracia Multiadjetiva — possível, adequada, relativa — no qual desesperadamente procuravam uma palavra que escondesse o pensamento, ao invés de explicitá-lo.

Esse raciocínio surrealista não revelava outra coisa de seus defensores, senão a arraigada crença de que o autoritarismo que encarnavam era a forma de regime mais adequada ao País. Difícil de nominá-lo pelo próprio nome, batizou-se-o de Democracia. Sendo porém, esdrúxulo o nome ao ente, foi necessário restringi-lo com adjetivação cuidadosa que minorasse o desastroso efeito.

Não nos esqueçamos que João Figueiredo vincula-se profundamente a esse contexto. Ele, como um dos Chefes do movimento de março, não poderia estar infenso a todas as razões desse momento.

Quando, com a solenidade de um juramento Público, reconhece que a Democracia é o dever, é o alvo pelo qual se luta, é a excelência a ser alcançada como compromisso maior do movimento que lidera, João Figueiredo trans-

põe a barreira dos preconceitos revolucionários e cria ao redor de si um amplo espaço de confraternidade, pelo menos, a nível das idéias.

Já não há que se indagar se somos esta ou aquela espécie de democracia menor. Afirma-se simplesmente, pateticamente, que somos um povo procurando a Democracia maior, além das tutelas e dos condicionamentos por esclarecidos e bem intencionados que o sejam.

A segunda dimensão dessa verdade, está contida no núcleo de significação do verbo "fazer".

A democracia a devir não é uma dádiva; é uma conquista. Há que ser feita.

O estilo peculiar do Presidente, que coloca o verbo na primeira pessoa do singular, reflete o peso das responsabilidades que assume como líder nacional do processo democratizante. Democratizar o País é obra que, espiritualmente, não quer compartilhar, tal o seu apego à idéia que a inspira. Torna-se-lhe uma obsessão irresistível! Se ninguém mais se engajasse nesse "fazer", ainda assim nele estaria engajado o Presidente. Se alguém resistir essa idéia, terá de arrostar-se com ele. Eis um bom contexto para se entender o "prendo e arrebenho".

Figueiredo lança-se com toda a força nesse fazer. Sem contar com a própria saúde, agora ameaçada, cobre o País de Leste a Oeste e de Norte a Sul numa maratona estafante, brigando por votos na praça pública, cometendo e confessando os pecados próprios das lutas eleitorais, atacando e sendo atacado, envolvendo-se sem limites e sem condições nesse processo, como se buscase eleger-se a si mesmo pelo voto popular.

Não se reservou a cômoda posição de juiz que poderia ter escolhido, sob aplausos nacionais, assistindo do olimpo o engalfinhar-se dos mortais, pela sobrevivência política. Saiu ao tempo e expôs-se aos riscos.

Respeitando, embora, aqueles que honestamente criticam a postura presidencial nessas eleições, louvo-a e admiro-a na sua significação substantiva. Não é ela, nessa dimensão, aliciante ou ameaçadora. É um ato de fé. Um testemunho de engajamento.

É a forma que João Figueiredo achou para fazer a democracia:

Todos os brasileiros conscientes transporão, por certo, a pessoa do verbo a primeira do plural. Faremos deste País uma democracia.

Outra não é a realidade deste 15 de novembro. Todos estão nas ruas, pregando, discutindo, arrostando perigos, expondo idéias e intenções à luz do dia e sem receios.

Alguns estão pagando alto preço para fazer a democracia, até com a vida, como lamentavelmente temos visto.

Há os que resistem. Os embaçados que ameaçam, que falsificam, que querem, a qualquer custo, impedir a luz. Não prevalecerão por certo. Hemos de manter as portas e janelas de nosso edifício político cada vez mais abertas. Os miasmas não proliferam na presença da luz e do ar.

A terceira dimensão da verdade de João Figueiredo está no juramento feito.

O jurar é a forma mais sagrada e pessoal de se assumir um compromisso.

Ao jurar a democracia, não por uma fórmula ritual fria e necessária, mas num espontâneo desabafo de fé, João Figueiredo tomou um compromisso pessoal que lhe vincula a honra.

A democracia, assim, deixou de ser para Figueiredo, uma questão meramente política que possa ser postergada por motivações políticas. É uma questão de honra que tem de ser resolvida por imperativo categórico, independente das conseqüências que dela possam advir.

Ao destino da democracia brasileira, ligou João Figueiredo, indissolivelmente, seu próprio destino. Transpôs já seu rubicão. *Alea jacta est!*

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a, um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Fragelli — Sabe V. Ex^a que eu, francamente, não participo de todo o otimismo de V. Ex^a em relação aos compromissos assumidos pelo Senhor Presidente da República. Mas compreendo muito bem que se dê essa fé, que V. Ex^a está dando, à palavra do Presidente. E talvez eu até não desse o aparte a V. Ex^a, não fosse a última frase usada de que o Senhor Presidente — como disse — atravessou o seu Rubicão. Eu queria lembrar uma outra frase de um escritor argentino, Octávio R. Amadeo, que diz "que os Rubicões são fáceis de serem transpostos; as dificuldades começam do outro lado". O Rubicão do Senhor Presidente talvez seja esse 15 de novembro, e a palavra empenhada de Sua Excelência passará a valer quando, atravessado o Rubicão de 15 de novembro, ele mantenha, com a sua autoridade de Presidente da Re-

pública, as promessas de fazer deste País uma democracia. Talvez as dificuldades maiores para João Figueiredo comecem depois que Sua Excelência transponha o Rubicão de 15 de novembro. Mas é aí que deverá fazer valer seu valor de Presidente, como César fez valer seu valor de grande general, cumprindo seus propósitos depois de ter atravessado o Rubicão.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço, nobre Senador José Fragelli, o valioso aparte de V. Ex^a que vem fortalecer minhas palavras, pois esse é também o meu pensamento.

Vincular o sucesso de Figueiredo ao resultado das eleições é argumento pobre, é tese menor dos que não conseguem se alçar acima do pragmatismo aético dos imediatistas. O Presidente João Figueiredo já ganhou suas eleições, independente do resultado das Urnas. Por paradoxal que pareça, quanto menor for seu sucesso em eleger seus candidatos, maior será a consagração de sua obra, de seu empenho em democratizar o Brasil.

Não existe Democracia de Partido Único, de poder vitalício, de eleições sem derrota. A essência do Regime Democrático está exatamente na alternância de poder, não por pessoas do mesmo grupo ou do mesmo partido, mas por partidos que se opõem entre si, por interpretarem de forma diversa os anseios do povo que representam.

Quando João Figueiredo vai às praças e tenta ganhar por qualquer meio os votos populares para seu partido é porque sabe que sem tais votos, seu partido cederá o poder a outros partidos.

Faço este pronunciamento antes das eleições, sem saber o que as urnas dirão, porque hoje posso fazê-lo de forma isenta, sem perder a Independência com que procuro exercer meu mandato e cumprindo o dever evangélico de a cada um pagar o que lhe é devido.

Devo como brasileiro e político, admiração e honra ao Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo pelo que vem fazendo para democratizar o Brasil. Declaro-o da mais alta Tribuna Parlamentar do País.

Declaro-o por Justiça e com a consciência ativa de quem diverge sempre, quando a convicção pessoal o aconselha.

Obrigado! (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Por permuta, concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Substituindo o meu eminente Líder Senador Humberto Lucena, vou ler a saudação e a mensagem que ele hoje dirige aos funcionários do Brasil:

A data de hoje é dedicada ao funcionário público.

Nada mais oportuno, portanto, do que enfatizar as suas justas e legítimas reivindicações que até hoje, por mais freqüentes que tenham sido, não têm logrado sensibilizar os atuais governantes.

Em primeiro, lugar cumpre ressaltar a luta pela elaboração do novo Estatuto que deverá unificar o regime jurídico dos funcionários, de tal sorte que desapareçam os contratos de servidores públicos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Em segundo lugar, chamamos a atenção das autoridades competentes da área econômica, para a necessidade imperiosa de estender ao funcionário público o direito ao reajuste semestral, que já foi assegurado, há tanto tempo, ao empregado da empresa privada. Não há injustiça maior, numa época de inflação crescente como a que atravessamos, do que a concessão anual do reajuste do funcionalismo público e assim mesmo dividido em duas prestações, uma em janeiro e outra em abril ou maio.

Afinal, o funcionário público aguarda, há muito tempo, a percepção do décimo terceiro salário, uma velha conquista dos trabalhadores brasileiros que, entretanto, sem qualquer justificativa convincente, até agora não foi concedida ao funcionário público.

Ao congratular-se com o funcionário público pela passagem de sua data comemorativa, a bancada do PMDB no Senado faz um veemente apelo ao Sr. Presidente da República, no sentido de atender, desde logo, pelo menos essas suas aspirações mínimas.

O Sr. Franco Montoro — Muito bem!

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, também dirigido ao Gabinete do Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB no Senado Federal, uma carta subscrita pelo Presidente da Federação Nacional dos Radialistas, pelo Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas e pelo Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade.

Penso, Sr. Presidente, que devo fazer a leitura deste documento, na sua íntegra.

Brasília, 21 de outubro de 1982

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Líder do PMDB no

Senado Federal

Brasília — DF

Senhor Senador:

Confirmando preocupações e denúncias que já fizéramos a vários órgãos e instituições oficiais, estamos, hoje, infelizmente, levando a Vossa Excelência um relato sobre fatos que só não se repetirão se tivermos uma iniciativa urgente de parte de Vossa Excelência. *Trata-se das demissões, em larga escala, que começam a acontecer na chamada "Rede Bandeirantes" de televisão.* E a alegação da empresa é apenas o fato de estar a TV brasileira entrando na era do satélite e, portanto, considerando plenamente dispensável o trabalho dos seus empregados, na maioria dos casos técnicos especializados na área das telecomunicações.

O que nos assusta não é o fato da entrada, em nosso meio profissional, de novas tecnologias e equipamentos supersofisticados da eletrônica, mas sim o fato de estarem os empresários do setor preocupados apenas com o lucro, querendo somente utilizar a tecnologia recente e revolucionária, sem qualquer preocupação com o trabalho humano, simplesmente trocando o homem pela máquina.

No nosso modo de entender, a função da tecnologia é, principalmente, ampliar a oferta de melhores condições de vida ao próprio homem, e não transformá-lo em vítima dela, uma vez que isto só nos levaria a ficar contra os novos passos da ciência aplicada, o que seria um absurdo.

Diante de tais fatos, citamos alguns números: só na "Rede Bandeirantes" de Belo Horizonte, MG, a sua televisão está dispensando 60 dos seus 140 empregados sumariamente, apresentando como única justificativa o fato de ter a empresa adquirido o direito de uso, para transmissão nacional simultânea, de um satélite.

E tendo ao seu lado o FGTS — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — que nada tem garantido ao trabalhador brasileiro, as demissões estão acontecendo e nós, trabalhadores, nada temos podido fazer.

E tem mais: a mesma empresa anuncia que demitirá outros 200 empregados em São Paulo, na centena no Rio, e várias dezenas em outros pontos do País. Alega também a direção da "Rede Bandeirantes", que o fato é incontrolável por parte dos empregados porque "é a nova tecnologia que chega, são os novos tempos"...

Hoje, é a "Rede Bandeirantes" que demite e nada acontece. Apenas, passamos a ter outros milhares de desempregados. Ontem, quando da cassação das televisões da "Rede Associada", dos "Diários e Emissoras Associadas — Rede Tupi", o mesmo aconteceu e, até hoje, muitos dos companheiros que perderam os seus empregos continuam sem onde trabalhar. A resposta obtida é que o FGTS lhes foi pago. E nós perguntamos: e daí?

Amanhã, denuncia, em seu favor, a mesma "Rede Bandeirantes", as outras emissoras de televisão e de rádio farão o mesmo, em todo o país.

Pois bem, chegamos ao fim da linha: a tecnologia, no Brasil, começa a ameaçar os trabalhadores. E isto não pode acontecer. Por esta razão, precisamos de uma legislação definidora das garantias do mercado profissional do trabalhador diante das novas máquinas e equipamentos em sua maioria adquiridos, pelas empresas, com financiamentos e empréstimos subsidiados ou estimulados pelo poder público, portanto com recursos dos próprios brasileiros usados contra os seus interesses.

Diante de tudo o que aqui está exposto, estamos requerendo de Vossa Excelência urgentíssimas providências no sentido de se elabo-

rar uma legislação, a ser submetida ao Congresso Nacional, destinada a evitar que, no Brasil, a tecnologia venha a representar desemprego em massa.

E ficamos à disposição para colaborarmos com as informações e dados que temos para uma legislação que resguarde os interesses do país e da maioria do seu povo, que são os trabalhadores.

Ao mesmo tempo, requeremos que Vossa Excelência destine aos problemas aqui denunciados, parte de sua atenção e ação, buscando evitar que a "Rede Bandeirantes", ou qualquer outra empresa da área da telerádiodifusão, faça da tecnologia avançada e nova, o novo instrumento para demitir empregados e criar mais intranquilidade e temor às famílias dos trabalhadores que representamos, até este momento apenas perplexos e céticos em relação ao seu futuro profissional, a não ser que este nosso relato, apelo a reivindicação resulte em efetivas providências e iniciativas oficiais.

Aguardando resposta de Vossa Excelência, para tentarmos tranquilizar os nossos companheiros, especialmente os de Belo Horizonte, Rio e São Paulo, renovamos as nossas cordiais.

Saudações Sindicais.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS RADIALISTAS

Antonio de Pádua Aranha de Araújo

Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

Washington Mello

Presidente.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE,

Alceu Portocarrero

Presidente

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Assim, Sr. Presidente, através desta missiva, o País toma conhecimento de um fato bastante grave. Quando para o próximo ano se anuncia uma recessão nas atividades econômicas, e todas as outras que podem empregar brasileiros, dar-lhes serviços, meios de vida, vem este fato, aqui anunciado, com relação ao que está acontecendo na Rede Bandeirantes de Televisão, a ameaçar mais um setor do trabalho com o desemprego em massa.

O apelo feito pelos presidentes de todas as federações aqui mencionadas, parece-me, não é só para o Líder do PMDB mas para todos os responsáveis pela vida nacional. Aqui fica, portanto, esse apelo das federações ligadas às comunicações e à publicidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, permito-me tomar um pouco mais de tempo à Casa, para fazer referência às medidas anunciadas pelo Governo, através das autoridades da área financeira, no que se refere ao crédito rural.

Ainda há pouco, o nobre Senador Franco Montoro lembrava-nos, Sr. Presidente, que o Ministro do Planejamento, no exterior, já anunciava uma medida de graves conseqüências para o trabalhador brasileiro. Portanto, para uma área econômica que, aliás, é a mais ampla do País.

Referia-se, ainda, à privatização da Carajá Metais, empresa de produção ligada à defesa nacional. O terceiro ponto é referente a Carajás. Sobre pesquisas abertas à empresas estrangeiras, portanto, uma abertura, também, para a entrada das mesmas empresas na exploração das riquezas e das possibilidades do Grande Carajás.

Venho, Sr. Presidente, trazer um quarto elemento, mais uma medida anunciada pelo Governo, de possíveis conseqüências catastróficas para o País. E acho que não estou carregando no termo. São as medidas anunciadas pelo Conselho Monetário, pelo Ministério da Fazenda, no que concerne ao crédito rural. Permito-me ler, Sr. Presidente, as considerações feitas por esse eminente jornalista da área econômica, que é Joelmir Beting, na *Folha de S. Paulo* de vinte e quatro do corrente. Diz ele:

"O orçamento monetário, que funciona como plano de ação não mais do Governo, mas da economia como um todo, admite a heresia contábil das contas em aberto. E contas do tamanho de Cr\$ 6 trilhões no crédito rural, que pode ser espichado ou enxugado ao longo do calendário gregoriano, que não bate, necessariamente, com o calendário agrícola.

Essa conta em aberto é tão devastadora, do ponto de vista orçamentário, que está com a tomada ligada na emissão primária da

moeda. E não deu outra: agora em outubro uma injeção de Cr\$ 412 bilhões na base monetária para a cobertura escritural dos compromissos com crédito rural. Entre outros, os comprometimentos inventados em pleno voo."

Agora, começa a denúncia que desejo fazer.

Li, ou alguém disse aqui no Senado, que a venda do feijão ao povo a sessenta cruzeiros, não estava custando nada ao povo, ao erário, mas Joelmir Beting diz justamente o contrário:

"Caso do feijão do PDS, Sangria de 2 bilhões e 400 milhões, consumidor subsidiado pelo contribuinte que pode ser o próprio trabalhador."

Assim, o feijão a sessenta cruzeiros, vendido ao povo, é pago pelo próprio povo, com dinheiro do mesmo povo, pois que está sendo subsidiado em dois bilhões e quatrocentos milhões.

Não sou eu quem o afirma Sr. Presidente, alguém que como eu desconhece os assuntos da área econômica, mas Joelmir Beting que é um profundo conhecedor da matéria.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Congratulo-me com a série de fatos que V. Ex^a traz ao conhecimento do Senado e quero destacar um aspecto que me parece muito importante e ligado ao problema político, é que essas decisões, envolvendo bilhões, trilhões, com interesses de toda ordem, são tomadas à revelia do Congresso Nacional; à revelia da população, a portas fechadas. Esta é a causa, é a raiz de todos esses problemas. Na realidade, o povo está sentindo, com as eleições, que a abertura democrática vai significar pelo menos a possibilidade de fiscalizar estas coisas e que estas decisões a portas fechadas não poderão ser tomadas num regime em que a vontade popular seja respeitada.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, mas o nosso caminho vai ser um pouco longo, porque é preciso que o Congresso, através de uma nova Constituição possa, de fato e de direito, interferir nessas decisões arbitrárias de portas fechadas do Poder Executivo, e eu diria dos Poderes Executivos, Sr. Presidente, porque o caso do feijão a Cr\$ 60,00 já vem sendo praticado por muitos Estados, inclusive o meu, o Mato Grosso do Sul.

O Sr. Franco Montoro — Pelo nosso, também. Mas é preciso não esquecer que esses governadores, especialmente o do Estado de V. Ex^a, foram nomeados de cima para baixo, não foi o povo que os escolheu. E esses problemas todos são consequência de um fato concreto: o Governo não confia no povo e acaba confiando nestes homens que somam uma tal quantidade de poderes, que acabam impondo a sua vontade. E, sem fiscalização, os erros vão se agravando.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Grande soma de poderes e grande margem de irresponsabilidade.

O Sr. Franco Montoro — E maior de interesses.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vou continuar, Sr. Presidente, lendo os comentários de Joelmir Beting:

"Eis que o Banco Central desembarca na reunião de amanhã com uma proposta de fazer fazendeiro brasileiro fixar residência no Canadá;..."

De fato, Sr. Presidente, o que está se tramando agora em matéria de crédito rural contra o produtor agrícola é para cada um fechar as porteiras das suas fazendas, sejam elas agrícolas, sejam de pecuária.

"... transformando o lançamento da futura safra de verão, colheita 84, em entesouramento em caderneta de poupança.

Sem garantia de preço justo, mercado comprando pouco e pagando menos, o agricultor recebe a notícia de que vai perder o crédito barato. O produtor de grande porte, cliente preferencial do crédito rural, passaria a trabalhar com juros de 12% mais correção monetária integral.

Esse tomador responde por mais de um terço do PIB agrícola. Das duas, uma: ou deixará de produzir ou repassará os custos financeiros para os preços finais."

Esta última hipótese, Sr. Presidente, vai ser praticamente inviável e, aliás, o próprio comentarista o diz mais adiante.

Não há condições para que o produtor rural possa repassar os custos de produção diante da carestia da população brasileira, diante do miserável poder aquisitivo do povo brasileiro neste momento.

Ainda agora mesmo, eu lia no jornal que o consumo de carne, no Rio de Janeiro, caiu em 30%, agora, este ano, estes meses, em relação ao mesmo período de 1981. É como diz Joelmir Beting:

"Comprando pouco e pagando menos, o agricultor não pode fazer o mesmo que faz o industrial e o mesmo que faz o comerciante, repassar o preço do custo do seu produto; não há condições para isso,

"pois, em matéria de custos, a "economia rural" anda bem servida: o preço recebido deixou de acompanhar a variação do preço pago. No Paraná, nas últimas cinco safras, a deterioração dos termos de troca", veja bem, Sr. Presidente "segundo a FGV, foi de sear car pimenteira: o preço recebido subiu de 100 para 404 e o preço pago saltou de 100 para 948."

E ele, logo diante, diz: "é por isso que diminuiu a população do Paraná e o êxodo foi rural."

Mas não foi o êxodo do trabalhador rural apenas, Sr. Presidente, foi o êxodo do trabalhador e do produtor rural. Este, ainda amealhando na mochila aquilo que lhe sobrava das suas atividades agrícolas de tantos anos, montou no seu caminhãozinho e foi procurar novas plagas em Rondônia e no Acre.

Essa situação, ou seja, preço recebido, que subiu de 100 para 404 e o preço pago de 100 para 948, essa

"diferença foi compensada pelos donativos generosos do crédito subsidiado, não raro desviado, porque o crédito é estímulo para o produtor e não, necessariamente, para o produto."

"Quem não teve preço e ficou sem crédito, levantou âncoras e refugiou-se na fronteira agrícola do Noroeste..."

O que eu disse: foi para Rondônia, foi para o Norte de Mato Grosso, foi para o Acre. Mesmo no meu Estado, Mato Grosso do Sul, que já é uma fronteira agrícola, muitos lavradores e pecuaristas já se transferiram para novas áreas.

"Os produtores rurais de "porte médio", seriam "contemplados" com juros de 6% mais nove décimos da correção monetária integral. Digamos, dinheiro a 100% ao ano, pelos índices de hoje. Dinheiro para o produtor médio, Sr. Presidente, de 100%. "Entre outras coisas, porque o consumidor exaurido vai tirando o time de campo, rejeitando o cargo de biogestor da inflação da incompetência de modelo e da negligência do mercado, cada vez mais atraído."

Nós devemos lembrar que no começo deste Governo, quando o Sr. Delfim Netto, passeando pelas feiras de São Paulo, prometeu ao povo que ia acabar com o atravessador. Nós todos vimos na imprensa e na televisão S. Ex^a, agilmente, apesar do corpo pesado, de banca em banca, prometendo isso justamente, que os preços não teriam uma grande variação entre a porteira da fazenda e a banca da feira ou do supermercado. Mas tudo ficou nessa manifestação, apenas de boa vontade do Sr. Ministro do Planejamento, porque — à época ele era Ministro da Agricultura — as medidas não foram tomadas. E, hoje, os produtos agrícolas, entre o portão da fazenda e o consumo na banca da feira e no supermercado, o preço tem aumentado de 300, 400 e até 800%, conforme temos lido constantemente nas estatísticas apresentadas.

Portanto, o atravessador continua aí. O então Ministro da Agricultura, transformado no "Senhor todo poderoso" da economia nacional, nenhuma providência tomou em defesa do produtor rural e do consumidor cidadão.

O pequeno produtor, de produtividade menor e custo operacional maior, passaria a desfrutar de juros de 3% e oito décimos da correção monetária integral.

Sr. Presidente, nós, que conhecemos o interior, V. Ex^a o conhece, sabe que o pequeno produtor rural poderá pagar um juro de 3%; mas oito décimos da correção monetária! Ele vai fazer apenas agricultura de subsistência. Ele vai, quando muito, sobreviver. Deixará de ser um consumidor dos produtos industriais. Ali vai ser mais uma área ampliada da miséria nacional, essa dos pequenos produtores rurais, que formam um grande contingente, ainda, da população brasileira.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Apenas para contrastar este fato que V. Ex^a anuncia, com a decisão do Governo com a famosa dívida do Sr. Lutfalla. Eram bilhões. Para ele, foi perdoada a correção monetária. Para o ex-Ministro, o famoso chefe do Banco Econômico, se perdoou a correção monetária. Mas o agricultor, o coitado do agricultor da subsistência, esse tem de pagar o juro e a correção monetária. É esta indignidade que deixa frio o Governo, mas revolta o povo. V. Ex^a faz muito bem em citar esses fatos neste momento. É pena que a repercussão das coisas ditas neste plenário tenham alcance limitado. Esta é a razão da Lei Falcão. O Brasil não pode conhecer as coisas graves que estão acontecendo.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Conhece em parte, Sr. Senador. Por isso já fiz aqui um elogio à *Voz do Brasil*.

O Sr. Franco Montoro — É um dos únicos canais de que dispomos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O principal do que falamos aqui é transmitido pela *Voz do Brasil*. Nos mais longínquos sertões de Mato Grosso a *Voz do Brasil* é ouvida.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^a tem toda razão.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E eu, agora, tenho tido prova disso.

O Sr. Franco Montoro — É o último instrumento que resta à comunicação numa campanha eleitoral.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Tenho até medo de fazer esse elogio à *Voz do Brasil*, porque a qualquer dia vão acabar com ela.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^a tem razão.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vão fazer uma Lei Falcão para a *Voz do Brasil*, porque, nessa campanha eleitoral, percorrendo aqueles 250 km² do meu Estado, tenho sempre ouvido dos meus patrícios, dos meus concidadãos: "Senador, tenho gostado de ouvir o senhor falar quase sempre, e que chegue até nós a voz de um coestaduano." Eu menciono o fato, Sr. Presidente, para informar que o homem do interior do Brasil está realmente interessado naquilo que se passa no Congresso Nacional. Nós é que estamos sendo um poder capado no regime que aí está, porque dizer, afirmár, que o povo é indiferente à atuação dos seus representantes no Congresso, é desconhecer o que talvez eu pudesse até chamar de patriotismo do homem do interior brasileiro.

O Sr. Franco Montoro — E é mesmo, é patriotismo.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É patriotismo, porque eles ouvem sempre a *Voz do Brasil*; eles são sequiosos para tomar conhecimento daquilo que se passa aqui. É por isso que nós temos a obrigação de defender, seguidamente, os interesses do povo no Congresso, fazendo ouvir sua voz, por mais que o Poder Executivo continue a desprezar as manifestações do Congresso da República. Pelo menos o povo nos ouve, Sr. Presidente.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Franco Montoro — Uma das razões para isto é também a crítica que o povo, na realidade, está fazendo a esse jogo desleal do Governô. Os grandes meios de comunicação, o rádio e a televisão, a cada momento, transmitem informações do Executivo no momento só cuida das eleições. E há, então, uma desigualdade patente. No interior, eu ouço — eles não têm adjectivação mais cuidada — "é um jogo sujo do Governô". O Governo precisa saber que o povo acompanha isso. Há televisão para o Governo, para o Presidente da República, para os candidatos do Presidente da República, das visitas que ele faz a todos os Estados. Eles pensam que enganam o povo brasileiro. Eles estão enganados, o povo está vendo muito claramente...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Perfeito!

O Sr. Franco Montoro — Por isso ele valoriza muito aqueles poucos minutos da *Voz do Brasil*, na seção destinada ao Congresso Nacional. Porque ali é o único momento em que a crítica aparece, em que ele vê o seu problema concreto retratado neste Congresso. Eu me congratulo, mais uma vez, com V. Ex^a Senador José Fragelli, pela oportunidade dos fatos que traz e por sua divulgação, porque isso corresponde a um dos direitos da pessoa humana. Na Declaração Universal dos Direitos do Homem há este: o direito à informação, o direito de saber...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito bem!

O Sr. Franco Montoro — ... e o Governo está negando ao povo esse direito...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Aliás está expresso na Constituição.

O Sr. Franco Montoro — Expresso também na Constituição.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Mas a Constituição aqui é feita para não ser cumprida; tem-se maior prazer em violar a Constituição do que respeitá-la e cumpri-la.

Prosseguindo na leitura do competente comentarista, quanto ao pequeno produtor, diz ele: "Também não teria condição de sobrevivência, ele que já trafeja no fio de gilete da subsistência familiar".

É felicíssima essa expressão de Joelmir Beting. Aliás, ele é extraordinário no uso das palavras, e no saber nos motivar com determinadas idéias que se transformam em sentimento para nós. Continuando, Sr. Presidente: "Ele que já trafeja no fio de gilete da subsistência familiar, sacando pouco mais de um salário mínimo de renda líquida por mês, média apurada em mais de um milhão de pequenas propriedades do Nordeste." Do Nordeste de V. Ex^a, Sr. Presidente, que poderia, sem dúvida, confirmar o que o comentarista está dizendo. Mais de um milhão de pequenos produtores do Nordeste sacam apenas o bastante para sua subsistência, algo parecido com o salário mínimo. Agora, vem o Governo, submetendo-se as injunções, como ressaltou o Senador Franco Montoro, das autoridades monetárias internacionais, ditar, à revelia do Congresso Nacional que representa todo o povo da Nação, impor um *deixat* econômico-financeiro à Nação, para aumentar a miséria de pelo menos 40% da população marginalizada deste País.

"O Plano do Banco Central segue a orientação da desmontagem dos subsídios na economia, mas bem que poderia evitar a política açodada do oito ou oitenta; os subsídios do crédito rural terão de recuar lentamente, que o andar desse santo é de vidro."

E mais:

Cada unidade a menos de subsídio no crédito terá de ser compensada por uma unidade a mais na margem do preço.

Nós já vimos que é impossível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, numa contingência...

O Sr. Franco Montoro — Vai reduzir salários?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Perfeito. ...numa contingência de recessão que talvez marche para a estagnação econômica. Como acrescentar preço na unidade do produto rural?

Este final, Sr. Presidente, precisa ser meditado:

"Essa correção do rumo exige cautela, paciência, tempo, articulação. Caso contrário, a produção rural, financeiramente desestabilizada, contemplará o Brasil com mais inflação, ainda que do Gênero corretivo, e com mais recessão. E uma recessão no campo acaba com o Brasil antes do ano 2.000, com o epítáfio precedente: Aqui jaz o gigante incompetente, deitado eternamente." (Muito bem!)

Sr. Presidente, essa advertência precisa ser meditada pelos homens que são responsáveis pelo futuro próximo deste País.

No mesmo sentido e com outros argumentos, Luiz Carlos Mendonça de Barros também aprecia as mudanças no crédito rural. Ele mostra, Sr. Presidente, que a taxa nominal de juros na verdade varia de acordo com os setores da economia, de acordo com as regiões, de acordo com o porte das empresas e que, sobretudo, as grandes empresas, e mais do que as grandes empresas nacionais, as multinacionais, são beneficiadas com juros diferenciados menores do que aqueles que são concedidos às empresas de médio e de pequenos portes. E entre estas, pela dificuldade, sobretudo, delas se cartelizarem, estão justamente as fazendas agrícolas, estão justamente os produtores rurais.

Vou ler esta passagem que é assaz significativa e que bem nos ilustra sobre a matéria:

"No Brasil de hoje podemos dar como exemplo deste grupo, isto é, daqueles que não têm o poder de se unir para obter crédito mais barato, as unidades do setor agrícola, fazendas, e boa parte do setor têxtil e da indústria de construção civil.

Das unidades do segundo grupo, aquelas que pelo seu poderio, sempre conseguem crédito mais barato, podemos dar o setor automobilístico, o químico, o farmacêutico e muitos outros."

E agora, o que é importante:

Tomando-se por base a variação de preço dos doze meses terminados em agosto passado, teríamos uma taxa de 60% para os produtos agrícolas de exportação, lado a lado com um aumento de cer-

ca de 100% para a indústria de transformação e de mais de 120% para o setor de transporte, indústria automobilística. Num quadro como este, como falar em uma taxa de juros reais para a economia?"

E como essa taxa varia, Sr. Presidente, consoante os índices de inflação, e como os produtos agrícolas têm esse rendimento, um aumento de 60%, os outros de 100 e 120%, acresce àquela taxa de juro real maior para o setor agrícola uma concessão de créditos menores e em piores condições, justamente acompanhando os custos da produção agrícola.

São considerações que, quanto mais são aprofundadas no exame dessa matéria econômica, nos mostram que as decisões agora tomadas pelo Conselho Monetário, pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, talvez venham a ditar a falência da agricultura e da pecuária brasileira.

É a isto que estamos expostos, Sr. Presidente. Não tenho, pessoalmente, autoridade para abordar esses assuntos e, por isso mesmo, estou me socorrendo daqueles que conhecem a matéria. Só gostaria, Sr. Presidente, para terminar de lembrar, valendo-me desta lição de Luiz Carlos Mendonça de Barros, mostrando a posição desvantajosa do setor rural, lembrar do que diz Cohen, no seu livro *Economia Agrícola*, edição do Fundo de Cultura Econômica do México: que há grandes diferenças entre a agricultura e a indústria. Em primeiro lugar, muitos artigos agrícolas são co-produtos, como o trigo e a palha, a carne do carneiro e a sua lã, e assim por diante. Em segundo lugar, a agricultura, no seu conjunto, requer uma proporção de terras bem maior do que a indústria. Estes aspectos são de menor importância, no caso. Em terceiro lugar, é regra geral, na exploração agrícola, que se empreenda em pequenas unidades, que dão pouco lugar à divisão do trabalho. Também tem suas consequências econômicas, mas deixemos de lado.

E agora, Sr. Presidente, em quarto lugar: os rendimentos, na agricultura, variam consideravelmente por causa de fatores climatológicos e biológicos, razão pela qual o agricultor não pode controlar de um modo cabal o montante e o valor da sua produção. Este é um ponto fundamental da diferença entre a produção agrícola e a produção industrial. Pois bem! O produtor rural está sujeito a esses azares. Usamos o termo azar em lugar de fatores climatológicos, biológicos, aos quais nós poderíamos acrescentar a variação de preços. Ele não é como um comerciante, Sr. Presidente, que tendo ou não mercado, no momento, num ou outro mês, ou em meses seguidos para sua mercadoria, ela é conservada na prateleira, o preço pode ser acrescido e, às vezes, bem majorado. O produtor agrícola está sujeito a todos esses azares dos fatores climatológicos e biológicos.

E mais um elemento: em quinto lugar, em parte devido à sua organização em pequena escala, a produção responde, com frequência, às mudanças de preços de maneira muito diferente da produção agrícola, de tal modo que a oferta se possa ajustar somente com grande lentidão.

Esses dois pontos, que diferenciam a produção agrícola da produção industrial, mostram a situação já naturalmente desvantajosa da atividade econômica, que é a agricultura, que é a pecuária.

Pois bem, Sr. Presidente, além disso, pelos dados que aqui nos são fornecidos, nós vemos que, hoje, a economia dirigida deste País sempre coloca em posição de inferioridade a agricultura em relação à indústria, desde que, consoante acabei de ler, os aumentos médios de preços na agricultura atingiram a 60% e da indústria, conforme o setor, 100, 120 ou mais de 120%. De sorte que a agricultura, por todas as razões, e eu insisto naquelas dos azares dos fatores climatológicos e biológicos e da dificuldade de controle dos seus preços, a agricultura que deveria ter uma proteção, vamos dizer assim, cautelar de Estado, cautela em relação à vida nacional, à produção de alimentos para o povo das nossas grandes massas cidadinas, essa agricultura agora é abandonada e quase que perseguida pelo Governo através dessas medidas.

Por que, Sr. Presidente? Porque as autoridades, os meios bancários e as autoridades financeiras internacionais exigem do País uma política econômica quase suicida para continuar o Governo a ter o direito de rolar a dívida externa do País.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^a aborda um aspecto que atinge, realmente, na sua injustiça fundamental, a política econômica vigente, de orientação monetarista. V. Ex^a comparou a agricultura e a indústria. Nós poderíamos levar a comparação mais longe. Três setores: a agricultura, a indústria e as fi-

nanças. Se nós unirmos os banqueiros, o industrial e o agricultor, tratá-los igualmente seria uma injustiça. É o velho princípio de que tratar igualmente situações desiguais é injusto. Ora, qual é a situação de um e outro? O agricultor, como V. Ex^a lembra, tem todos os riscos; precisar da terra, preparação da terra, o plantio, acompanha a produção, a colheita, a venda, quase sempre produtos perecíveis, frágeis — o risco é enorme. O industrial tem um risco bem menor; inclusive o seu produto não é perecível. Ele pode calcular melhor. Evidentemente o risco é menor. O banqueiro, o risco é praticamente nulo. O lucro, ele já o tem na hora em que dá o empréstimo ao interessado. De modo que tratar igualmente seria uma suprema injustiça. Ouvi, certa vez, de um homem do campo, essa observação: se nós colocarmos o industrial e o agricultor em competição, dentro de um ano o industrial acaba se apropriando da fazenda, fica com o resultado do agricultor. E o banqueiro, em 90 dias, é capaz de ficar com a fazenda do agricultor e a fábrica do industrial. A diferença é esta. E esse conceito econômico, monetarista, nega a realidade. Eles ficam nas abstrações. Como V. Ex^a acaba de demonstrar, dão uma preferência a certos setores da indústria vinculados a interesses multinacionais, com sacrifício. Este é o grande crime no Brasil. Isto não se discute. Isto é feito, e quem não está de acordo com isso é considerado subversivo. Essa discussão que V. Ex^a traz hoje é muito rica em consequências e põe o dedo na chaga. Isto não pode continuar. É por isso que as eleições deverão ter do povo brasileiro uma resposta muito positiva, apesar de todas as manobras, de todas as imposições de leis Falcão, de vinculação de voto e proibição de debate e utilização de recursos públicos a favor do Governo. Eles estão sendo altamente impatrióticos, não estão permitindo o debate dessa questão e a adoção de uma solução diferente. O lema do PMDB é este: "Você sabe, é preciso mudar". E o Brasil todo sabe disso.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O Senhor Presidente da República empenehou a sua palavra, no plano político, com a abertura, e no plano econômico, com a prioridade à agricultura. A abertura está sendo feita a trancos e barrancos, através de um processo nada democrático, com os casuísmos decretados pelo Governo. Eu diria que aquela outra palavra do Presidente da República "prioridade à agricultura", agora também está sofrendo os seus percalços, porque essas medidas de agora são os casuísmos do Governo para a agricultura e a pecuária.

Sr. Presidente, eu vou terminar com uma consideração feita pelo ilustre Professor da Universidade de Chicago, Prêmio Nobel de Economia em 1979, Theodore Schultz.

Diz ele:

É mais fácil "modernizar" uma linha aérea, uma aciaria ou uma usina do que a agricultura.

E complementou:

— Os aumentos substanciais de produtividade são obtidos com incentivos à capacidade empreendedora do agricultor, com pesquisas tecnológicas que cheguem até eles e, sobretudo com preços compensadores para seus produtos a nível dos padrões internacionais de comércio. Para sufocar uma atividade agrária.

— Para sufocar uma atividade agrária:—

é suficiente desestimulá-la mediante preços não compensadores.

Sr. Presidente, esta é a lição de um grande economista, de um professor de Economia.

Agora, nós estamos vendo, por todas essas medidas que vão ser decretadas pelo Governo Federal contra a agricultura brasileira, que se decidiu desampará-la, retirando os incentivos que para a agricultura existiam, e como que perseguindo-a, porque as medidas recessivas que estão sendo anunciadas prenunciam também uma grande queda no poder aquisitivo do povo brasileiro e, portanto, na sua capacidade de consumir a produção agrícola, mesmo depauperada, com as medidas que estão sendo tomadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, representante que eu sou de um Estado agropecuário, que vive mais pelas atividades da agricultura, da pecuária e também posso dizer que me sinto representante de Mato Grosso do Norte, onde a produção extrativa vegetal também tem o seu valor econômico, não podia deixar de ressaltar um veemente protesto por essas medidas do Governo federal, que vão levar toda a intranquilidade que já existe nas cidades para o campo, para os lares dos brasileiros e para o conjunto da vida nacional. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária do dia 3 de novembro a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 26-10-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estava inscrito, ontem, para abordar um assunto relacionado com a conferência feita por S. Ex.^a o Sr. Ministro da Saúde, Waldir Arcoverde, no dia 20 do mês em curso, no Centro de Ciências da Saúde da cidade universitária no Rio de Janeiro, isto porque, não só pelo conteúdo da conferência, como pelo pensamento de S. Ex.^a haver coincido com aquela apreciação que fizemos nesta Casa, no dia 18, também de outubro, quando defluiu o dia consagrado ao Médico, em que comentávamos a vida do profissional da medicina, no seu trabalho cotidiano, principalmente, daquele médico que, vocacionalmente, adentrou-se à hinterlândia brasileira para, da melhor maneira possível, ao seu alcance, atender aos moribundos que o procurassem. E não foi outro o pensamento de S. Ex.^a o Ministro Waldir Arcoverde que quase que montou a sua brilhante conferência no tema por nós abordado nesta Casa:

“Ministro quer mais Médicos no interior; ele defende, também, a descentralização das ações de saúde.”

São dois pontos interessantes, Sr. Presidente, porque infelizmente tivemos a oportunidade de mostrar que no território nacional ainda temos, aproximadamente, de mil e quinhentas a duas mil cidades sem Médicos.

Dizem que o fato é gerado pelo desconforto que essas cidades oferecem. O médico é fator decisivo para fixação do sertanejo no seu verdadeiro *habitar*, dando-lhe confiança na preservação da saúde. Posso dizer a V. Ex.^a, que foi Governador de um Estado nordestino e ao nobre Senador José Fragelli, cujo Estado quando governou era um dos maiores Estados do País, Mato Grosso — antes de sua divisão em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul — das dificuldades que um médico iria encontrar para atender razoavelmente as populações sertanejas, dos mais longínquos municípios brasileiros; dificuldades de transporte para o atendimento de chamados na maioria urgentes, o custo da viagem, às vezes excedendo a frágil situação financeira! A falta do esculápio na metade dos municípios brasileiros cria o problema até com a justiça! O juiz de direito, o promotor de justiça, evitam residir nas comarcas sem recursos médicos, por falta de segurança à saúde da família, e deixavam as suas comarcas praticamente abandonadas. Ainda vejo isso lá no Ceará, ninguém quer ir para o Saboeiro, uma cidade no Ceará central, porque lá não há médicos; talvez tenha-se que ir buscar um doutor na cidade de Iguatu ou mais distante ainda.

Então, há esta necessidade da interiorização do médico, ou melhor, ele precisa ser atraído para o interior”.

Eu me recordo da minha infância na cidade, Lavras da Mangabeira, no Ceará, onde existia apenas um médico, filho da terra, de uma mesma família, como de regra acontece no interior, onde o casamento é de primo com prima... É o meu caso, casei-me com uma prima... e santo de casa não obra milagre!... Esse médico sempre procurava outras cidades para o exercício da profissão e para ganhar algum dinheiro para viver. O que acontecia então? Lavras vivia entregue, praticamente, a um farmacêutico, *farmacêutico formado*, e por sorte, nobre Senador Fragelli e nobre Presidente, um homem inteligentíssimo. E com que respeito pronuncio o nome desse homem — José Gonçalves Linhares — de saudosa memória. Era um médico perfeito; isto porque, naquele tempo e ainda quando saí da faculdade, em 1936, e fui para Maranguape, cidade vizinha a Fortaleza, a Medicina ainda era aquela medicina galênica, em que o médico formulava a poção, o xarope e mandava manipular a pomada de *Reclus...* para feridas, conhecidíssima de toda gente...

Então, praticamente, o farmacêutico de Lavras, José Linhares, era um homem que além de inteligente, era de notável perspicácia, conhecia a região e as doenças que lhe eram comuns. Possuia excelente tirocínio clínico; e a medicação que receitava, de regra, servia ao paciente.

Eu testemunhei isto depois de formado. Aprendi muito com José Gonçalves Linhares, quando eu ainda era acadêmico de Medicina, e ia passar as minhas férias lá em Lavras. Além de farmacêutico, fazia também as vezes de dentista. Tinha um ferro botião que servia para extrair molares e caninos e um outro ferro menor para extração de incisivos. E eu, como doutorando — esta é uma estória que nunca me esquecerei — estava passando férias em Lavras. As melhores férias do mundo as de doutorando... porque o povo está sentindo na gente o cheiro de doutor. O doutorando é aquele moço que está faltando um ano para colar grau. Lá na minha terra natal não havia médico fixo, pois o esculápio da cidade era meu parente e havia viajado para a cidade de Iracema, nos limites do Rio Grande do Norte. Ficamos então os dois eu e o farmacêutico José Linhares. A minha sorte foi ter, no quinto ano de Medicina, um excelente professor, aquele mestre que moldava o médico: Professor Fernando São Paulo, que ministrava a cadeira de Terapêutica Clínica. Diante de um paciente, falava primeiro sobre o caso clínico e depois ensinava a receitar, ora para pobre, ora para rico... Não que ele quisesse fazer uma diferença proposital; não. É que ele colocava o médico numa cidade de interior, onde a indústria farmacêutica praticamente não existia e o médico teria que receitar a poção, o xarope e a pomada.

Pois bem, graças a esse tirocínio que adquiri, do Dr. Fernando São Paulo, cheguei em Lavras, minha terra, e ocupei uma sala ao lado da farmácia e passei a atender os doentes que vinham a procura do médico e não o encontrava. O farmacêutico por sua vez não queria receitar ninguém com a presença de um doutorando na cidade. E dizia: o preferível é que, na ausência de um médico, um doutorando, assumia a responsabilidade de receitar essa gente, procura uma medicação para aliviar os seus males. Então, passei a receitar. E correu a notícia que o filho do Sr. Melquíades, este o nome do meu pai, estava fazendo tudo lá em Lavras. Olha só o perigo. *Estava fazendo tudo*, e eu nem formado, era ainda!...

Muito bem. Um dia chega uma senhora com um abscesso dentário: um molar inferior. Então, eu disse para o farmacêutico: “eu nunca peguei em um botião; não tenho vocação para dentista... e não gosto muito da Odontologia, porque tenho horror de pegar um botião e arrancar um dente, coisa que Nosso Senhor implantou tão direitinho em nossa boca e o ter de arrancar à força!..., não doi muito para isso”. E ele disse: — Não, mas é o jeito, porque está correndo a notícia de que você está fazendo tudo e você tem que extrair esse dente.” Respondi-lhe: — Pelo amor de Deus, eu nunca extraí dente na minha vida! — Mas eu vou lhe ensinar”.

Vamos à anestesia, e não tinha outra senão Sinalgan. E fiz uma anestesia tão forte que tenho a impressão que foi uma anestesia troncular. Ele me entregou o botião... foi um verdadeiro absurdo; eu me descuidei, peguei o botião com as duas mãos, o dente era o inferior, quando fiz pressão e puchei, o botião escapuliu e foi de encontro à arcada superior! — Foi pior, porque agora, talvez, ao invés de um dente, seja mais de um, porque devo ter arrebatado de um a dois dentes dessa cliente.”

Mas, por felicidade, nada aconteceu. Ele me explicou que eu fosse só com uma das mãos; procurasse abalar o dente, e pegasse firme... Deu-se, então, o grande milagre... Extraí o dente!

Por aí poderão ver a falta do dentista nas cidades interioranas. Não condeno o prático que ainda hoje presta bom serviço, na ausência do odontólogo.

O Sr. José Fragelli — Muito bem!

O SR. ALMIR PINTO — Se não tem o dentista e se não tem o farmacêutico prático, como é que aquela gente vai se ver? Não condeno. Fui Presidente do Conselho Regional de Medicina do Ceará, e às vezes chegavam reclamações de que no interior tal há um cidadão que não é médico e está fazendo isso e aquilo outro. Eu perguntava: E lá há médico? Se houvesse um médico se tomaria providência, e se não... Acompanhem de perto o desempenho do “prático”, não permitindo passar os pés adiante das mãos! Então, se não há médico e nem dentista na localidade, vamos deixar o povo sofrer, por não existir profissionais formados. Achei muito oportuna essa idéia do Sr. Ministro da Saúde, querer mais médico no interior. Atentemos para os dados fornecidos pelo Sr. Ministro Waldyr Arcoverde. Existiam no Brasil 117 mil e 401 médicos, até dezembro de 1979; desses 117 mil e 401 médicos, 61.017, mais de 50%, portanto, estavam no Rio e em São Paulo!

É necessário que se incentive o médico para trabalhar no sertão. Os prefeitos municipais poderiam ajudar com a prestação de serviços aos seus municípios. A preferência é para que residam nas cidades. Quando isto não for possível, atenderão 2 ou 3 dias na semana. Acontece que o doente não adoece só naqueles dois ou 3 dias em que o médico vai àquela cidade. A doença não tem hora para aparecer, essa é a verdade. A falta do médico no interior é uma

das razões da fuga do meio rural para as cidades maiores, além do desconforto que existe. A população sente-se insegura, e se dá a migração para cidades que ofereçam maior conforto e segurança.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. José Fragelli — Apenas uma observação. Quando foi criado o serviço do FUNRURAL, eu era o Governador e pude verificar as grandes vantagens da criação do FUNRURAL, que permitia aos Governos Estaduais, com uma complementação de recursos pelo FUNRURAL, a localização de médicos nas vastas regiões do interior, sobretudo nas cidades isoladas a que V. Ex^a está se referindo. Embora tivesse havido algumas vezes incompreensão do FUNRURAL quanto às possibilidades de funcionamento da assistência médica, conseguimos, no Estado de Mato Grosso, estender essa assistência na região rural a muitas localidades e sedes, até de municípios, antes desassistidos. Certa vez, por exemplo, exemplo de uma incompreensão, tínhamos uma cidade, não me lembro bem se Jaciara ou São Félix, em Mato Grosso; o Secretário de Saúde conseguiu contratar um médico de Goiás que vinha duas vezes por semana atender à população do lado mato-grossense. O FUNRURAL não queria concordar em fazer o pagamento porque essa assistência não se fazia diariamente e com as demais condições exigidas pelo FUNRURAL. Foi uma luta muito grande para mostrar que ali não havia médicos — fato constatado por V. Ex^a — e que seria muito melhor uma assistência de quatro horas, duas vezes por semana, do que nenhuma. Mas, com todas essas dificuldades, podíamos dar, e demos, na medida do possível, assistência médica às regiões dos nossos sertões e de localidades assim isoladas. Infelizmente, agora veio a unificação do FUNRURAL com a Previdência Social, que considero um grande erro cometido, precisamente porque a tendência é trazer para as cidades essa assistência médica, quando ela devia ser justamente por imposição dessa realidade brasileira, que todos conhecemos, da nossa vastidão territorial, de um lado, e dos núcleos de populações longínquos afastados uns dos outros, isolados: deveríamos ter uma assistência dada exatamente à zona rural através do FUNRURAL e outra da Previdência Social nos meios citadinos. De sorte que, hoje, vejo essa assistência à população rural desamparada, pela infeliz unificação do FUNRURAL com a Previdência Social. É um fato para o qual eu gostaria de pedir a atenção de V. Ex^a, que conhece o assunto como político e como médico, e procurar indagar sobre os efeitos dessa unificação que, a meu ver, são desvantajosos à assistência que devemos dar bem próxima à nossa grande população rural desassistida.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex^a

No interior, por exemplo, na minha cidade de Maranguape, há o FUNRURAL que funciona através do Sindicato dos Trabalhadores. Por exemplo, no hospital geral de Maranguape, lá que foi a primeira maternidade construída no interior, como eu já disse nesta Casa, com uma verba de 200 contos que o então Interventor Menezes Pimentel, de saudosa memória, recebeu do então ditador Getúlio Vargas, também de saudosa memória; esta importância foi destinada para construir a primeira maternidade do *hinterland* cearense. O Interventor Menezes Pimentel, sabendo que eu era médico em Maranguape, tendo sido eu aluno interno seu colégio - S. Ex^a, aliás, foi um grande educador — preferiu localizar a construção dessa primeira maternidade na terra de Capistrano de Abreu, pela proximidade com Fortaleza, que, naquela ocasião, só contava com uma maternidade para indigentes, que ainda hoje existe: a chamada Maternidade João Moreira. Preferiu o Interventor a cidade vizinha à capital do Estado para bloquear um pouco a grande afluência à Maternidade João Moreira, em Fortaleza.

Pois bem, hoje essa maternidade foi forçada a se transformar num hospital geral que atende o FUNRURAL, atendendo pacientes vindos de nada menos 10 outros municípios circunvizinhos, e que deverão submeter-se a cirurgias. Mas quanto ao FUNRURAL, é preciso que o paciente procure o sindicato rural, o sindicato do trabalhador, para receber a ficha e dirigir-se ao hospital para ser atendido. Os médicos têm uma gratificação pelo atendimento que prestarem aos pacientes, pela verba que o FUNRURAL destina ao Hospital.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. José Fragelli — Eu gostaria de dar um aparte a V. Ex^a para mencionar o caso concreto da minha cidade de Aquidauana, que já referi aqui. A maioria dos médicos de Aquidauana formou uma sociedade e exploram o hospital. Essa sociedade chama-se SOCIMEDI. Nós, do Sindicato Rural,

conseguimos a construção de um hospital do FUNRURAL. Pois bem, os médicos da SOCIMEDI, todos eles da Previdência, fizeram uma pressão tremenda para que se fechasse o hospital do FUNRURAL. E um deles, por sinal hoje candidato a prefeito, casado com a filha de um rico fazendeiro, era quem mais insistia no fechamento do hospital do FUNRURAL, e chegou a usar esta frase: ponham um preço nessa droga, que eu compro esse hospital. O que eu quero ressaltar, Sr. Senador, é que, até agora, o Sindicato Rural não conseguiu aqui, junto ao Ministério da Previdência, e eu tratei disso, os célebres credenciamentos e não conseguimos...

O SR. ALMIR PINTO — Não consegue, o FUNRURAL não credencia.

O Sr. José Fragelli — Pode credenciar os médicos que trabalham no hospital do FUNRURAL para atender casos da Previdência Social no FUNRURAL, quando for o caso. Nós não conseguimos nada disso, e hoje funciona o hospital rural graças aos recursos do Sindicato Rural de Aquidauana. Veja V. Ex^a a luta que se trava, de um lado a Previdência Social, pelos médicos que a representam num determinado local, como é o caso de Aquidauana, médicos que fundaram uma sociedade, e exploram um hospital para lucros individuais — eles são, ao mesmo tempo, as autoridades da Previdência Social em Aquidauana e no Estado — e, de outro lado, o Hospital do FUNRURAL destinado a atender justamente os doentes, os necessitados da região rural. A Previdência Social, em Mato Grosso do Sul, está na dependência da administração de Mato Grosso, em Cuiabá. Apareceu, em Aquidauana, um desses dirigentes da Previdência de Cuiabá, que, tomando conhecimento desses conflitos, disse o seguinte: "Eu não vou desautorizar os meus colegas médicos", mostrando a inconveniência — V. Ex^a me perdoe, que é médico — da parte administrativa da Previdência ficar com os médicos, devia ficar com administradores de empresas, porque esse médicos por exemplo, ficou com exércupulos de desautorizar os seus colegas de Aquidauana, prejudicando, portanto, e grandemente, os interesses da classe rural, seja dos patrões seja dos empregados. É alguma coisa que precisa ser estudada mais a fundo e, a meu ver, acho que a Assistência Médica, farmacêutica, dentária, rural, deveria ser destacada da Previdência Social, porque casos como esse de Aquidauana vão se repetir em muitas cidades do interior.

O SR. ALMIR PINTO — Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e devo dizer que, praticamente, isto não é muito difícil de se realizar, porque o INAMPS é aquela repartição da Previdência Social que credencia o hospital e credencia o médico, mas o médico credenciado pelo INAMPS não tem a obrigação de atender ao FUNRURAL. Tanto é assim que disse a V. Ex^a: lá, em nosso hospital, nós recebemos uma verba "X" do FUNRURAL e com essa verba "X" o hospital paga aos médicos que atendem ao FUNRURAL, pagam ao hospital, a parte de medicamentos e a parte de pensões.

O Sr. José Fragelli — Eu só gostaria de lembrar que o FUNRURAL tem o que é mais difícil, para organizar a assistência, que são os recursos próprios. O FUNRURAL tem recursos próprios.

O SR. ALMIR PINTO — Devia fazer o seu próprio hospital.

O Sr. José Fragelli — Claro, pois ele tem recursos próprios. É isto que pleitearia, que o FUNRURAL viesse a ter a sua própria assistência, porque nós pagamos, hoje, 2,5% — nós, os produtores rurais — sobre as nossas vendas brutas como receita do FUNRURAL. E isto hoje se mistura e se confunde com a receita da previdência, trazendo para nós que estamos sentindo o problema na própria carne, grandes desvantagens para o meio ruralista.

O SR. ALMIR PINTO — Eu tenho uma idéia. Não sei se seria a solução para o problema do FUNRURAL. V. Ex^a sabe que são poucos os hospitais do INAMPS. Esse órgão compra o serviço médico à rede hospitalar particular. Não sei se o FUNRURAL gostaria de construir hospitais para o atendimento dos seus segurados, porque vai ter um desembolso maior. Como dizia a V. Ex^a, isto é claro, meridiano. Lá em Fortaleza, por exemplo, o hospital mais caro é o Hospital Geral do INAMPS, muito caro mesmo a sua manutenção. A despesa do Hospital Geral de Fortaleza é qualquer coisa que V. Ex^a não pode atinar. Mesmo pagando dentro daquela escala de credenciamento hospitalar, classe A, classe B e classe C, o preço é muito mais razoável do que o do hospital da própria entidade.

Mas, o que se poderia fazer, nobre Senador, para não ficar algo tumultuado, era o seguinte: V. Ex^a sabe que o INAMPS credencia número de leitos no hospital. Por exemplo, lá, no nosso hospital infantil, temos cem leitos credenciados para a clínica infantil. Esses leitos são do INAMPS. Então, se poderia pensar que o FUNRURAL também credenciasse um determinado número de leitos para atender os rurícolas. Ao invés de fazer como faz, pagar uma importância "X" para o hospital atender indiscriminadamente. Assim

poderíamos pensar o INAMPS e o FUNRURAL credenciando um certo número de leitos para o atendimento hospitalar.

Sr. Presidente, era meu desejo abordar outros assuntos, mas este é muito interessante porque estou conversando com Senadores que falam a minha língua. Sou médico, homem nascido no interior do Ceará. Vivi a vida do sertão como profissional da medicina na cidade de Maranguape que, àquela época, quando eu lá cheguei, em 4 de janeiro de 1937, era uma cidade pouco diferente da minha, Lavras de Mangabeira, lá no sul do Estado. Eu atendia chamados para quase todos aqueles municípios circunvizinhos, Caucaia, Pentecoste, Canindé, Redenção, etc., e, às vezes, eu ficava exausto. Noites havia de ter três chamados para fazer parto. Chegava de um chamado, saía para outro, um trabalho cansativo e de muita responsabilidade. Agora, se diria:

“Quer dizer que V. Ex^a ganhou muito dinheiro? Com uma clientela dessas!...”

Não, não ganhei; não ganhei porque a clientela era pobre. Eu, às vezes, não tinha coragem de chegar numa casa pobre e cobrar uma importância “x” pelo parto que fazia; Deus me havia ajudado para que tanto a mulher e a criança se salvassem. Se eu cobrasse qualquer importância, talvez a mim não fizesse falta, mas faria muita falta àquele pobre pai de família, para sustentar aquela pobre mulher que acabara de dar a luz àquele filho.

Por conseguinte, eu vivi a vida sertaneja de profissional da medicina e se tempo tiver para escrever alguma memória, farei constar não sei qual a que mais trabalho me deu, se a vida profissional como médico ou a de político. Nesta, eu sofri muito mais. Sofri até com risco de vida, sem nada dever, por isso sem nada a temer! Também sofri por devoção e por vocação como médico que fui do meio rural, pelo que jamais me arrependi.

É só, Sr. Presidente, *(Muito bem!)*